



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### Presidência da República

Secretaria-Geral ..... 3932

### Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Secretário de Estado do Desporto ..... 3932  
Centro de Estudos e Formação Desportiva ..... 3932  
Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência ..... 3933  
Gabinete do Serviço Cívico dos Objectores de Consciência ..... 3933

### Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Saúde

Despacho conjunto ..... 3933

### Ministério da Defesa Nacional

Inspecção-Geral das Forças Armadas ..... 3933  
Estado-Maior-General das Forças Armadas ..... 3933  
Marinha ..... 3933  
Exército ..... 3934  
Força Aérea ..... 3935

### Ministério dos Negócios Estrangeiros

Departamento Geral de Administração ..... 3935  
Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades  
Portuguesas ..... 3935  
Instituto da Cooperação Portuguesa ..... 3935

### Ministério das Finanças

Caixa Geral de Aposentações ..... 3936  
Direcção-Geral dos Impostos ..... 3948  
Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tri-  
butários e Aduaneiros ..... 3949  
Direcção-Geral do Tesouro ..... 3950

### Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana ..... 3950  
Direcção-Geral de Viação ..... 3950  
Governo Civil do Distrito de Lisboa ..... 3951  
Governo Civil do Distrito de Portalegre ..... 3951  
Serviço Nacional de Bombeiros ..... 3953

## Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete da Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional .....	3953
Gabinete da Secretária de Estado da Habitação e Comunicações .....	3953
Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes .....	3954
Comissão de Coordenação da Região do Centro .....	3954
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo .....	3955
Comissão de Coordenação da Região do Norte .....	3955
Departamento de Prospectiva e Planeamento .....	3955
Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais .....	3955
Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano .....	3955
Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos .....	3956
Escola Náutica Infante D. Henrique .....	3956
Inspecção-Geral da Administração do Território .....	3956
Instituto Português de Cartografia e Cadastro .....	3956
Junta Autónoma de Estradas .....	3957
Junta Autónoma dos Portos do Barlavento do Algarve .....	3957
Laboratório Nacional de Engenharia Civil .....	3957

## Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro .....	3958
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado .....	3958
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários .....	3960
Directoria-Geral da Polícia Judiciária .....	3963
Gabinete de Estudos e Planeamento .....	3964
Instituto de Medicina Legal do Porto .....	3964
Instituto Nacional de Polícia e Ciências Criminais .....	3964
Instituto de Reinserção Social .....	3964

## Ministério da Economia

Secretaria-Geral .....	3964
Inspecção-Geral de Jogos .....	3964
Instituto Nacional de Formação Turística .....	3965

## Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural .....	3965
Secretaria-Geral .....	3966
Direcção-Geral das Florestas .....	3967
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho .....	3968
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste .....	3968
Instituto Nacional de Investigação Agrária .....	3968

## Ministério da Educação

Departamento da Educação Básica .....	3968
Direcção Regional de Educação do Alentejo .....	3969
Direcção Regional de Educação do Centro .....	3969
Direcção Regional de Educação de Lisboa .....	3969
Instituto Politécnico de Beja .....	3970
Instituto Politécnico de Castelo Branco .....	3971
Instituto Politécnico de Coimbra .....	3971
Instituto Politécnico da Guarda .....	3972
Instituto Politécnico de Leiria .....	3972
Instituto Politécnico de Lisboa .....	3972
Instituto Politécnico de Portalegre .....	3973
Instituto Politécnico do Porto .....	3974
Instituto Politécnico de Santarém .....	3994

## Ministério da Saúde

Gabinete da Ministra .....	3995
Departamento de Recursos Humanos da Saúde .....	3995
Escola Superior de Enfermagem de Santarém .....	3995
Administração Regional de Saúde do Norte .....	3995

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia .....	4008
Hospitais Cívicos de Lisboa .....	4010
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia .....	4010
Hospital Distrital de Bragança .....	4010
Hospital Distrital de Lagos .....	4010
Hospital de Garcia de Orta .....	4010
Hospital Geral de Santo António .....	4010
Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho .....	4010
Hospital de Nossa Senhora da Graça — Tomar .....	4011
Hospital de Nossa Senhora da Saúde — São Paio de Oleiros .....	4012
Hospital de Padre Américo — Vale do Sousa .....	4012
Hospital de São Francisco Xavier .....	4013
Hospital de São Gonçalo .....	4014
Hospital de São João .....	4014
Hospital de São João de Deus .....	4015
Hospital de São Pedro — Vila Real .....	4015
Hospital de São Teotónio — Viseu .....	4015
Hospital de Sousa Martins .....	4015
Hospital do Visconde de Salreu .....	4015
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento .....	4016

## Ministério do Trabalho e da Solidariedade

Secretaria-Geral (do ex-MQE) .....	4016
Centro Regional de Segurança Social do Centro .....	4016
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo .....	4016
Centro Regional de Segurança Social do Norte .....	4019
Inspecção-Geral da Segurança Social .....	4020
Instituto do Emprego e Formação Profissional .....	4021
Instituto para a Inovação e Formação .....	4021
Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência .....	4021

## Ministério do Ambiente

Direcção-Geral do Ambiente .....	4021
Direcção Regional do Ambiente — Alentejo .....	4023
Instituto da Conservação da Natureza .....	4023
Instituto de Promoção Ambiental .....	4023

## Ministério da Cultura

Delegação Regional da Cultura do Algarve .....	4024
Instituto Português da Arte Cinematográfica e Audiovisual .....	4024

## Ministério da Ciência e da Tecnologia

Instituto Tecnológico e Nuclear .....	4024
---------------------------------------	------

## Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares .....	4024
--	------

Tribunal da Relação de Lisboa .....	4026
Universidade dos Açores .....	4026
Universidade do Algarve .....	4026
Universidade de Aveiro .....	4027
Universidade da Beira Interior .....	4029
Universidade de Coimbra .....	4029
Universidade de Évora .....	4031
Universidade da Madeira .....	4034
Universidade Nova de Lisboa .....	4034
Universidade do Porto .....	4036
Universidade Técnica de Lisboa .....	4039

**Aviso.** — Com base no disposto no n.º 12 do Despacho Normativo n.º 16/97, de 3 de Abril, foi publicado o apêndice n.º 38/98 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 27 de Março de 1998, inserindo o seguinte:

Assembleia Distrital de Beja.  
Câmara Municipal de Águeda.

Câmara Municipal de Alcanena.  
Câmara Municipal de Alcochete.  
Câmara Municipal de Alfândega da Fé.  
Câmara Municipal de Aljustrel.  
Câmara Municipal de Almodôvar.  
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.  
Câmara Municipal de Armamar.  
Câmara Municipal de Arronches.  
Câmara Municipal de Baião.  
Câmara Municipal de Barrancos.  
Câmara Municipal de Beja.  
Câmara Municipal de Benavente.  
Câmara Municipal de Bragança.  
Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.  
Câmara Municipal do Cadaval.  
Câmara Municipal de Campo Maior.  
Câmara Municipal de Cantanhede.  
Câmara Municipal de Castanheira de Pêra.  
Câmara Municipal de Castelo Branco.  
Câmara Municipal de Celorico de Basto.  
Câmara Municipal de Chaves.  
Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova.  
Câmara Municipal de Coruche.  
Câmara Municipal de Estarreja.  
Câmara Municipal de Évora.  
Câmara Municipal de Fafe.  
Câmara Municipal de Faro.  
Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo.  
Câmara Municipal de Fornos de Algodres.  
Câmara Municipal do Funchal.  
Câmara Municipal de Gondomar.  
Câmara Municipal de Gouveia.  
Câmara Municipal de Grândola.  
Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.  
Câmara Municipal de Lagoa (Açores).  
Câmara Municipal de Lagos.  
Câmara Municipal das Lajes do Pico.  
Câmara Municipal de Leiria.  
Câmara Municipal de Lisboa.  
Câmara Municipal de Loulé.  
Câmara Municipal da Lourinhã.  
Câmara Municipal de Machico.  
Câmara Municipal de Mafra.  
Câmara Municipal da Maia.  
Câmara Municipal de Mesão Frio.  
Câmara Municipal de Mirandela.  
Câmara Municipal da Moita.  
Câmara Municipal de Mondim de Basto.  
Câmara Municipal do Montijo.  
Câmara Municipal de Murça.  
Câmara Municipal da Murtosa.  
Câmara Municipal de Nisa.  
Câmara Municipal de Oeiras.

Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.  
Câmara Municipal de Oliveira do Bairro.  
Câmara Municipal de Oliveira do Hospital.  
Câmara Municipal de Ourém.  
Câmara Municipal de Ourique.  
Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra.  
Câmara Municipal de Paredes.  
Câmara Municipal de Penafiel.  
Câmara Municipal de Penela.  
Câmara Municipal de Pinhel.  
Câmara Municipal da Ponta do Sol.  
Câmara Municipal de Ponte de Lima.  
Câmara Municipal de Portimão.  
Câmara Municipal da Póvoa de Varzim.  
Câmara Municipal de Povoação.  
Câmara Municipal da Praia da Vitória.  
Câmara Municipal de Proença-a-Nova.  
Junta de Freguesia de Alcabideche.  
Junta de Freguesia de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo).  
Junta de Freguesia de Alferce.  
Junta de Freguesia de Anta.  
Junta de Freguesia de Beja (São João Baptista).  
Junta de Freguesia de Belas.  
Junta de Freguesia de Benfica.  
Junta de Freguesia de Caparica.  
Junta de Freguesia de Corval.  
Junta de Freguesia de Faro (Sé).  
Junta de Freguesia de Frielas.  
Junta de Freguesia de Galveias.  
Junta de Freguesia de Lousã.  
Junta de Freguesia de Mértola.  
Junta de Freguesia de Odivelas.  
Junta de Freguesia de Pego.  
Junta de Freguesia de Peniche (São Pedro).  
Junta de Freguesia de Pinhal Novo.  
Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião.  
Junta de Freguesia de Rio Vide.  
Junta de Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo.  
Junta de Freguesia de Santa Maria da Devesa.  
Junta de Freguesia de Santo André.  
Junta de Freguesia de Santo António dos Cavaleiros.  
Junta de Freguesia de Santo Estêvão.  
Junta de Freguesia de São Brás de Alportel.  
Junta de Freguesia de Seia.  
Junta de Freguesia da Senhora da Hora.  
Junta de Freguesia de Serzedo.  
Junta de Freguesia de Tarouca.  
Junta de Freguesia de Tougues.  
Junta de Freguesia de Viana do Castelo (Santa Maria Maior).  
Junta de Freguesia de Vila de Rei.  
Junta de Freguesia de Vila Viçosa (São Bartolomeu).

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 4865/98 (2.ª série).** — Por despacho do secretário-geral da Presidência da República de 16 de Março de 1998:

Joaquim Morais da Costa, motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência da República — nomeado, precedendo concurso, encarregado do parque de viaturas automóveis do mesmo quadro e serviço, ficando exonerado da anterior categoria na data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 1998. — O Secretário-Geral, *José Vicente de Bragança*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Gabinete do Secretário de Estado do Desporto

**Despacho n.º 5103/98 (2.ª série).** — O desporto assume hoje uma presença de grande significado social, formativo, cívico e económico, sendo cada vez mais associado aos índices de bem-estar, saúde e desenvolvimento das sociedades modernas.

A Lei n.º 1/90, de 13 de Janeiro, Lei de Bases do Sistema Desportivo, estabelece que ao Governo cabe assegurar a direcção e a coordenação de todos os departamentos e sectores da administração central, bem como definir as políticas e estabelecer os programas visando o efectivo desenvolvimento da prática desportiva nas várias vertentes do sistema desportivo.

Cabe também ao Estado promover a recolha, o registo e a actualização dos elementos necessários à elaboração do Atlas Desportivo Nacional, documento essencial ao conhecimento dos dados e indicadores relativos aos factores de desenvolvimento desportivo e à elaboração de propostas com vista ao estabelecimento do programa integrado de desenvolvimento desportivo.

De entre os factores de natureza diversa que condicionam a definição da política desportiva destacam-se, designadamente, os espaços naturais de recreio e desporto, as instalações desportivas artificiais, o enquadramento humano, os programas de formação, os hábitos e tradições desportivos e a organização e vitalidade do associativismo desportivo.

O parque de instalações desportivas tem registado um incremento significativo, dados os importantes investimentos efectuados e em curso, mas apresenta ainda carências e assimetrias que importa corrigir, tanto a nível quantitativo como qualitativo, de uma maneira planificada e articulada por parte de todos os agentes responsáveis pela construção e modernização das infra-estruturas desportivas.

Existe hoje uma informação sobre o parque desportivo nacional e sobre os hábitos desportivos que tem vindo a ser desenvolvida e aperfeiçoada. Os elementos que integram a Carta das Instalações Desportivas Artificiais e o estudo da caracterização dos clubes e da prática desportiva de base, que está actualmente em curso, permitirão apoiar em dados fiáveis uma política de construção e modernização das infra-estruturas desportivas que estabeleça prioridades, objectivos e metodologias de actuação.

Afigura-se possível e conveniente, por outro lado, estabelecer uma eficaz coordenação que articule e racionalize os financiamentos públicos disponíveis, tendo em conta a eficácia dos seus critérios de acesso e o objectivo de criar uma rede integrada de equipamentos desportivos diversificada e hierarquizada a nível nacional, regional e local.

A informação disponível sobre o sistema desportivo português e as iniciativas que estão a ser desenvolvidas, para a reforçar e melhorar, permitem também encarar o estabelecimento de uma política coordenada de formação que amplie e harmonize o universo das acções em curso.

A procura de novas práticas desportivas, por parte dos grupos etários mais jovens, a necessidade de desencadear iniciativas tendentes a promover a prática desportiva como factor de saúde e bem-estar, o aumento progressivo dos tempos livres das populações e os problemas que se colocam a grupos sociais específicos e às minorias étnicas são factores que aconselham a intervenções articuladas entre diversos departamentos e também com as autarquias.

Considerando:

- a) Ser objectivo do Governo o desenvolvimento de uma política desportiva integrada que racionalize meios e articule actuações, melhorando a qualidade da prática desportiva em todas as suas vertentes e facilitando o acesso efectivo das populações ao desporto;

- b) A necessidade de definir os objectivos e as prioridades e coordenar a actuação de todas as entidades que intervêm na modernização, beneficiação e construção dos equipamentos desportivos, tendo em vista rendibilizar os financiamentos públicos disponíveis;
- c) A necessidade de hierarquizar as acções a desenvolver no parque desportivo, a nível nacional, regional e local, de acordo com as exigências da prática desportiva de alto rendimento e do desporto de lazer e recreação;
- d) A necessidade de uma reflexão aprofundada sobre o parque desportivo nacional e sobre as carências que evidencia à luz dos novos conceitos de construção desportiva e da procura por parte da população, ao nível da prática desportiva e do espectáculo;
- e) A necessidade de actuar de forma articulada no lançamento de programas com vista à promoção da prática desportiva entre a população desportivamente inactiva ou entre grupos especialmente carenciados que implicam a intervenção de diversos departamentos e entidades;
- f) A necessidade de implantar um modelo geral de formação dos recursos humanos que contemple o universo da actividade desportiva, tendo em conta as suas diversas especificidades;
- g) A necessidade de actuar de forma articulada nas campanhas da defesa da verdade desportiva e da promoção dos valores associados ao desporto:

Torna-se necessário criar uma comissão que apresente propostas baseadas nas necessidades do sistema desportivo, tendo por objectivo apoiar a elaboração de um plano integrado do desenvolvimento desportivo nacional.

Assim, ao abrigo das disposições contidas na Lei n.º 1/90, de 13 de Janeiro, determino:

1 — É criada a Comissão Desporto Século XXI.

2 — No prazo de quatro meses, esta Comissão deverá propor ao Governo um documento que defina as prioridades de actuação no parque desportivo nacional, tendo em conta:

- a) A melhoria, renovação e construção de infra-estruturas desportivas em função das necessidades básicas da prática desportiva da população e o pleno desenvolvimento da actividade do movimento associativo, no quadro nacional e internacional;
- b) Programas ou projectos de intervenção prioritários, a nível nacional, regional e local;
- c) Uma actuação coordenadora que articule e racionalize os critérios de acesso aos financiamentos públicos.

3 — Esta Comissão deverá também apresentar propostas com vista ao programa integrado de desenvolvimento desportivo, de acordo com o espírito do presente despacho e da legislação que enquadra o sector.

4 — A composição da Comissão é a seguinte: Prof. Doutor Adriano Lopes Gomes Pimpão, que preside; António Luís Parreira Holtreman Roquette; Dr. Artur Manuel Moreira Lopes; professor Eduardo Jorge Miguez Araújo; professor Fernando Manuel Serrador Fonseca da Mota; Dr. Jorge Manuel Alves Pessanha Viegas; José António Pinto de Sousa; comandante José Vicente Moura; professor Mário Alberto Freire Moniz Pereira; engenheiro Raul Fernando Santos Martins; Rosa Maria Correia dos Santos Mota, e o presidente do Instituto Nacional do Desporto, Vasco Paulo Lince de Faria.

5 — Cabe ao Instituto Nacional do Desporto (IND) apresentar a documentação e os trabalhos que viabilizem a actividade da Comissão tendo em vista os objectivos propostos.

6 — O presidente da Comissão pode convidar a participar nos seus trabalhos os especialistas que entender convenientes em função das matérias em análise, bem como solicitar ao IND, CEFD e CAAD os apoios técnicos que se afigurem necessários.

7 — O IND assegurará também o apoio material e logístico necessário ao funcionamento da Comissão.

11 de Março de 1998. — O Secretário de Estado do Desporto, *Júlio Francisco Miranda Calha*.

### Centro de Estudos e Formação Desportiva

**Despacho (extracto) n.º 5104/98 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado do Desporto datado de 5 de Março de 1998, autorizada, a pedido do interessado, a cessação da comissão de serviço do licenciado José João Almeida Reis, técnico economista assessor da Direcção-Geral dos Impostos, no cargo de chefe de divisão do Centro de Estudos e Formação Desportiva (CEFD), para o qual fora nomeado pelo despacho n.º 38/SED/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 23 de Abril de 1997.

A presente cessação de funções produz efeitos a 1 de Março de 1998 e o interessado retoma o lugar do quadro de pessoal da Direc-

ção-Geral dos Impostos a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 1998. — O Director, *José Manuel Chabert*.

### Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência

**Despacho (extracto) n.º 5105/98 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, e para efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência referente a 31 de Dezembro de 1997 se encontra afixada, para consulta, no expositor da secção administrativa.

11 de Março de 1998. — O Vice-Presidente, *António Bento F. Correia Leal*, general.

### Gabinete do Serviço Cívico dos Objectores de Consciência

**Aviso n.º 4866/98 (2.ª série).** — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para a constituição de reserva de recrutamento com vista ao provimento de um lugar de assessor, aberto por aviso publicado do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 295, de 23 de Dezembro de 1997, se encontra afixada, nesta data, para consulta, nas instalações do Gabinete do Serviço Cívico dos Objectores de Consciência, sitas na Avenida de Barbosa du Bocage, 87, 3.º, 1050 Lisboa.

Da referida lista cabe recurso nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do citado diploma.

12 de Março de 1998. — O Presidente do Júri, *António Manuel Calejo Pinto*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE

**Despacho conjunto n.º 242/98.** — O Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência (SPTT) prossegue as suas atribuições nas áreas da prevenção, do tratamento e da reinserção social dos toxicodependentes, competindo-lhe, nomeadamente, planear, executar e avaliar programas de prevenção e tratamento e reinserção social no âmbito da toxicodependência, por si e em colaboração com entidades públicas e privadas que actuem nesse domínio — artigos 2.º, n.º 1, e 3.º, alínea a), do Decreto-Lei n.º 43/94, de 17 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 67/95, de 8 de Abril.

Para a prossecução das suas atribuições, o SPTT dispõe, como unidades especializadas, de centros de atendimento, unidades de desabilitação e comunidades terapêuticas, sendo necessária a criação, em cada distrito, de um centro de atendimento e, em cada região, de uma unidade de desabilitação e de uma comunidade terapêutica — artigo 22.º, n.ºs 1, 5 e 6, do citado diploma.

Foi, entretanto, publicada a Lei n.º 7/97, de 8 de Março, que, no seu artigo 1.º, prevê o alargamento da rede de serviços públicos para o tratamento e reinserção de toxicodependentes, a qual se integra no SPTT, conforme o disposto no artigo 8.º da mesma lei.

Nesta medida, em 1997, para ocorrer às situações de urgente necessidade ocasionadas pela abertura de unidades, foi autorizada, nos termos do artigo 18.º, n.º 3, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde e por despacho da Ministra da Saúde, a admissão de pessoal, pelo período de seis meses, com sujeição ao regime geral do contrato individual de trabalho.

Os contratos de trabalho assim celebrados caducarão, porém, durante o decurso do ano de 1998, sem que, em tempo útil, seja possível proceder a nova admissão de pessoal, por forma a colmatar as faltas que a caducidade de tais contratos, forçosamente, ocasionará.

Considerando, ainda, que de acordo com o plano de actividades de 1998 se prevê a abertura de mais unidades especializadas e o redimensionamento de outras já existentes;

Considerando que o SPTT se encontra, assim, gravemente carenciado dos efectivos necessários para ser assegurado o exercício das suas atribuições essenciais;

Considerando a especificidade de tais serviços, bem como a dificuldade de formação de profissionais para neles exercerem funções,

além da dificuldade de recrutamento de pessoal com as características e experiência profissional exigidas;

Considerando a urgência em assegurar o adequado funcionamento das unidades prestadoras de cuidados de saúde, até se concretizar o recrutamento excepcional previsto no despacho conjunto A-44/97-XIII, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 4 de Abril de 1997:

Têm-se por preenchidos os requisitos legais para a celebração de contratos a termo certo previstos na alínea d) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 21.º do citado Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, determina-se:

O Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência fica autorizado a celebrar os contratos de trabalho a termo certo que se revelem indispensáveis para assegurar o funcionamento das unidades prestadoras de cuidados de saúde, até ao limite de 477.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

13 de Janeiro de 1998. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela de Brito Arcanjo Marques da Costa*, Secretária de Estado do Orçamento — A Ministra da Saúde, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina* — Pelo Ministro Adjunto, *Fausto de Sousa Correia*, Secretário de Estado da Administração Pública.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Inspeção-Geral das Forças Armadas

**Contrato (extracto) n.º 355/98.** — Celebrado contrato de trabalho a tempo certo, por urgente conveniência de serviço, em 16 de Fevereiro de 1998, precedendo despachos de autorização dos Secretários de Estado da Administração Pública e do Orçamento de 19 de Setembro e 29 de Dezembro de 1997, respectivamente, entre a Inspeção-Geral das Forças Armadas, representada pelo seu inspector-geral general Aurélio Manuel Trindade, e Luísa Maria Marques, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, para exercer as funções de servente de limpeza, com a remuneração mensal de 56 580\$ e demais regalias que forem devidas aos funcionários e agentes da administração central. O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua celebração e durará até à aplicação das normas de integração estabelecidas no Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Fevereiro de 1998. — O Inspector-Geral, *Aurélio Manuel Trindade*, general.

### ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

#### Comando Operacional da Madeira

**Despacho n.º 5106/98 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do CPA, aplicável por força do artigo 106.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, subdelego no tenente-coronel de infantaria Carlos Manuel Pimentel Rendo a competência que me é subdelegada pelo despacho de 18 de Dezembro de 1997 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas em matéria de autorização de despesas com aquisição de bens e serviços, até 1000 contos, a qual não poderá voltar a ser subdelegada.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Dezembro de 1997, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

11 de Fevereiro de 1998. — O Comandante Operacional, *José Alberto Reynolds Mendes*, brigadeiro.

### MARINHA

#### Instituto Hidrográfico

**Aviso n.º 4867/98 (2.ª série).** — Conforme o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, informa-se o único candidato ao concurso interno geral de acesso para técnico-adjunto especialista de 1.ª classe (hidrografia) do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico, aberto por aviso publicado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 25, de 30 de Janeiro de 1998, de que se encontra afixada neste Instituto a lista de candidatas.

11 de Março de 1998. — O Director dos Serviços de Apoio, *Rui Coelho Cabrita*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Aviso n.º 4868/98 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade dos funcionários do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico referente a 31 de Dezembro de 1997.

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme determina o artigo 96.º do mesmo diploma.

13 de Março de 1998. — O Director dos Serviços de Apoio, *Rui Coelho Cabrita*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Aviso n.º 4869/98 (2.ª série).** — Conforme o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, informam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso com vista à constituição de reservas de recrutamento para admissão a estágio e ao provimento de duas vagas de programador-adjunto de 2.ª classe de informática do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 23 de Janeiro de 1998, de que se encontra afixada neste Instituto a lista de candidatos.

Da lista de candidatos cabe reclamação no prazo de oito dias úteis, nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, a contar da data da publicação ou afixação da lista.

16 de Março de 1998. — O Director dos Serviços de Apoio, *Rui Coelho Cabrita*, capitão-de-mar-e-guerra.

## Superintendência dos Serviços do Pessoal

### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Sargentos e Praças

**Despacho n.º 5107/98 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, a praça a seguir mencionada é promovida ao posto abaixo indicado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 374.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas:

609796, primeiro-grumete FZ RV José M. P. Alves da Mota.

É promovido ao posto de segundo-marinheiro RV da classe de fuzileiros a contar de 25 de Janeiro de 1998.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 617696, segundo-marinheiro FZ RV Paulo A. Moreira de Almeida.

6 de Março de 1998. — O Chefe da Repartição, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 5108/98 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, a praça a seguir mencionada é promovida ao posto abaixo indicado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 374.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas:

617496, primeiro-grumete FZ RV Manuel F. de Barros Ribeiro.

É promovido ao posto de segundo-marinheiro RV da classe de fuzileiros a contar de 26 de Janeiro de 1998.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 609796, segundo-marinheiro FZ RV José M. P. Alves da Mota.

6 de Março de 1998. — O Chefe da Repartição, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 5109/98 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, é promovido, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante,

ao abrigo da alínea c) do artigo 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o seguinte militar:

140064, primeiro-sargento L João Jorge Lourenço, no quadro.

É promovido a contar de 31 de Janeiro de 1998, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 199.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no respectivo quadro em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção a sargento-chefe do 79664, sargento-ajudante L Acácio da Cunha Almeida.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 132165, sargento-ajudante L Armindo António Duarte.

10 de Março de 1998. — O Chefe da Repartição, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 5110/98 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, é promovido, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante, ao abrigo da alínea c) do artigo 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o seguinte militar:

60868, primeiro-sargento SE Eliseu dos Santos, no quadro.

É promovido a contar de 27 de Fevereiro de 1998, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 199.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no respectivo quadro em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de adido em comissão normal do 996563, sargento-ajudante SE Ângelo Silva.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 179765, sargento-ajudante SE Domingos Pereira da Veiga Gonçalves.

11 de Março de 1998. — O Chefe da Repartição, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

## EXÉRCITO

### Brigada Mecanizada Independente

**Despacho n.º 5111/98 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 3 do despacho n.º 1918/97 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 11 de Junho de 1997, subdelego no comandante do Batalhão de Comando e Serviços, major de infantaria NIM 14315776, Rui Manuel de Almeida Esteves, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços com cumprimento de formalidades legais até 2 500 000\$.

2 — Este despacho produz efeitos desde 23 de Janeiro de 1998, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

25 de Fevereiro de 1998. — O Comandante do CMSM/BMI, *José Alberto Carneira Rino*, brigadeiro.

### Comando do Pessoal

#### Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

##### Repartição de Pessoal Civil

#### Contrato (extracto) n.º 356/98:

Dr. Hermes da Rosa Valentim Peguinho, médico de obstetrícia/ginecologia do Hospital Militar Regional n.º 2 — rescindido o contrato administrativo de provimento desde 20 de Fevereiro de 1998.

5 de Março de 1998. — O Chefe da Repartição, *José Manuel Reboledo Coutinho Viana*, coronel de infantaria.

#### Contrato (extracto) n.º 357/98:

Samuel Francisco Pedrosa Craveiro dos Reis, programador-adjunto de 2.ª classe estagiário — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir

de 1 de Março de 1998, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

6 de Março de 1998. — O Chefe da Repartição, *José Manuel Reboledo Coutinho Viana*, coronel de infantaria.

#### Repartição de Pessoal Militar Permanente

**Rectificação n.º 610/98.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 1998, a p. 2469, o despacho de 22 de Janeiro de 1998 do chefe da RPMP/DAMP, respeitante à promoção ao posto de 1SAR do 2SAR PARAQ, 02896789, Jorge Manuel Gonçalves Parreira, rectifica-se que onde se lê «Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 187.º do EMFAR» deve ler-se «Fica na situação de quadro no respectivo QE, nos termos do artigo 185.º do EMFAR».

6 de Março de 1998. — O Chefe da Repartição, *Antero José Martins Barreiros*, coronel de artilharia.

**Rectificação n.º 611/98.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 1998, a p. 2101, a portaria n.º 185/98, rectifica-se que onde se lê «SAJ 13416476, Alfredo Augusto Pires Nogueira, do CTAT.» deve ler-se «SAJ 13416476, Alfredo Augusto Pires Nogueira, do CTAT.».

6 de Março de 1998. — O Chefe da Repartição, *Antero José Martins Barreiros*, coronel de artilharia.

**Rectificação n.º 612/98.** — Por ter sido publicada com algumas incorrecções no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 16 de Fevereiro de 1998, a p. 2101, a portaria n.º 185/98, rectifica-se que onde se lê «[...] CAP INF GRAD (DFA) 0054863, Manuel da Conceição Marques» deve ler-se «[...] CAP INF GRAD (DFA) 45528851, Manuel da Conceição Marques».

9 de Março de 1998. — O Chefe da Repartição, *Antero José Martins Barreiros*, coronel de artilharia.

### FORÇA AÉREA

#### Comando de Pessoal da Força Aérea

##### Direcção de Pessoal

##### Repartição de Pessoal Civil

**Rectificação n.º 613/98.** — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 1823/98 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 30 de Janeiro de 1998, a p. 1321, rectifica-se que onde se lê «[...] Manuel Carlos Silveira Leite da Cunha Vasconcelos [...] passando a vencer pelo escalão 1, índice 135» deve ler-se «[...] Manuel Carlos Silveira Leite da Cunha Vasconcelos [...] passando a vencer pelo escalão 2, índice 155». (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Março de 1998. — O Chefe da Repartição, *António Maria Antunes Moreira*, tenente-coronel.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Departamento Geral de Administração

**Aviso n.º 4870/98 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que foi distribuída a lista de antiguidade do pessoal do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros referente a 31 de Dezembro de 1997.

17 de Março de 1998. — O Director do Departamento, *Manuel Nuno Tavares de Sousa*.

#### Aviso n.º 4871/98 (2.ª série):

Maria Teresa Rodrigues Gonçalves Soares Costa, contratada a termo certo — despacho de 15 de Dezembro de 1997 nomeando-a com efeitos a partir de 4 de Março de 1998, para a categoria de técnica superior de 2.ª classe do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal técnico superior. A integração opera-se em situação de nomeação definitiva, de acordo com o estatuído no Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, e nos artigos 32.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e resulta da aprovação em concurso de ingresso para regularização das situações previstas no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, aberto através do aviso n.º 1 e afixado neste Ministério em 16 de Setembro de 1997, cuja lista de classificação final foi afixada a 21 de Novembro de 1997. (Declaração conforme do Tribunal de Contas em 4 de Março de 1998. São devidos emolumentos.)

17 de Março de 1998. — O Director-Adjunto do Departamento, *Eugénio Carvalho Barata*.

#### Contrato (extracto) n.º 358/98:

João Arlindo Andrade Sena — contrato administrativo de provimento de 21 de Janeiro de 1998, nos termos do disposto no artigo 15.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos artigos 8.º, alínea b), 9.º, n.ºs 1, 2 e 4, 12.º, n.ºs 1 e 3, e 13.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, e na Portaria n.º 49-A/92, de 29 de Janeiro, para exercer o cargo de conselheiro técnico do quadro do pessoal especializado na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia, em Bruxelas, por um período de três anos, considerando-se tácita e sucessivamente prorrogado por iguais períodos. O presente contrato produz efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*. (Declaração conforme do Tribunal de Contas em 4 de Março de 1998. São devidos emolumentos.)

17 de Março de 1998. — O Director do Departamento, *Manuel Nuno Tavares de Sousa*.

### Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas

#### Aviso n.º 4872/98 (2.ª série):

Adelino Peixoto — despacho de 11 de Março de 1998 do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas exonerando-o, a seu pedido, do cargo de cônsul honorário de Portugal em Uberlândia.

17 de Março de 1998. — O Director-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, *Domingos Garrido Serra*.

#### Aviso n.º 4873/98 (2.ª série):

Gerhard Wildmoser — despacho de 11 de Março de 1998 do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas nomeando-o para o cargo de cônsul honorário de Portugal em Linz.

17 de Março de 1998. — O Director-Geral, *Domingos Garrido Serra*.

### Instituto da Cooperação Portuguesa

**Aviso n.º 4874/98 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de acesso para o preenchimento de dois lugares de oficial administrativo principal do quadro de pessoal do ex-Instituto para a Cooperação Económica (n.º 11/97).* — Nos termos do artigo 33.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, e após ter sido dado cumprimento ao estabelecido nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, faz-se público que, por despacho do presidente, foi homologada a acta referente à classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe.

A lista classificativa será afixada, a partir da data da publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias, na Rua de Rodrigues Sampaio, 3, 3.º, 1200 Lisboa, onde poderá ser consultada durante as horas normais de expediente, sem prejuízo do seu envio aos candidatos nos termos do disposto na legislação em vigor.

18 de Março de 1998. — A Presidente do Júri, *Esmeralda Fernandes Miguel Amaral*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Caixa Geral de Aposentações

**Aviso n.º 4875/98 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir do próximo mês de Abril, ou desde as datas que se indicam, passam a ser abonados da respectiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

#### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

MARIA JOSÉ ASCENSÃO MARTINS PIRES , ESCRITURÁRIA DACTILÓGRAFA, SECRETARIA-GERAL , 90614\$

#### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

CARLOS AVELAR JESUS MACHADO , OPERADOR de ARMAZÉM , DIRECÇÃO-GERAL da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA , 42495\$  
 DUARTE SILVA SOUSA , TÉCNICO SUPERIOR 1.CLASSE, DIRECÇÃO-GERAL da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA , 221370\$  
 JOÃO BARCELOS SILVA MASCARENHAS ATAÍDE , CHEFE de REPARTIÇÃO , INSTITUTO NACIONAL do DESPORTO , 244612\$  
 JUVELINA JESUS FERNANDES MOREIRA , AUXILIAR ADMINISTRATIVA , SECRETARIA de ESTADO do DESPORTO , 53376\$  
 MARIA ISABEL CAMILO TEIXEIRA BRAZÃO FREITAS , TÉCNICA ADJ ESPECIALISTA , SECRETARIA-GERAL , 165900\$  
 MARIA LOURDES SILVA TEIXEIRA LIMA VEIGA , CHEFE de SECÇÃO , GABINETE de MACAU , 221200\$  
 MARIA LUÍSA FERREIRA ROSA BRITO , TELEFONISTA de 2. CLASSE , DIRECÇÃO-GERAL da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA , 30100\$  
 MARIA MANUELA ENCARNAÇÃO OLIVEIRA MARES COSTA , TÉCNICA AUXILIAR PRINCIP , DIRECÇÃO-GERAL da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA , 30100\$  
 SEVERIANO BRITO , AUXILIAR ADMINISTRATIVO , DIRECÇÃO-GERAL da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA , 96775\$

#### MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARIA HELENA RODRIGUES NEVES , TELEFONISTA , INST de ACÇÃO SOCIAL das FORÇAS ARMADAS , 118900\$

#### ESTADO-MAIOR DA ARMADA

ALEXANDRE HERCULANO SOARES OLIVEIRA , PRIMEIRO-TENENTE 262449 , 352000\$  
 ANTÓNIO DOMINGOS PRAXEDES CONCEIÇÃO , OPERÁRIO QUALIFICADO N 10, ARSENAL do ALFEITE , 126306\$  
 ANTÓNIO SANTOS SEQUEIRA , EMPREGADO ADMIN PRINC N 3, ARSENAL do ALFEITE , 147105\$  
 BALBINO BALHESTEIRO ESCOVAL , OPERÁRIO QUALIFICADO NV 9, ARSENAL do ALFEITE , 96745\$  
 CELESTINO MARQUES NOVÁLIO , OPERÁRIO de NÍVEL 10 , ARSENAL do ALFEITE , 114399\$  
 FERNANDO COSTA MOUCO , TÉCNICO INDUSTRIAL NÍV 5 , ARSENAL do ALFEITE , 229406\$  
 FERNANDO HORÁCIO CABACO MARRANITA , OPERÁRIO QUALIFICADO N 10, ARSENAL do ALFEITE , 117401\$  
 HERACLIDES RAIMUNDO FEITEIRA , CABO 929962 , 229740\$  
 JOÃO RAFAEL GERALDES DUARTE , TÉCNICO INDÚSTR PRINC N 2, ARSENAL do ALFEITE , 261100\$  
 JOAQUIM ANTÓNIO SILVA DANTA , TÉCNICO APOIO FABRIL NV 5, ARSENAL do ALFEITE , 98902\$  
 JOAQUIM MANUEL PATRIARCA , MESTRE de NÍVEL 3 , ARSENAL do ALFEITE , 183000\$  
 JORGE ROSA BATISTA , SARGENTO-AJUDANTE 504558 , 220700\$  
 MANUEL EUSÉBIO ESCORREGA , OPERÁRIO ESPECIALIZADO N7, ARSENAL do ALFEITE , 97380\$  
 MANUEL LANDEIRO , 1. OFICIAL ADMINISTRATIVO, INSTITUTO HIDROGRÁFICO , 143800\$  
 MARIA ANJOS DIAS , SERVENTE de LIMPEZA NV 2 , ARSENAL do ALFEITE , 48670\$  
 MARIA HORTENSE SANTOS FIGUEIRA SOARES , TELEFONISTA , DIRECÇÃO de SERVIÇO de PESSOAL , 106515\$  
 MIQUELINA VIANA ANDRÉ FERNANDES , EMPREGADA REFEITÓRIO NV 9, ARSENAL do ALFEITE , 79679\$

#### ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ADELAIDE SANTOS PINHEIRO MARQUES , COZINHEIRA , REGIMENTO de INFANTARIA N. 1 , 69048\$  
 ALBINO CLETO LOPES , SARGENTO-AJUD. 52011411 , 237500\$  
 ANÍBAL BENTO MUTACA , PRIMEIRO-SARGENTO 115760 , 74500\$  
 ANÍBAL RAMIRO MORAIS , SARGENTO-CHEFE 51321011 , 306320\$  
 ANTÓNIO ALVES RAMOS , CAPITÃO 41118555 , 361700\$  
 ANTÓNIO GONÇALVES RIBEIRO , GENERAL 41983 , 783160\$  
 ANTÓNIO LUÍS SANTOS , BARBEIRO , CENTRO INSTRUÇÃO e OPERAÇÕES ESPECIAIS , 67835\$  
 BEATRIZ JESUS DIAS , AUXILIAR de SERVIÇOS 1.CL, REGIMENTO de TRANSMISSÕES , 89317\$  
 CARLOS JOAQUIM ISIDRO COUTO , PRIM.-SARGENTO 50583511 , 241520\$  
 EDGAR VALÉRIO SANTOS , PRIM.-SARGENTO 33215054 , 241520\$  
 ERNESTO BASTOS NUNES , CAPITÃO 44009054 , 361700\$  
 FERNANDO CARVALHO GONÇALVES , ENCARREGADO , ESCOLA PRÁTICA do SERVIÇO de MATERIAL , 132800\$  
 FERNANDO JOAQUIM SILVA PONTES , MAJOR 51301811 , 399500\$  
 FRANCISCO ALBERTO CABRAL COUTO , GENERAL 51184811 , 783160\$  
 FRANCISCO GARDETE VINHEIRAS , PRIM.-SARGENTO 51075111 , 221400\$  
 IVONE RITO AFONSO NABAIS , ESPECIALISTA AUX 2.CLASSE, QUADRO de PESSOAL MILITARIZADO , 152464\$  
 JOÃO MARIA FRANCO POMBEIRO , SARGENTO-AJUD. 50506911 , 282760\$  
 JOSÉ ALBERTO LOUREIRO SANTOS , GENERAL de 4 ESTRELAS , 809600\$  
 LUÍS ERNESTO ALBUQUERQUE FERREIRA MACEDO , TENENTE-CORONEL 6601864 , 260667\$  
 MADALENA CARDOSO PEREIRA GOMES , 1. OFICIAL ADMINISTRATIVA, DIRECÇÃO de SERVIÇO de PESSOAL , 137645\$

MANUEL LIMA PINHO OLIVEIRA	, CORONEL 50092011	, 600650\$
MARIA SUSETE PISCO NOVAIS	, MONITORA de INFORMÁTICA , DEPÓSITO GERAL de MATERIAL de GUERRA	, 163200\$
OTELO NUNO ROMÃO SARAIVA CARVALHO	, TENENTE-CORONEL 50040811	, 487090\$
RUI ERNESTO FREIRE LOBO COSTA	, BRIGADEIRO 51302511	, 706580\$
VASCO PEREIRA TEIXEIRA	, ADJUNTO COORDENAÇÃO 2. CL, QUADRO de PESSOAL MILITARIZADO	, 236100\$

## ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA

ARMANDO LIBÂNIO MARQUES RODELO	, CAPATAZ	, 118900\$
JOÃO EUGÉNIO AZEVEDO FERREIRA	, ELECTRICISTA	, 124500\$
JOSÉ MANUEL CARDOSO DUARTE	, ESCRITURÁRIO DACTILÓGRAFO,	, 97562\$
JOSÉ MANUEL POÇAS	, CHEFE-de-MESA	, 113400\$
MANUEL AUGUSTO LEMOS PEREIRA	, MAJOR 5057	, 362500\$
MANUEL FIGUEIREDO PASSOS MOTA	, CAPITÃO 7624	, 367803\$
PALMIRA CELESTE DURÃO ANES OLIVEIRA NOVO	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, 167087\$

## PENSÃO DE INVALIDEZ - EXÉRCITO

ANTÓNIO MARTINS ROCHA	, SOLDADO 5848465	, 26200\$
FRANCISCO JOSÉ BERNARDO FERREIRA	, SOLDADO 1242292	, 29000\$
HUGO ALEXANDRE TOMÁS OLIVEIRA LOURENÇO	, SOLDADO 28404992	, 27600\$
JOSÉ FERNANDES CAMACHO	, PRIMEIRO-CABO 12203666	, 27600\$
JOSÉ FERNANDES CARVALHO	, SOLDADO 14212969	, 27600\$
MANUEL CORREIA PEREIRA CABO	, SOLDADO 8598171	, 27600\$
MANUEL DUARTE ARAÚJO FERREIRA	, SOLDADO 18411571	, 27600\$
MANUEL FERNANDO SOUSA ALMEIDA	, PRIMEIRO-CABO 5374085	, 27600\$
NELSON JOSÉ FREITAS SANTOS	, SOLDADO 26340693	, 27600\$

## PENSÃO DE INVALIDEZ - FORÇA AÉREA

JORGE AUGUSTO PEREIRA FONSECA	, PRIMEIRO-SARGENTO	, 63100\$
-------------------------------	---------------------	-----------

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

AURIZA FRANCISCA DELGADO VICENTE VELHINHO GOMES	, 2. OFICIAL ADMINISTRATIVA, SECRETARIA-GERAL	, 132800\$
FERNANDO CARDOSO	, MINISTRO PLENIPOTENCIARIO, DEPARTAMENTO GERAL de ADMINISTRAÇÃO	, 459950\$
MARIA ANTONIETA RODRIGUES FARIA CARVALHO	, TÉCNICA AUXILIAR PRINCIP, INSTITUTO da COOPERAÇÃO PORTUGUESA	, 75172\$

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

ANTÓNIA MARIA ESTANQUEIRO CATARINO RODRIGUES	, SECRETÁRIA ADUANEIRA 2.CL, DIRECÇÃO-GERAL das ALFÂNDEGAS	, 223196\$
ANTÓNIO CARLOS FIALHO MENDES	, TÉCNICO JURISTA 1. CLASSE, DIRECÇÃO-GERAL dos IMPOSTOS	, 206124\$
BEATRIZ ANTUNES POTT DAGOT	, AUX de CONTABILIDADE 1.CL, DIRECÇÃO-GERAL do ORÇAMENTO	, 107997\$
BERTA CONSTANÇA CORREIA NEVES	, TELEFONISTA , DIRECÇÃO-GERAL do PATRIMÓNIO	, 133200\$
ERMELINDA MARIA LEITÃO ROSA	, VERIFICAD AUX ADUAN 2. CL, DIRECÇÃO-GERAL das ALFÂNDEGAS	, 212495\$
FERNANDO MANUEL LOPES SARAIVA	, TÉCNICO VERIF TRIBUTÁRIO, DIRECÇÃO-GERAL dos IMPOSTOS	, 240371\$
FLORINDA AUGUSTA RODRIGUES FERREIRA	, 3. OFICIAL ADMINISTRATIVA, DIRECÇÃO-GERAL dos IMPOSTOS	, 160700\$
JOÃO FRANCISCO AMARAL BRAGA	, PERITO FISCAL TRIBUT 2.CL, DIRECÇÃO-GERAL dos IMPOSTOS	, 327311\$
JOSÉ MANUEL NUNES	, TESOUREIRO-AJUDANTE PRINC, DIRECÇÃO-GERAL dos IMPOSTOS	, 331800\$
JOSÉ MANUEL SIMÕES MATOS AIDOS	, TÉCNICO VERIFICADOR TRIB, DIRECÇÃO-GERAL dos IMPOSTOS	, 331800\$
LUÍS LOPES MAGUEIJO	, 1. OFICIAL ADMINISTRATIVO, INSTITUTO de INFORMÁTICA	, 185306\$
LUÍS MANUEL REIS PALMA	, AUXILIAR ADMINISTRATIVO , INSTITUTO de INFORMÁTICA	, 66299\$
MARIA CARLOTA SANTOS LOBO BELCHIORINHO	, SECRETÁRIA ADUANEIRA 1.CL, DIRECÇÃO-GERAL das ALFÂNDEGAS	, 255266\$
MARIA CONCEIÇÃO COELHO SILVA CAMPOS	, TESOUREIRA FAZ PÚBL 2. CL, DIRECÇÃO-GERAL dos IMPOSTOS	, 354386\$
MARIA FILOMENA MARCELO FREIRE	, AUXILIAR ADMINISTRATIVA , DIRECÇÃO-GERAL dos IMPOSTOS	, 63749\$
MARIA GLÓRIA VIEGAS BOTA RAMALHO	, INSPECTORA FINANÇAS PRINC, INSPECÇÃO-GERAL de FINANÇAS	, 285524\$
MARIA LUÍSA REIS NEVES	, 3. OFICIAL ADMINISTRATIVA, DIRECÇÃO-GERAL dos IMPOSTOS	, 120050\$
MARIA MANUELA SANTOS CRUZ CUNHA	, AUXILIAR de LIMPEZA , DIRECÇÃO-GERAL da JUNTA CRÉDITO PÚBLICO	, 31300\$
RUI ABÍLIO ZILHÃO SOUSA MACHADO	, TÉCNICO TRIBUTÁRIO , DIRECÇÃO-GERAL dos IMPOSTOS	, 294196\$

## TRIBUNAL DE CONTAS

MARIA SEBASTIANA SILVA ZEFERINO PEREIRA BARROCAS	, ASSESSORA TÉCN SUPERIOR	, 268319\$
--	---------------------------	------------

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

NAIR LIMA ALMADA	, ESCRITURÁRIA DACTILÓGRAFA, DIRECÇÃO-GERAL de VIAÇÃO	, 115036\$
VIRGÍNIA MARIA DORES CORREIA FRAGUEIRO	, ESCRITURÁRIA DACTILÓGRAFA, SERVIÇO de ESTRANGEIROS e FRONTEIRAS	, 65942\$

## GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

ANTÓNIO ANJOS ENCARNAÇÃO	, SOLDADO 846032	, 74862\$
ANTÓNIO LUÍS ROSA BORGES	, CABO 840380	, 89398\$
ANTÓNIO NUNES VALENTE	, SOLDADO 710256	, 207900\$
ANTÓNIO RODRIGUES BEJA	, SOLDADO 710039	, 207900\$
ARMINDO VIEIRA GONÇALVES	, SOLDADO 801620	, 91534\$
FERNANDO AUGUSTO BORGES	, CABO 716194	, 218900\$
FERNANDO JOSÉ NOGUEIRA SILVA	, SOLDADO 770066	, 141241\$
FRANCISCO ANTÓNIO LOPES RAMALHO	, SOLDADO 700534	, 207900\$
GABRIEL PRETO	, CABO 660254	, 218900\$
GLÓRIA JESUS RENDEIRO LOPES BARROSO	, COSTUREIRA	, 113400\$
JOÃO CARDOSO MATOS	, SARGENTO-AJUDANTE 690190	, 257100\$
JOÃO MANUEL LOPES CARVALHO	, CABO 680162	, 218900\$
JOSÉ CLARA JACOB	, CABO 706175	, 218900\$
JOSÉ FREITAS GOMES	, SOLDADO 750354	, 153776\$
JOSÉ MANUEL MACHADO ESPÍRITO SANTO	, SOLDADO 830334	, 86261\$
MANUEL JESUS HORA	, SOLDADO 761626	, 146255\$
MAXIMIANO COELHO CARDOSO	, CABO 696041	, 218900\$
VITORINO PALMA CAVACO	, CABO-CHEFE 670132	, 229700\$

## POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AGOSTINHO RIBEIRO VIEIRA	, SUBCHEFE PRINCIPAL 191641,	, 284400\$
ALBANO CORREIA VIEIRA	, GUARDA de 1.CLASSE 122132,	, 218900\$
ALBINO PINTO PEREIRA	, GUARDA de 1.CLASSE 123191,	, 246371\$
ANTÓNIO AUGUSTO TAPADO OLIVEIRA	, GUARDA de 1.CLASSE 122525,	, 218900\$
ANTÓNIO AUGUSTO TAVARES	, GUARDA de 1.CLASSE 125415,	, 224800\$
ANTÓNIO LAVAREDEAS SILVESTRE	, GUARDA de 1.CLASSE 191248,	, 224800\$
ANTÓNIO MANUEL CORREIA MELO	, GUARDA de 1.CLASSE 122494,	, 218900\$
ARMANDO COSTA	, GUARDA de 1.CLASSE 193587,	, 224800\$
ARMINDO AMARO SIMÕES FRAGÃO	, GUARDA de 1.CLASSE 121166,	, 224800\$
EMÍLIO PEREIRA MOREIRA SILVA	, GUARDA de 1.CLASSE 123972,	, 211786\$
FERNANDO CUSTÓDIO SILVA CARVALHO	, GUARDA de 1.CLASSE 119223,	, 224800\$
FRANCISCO MANUEL MADEIRA PIRES	, GUARDA de 1.CLASSE 117356,	, 224800\$
GILBERTO AMARAL CÂMARA	, GUARDA de 1.CLASSE 121224,	, 224800\$
IVONE SUZANA SEIXAS GONÇALVES	, GUARDA de 1.CLASSE 123779,	, 196584\$
JOÃO ESTEVES RODRIGUES	, GUARDA de 1.CLASSE 121839,	, 224800\$
JOAQUIM SILVA NOGUEIRA	, GUARDA de 1.CLASSE 123474,	, 218900\$
JOSÉ AUGUSTO FARIA	, GUARDA de 1.CLASSE 121124,	, 228200\$
JOSÉ FERNANDO MARTINS RAMALHO	, GUARDA de 1.CLASSE 128704,	, 151780\$
JOSÉ JOÃO GUERREIRO	, GUARDA de 1.CLASSE 122637,	, 256200\$
JOSÉ MANUEL AFONSO	, SUBCOMISSÁRIO 116881	, 334014\$
JOSÉ MANUEL CARRERA	, SUBCHEFE PRINCIPAL 191171,	, 281000\$
JÚLIO ADÃO MACEDO	, PRIMEIRO-SUBCHEFE 193642	, 240700\$
LUCIANO AGUIAR RODRIGUES	, GUARDA de 1.CLASSE 120908,	, 225271\$
LUÍS OLIVEIRA QUINTAL	, GUARDA de 1.CLASSE 120727,	, 224800\$
MANUEL HENRIQUE MOREIRA	, GUARDA de 1. CLASSE	, 218900\$
NARCISO MANUEL NEVES	, COMISSÁRIO 114170	, 387700\$
TORCATO LEMOS PINHEIRO	, GUARDA de 1.CLASSE 192623,	, 224800\$

## MIN. EQUIPAMENTO, PLANEAM. E ADMIN. DO TERRITÓRIO

ADRIANO FERREIRA SOARES	, JARDINEIRO PRINCIPAL	, SERV MUNIC ÁGUA e SANEAMENTO de GONDOMAR,	49529\$
AGOSTINHO FERREIRA	, GUARDA MUNICIPAL	, CÂMARA MUNICIPAL do PORTO	, 129577\$
AGOSTINHO JOÃO ANTUNES SANTOS	, CONDUTOR MÁQ PES VEÍC ESP,	SERV MUN ÁGUA e SANEAM OEIRAS e AMADORA	, 109634\$
ALBERTINO JESUS SANTOS	, OPERÁRIO QUALIFICADO	, CÂMARA MUNICIPAL de PENICHE	, 82373\$
ALBERTO AGOSTINHO MÁRTIRES ASSUNÇÃO LOPES	, OPERADOR EST ELEVATÓRIAS	, SERV MUNIC CÂMARA MUNICIPAL de SETÚBAL	, 61418\$
ALEXANDRE JOSÉ SERRA ANTUNES	, LEITOR-COBRADOR CONSUMOS	, CÂMARA MUNICIPAL de LOUSÃ	, 97110\$
ALÍPIO GLÓRIA SILVA GOUVEIA	, SUBCHEFE n. 2189 (B B S)	, CÂMARA MUNICIPAL do PORTO	, 299249\$
ANA TERESA VIANA FEIO SILVA	, SERVENTE	, CÂMARA MUNICIPAL de ALMEIRIM	, 31300\$
ANTÓNIO AUGUSTO TEIXEIRA SANTOS	, CANTONEIRO de LIMPEZA	, CÂMARA MUNICIPAL de LISBOA	, 83277\$
ANTÓNIO FRANÇA MARTINS	, CANALIZADOR-VAREJADOR	, SERV MUNICIP ÁGUAS e SANEAMENTO do PORTO,	30100\$
ANTÓNIO FRANCISCO JÚLIO	, MOTORISTA de PESADOS	, SERV MUNIC CÂMARA MUNICIPAL de SETÚBAL	, 61333\$
ANTÓNIO GENTIL SOUSA	, CANTONEIRO	, CÂMARA MUNICIPAL de PAREDES de COURA	, 76806\$
ANTÓNIO HÉLDER OLIVEIRA ANDRADE	, ENCARREG PARQUE MÁQUINAS	, CÂMARA MUNICIPAL de TAROUCA	, 55069\$
ANTÓNIO JOÃO AIROSO MONTEIRO	, CHEFE REPART ADMIN FINANC,	CÂMARA MUNICIPAL de ALTER do CHÃO	, 289110\$
ANTÓNIO JOSÉ DOMINGUES PAIXÃO	, FISCAL LEITURAS COBRANÇAS,	CÂMARA MUNICIPAL de CARTAXO	, 135500\$
ANTÓNIO JOSÉ FÉLIX RAMOS	, TOPÓGRAFO ESPECIALISTA	, INST PORTUGUÊS de CARTOGRAFIA e CADASTRO,	142536\$
ANTÓNIO JOSÉ MARTINS	, CANTONEIRO de LIMPEZA	, CÂMARA MUNICIPAL de LISBOA	, 80126\$
ANTÓNIO MARQUES FERREIRA	, JARDINEIRO	, CÂMARA MUNICIPAL de LEIRIA	, 78498\$
ANTÓNIO MARTINS REIS	, SERVENTE	, CÂMARA MUNICIPAL de CARTAXO	, 31300\$

ANTÓNIO NUNES BRUNO	, CANTONEIRO de VIAS MUNIC	, CÂMARA MUNICIPAL de PORTALEGRE	, 88135\$
ARMANDO CRUZ LOURENÇO FREDERICO	, CANTONEIRO de LIMPEZA	, CÂMARA MUNICIPAL do MONTIJO	, 60779\$
ARMANDO NARCISO	, CHEFE de ARMAZÉM	, CÂMARA MUNICIPAL de SESIMBRA	, 137153\$
BENTO MACHADO PEREIRA MENDES	, JARDINEIRO MESTRE	, CÂMARA MUNICIPAL do PORTO	, 118553\$
BERNARDINO FERREIRA NOVAIS	, PINTOR	, CÂMARA MUNICIPAL do PORTO	, 108114\$
BERNARDINO OLIVEIRA MARTINS	, CANTONEIRO de LIMPEZA	, CÂMARA MUNICIPAL de MATOSINHOS	, 82308\$
BERNARDO ALVES	, CANTONEIRO de ARRUMENTOS,	, CÂMARA MUNICIPAL de MAFRA	, 31309\$
CAMILO AVELINO GONÇALVES	, CAPATAZ SERVIÇOS LIMPEZA	, CÂMARA MUNICIPAL de LISBOA	, 95173\$
CÂNDIDO COSTA BRANDÃO	, OPERADOR EST TRATAMENTO	, CÂMARA MUNICIPAL de BRAGA	, 91358\$
CARLOS ALBERTO ALBINO MOLEIRO	, MECÂNICO CONTADORES PRINC	, SERV MUNIC CÂMARA MUNICIPAL de SETÚBAL	, 124500\$
CARLOS ALBERTO HESPAÑA OLIVEIRA	, ASSESSOR PRINCIPAL	, DIRECÇÃO-GERAL de TRANSPORTES TERRESTRES,	486700\$
CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA	, VEREADOR	, CÂMARA MUNICIPAL de RIO MAIOR	, 345210\$
CARLOS MANUEL CORREIA CAMPOS	, CHEFE REPARTIÇÃO ADMINIST	, CÂMARA MUNICIPAL de TRANCOSO	, 215206\$
CLAUDINO TEIXEIRA SILVA	, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	, JUNTA de FREGUESIA de STO ANDRÉ (CANIDELO),	48556\$
CUSTÓDIO SANTOS GRILLO BALSÀ	, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	, CÂMARA MUNICIPAL de ÉVORA	, 89047\$
DAMIÃO JOSÉ GUEDES MATOS	, MARINHEIRO	, INSTITUTO NACIONAL PILOTAGEM dos PORTOS,	129743\$
DANIEL JOSÉ LANÇA SÃO PEDRO	, VEREADOR	, CÂMARA MUNICIPAL de CUBA	, 201290\$
DANIEL SILVA	, COVEIRO	, JUNTA de FREGUESIA de MEXILHOEIRA GRANDE,	64104\$
DELFIN RAMOS MONTEIRO	, AJUDANTE de MOTORISTA	, CÂMARA MUNICIPAL de PÓVOA de VARZIM	, 77306\$
DEOLINDO ANDRADE OLIVEIRA	, CALCETEIRO	, CÂMARA MUNICIPAL de COIMBRA	, 73944\$
DIONÍSIO SIMÃO MENDES	, VEREADOR	, CÂMARA MUNICIPAL de CORUCHE	, 378952\$
DOMICÍLIA SILVA MOCO	, CANTONEIRA de LIMPEZA	, CÂMARA MUNICIPAL do BARREIRO	, 84729\$
DOMINGOS CANDEIAS RUIVO	, ENCARREGADO	, CÂMARA MUNICIPAL de VIDIGUEIRA	, 141100\$
DOMINGOS RIBEIRO ARAÚJO	, OPERADOR EQUIP PORT GR 1	, ADMINISTRAÇÃO dos PORTOS DOURO e LEIXÕES,	279355\$
EDUARDO MANUEL CORREIA PORFÍRIO	, ARQUITECTO ASSESSOR PRINC	, CÂMARA MUNICIPAL do BARREIRO	, 433413\$
EMÍDIO CAPELO LEITÃO	, ENCARREG PESSOAL AUXILIAR,	, CÂMARA MUNICIPAL de LISBOA	, 108050\$
ERNESTO MONTEIRO MARTINS	, CHEFE de DIVISÃO	, CÂMARA MUNICIPAL de PENACOVA	, 600614\$
ERNESTO RODRIGUES ANTUNES	, OPERÁRIO C E VERDES PRINC,	, CÂMARA MUNICIPAL de LISBOA	, 113260\$
ESPERANCA CÉU LEOCÁDIO FRANCISCO	, COZINHEIRA	, CÂMARA MUNICIPAL do PORTO	, 76635\$
EVARISTO ANJOS PINTO TEIXEIRA	, MOTORISTA de PESADOS	, SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS de MATOSINHOS	, 113750\$
FERNANDO MANUEL SOARES RAMOS	, VEREADOR	, CÂMARA MUNICIPAL de VILA do CONDE	, 392677\$
FERNANDO RAPADOURA	, AUXILIAR SÉRVÇOS GERAIS	, JUNTA de FREGUESIA da SE (PORTO)	, 46666\$
FRANCISCO ANTÓNIO PAULINO	, LUBRIFICADOR PRINCIPAL	, CÂMARA MUNICIPAL de SINES	, 68765\$
FRANCISCO BRISSOS PENICHE	, MOTORISTA MARÍTIMO GRAU I,	ADMINISTRAÇÃO do PORTO de SINES	, 187234\$
FRANCISCO DIOGO MATOS FRIAS	, CHEFE de REPARTIÇÃO	, CÂMARA MUNICIPAL de AGUIAR da BEIRA	, 189852\$
FRANCISCO FERREIRA CRUZ	, CANTONEIRO de VIAS MUNIC	, CÂMARA MUNICIPAL de MEALHADA	, 53950\$
FRANCISCO GRAÇA LEONARDO	, LEITOR-COBRADOR CONSUMOS	, CÂMARA MUNICIPAL de ALVAIÁZERE	, 105479\$
FRANCISCO JOSÉ MATÃO	, CONDUTOR MÁQ PES VEÍC ESP,	, CÂMARA MUNICIPAL de ALMADA	, 100871\$
FRANCISCO MANUEL	, TRACTORISTA	, CÂMARA MUNICIPAL de ENTRONCAMENTO	, 81809\$
GILBERTO INÁCIO PEREIRA	, OPERÁRIO PRINCIPAL	, CÂMARA MUNIC de VILA REAL de STO ANTÓNIO,	88612\$
GRACINDA BRÍGIDA COSTA	, JARDINEIRA PRINCIPAL	, CÂMARA MUNICIPAL de ALCOBAÇA	, 45879\$
GUILHERME AUGUSTO CAROLO	, CONDUTOR MÁQUINAS PESADAS,	, CÂMARA MUNICIPAL de LISBOA	, 123568\$
HILÁRIO FRANCISCO CASTRO	, CANTONEIRO de LIMPEZA	, CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA de GAIA	, 43969\$
HUMBERTO HERMENEGILDO MARTINS BELGRANO	, CANALIZADOR	, SERV MUNIC CÂMARA MUNIC CALDAS da RAINHA,	81432\$
ILDA SANTOS TAVARES	, AUXILIAR ADMINISTRATIVA	, CÂMARA MUNICIPAL de BELMONTE	, 74894\$
JERÓNIMO MOREIRA ROCHA	, OPERÁRIO SEMIQUALIF 2. CL,	LIPOR-SERV INTERMUN TRAT LIXOS REG PORTO,	56316\$
JOÃO ANTÓNIO FAÍSCA MACÁRIO	, ELECTRICISTA PRINCIPAL	, CÂMARA MUNICIPAL de ALMADA	, 47097\$
JOÃO AUGUSTO CONCEIÇÃO CUNHA	, SUBCHEFE (B B S)	, CÂMARA MUNICIPAL do PORTO	, 297867\$
JOÃO COSTA PAIXÃO	, CALCETEIRO PRINCIPAL	, CÂMARA MUNICIPAL de TORRES NOVAS	, 65363\$
JOÃO JOSÉ NUNES ALMEIDA	, SAPADOR-BOMBEIRO (R B S)	, CÂMARA MUNICIPAL de LISBOA	, 272074\$
JOÃO MOREIRA	, FISCAL MUNIC COORDENADOR	, CÂMARA MUNICIPAL de PAÇOS de FERREIRA	, 163200\$
JOAQUIM ANTÓNIO CASTELHANO GIL	, CANTONEIRO de LIMPEZA	, CÂMARA MUNICIPAL de PORTALEGRE	, 59456\$
JOAQUIM INÁCIO VIDA	, OPERÁRIO C E VERDES PRINC,	, CÂMARA MUNICIPAL de LISBOA	, 101156\$
JOAQUIM JOSÉ SOUSA CAMPOS	, OPERÁRIO C E VERDES PRINC,	, CÂMARA MUNICIPAL do PORTO	, 117348\$
JOAQUIM MANUEL MEIRA BARRADAS	, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	, CÂMARA MUNICIPAL de ALTER do CHÃO	, 31300\$
JOAQUIM MARTINS OLIVEIRA	, FIEL de ARMAZÉM	, SERV MUNICIP ÁGUAS e SANEAMENTO do PORTO,	67965\$
JOAQUIM SANTOS RODRIGUES	, CANTONEIRO de VIAS MUNIC	, CÂMARA MUNICIPAL de ALCOBAÇA	, 43063\$
JOAQUINA GERTRUDES GANHÃO	, CANTONEIRA de LIMPEZA	, CÂMARA MUNICIPAL de ALANDROAL	, 71919\$
JORGE LEE FERREIRA CARVALHO	, TÉCNICO ADJ ESPECIALISTA	, DIRECÇÃO de ESTRADAS DISTrito de SETÚBAL,	130816\$
JOSÉ ALBERTO SERRA PAIS	, SERVENTE	, CÂMARA MUNICIPAL de COVILHÃ	, 79501\$
JOSÉ ANTÓNIO PAIVA GUIMARÃES	, CABO n. 2139 (B B S)	, CÂMARA MUNICIPAL do PORTO	, 272044\$
JOSÉ ANTÓNIO SOUSA GORGULHO	, JARDINEIRO MESTRE	, CÂMARA MUNICIPAL de PORTIMÃO	, 130000\$
JOSÉ BERNARDO BRITO BATISTA	, VEREADOR	, CÂMARA MUNICIPAL de LOULÉ	, 231541\$
JOSÉ CARLOS SILVA CARVALHO	, CANTONEIRO de VIAS MUNIC	, CÂMARA MUNICIPAL de PORTO de MÓS	, 49924\$
JOSÉ CONCEIÇÃO VIEIRA PÓVOA	, PEDREIRO	, CÂMARA MUNICIPAL de BENAVENTE	, 52710\$
JOSÉ DIAS SILVA	, CANTONEIRO de VIAS MUNIC	, CÂMARA MUNICIPAL de GUIMARÃES	, 106760\$
JOSÉ ESTÉVÃO CARVALHO	, CALCETEIRO PRINCIPAL	, CÂMARA MUNICIPAL de LOURES	, 84453\$
JOSÉ FERREIRA PINTO	, AUXILIAR ADMINISTRATIVO	, CÂMARA MUNICIPAL de SETÚBAL	, 92412\$
JOSÉ FONSECA	, ENCARREG PESSOAL AUXILIAR,	SECRETARIA-GERAL	, 115800\$
JOSÉ GOMES ANDRADE	, CANTONEIRO de LIMPEZA	, CÂMARA MUNICIPAL de BATALHA	, 56299\$
JOSÉ LEANDRO ISIDORO	, CANALIZADOR	, CÂMARA MUNICIPAL de CADAVAL	, 55112\$
JOSÉ MAGALHÃES OLIVEIRA	, MOTORISTA	, LABORATÓRIO NACIONAL de ENGENHARIA CIVIL,	130000\$
JOSÉ MANUEL MATA GRAÇA	, 3. OFICIAL ADMINISTRATIVO,	, CÂMARA MUNICIPAL de PÓVOA de VARZIM	, 44522\$
JOSÉ MANUEL SÃO MARCOS SIMÕES	, DIRECTOR de DEPARTAMENTO	, CÂMARA MUNICIPAL de VAGOS	, 234413\$

JOSÉ MARIA GOMES COSTA	, CANTONEIRO de VIAS MUNIC	, CÂMARA MUNICIPAL de PAÇOS de FERREIRA	, 110600\$
JOSÉ MARIA PEDRO	, CONDUTOR MÁQ PES VEÍC ESP,	CÂMARA MUNICIPAL de MAFRA	, 151155\$
JOSÉ MARIA RAINHO DIREITO	, AGENTE EXPLORAÇÃO GRAU I	, ADMINISTRAÇÃO do PORTO de LISBOA	, 257642\$
JOSÉ MARQUES COELHO	, SERRALHEIRO PRINCIPAL	, CÂMARA MUNICIPAL de VALONGO	, 94120\$
JOSÉ PEREIRA	, CANTONEIRO de VIAS MUNIC	, CÂMARA MUNICIPAL de MAÇÃO	, 31924\$
JOSÉ PIRES MILITÃO	, SERVENTE	, SERV MUNIC ÁGUAS TRANSPORTES PORTALEGRE	, 31300\$
JOSÉ SANTOS MARTINS	, AFERIDOR PESOS MED ESPEC	, CÂMARA MUNICIPAL de SETÚBAL	, 146600\$
JUDITE DIAS TRINDADE ARAÚJO	, AUXILIAR TÉCNICA	, LABORATÓRIO NACIONAL de ENGENHARIA CIVIL,	106250\$
LUÍS MANUEL SOBRAL MENDES	, CANALIZADOR PRINCIPAL	, SERV MUNIC CÂMARA MUNICIPAL de SETÚBAL	, 102664\$
MANUEL ABÍLIO FERREIRA RODRIGUES	, IMPRESSOR	, CÂMARA MUNICIPAL da AMADORA	, 51357\$
MANUEL ANTÓNIO	, CANTONEIRO de VIAS MUNIC	, CÂMARA MUNICIPAL de TRANCOSO	, 77284\$
MANUEL ANTÓNIO COSTA FORTUNATO	, ENCARREGADO SECTOR ABAST	, OBRA SOCIAL	, 130000\$
MANUEL ANTÓNIO ROSADO RAPOSO	, PINTOR	, CÂMARA MUNICIPAL de ALMADA	, 31300\$
MANUEL ARMINDO FERREIRA MEDEIROS	, MECÂNICO CONTADORES PRINC	, SERV MUNICIP ÁGUAS e SANAMENTO do PORTO,	100076\$
MANUEL FERREIRA	, OPERADOR EST TRATAM ÁGUA	, CÂMARA MUNICIPAL de VISEU	, 108604\$
MANUEL GONÇALVES	, CAPATAZ	, CÂMARA MUNICIPAL de CARTAXO	, 62683\$
MANUEL GONÇALVES OLIVEIRA	, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	, CÂMARA MUNICIPAL de FIGUEIRA da FÓZ	, 42304\$
MANUEL JOAQUIM BARBOSA RIBEIRO	, VEREADOR	, CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA de GAIA	, 405243\$
MANUEL JORGE MELO VAZ	, ELECTRICISTA	, SERV MUN TRANSPORTES URBANOS de COIMBRA	, 94811\$
MANUEL MENDES	, JARDINEIRO	, JUNTA de FREGUESIA da PÓVOA de STA IRIA	, 46606\$
MANUEL SANTOS GIL	, MECÂNICO	, SERV MUN TRANSPORTES URBANOS de COIMBRA	, 102914\$
MARIA ADELAIDE JESUS OLIVEIRA MANO	, OPERADORA de CAIXA	, OBRA SOCIAL	, 41564\$
MARIA ANTONIETA RIBEIRO TRINDADE	, ESCRITURÁRIA DACTILÓGRAFA,	JUNTA AUTÓNOMA de ESTRADAS	, 83395\$
MARIA AUGUSTA SARMENTO D GUIMARÃES SILVA MAGALHAE	, ENFERMEIRA	, JUNTA de FREGUESIA de SÃO JOÃO (LISBOA)	, 107784\$
MARIA CECÍLIA PEREIRA ASSUNÇÃO	, SERVENTE de LIMPEZA	, CÂMARA MUNICIPAL de ALIJÓ	, 91500\$
MARIA CÉU SOUSA PEREIRA CARBOILA	, AUXILIAR TÉCNICA de B A D,	CÂMARA MUNICIPAL da AMADORA	, 90710\$
MARIA HELENA JESUS ALMEIDA BASTOS	, 1. OFICIAL ADMINISTRATIVA,	CÂMARA MUNICIPAL de LISBOA	, 76908\$
MARIA JESUS RESSURREIÇÃO FARROMBA	, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	, CÂMARA MUNICIPAL de CASTELO BRANCO	, 110600\$
MARIA LOURDES NUNES	, VIGILANTE JARDINS P INFAN,	CÂMARA MUNICIPAL de LISBOA	, 76806\$
MARIA MARGARIDA RIBEIRO FANEIRA OLIVEIRA BICO	, CHEFE de REPARTIÇÃO	, CÂMARA MUNICIPAL de VILA FRANCA de XIRA	, 228711\$
MARIA MARTINS SOUSA	, AUXILIAR ADMINISTRATIVA	, CÂMARA MUNICIPAL de SÃO JOÃO da MADEIRA	, 31300\$
MARIA NEMÉSIA CARVALHO	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, CÂMARA MUNICIPAL do PORTO	, 146600\$
MÁRIO AUGUSTO FAIM MARGATO MARTINS	, MECÂNICO CONTADORES PRINC	, SERV MUN ÁGUA SANEAMENTO FIGUEIRA da FÓZ,	89022\$
MARTINHO CARVALHO JACINTO	, CANTONEIRO de LIMPEZA	, CÂMARA MUNICIPAL de COIMBRA	, 54483\$
NASCIMENTO PINTO RESENDE	, MOTORISTA de PESADOS	, SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS VILA NOVA GAIA	, 45808\$
PEDRO GONCALO SILVA GONÇALVES	, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	, CÂMARA MUNICIPAL de PENICHE	, 47899\$
RAMIRO SOBRAL MENDES	, CANALIZADOR	, SERV MUNIC CÂMARA MUNICIPAL de SETÚBAL	, 75853\$
RICARDO JORGE VALENTE	, CANTONEIRO de LIMPEZA	, CÂMARA MUNICIPAL de CASCAIS	, 116200\$
RICARDO SILVA FIGUEIREDO	, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	, CÂMARA MUNICIPAL de VILA do CONDE	, 31300\$
RODRIGO SANTOS CABRITA	, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	, CÂMARA MUNICIPAL de PORTIMÃO	, 30100\$
ROSENDO CORREIA VENÂNCIO	, COVEIRO	, SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS de PONTE de SÔR,	38814\$
RUI BISCAIA TELÓ GONÇALVES	, MÉD VETERINÁRIO ASSESSOR	, CÂMARA MUNICIPAL de PORTALEGRE	, 331800\$
SARA MARIA MARTINS LOPES MELO	, AUXILIAR TÉCNICO de B A D,	CÂMARA MUNICIPAL de VISEU	, 118900\$
SERAFIM MOREIRA FERREIRA	, CANTONEIRO de VIAS MUNIC	, CÂMARA MUNICIPAL de PAREDES	, 40960\$
SÍLVIO RODRIGUES HENRIQUES	, 1. OFICIAL ADMINISTRATIVO,	DIRECÇÃO de ESTRADAS DISTRITO de COIMBRA,	149400\$
URBANO MORIM CARVALHO	, AUXILIAR ADMINISTRATIVO	, CÂMARA MUNICIPAL de VILA do CONDE	, 38920\$
VIRGÍNIA GONÇALVES ANTUNES CARVALHO	, VEREADORA	, CÂMARA MUNICIPAL de OEIRAS	, 491700\$
VITALINA VERGA ALVES SALDANHA	, 2. OFICIAL ADMINISTRATIVA,	CÂMARA MUNICIPAL de MEALHADA	, 109985\$
ZAIDA ADELAIDE BENTO	, OPERÁRIA CONST ESP VERDES,	CÂMARA MUNICIPAL de LISBOA	, 94240\$

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ABEL PINA BRANDÃO	, ESCRITURÁRIO JUDICIAL	, DIRECÇÃO-GERAL dos SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	, 241264\$
ALBERTO MANUEL BRAGANÇA MONSANTO	, ESCRITURÁRIO JUDICIAL	, DIRECÇÃO-GERAL dos SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	, 259422\$
ALBINO SILVA BARROS	, ESCRITURÁRIO JUDICIAL	, DIRECÇÃO-GERAL dos SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	, 250394\$
ANTÓNIO FORTE PATRÍCIO	, ESCRITURÁRIO JUDICIAL	, DIRECÇÃO-GERAL dos SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	, 240717\$
BELMIRO CASAES BRITO	, PROCURADOR-GERAL ADJUNTO	, PROCURADORIA-GERAL da REPÚBLICA	, 783634\$
CARLOS ALBERTO LOUREIRO MARTINS	, SECRETÁRIO JUDICIAL	, DIRECÇÃO-GERAL dos SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	, 258804\$
CARLOS GONÇALVES RODRIGUES PINTO	, 1. OFICIAL ADMINISTRATIVO,	DIRECÇÃO-GERAL dos SERVIÇOS PRISIONAIS	, 154286\$
CELESTE JESUS ESCALEIRA MATOS	, ESCRITURÁRIA JUDICIAL	, DIRECÇÃO-GERAL dos SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	, 196875\$
FRANCISCA PIRES BELO ZACARIAS SALVADO	, 1. OFICIAL ADMINISTRATIVA,	DIRECÇÃO-GERAL dos SERVIÇOS PRISIONAIS	, 155745\$
JOÃO ANTÓNIO GORDO MIMOSO	, ENCARREG PESSOAL AUXILIAR,	INSTITUTO de REINserÇÃO SOCIAL	, 118900\$
JOÃO JOAQUIM ANDRADE TEIXEIRA	, TÉCNICO POLÍCIA NÍVEL 2	, POLÍCIA JUDICIÁRIA	, 110580\$
JOSÉ MIGUEL COSTA TRINDADE	, TÉCNICO AUXILIAR PRINCIP	, INSTITUTO de REINserÇÃO SOCIAL	, 149400\$
JOSÉ SILVA	, PRIM.-AJUDANTE PRINCIPAL	, DIRECÇÃO-GERAL dos REGISTOS e NOTARIADO	, 172900\$
JOSÉ SILVA	, SEGUNDO-AJUDANTE	, DIRECÇÃO-GERAL dos REGISTOS e NOTARIADO	, 106932\$
LILITA CARMO	, EMPREGADA de LIMPEZA	, DIRECÇÃO-GERAL dos SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	, 31300\$
MANUEL FERNANDES DIAS	, JUÍZ CONSELHEIRO	, SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	, 987700\$
MANUEL JOAQUIM CARLOTO MÁLIA	, AUXILIAR TÉCNICO EDUCAÇÃO,	INSTITUTO de REINserÇÃO SOCIAL	, 144589\$
MANUEL MARCELO RODRIGUES MORAIS	, SUBINSPECTOR de NÍVEL 3	, POLÍCIA JUDICARIA	, 446544\$
MARIA AMÉLIA SÁ CAMPOS DOURADO FERNANDES	, AJUDANTE PRINCIPAL	, DIRECÇÃO-GERAL dos REGISTOS e NOTARIADO	, 154417\$
MARIA ÂNGELA RODRIGUES F ROBERTO PEREIRA COSTA	, TÉCNICA POLÍCIA NÍVEL 3	, POLÍCIA JUDICIÁRIA	, 190569\$
MARIA CÉU RIBEIRO CASTRO	, ROUPEIRA de 1. CLASSE	, INSTITUTO de REINserÇÃO SOCIAL	, 79110\$

MARIA ELISABETE QUEIRÓS FERREIRA CARMO	, AJUDANTE PRINCIPAL	, DIRECÇÃO-GERAL dos REGISTOS e NOTARIADO	, 193600\$
MARIA JOSÉ SANTOS	, SEGUNDA-AJUDANTE	, DIRECÇÃO-GERAL dos REGISTOS e NOTARIADO	, 114755\$
MARIA LUÍSA CASTRO ALMEIDA RAINHA CRUZ DAVID	, CONSERVADORA de 1. CLASSE	, DIRECÇÃO-GERAL dos REGISTOS e NOTARIADO	, 354000\$
MARIA LUZ NOBRE PEREIRA NEVES	, PRIMEIRA-AJUDANTE	, DIRECÇÃO-GERAL dos REGISTOS e NOTARIADO	, 125112\$
MÁRIO MATOS GANDAREZ	, ESCRIVÃO ADJUNTO	, DIRECÇÃO-GERAL dos SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	, 198939\$
PEDRO LEMOS SOUSA MACEDO	, JUÍZ CONSELHEIRO	, CONSELHO SUPERIOR de MAGISTRATURA	, 961200\$
RITA RIBEIRINHA FERNANDES	, ESCRIVÃ ADJUNTA	, DIRECÇÃO-GERAL dos SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	, 260000\$
VIRGÍLIO GONÇALVES SANTOS	, ESCRIVÃO de DIREITO	, DIRECÇÃO-GERAL dos SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	, 282100\$

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

ARMINDO AUGUSTO SOUSA JOSÉ	, AGENTE	, INSPECÇÃO-GERAL ACTIVIDADES ECONÓMICAS	, 182400\$
FERNANDO DAVID LAIMA	, ASSESSOR PRINCIPAL	, GABINETE PESQUISA e EXPLORAÇÃO PETRÓLEO	, 250008\$
GIL RIBEIRO LOPES	, DIRECTOR	, INSTITUTO NACIONAL de FORMAÇÃO TURÍSTICA	, 417795\$
HERMÍNIO CRUZ HERMEGILDO MODESTO	, AGENTE	, INSPECÇÃO-GERAL ACTIVIDADES ECONÓMICAS	, 148624\$
MANUEL ANTÓNIO ESGAIO SILVA	, TÉCNICO PRINCIPAL	, INST NAC ENGENHARIA e TECNOL INDUSTRIAL	, 224000\$
MANUEL FERNANDES VARÃO	, MOTORISTA de PESADOS	, INSTITUTO PORTUGUÊS da QUALIDADE	, 130000\$
MARIA CARMO REIS BETTENCOURT BOBELA MOTTA	, TÉCNICA AUXILIAR 1.CLASSE	, JUNTA de TURISMO da COSTA do ESTORIL	, 138300\$
MARIA JESUS CANICA MARQUES	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, INST NACIONAL da PROPRIEDADE INDUSTRIAL	, 163400\$

## MIN. DA AGRICULTURA, DO DESENV. RURAL E DAS PESCAS

ALBERTO DIOGO OLIVEIRA	, AUXILIAR TÉCNICO PECUÁRIA	, DIR REG AGRICULTURA do RIBATEJO e OESTE	, 118900\$
ALBINO JOSÉ FERNANDES CORREIA	, INVESTIGADOR PRINCIPAL	, INSTITUTO NACIONAL INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA	, 604100\$
ÁLVARO MANUEL NUNES BARATA CORREIA	, OPERADOR de ARMAZÉM	, INSTITUTO da VINHA e do VINHO	, 60030\$
ANTÓNIO MARIA MOURATO PALMEIRO	, SERVENTE	, SERVIÇO NACIONAL COUDÉLICO	, 35344\$
ANTÓNIO PASCOAL	, AUXILIAR AGRÍCOLA	, DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA INTERIOR	, 56120\$
ANTÓNIO SALVADOR COELHO	, TÉCNICO ESPECIALISTA	, DIR REGIONAL AGRICULTURA TRÁS-OS-MONTES	, 234949\$
ANTÓNIO SANTOS AGUIAR GOUVEIA	, AGENTE TÉCNICO AGRÍCOLA	, DIR REGIONAL AGRICULTURA TRÁS-OS-MONTES	, 500918\$
ERMELINDA RODRIGUES MONTEIRO	, AUXILIAR de MANUTENÇÃO	, INSTITUTO NACIONAL INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA	, 45535\$
IDALINA CARDOSA CONCEIÇÃO	, AUXILIAR de LIMPEZA	, DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA INTERIOR	, 30100\$
JERÓNIMO MACHADO MORAIS SOUSA LOURO	, ASSESSOR CARR ENGENHEIRO	, DIR REG AGRICULTURA ENTRE DOURO e MINHO	, 216694\$
JOÃO AMBRÓSIO ALVES	, AUXILIAR AGRÍCOLA	, DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA INTERIOR	, 68824\$
JOSÉ GUSTAVO BOTELHO PISCO	, TÉCNICO ESPECIALISTA	, DIR REGIONAL AGRICULTURA TRÁS-OS-MONTES	, 248900\$
LUCINDA BATALHA	, AUXILIAR de LIMPEZA	, DIR REG AGRICULTURA do RIBATEJO e OESTE	, 31300\$
MANUEL CARDOSO DOMINGOS LAJE	, INVESTIGADOR COORDENADOR	, LABORATÓRIO NAC INVESTIGAÇÃO VETERINÁRIA	, 766800\$
MANUEL SILVA LOPES	, CHEFE de SECTOR	, INSTITUTO do VINHO do PORTO	, 385650\$
MARIA DEOLINDA JACINTO FERREIRA MESQUITA	, AUXILIAR AGRÍCOLA	, INSTITUTO NACIONAL INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA	, 71019\$
MARIA MARQUES PALMA CRISTINO	, AUXILIAR AGRÍCOLA	, DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA do ALGARVE	, 72745\$
MARIA SOLEDADE NASCIMENTO MARQUES	, OFICIAL ADMINISTRATIVA	, DIRECÇÃO-GERAL de DESENVOLVIMENTO RURAL	, 149400\$
MARIANA CONCEIÇÃO MALTEZINHO	, AUXILIAR AGRÍCOLA	, DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA ALENTEJO	, 50455\$
VICENTE SABALA GRILLO	, PEDREIRO	, DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA ALENTEJO	, 72510\$

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ABÍLIO CARMO REBELO	, TÉCNICO PRINCIPAL	, SECRETARIA-GERAL	, 224000\$
ADALBERTO VIEGAS FERNANDES SILVA	, PROFESSOR	, ESCOLA SECUNDÁRIA de LINDA-A-VELHA	, 425140\$
ADELINO PEREIRA	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, ESCOLA 2.3.CICLOS ENS BÁSICO de AMARANTE	, 110600\$
AGOSTINHO PURIFICAÇÃO SOUSA	, 2. OFICIAL ADMINISTRATIVO	, UNIVERSIDADE ABERTA	, 138300\$
AGOSTINHO TEJO MALHÃO	, JARDINEIRO de 1. CLASSE	, UNIVERSIDADE de COIMBRA	, 113400\$
ALDA FONSECA GOMES FERREIRA CARMO REIS	, PROFESSORA	, DIRECÇÃO REGIONAL de EDUCAÇÃO do NORTE	, 379316\$
ALEXANDRE DUVAL FERREIRA ALMEIDA PESTANA	, PROFESSOR	, ESCOLA SECUNDÁRIA de BENAVENTE	, 292425\$
AMADEU MAIA TEDIM	, PROFESSOR	, ESCOLA SECUNDÁRIA de DOM DINIS	, 427800\$
AMÉLIA SOBRAL FARELEIRA	, PROFESSORA	, SERV DISTRITAIS EPE/1.CICLO/EBM de VISEU	, 427800\$
ANA BÁRBARA RODRIGUES PEBRE	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, DIRECÇÃO REGIONAL de EDUCAÇÃO de LISBOA	, 41316\$
ANA FERREIRA	, 1. OFICIAL ADMINISTRATIVA	, SECRETARIA-GERAL	, 76850\$
ANA MARIA GEADA GUERRA GARCIA OLIVEIRA	, PROFESSORA	, ESCOLA 2.3.CICLOS ENS BÁSICO de PEDRULHA	, 486400\$
ANA MARIA INÁCIA GOMES CABRAL NUNES ANDRADE	, PROFESSORA	, CENTRO da ÁREA EDUCATIVA de COIMBRA	, 283233\$
ANACLETO CONSTANTINO GONÇALVES	, CARPINTEIRO	, ESCOLA 2.3.CICLOS E B UNICA de MARROCOS	, 116719\$
ANGELINA RODRIGUES AIRES	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, DIRECÇÃO REGIONAL de EDUCAÇÃO do NORTE	, 95761\$
ANTERO JORGE ALMEIDA	, AULISTA ACÇÃO EDUCATIVA	, ESCOLA SECUNDÁRIA de INÊS de CASTRO	, 110600\$
ANTÓNIO ALEIXO ALMEIDA	, PROFESSOR	, CENTRO da ÁREA EDUCATIVA da GUARDA	, 512400\$
ANTÓNIO CARVALHO AMORIM	, PROFESSOR	, DIRECÇÃO REGIONAL de EDUCAÇÃO do NORTE	, 427800\$
ANTÓNIO JOSÉ FILIPE MARTINS	, PROFESSOR	, DIRECÇÃO REGIONAL de EDUCAÇÃO do ALGARVE	, 546156\$
ANTÓNIO MARIA MALPIQUE RUFINO	, PROFESSOR	, CENTRO ÁREA EDUCATIVA PENÍNSULA SETÚBAL	, 427800\$
BERNARDINO GATA SILVA	, PROFESSOR	, CENTRO ÁREA EDUCATIVA de CASTELO BRANCO	, 416400\$
CACILDA PAIVA MATOS	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, ESCOLA SECUNDÁRIA de TOMAZ PELAYO	, 96061\$
CARLOS GARCIA COSTA	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, DIRECÇÃO REGIONAL de EDUCAÇÃO de LISBOA	, 125822\$
DOMINGOS JESUS SOUSA	, TROLHA PRINCIPAL	, FACULDADE BELAS-ARTES UNIVERSIDADE PORTO	, 124500\$
ESTER AUGUSTA PIRES SIMÕES	, AJUDANTE de COZINHA	, ESCOLA 2.3. CICLOS E B CELORICO de BASTO	, 59257\$
ESTER LOPES LOUREIRO MONTEIRO	, PROFESSORA	, CENTRO da ÁREA EDUCATIVA de VISEU	, 427800\$

EUGÉNIA GONÇALVES RIBEIRO	, AJUDANTE de COZINHA	, ESCOLA 2.3. CICLOS ENS BÁS de DIOGO CÃO	, 62524\$
FERNANDA ASCENSÃO ODETE FÉLIX BASTOS	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, ESCOLA SECUNDÁRIA da FALAGUEIRA	, 140572\$
FERNANDO FERNANDES RENTE	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, ESCOLA 2.3.CICLOS ENS BÁS de BARCELINHOS,	110600\$
FERNÃO LOPES SIMÕES CARVALHO	, PROFESSOR AUX CONVIDADO	, FAC ARQUITECTURA UNIV TÉCNICA de LISBOA	, 569300\$
FIDELINA ROSA CORREIA SEBASTIÃO	, 2. OFICIAL ADMINISTRATIVA,	ESCOLA SECUNDÁRIA de JÚLIO DANTAS	, 121514\$
FIRMINA COSTA MALAFAIA LIMA	, AJUDANTE de COZINHA	, ESCOLA SECUNDÁRIA de PONTE da BARCA	, 55671\$
FLORINDA PEREIRA MOTA	, COZINHEIRA	, ESCOLA 2.3. CICLOS E B de LUÍS de CAMÕES,	75348\$
FORTUNATO REGINALDO OLAVO XAVIER FREITAS ALMEIDA	, CHEFE de SECÇÃO	, SECRETARIA-GERAL	, 204700\$
HERMÍNIA LUZ AUGUSTO TEIXEIRA	, PROFESSORA	, CENTRO da ÁREA EDUCATIVA de COIMBRA	, 427800\$
HORTENSE RAMOS PIRES	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, DIRECCÃO REGIONAL EDUCAÇÃO do ALENTEJO	, 77819\$
IDAULINA LOPES SILVA PLÁCIDO	, PROFESSORA	, CENTRO ÁREA EDUCATIVA PENÍNSULA SETÚBAL	, 427800\$
ILDA SANTOS SILVA CASTRO	, PROFESSORA	, ESCOLA BÁSICA 2.3.C PROF CARLOS TEIXEIRA,	486400\$
INÊS PARAÍSO BORGES	, PROFESSORA	, DIRECCÃO REGIONAL de EDUCAÇÃO do NORTE	, 427800\$
ISABEL CLOTILDE RIBEIRO VILAR ALVES RIBEIRO	, PROFESSORA	, DIRECCÃO REGIONAL de EDUCAÇÃO do NORTE	, 427800\$
ISABEL GOMES SILVESTRE	, PROFESSORA	, CENTRO da ÁREA EDUCATIVA de VISEU	, 427800\$
ISABEL OLIVEIRA CASIMIRO	, COZINHEIRA	, ESCOLA 2.3. CICLOS ENSINO BÁSICO de NISA,	60158\$
JOÃO BARBOSA PEREIRA	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, ESCOLA SECUNDÁRIA de BARCELINHOS	, 110600\$
JOÃO DIAS CANDEIAS	, 1. OFICIAL ADMINISTRATIVO,	ESCOLA SECUNDÁRIA de CANEÇAS	, 143800\$
JOÃO ESTEVES MATOS ESPADINHA	, PROFESSOR	, ESCOLA SECUNDÁRIA de PONTE de SOR	, 122083\$
JOÃO LUÍS CARVALHO BAPTISTA FERREIRA	, PROFESSOR ASSOCIADO	, FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE LISBOA	, 604100\$
JOÃO MANUEL NASCIMENTO REIS	, PROFESSOR	, DIRECCÃO REGIONAL de EDUCAÇÃO do ALGARVE,	427800\$
JOÃO PINHEIRO CHAMBINO	, TÉCNICO AUXILIAR 2.CLASSE,	CENTRO da ÁREA EDUCATIVA de AVEIRO	, 124500\$
JOAQUIM FERNANDES JORGE	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, CENTRO ÁREA EDUCATIVA de CASTELO BRANCO	, 56738\$
JOAQUIM SILVA RODRIGUES	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, DIRECCÃO REGIONAL de EDUCAÇÃO do NORTE	, 110600\$
JOAQUIM VIEIRA MAGALHÃES	, PROFESSOR	, ESCOLA PREPARATÓRIA de MONÇÃO	, 266875\$
JOAQUINA CÂNDIDA FRADE	, AUXILIAR ADMINISTRATIVA	, INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	, 76038\$
JOAQUINA CONCEIÇÃO COELHO ANTUNES FIGUEIREDO	, PROFESSORA	, CENTRO ÁREA EDUCATIVA da GRANDE LISBOA	, 427800\$
JOSÉ HENRIQUE PROTA	, ESCRITURÁRIO DACTILÓGRAFO,	CENTRO da ÁREA EDUCATIVA de LEIRIA	, 110082\$
JOSÉ JOÃO COLEN MARQUES SILVA	, ASSISTENTE CONVIDADO	, INSTITUTO SUPERIOR de ECONOMIA e GESTÃO	, 232400\$
JOSÉ MANUEL VAZ	, PROFESSOR CATEDRÁTICO	, INST SUPERIOR CIÊNCIAS TRABALHO EMPRESA,	766800\$
JOSÉ SANTOS CUSTÓDIO	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, CENTRO ÁREA EDUC da LEZÍRIA e MÉDIO TEJO,	84732\$
JULIETA CONCEIÇÃO DIAS OLIVEIRA NEVES	, PROFESSORA	, CENTRO da ÁREA EDUCATIVA de LEIRIA	, 427800\$
KELO MARCAL CORREIA SILVA	, PROFESSOR CATEDRÁTICO	, FAC MOTRICIDADE HUMANA UNIV TÉCN LISBOA	, 75556\$
LAURA FERREIRA SOUSA LEITÃO CARMO COSTA	, PROFESSORA	, ESCOLA 2.3. C EB D. FRANC MANUEL de MELO,	486400\$
LAURINDA MOURA SARAIVA	, AUXILIAR ADMINISTRATIVA	, SECRETARIA-GERAL	, 31300\$
LEONILDE DUARTE COLAÇO DUARTE	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, CENTRO ÁREA EDUCATIVA da GRANDE LISBOA	, 65039\$
LEONOR RODRIGUES PIRES LOPES RAMOS	, TÉCNICA ADJUNTA ESP 1. CL,	INSTITUTO SUPERIOR de AGRONOMIA	, 174542\$
LICÍNIA QUEIRÓS MAGALHÃES SOARES MOTA	, 1. OFICIAL ADMINISTRATIVA,	SERVIÇOS ACÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE PORTO,	143800\$
LUÍS FERNANDO PINTO FONTES SOUTO GONÇALVES	, PROFESSOR	, ESCOLA SECUNDÁRIA de PONTE da BARCA	, 486400\$
LUÍS MANUEL LOUSTEAU MATEUS	, PROFESSOR	, ESCOLA SECUNDÁRIA de JOSÉ GOMES FERREIRA,	510388\$
LUÍS PEREIRA PAULINO	, TÉCNICO ADJUNTO ESP 1. CL,	UNIVERSIDADE de COIMBRA	, 160185\$
MANUEL BARROS GONÇALVES	, ESCRITURÁRIO DACTIL 1. CL,	ESCOLA SECUNDÁRIA de ODIVELAS	, 58792\$
MANUEL FRANCISCO NASCIMENTO RÔLA	, CHEFE SERV ADMIN ESCOLAR	, CENTRO ÁREA EDUCATIVA ALENTEJO CENTRAL	, 224000\$
MANUEL JACINTO SILVA	, 1. OFICIAL ADMINISTRATIVO,	DIRECCÃO REGIONAL de EDUCAÇÃO do NORTE	, 143800\$
MANUEL LUCAS CORREIA	, PROFESSOR	, DIRECCÃO REGIONAL de EDUCAÇÃO do CENTRO	, 453800\$
MANUEL RODRIGUES COSTA	, TÉCNICO AUX ESPECIALISTA	, UNIVERSIDADE ABERTA	, 116290\$
MARGARIDA MARIA GERAL SILVA MARQUES PACHECO MENDES	, TÉCNICA PRINCIPAL	, UNIVERSIDADE de COIMBRA	, 223144\$
MARIA ALBERTINA ANTUNES COELHO	, AUXILIAR TÉCNICA PRINCIP	, FAC CIÊNCIAS e TECNOLOGIA UNIV COIMBRA	, 86434\$
MARIA ALBERTINA MARQUES FERREIRA FELÍCIA MENDES	, PROFESSORA	, CENTRO da ÁREA EDUCATIVA de VISEU	, 427800\$
MARIA ALCINA FERREIRA SILVA GUIMARÃES	, PROFESSORA	, DIRECCÃO REGIONAL de EDUCAÇÃO do NORTE	, 427800\$
MARIA ALICE PINTO SILVA	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, CENTRO da ÁREA EDUCATIVA do PORTO	, 39010\$
MARIA ALICE SIMÕES MACEDO	, AUX ACÇÃO EDUCATIVA PRINC	, ESCOLA SECUNDÁRIA de DOM DINIS	, 76560\$
MARIA AMÉLIA BARREIRA	, PROFESSORA	, ESCOLA SECUNDÁRIA de VERGÍLIO FERREIRA	, 486400\$
MARIA AMÉLIA CARVALHO	, AJUDANTE de COZINHA	, ESCOLA BÁSICA 2.C PRF PEDRO D'OREY CUNHA,	37686\$
MARIA ANTONIETA NUNES TAVARES CADETE BONÉ	, CHEFE de REPARTIÇÃO	, INST SUP de CIÊNCIAS SOCIAIS e POLÍTICAS,	248900\$
MARIA ARNALDINA LOPES SANTOS MOREIRA	, PROFESSORA	, DIRECCÃO REGIONAL de EDUCAÇÃO do NORTE	, 427800\$
MARIA AUGUSTA OSÓRIO CASTRO P DIAS SANTOS LEMOS	, PROFESSORA	, ESCOLA SECUNDÁRIA da RAINHA SANTA ISABEL,	323821\$
MARIA CARMO VALADAS FRANCO	, AUXILIAR de LABORATÓRIO	, UNIVERSIDADE NOVA de LISBOA	, 120209\$
MARIA CATARINA MESTRINHO	, AUX ACÇÃO EDUCATIVA PRINC	, ESCOLA SECUNDÁRIA de SERPA	, 72443\$
MARIA CECÍLIA ASSUNÇÃO ALMEIDA	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, ESCOLA 2. 3. CICLOS E B DR RUY D'ANDRADE,	83472\$
MARIA CELESTE CASTRO RODRIGUES	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, DIRECCÃO REGIONAL de EDUCAÇÃO do NORTE	, 110600\$
MARIA CELESTE MAIA M ALMEIDA CALDEIRA FIGUEIREDO	, PROFESSORA	, ESCOLA PREPARATÓRIA DR FLÁVIO GONÇALVES	, 427800\$
MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA CARVALHO	, PROFESSORA	, ESCOLA 2. 3. CICLOS ENS BÁSICO de VÁLEGA,	486400\$
MARIA CONSTÂNCIA PEREIRA	, AJUDANTE de COZINHA	, DIRECCÃO REGIONAL de EDUCAÇÃO do ALGARVE,	56120\$
MARIA DARLINA SILVA SOUSA RIBEIRO CUNHA	, PROFESSORA	, ESCOLA SECUNDÁRIA de FERREIRA de CASTRO	, 486400\$
MARIA EMÍLIA	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, CENTRO da ÁREA EDUCATIVA de COIMBRA	, 65708\$
MARIA EMÍLIA MACHADO MACIEL BELEZA FERRAZ TORRES	, PROFESSORA	, DIRECCÃO REGIONAL de EDUCAÇÃO do NORTE	, 300054\$
MARIA EMÍLIA MARQUES GODINHO	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, ESCOLA 2.3. CICLOS ENS BÁS GUALDIM PAIS	, 87036\$
MARIA ESMERALDA RIBEIRO FREITAS CORREIA CASTRO	, PROFESSORA	, DIRECCÃO REGIONAL de EDUCAÇÃO do NORTE	, 427800\$
MARIA FÁTIMA BOTELHO SANTOS MALTA	, PROFESSORA	, ESCOLA C + S de PINHEIRO	, 117740\$
MARIA FÁTIMA CARVALHO COUTINHO MONTEIRO	, PROFESSORA	, CENTRO da ÁREA EDUCATIVA do PORTO	, 427800\$
MARIA FERNANDA NUNES LEITÃO SANTOS VASCONCELOS	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, CENTRO ÁREA EDUC da LEZÍRIA e MÉDIO TEJO,	77328\$
MARIA FILOMENA GODINHO MANGUINHAS FRADE	, INSPECTORA PRINCIPAL	, INSPECCÃO-GERAL da EDUCAÇÃO	, 480002\$
MARIA FILOMENA ROSÁRIO REIS	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, CENTRO ÁREA EDUC da LEZÍRIA e MÉDIO TEJO,	79110\$

MARIA ISABEL NEVES LOURO CORDEIRO	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, CENTRO da ÁREA EDUCATIVA de LEIRIA	, 81660\$
MARIA JOÃO SANTOS C C LOPES COUTINHO GARRIDO	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, UNIVERSIDADE de LISBOA	, 106570\$
MARIA JOAQUINA SOARES REIS SILVA	, PROFESSORA	, CENTRO ÁREA EDUCATIVA PENÍNSULA SETÚBAL	, 427800\$
MARIA JOSÉ AZEVEDO GOMES CORREIA CUNHA AZEVEDO	, PROFESSORA	, DIRECÇÃO REGIONAL de EDUCAÇÃO do NORTE	, 427800\$
MARIA JOSÉ MORGADO PIRES ALMEIDA	, TÉCNICA AUXILIAR 2.CLASSE	, FAC MED VETERINÁRIA UNIV TÉCNICA LISBOA	, 92510\$
MARIA JOSÉ PEREIRA FONSECA FRIAS FERNANDES	, TÉCNICA AUXILIAR PRINCIP	, ESCOLA PREPARATÓRIA FIGUEIRÓ dos VINHOS	, 112061\$
MARIA JÚLIA GASPAS SERRA SILVA	, PROFESSORA	, ESCOLA BÁSICA INTEGRADA de MONFORTE	, 85387\$
MARIA JÚLIA LEAL DOS SANTOS	, PROFESSORA	, DIRECÇÃO REGIONAL de EDUCAÇÃO do ALGARVE	, 427800\$
MARIA JÚLIA MACHADO SILVA GUIMARÃES	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, CENTRO da ÁREA EDUCATIVA de BRAGA	, 87506\$
MARIA LEONOR TAVARES HENRIQUES SILVA MOURÃO	, PROFESSORA	, ESCOLA C + S de LUÍS ANTÓNIO VERNEY	, 236824\$
MARIA LINDONOR MENDES GÂNDARA	, TÉCNICA PRINCIPAL	, UNIVERSIDADE de COIMBRA	, 241600\$
MARIA LOURDES RODRIGUES VALENTIM MARTINS	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, ESCOLA SECUNDÁRIA M AMÁLIA VAZ CARVALHO	, 110600\$
MARIA LUCÍLIA MARTINS SARAIVA BALHAU	, PROFESSORA	, CENTRO da ÁREA EDUCATIVA de COIMBRA	, 427800\$
MARIA LUCINA BARROS SOUSA MASCARENHAS PIRES	, PROFESSORA	, DIRECÇÃO REGIONAL de EDUCAÇÃO do NORTE	, 427800\$
MARIA LUÍSA SOARES CORREIA FERRO	, ENGENHEIRA TÉCNICA PRINC	, INSTITUTO SUPERIOR ENGENHARIA de LISBOA	, 146796\$
MARIA LUÍSA VIEIRA CHUVA MACHADO MARQUES	, PROFESSORA	, ESCOLA PREPARATÓRIA de ÍLHAVO	, 486400\$
MARIA MANUELA DIAS ALVES FERNANDES	, PROFESSORA	, CENTRO da ÁREA EDUCATIVA de VISEU	, 427800\$
MARIA MIMOSA LOPES SANTOS SOUSA MORGADO	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, CENTRO da ÁREA EDUCATIVA de LEIRIA	, 83790\$
MARIA MINERVINA CUNHA REIS	, PROFESSORA	, CENTRO da ÁREA EDUCATIVA de BRAGA	, 486400\$
MARIA ODETE ALMEIDA RICARDO MENDES ROSA	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, CENTRO ÁREA EDUCATIVA da GRANDE LISBOA	, 76038\$
MARIA PIEDADE ALVES	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, CENTRO da ÁREA EDUCATIVA de LEIRIA	, 87036\$
MARIA PIEDADE PROENÇA AFONSO SOARES SERRA	, PROFESSORA	, CENTRO ÁREA EDUCATIVA de CASTELO BRANCO	, 427800\$
MARIA ROSA CASTRO CARVALHO ANDRÉ MOREIRA OLIVEIRA	, PROFESSORA	, CENTRO da ÁREA EDUCATIVA de COIMBRA	, 427800\$
MARIA ROSA MOREIRA SANTOS	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, ESCOLA 2.3.CICLOS ENS BÁS de SÃO ROSENDO	, 93181\$
MARIA SANTOS BALRA DIAS	, PROFESSORA	, CENTRO ÁREA EDUCATIVA da GRANDE LISBOA	, 255938\$
MARIA SÍLVIA ALVES RAMOS GILSAUZ VIANA	, PROFESSORA	, DIRECÇÃO REGIONAL de EDUCAÇÃO do CENTRO	, 486400\$
MARIA TERESA DUARTE PINHEIRO	, PROFESSORA	, CENTRO da ÁREA EDUCATIVA de COIMBRA	, 427800\$
MARIANA ANJOS RITO SOARES ALMEIDA COSTA	, PROFESSORA	, CENTRO ÁREA EDUCATIVA de CASTELO BRANCO	, 427800\$
MARIANA DOLORES VILHENA	, AUX ACÇÃO EDUCATIVA PRINC	, ESCOLA SECUNDÁRIA de BRAAMCAMP FREIRE	, 78531\$
MARIANA MARTINS AFONSO MATOS NAMORA	, PROFESSORA	, CENTRO da ÁREA EDUCATIVA de COIMBRA	, 427800\$
MÁRIO HÉLDER REIS PEREIRA BORJA	, 1. OFICIAL ADMINISTRATIVO	, ESCOLA SECUNDÁRIA de GIL VICENTE	, 149400\$
ODERLINDO SILVA VIEIRA	, OPERÁRIO QUALIF PRINCIPAL	, FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE LISBOA	, 114713\$
OLÍVIA FERNANDA AMORIM CASTRO LOPES COUTINHO	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, ESCOLA SECUNDÁRIA da RAINHA SANTA ISABEL	, 99601\$
RICARDINA CONCEIÇÃO GOMES CARNEIRO OLIVEIRA	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, ESCOLA SECUNDÁRIA de ALMEIDA GARRETT	, 62094\$
ROSÁ SOUSA VIEIRA CARVALHO	, CHEFE de SECÇÃO	, FACULDADE FARMÁCIA UNIVERSIDADE do PORTO	, 224905\$
SILVÉRIO ANTUNES COELHO	, PROFESSOR COORDENADOR	, INSTITUTO SUPERIOR ENGENHARIA de LISBOA	, 69104\$
SOLEDADE ADELINA DINIS	, PROFESSORA	, DIRECÇÃO REGIONAL de EDUCAÇÃO do NORTE	, 97667\$
UMBELINA MARIA MENESES SILVA	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, ESCOLA SECUNDÁRIA de PENICHE	, 90108\$
VÍTOR CARMO GASPAS	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, ESCOLA SECUNDÁRIA de BOCAGE	, 110600\$
ZITA MARIA SILVA MATEUS LEAL SILVA	, PROFESSORA	, ESCOLA 2.3.CICLOS E B DR JOÃO das REGRAS	, 288171\$

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

ABECASSIS JOÃO MARTINS POSSOLO LEÃO V CARVALHO	, CHEFE SERVIÇO IMUNOALERG	, HOSPITAL de DONA ESTEFÂNIA	, 397132\$
ADELINO ANTÓNIO PAULINO	, MOTORISTA de PESADOS	, A R S LISBOA V TEJO/SUB-REGIÃO SETÚBAL	, 108947\$
ALBERTINA MARIA	, ROUPEIRA de 1. CLASSE	, HOSPITAL dos CONDES de CASTRO GUIMARÃES	, 72197\$
ALZIRA COSTA SANTOS REIS	, ENFERMEIRA-CHEFE	, CENTRO PSIQUIÁTRICO RECUPERAÇÃO de ARNES	, 304746\$
AMÍLCAR SILVA NOBRE NETO	, ASSISTENTE HOSP GRADUADO	, HOSPITAL de SANTA LUZIA	, 701500\$
ANA AFONSO MOREIRA FERNANDES	, ENFERMEIRA GRADUADA	, CENTRO HOSPITALAR de CALDAS da RAINHA	, 319052\$
ANA CONCEIÇÃO MARTINS RAMALHO	, ENFERMEIRA-CHEFE	, INST PORT ONCOLOGIA FRANC GENTIL (PORTO)	, 408877\$
ANA MARIA CRUZ PINHO OLIVEIRA FIGUEIREDO	, CHEFE SERVIÇO RADIOLOGIA	, HOSPITAL de GARCIA de ORTA	, 395480\$
ANA NEVES RODRIGUES MOURA	, 2. OFICIAL ADMINISTRATIVA	, INST PORT ONCOLOGIA FRANC GENTIL (PORTO)	, 106056\$
ANTÓNIA AUGUSTA ESPANHOL	, 3. OFICIAL ADMINISTRATIVA	, MATERNIDADE do DOUTOR ALFREDO da COSTA	, 79059\$
ANTÓNIO HENRIQUES MATOS FERNANDES	, AUXILIAR de ACÇÃO MÉDICA	, HOSPITAL de EGAS MONIZ	, 59663\$
ANTÓNIO JOAQUIM JANELA	, ENFERMEIRO ESPECIALISTA	, HOSPITAL de SÃO FRANCISCO XAVIER	, 317200\$
ANTÓNIO MANUEL LOPES OLIVEIRA	, ASSISTENTE GRAD OPTALMOL	, HOSPITAL DISTRITAL de TORRES NOVAS	, 317615\$
ANTÓNIO PINTO OLIVEIRA	, ENFERMEIRO	, A R S CENTRO/SUB-REGIÃO SAÚDE de AVEIRO	, 245100\$
ARCHER JESUS VAN DESTÉ	, ASSISTENTE GRADUADO	, HOSPITAL do CONDE de FERREIRA	, 599198\$
ARLINDO ANTUNES	, SERRALHEIRO MECÂNICO	, HOSPITAIS da UNIVERSIDADE de COIMBRA	, 31300\$
AURORA LEITE FERNANDES	, CHEFE de REPARTIÇÃO	, HOSPITAL DISTRITAL de CHAVES	, 243400\$
BRANCA MONTEIRO SILVA	, AUXILIAR de ACÇÃO MÉDICA	, HOSPITAL de SANTA MARIA	, 65285\$
CARLOS FREDERICO SILVA FERNANDES	, AJUDANTE de ENFERMARIA	, HOSPITAL de SÃO JOÃO	, 118481\$
CUSTÓDIO MONTEIRO PAIS RODRIGUES	, CHEFE SERVIÇO MED INTERNA	, HOSPITAIS da UNIVERSIDADE de COIMBRA	, 674100\$
DOMINGOS XAVIER VAZ	, ENFERMEIRO GRADUADO	, A R S CENTRO/SUB-REGIÃO SAÚDE de COIMBRA	, 310000\$
DONÁTILIA ROSA MARIA	, ENFERMEIRA de NÍVEL 1	, A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA	, 180538\$
DULCE MORAIS PINHEIRO MACEDO	, ENFERMEIRA-CHEFE	, HOSPITAL de SÃO JOÃO de DEUS	, 377570\$
DULCINA CÂNDIDA CAMPOS PUGA COUTINHO	, ENFERMEIRA-CHEFE	, HOSPITAL do CONDE de BERTIANDOS	, 476042\$
EDUARDO PEREIRA BISPO	, ASSISTENTE HOSP GRADUADO	, HOSPITAL de SANTA MARIA	, 390148\$
ELEUTÉRIO PEREIRA FERNANDES	, ENCARREGADO	, HOSPITAL de SANTA MARIA	, 132800\$
ELVIRA BARBOSA OLIVEIRA LOPES	, AUXILIAR APOIO VIGILÂNCIA	, A R S LISBOA V TEJO/SUB-REGIÃO SETÚBAL	, 51875\$
EMÍLIA SAUDADE TEIXEIRA	, AUXILIAR de ACÇÃO MÉDICA	, HOSPITAL de SÃO PEDRO	, 107700\$
ESTEVAM BATISTA MARIA SOUSA	, CHEFE SERVIÇO CLÍN GERAL	, A R S LISBOA V TEJO/SUB-REGIÃO SANTARÉM	, 577947\$
EURICO AUGUSTO FERREIRA TEIXEIRA	, EQUIPARADO CHEFE SERVIÇO	, CENTRO HOSPITALAR de VILA NOVA de GAIA	, 469100\$

FERNANDA ALMEIDA SANTOS	, ENFERMEIRA	, HOSPITAL GERAL de SANTO ANTÓNIO	, 305807\$
FERNANDO RODRIGUES SANTOS	, CHEFE de SERVIÇO	, A R S CENTRO/SUB-REGIAO SAÚDE de COIMBRA,	868900\$
GERTRUDES MARIA ROMÃO JORGE	, TELEFONISTA	, HOSPITAL DISTRIAL de PORTIMÃO	, 99912\$
HENRIQUE SILVA ARAÚJO	, ASSISTENTE GRADUADO	, HOSPITAL da SENHORA da OLIVEIRA	, 558500\$
HORÁCIO SIMÕES MORGADO	, ENFERMEIRO-CHEFE	, HOSPITAL de JÚLIO de MATOS	, 415633\$
HORTENSE JESUS DOMINGUES ARAÚJO LOPES	, ASSISTENTE HOSP ANESTESIA,	HOSPITAL de SANTA MARIA	, 585817\$
ISABEL PONTE	, ENFERMEIRA-CHEFE	, HOSPITAL de DONA ESTEFÂNIA	, 424194\$
JAIME MATEO BENITO SALAZAR SOUSA	, DIRECTOR de SERVIÇO	, HOSPITAL de SANTA MARIA	, 921900\$
JESUÍNO EUGÉNIO PONTES	, JARDINEIRO PRINCIPAL	, CENTRO MEDICINA REABILITAÇÃO de ALCOITÃO,	52900\$
JOANA OLIVEIRA CARNEIRO	, OPERADORA de LAVANDARIA	, HOSPITAL DISTRIAL de VILA do CONDE	, 97297\$
JOÃO BRITO NUNES LEITÃO	, ENFERMEIRO ESPECIALISTA	, HOSPITAL de JÚLIO de MATOS	, 317200\$
JOSÉ BRITO SILVÉRIO	, ELECTRICISTA PRINCIPAL	, HOSPITAL de EGAS MONIZ	, 92787\$
JOSÉ MARIA PEREIRA	, AUXILIAR de ACÇÃO MÉDICA	, CENTRO HOSPITALAR de VILA NOVA de GAIA	, 72965\$
JOSÉ PINHEIRO AUGUSTO	, ASSISTENTE GRADUADO	, HOSPITAL de SÃO MARCOS	, 219794\$
JOSÉ TEIXEIRA	, MOTORISTA de PESADOS	, HOSPITAL de SÃO JOSÉ	, 159709\$
JOSÉ VALENTIM ROSADO	, TÉCNICO AUX SANITÁRIO 1CL,	A R S ALGARVE/SUB-REGIAO SAÚDE de FARO	, 553100\$
JÚLIO TEIXEIRA	, ENFERMEIRO GRADUADO	, A R S LISBOA V TEJO/SUB-REGIÃO SETÚBAL,	190908\$
JURACI FÁTIMA AFONSO ALMEIDA LOURENÇO	, ENFERMEIRA GRADUADA	, A R S NORTE/SUB-REGIAO de SAÚDE do PORTO,	208819\$
LAURENTINA GONCALVES CARDOSO	, ENFERMEIRA ESPECIALISTA	, A R S CENTRO/SUB-REGIAO SAÚDE de COIMBRA,	218663\$
LEONEL FERNANDES MATOS	, MOTORISTA de PESADOS	, INST PORT ONCOLOGIA FRANC GENTIL (PORTO),	126365\$
LUCÍLIA PAIVA SANTOS SOUSA	, AUXILIAR de ACÇÃO MÉDICA	, HOSPITAL DISTRIAL de ABRANTES	, 71429\$
LUCINDA INÁCIA SILVA	, AUXILIAR APOIO VIGILÂNCIA,	A R S ALGARVE/SUB-REGIAO SAÚDE de FARO	, 67835\$
LUÍS BARREIROS VITORINO MARQUES	, ASSISTENTE HOSP GRADUADO	, HOSPITAL de SANTA MARIA	, 397485\$
LUÍS RODRIGUES SILVA FREITAS	, AUXILIAR APOIO VIGILÂNCIA,	HOSPITAL do CONDE de FERREIRA	, 110600\$
MADALENA MOREIRA GOMES CAETANO	, AUXILIAR de ACÇÃO MÉDICA	, HOSPITAL de SÃO JOÃO	, 83216\$
MANUEL MARTINS COSTA	, AUXILIAR de ACÇÃO MÉDICA	, CENTRO HOSPITALAR de VILA NOVA de GAIA	, 99847\$
MANUEL SILVA MARQUES BRITO	, CHEFE SERVIÇO PEDIATRIA	, HOSPITAL da NOSSA SENHORA da GRAÇA	, 837462\$
MARIA ADELAIDE RIBEIRO CARDOSO COSTA MOUCO	, 3. OFICIAL ADMINISTRATIVA,	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REGIÃO SETÚBAL	, 91369\$
MARIA ALICE JESUS PEREIRA PERFEITO	, ENFERMEIRA	, HOSPITAL de DONA ESTEFÂNIA	, 271831\$
MARIA ALICE SANTOS DUARTE	, COZINHEIRA	, HOSPITAL de SOBRAL CID	, 88094\$
MARIA AMÉLIA LOPES PASSOS	, CHEFE de REPARTIÇÃO	, A R S NORTE/SUB-REGIAO de SAÚDE do PORTO,	243400\$
MARIA ASCENÇÃO CAMPOS MUGUEIRO HERMÍNIA	, ENFERMEIRA	, HOSPITAL de CURRY CABRAL	, 322950\$
MARIA ASSUNÇÃO FREIXO	, AUXILIAR de ALIMENTAÇÃO	, HOSPITAL GERAL de SANTO ANTÓNIO	, 87779\$
MARIA AUGUSTA RALVÃO ROSÁRIO SÁ	, AUXILIAR de ACÇÃO MÉDICA	, HOSPITAIS da UNIVERSIDADE de COIMBRA	, 69371\$
MARIA CÂNDIDA MADEIRA ALMEIDA	, COZINHEIRA	, HOSPITAL de SOUSA MARTINS	, 126247\$
MARIA CARMO PINTO	, AUXILIAR de ACÇÃO MÉDICA	, HOSPITAL DISTRIAL de FIGUEIRA da Foz	, 139331\$
MARIA CONCEIÇÃO	, FIEL AUXILIAR de ARMazém	, HOSPITAIS da UNIVERSIDADE de COIMBRA	, 93457\$
MARIA CONCEIÇÃO CORDEIRO DIAS C CABRAL CAMPELO	, CHEFE SERVIÇO PAT CLÍNICA,	HOSPITAL de DONA ESTEFÂNIA	, 859919\$
MARIA CONCEIÇÃO SANTOS CATARINO	, AUXILIAR APOIO VIGILÂNCIA,	HOSPITAL de CURRY CABRAL	, 74256\$
MARIA CRISTINA COSTA PINTO LOPES	, ASSISTENTE PRINCIPAL	, HOSPITAL de JÚLIO de MATOS	, 127249\$
MARIA ELISETE RIBEIRO PATO FRANÇOIS	, CHEFE SERVIÇO HOSPITALAR	, INST PORT ONCOLOGIA FRANC GENTIL (PORTO),	573084\$
MARIA ENGRÁCIA ALMEIDA	, AUXILIAR de ALIMENTAÇÃO	, HOSPITAIS da UNIVERSIDADE de COIMBRA	, 91274\$
MARIA FERNANDA BARBOSA FERREIRA A SARMENTO COELHO	, ENFERMEIRA de GRAU II	, HOSPITAL de SANTA MARIA	, 201672\$
MARIA FERNANDA CARVALHO MOREIRA GUIMARÃES SANTOS	, ENFERMEIRA GRADUADA	, CENTRO HOSPITALAR de VILA NOVA de GAIA	, 113569\$
MARIA FERNANDA PINHEIRO MORAIS	, ENFERMEIRA ESPECIALISTA	, A R S NORTE/SUB-REGIAO de SAÚDE do PORTO,	317200\$
MARIA GLÓRIA OLIVEIRA	, ENFERMEIRA	, HOSPITAL GERAL de SANTO ANTÓNIO	, 252799\$
MARIA GRAÇA SOBRAL SOUSA	, ENFERMEIRA ESPECIALISTA	, HOSPITAL de SANTA MARIA	, 317200\$
MARIA ISILDA ANTUNES BARATA SILVA COTRIM	, 3. OFICIAL ADMINISTRATIVA,	HOSPITAL de DONA ESTEFÂNIA	, 87046\$
MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO SILVA	, AUXILIAR APOIO VIGILÂNCIA,	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REGIÃO SANTARÉM	, 31300\$
MARIA JOSÉ FERREIRA SILVA LOPES	, ENFERMEIRA	, A R S NORTE/SUB-REGIAO de SAÚDE do PORTO,	171900\$
MARIA JÚLIA GONCALVES MENDONÇA	, AUXILIAR de ACÇÃO MÉDICA	, HOSPITAL de MAGALHÃES LEMOS	, 78587\$
MARIA JULIETA LOURENÇO REIS SARAIVA	, 3. OFICIAL ADMINISTRATIVA,	HOSPITAL de DONA ESTEFÂNIA	, 124500\$
MARIA LUÍSA MACAÍSTA FRAGOSO	, ENFERMEIRA de NÍVEL 1	, HOSPITAIS da UNIVERSIDADE de COIMBRA	, 283811\$
MARIA LURDES FERREIRA ALVES ZACARIAS	, ENFERMEIRA ESPECIALISTA	, MATERNIDADE de JÚLIO DINIS	, 270888\$
MARIA LURDES PINHEIRO GOMES SILVA	, 2. OFICIAL ADMINISTRATIVA,	A R S CENTRO/SUB-REGIAO SAÚDE de AVEIRO	, 138300\$
MARIA LURDES ROSA SANTOS	, ENFERMEIRA	, A R S LISBOA V TEJO/SUB-REGIÃO SANTARÉM	, 109811\$
MARIA MADALENA MIGUEL AGOSTINHO	, ENFERMEIRA GRADUADA	, MATERNIDADE do DOUTOR ALFREDO da COSTA	, 184370\$
MARIA MADALENA OLIVEIRA BRAGANÇA CASAIS	, ENFERMEIRA GRADUADA	, A R S NORTE/SUB-REGIAO de SAÚDE do PORTO,	310000\$
MARIA MARGARIDA LANE ALMEIDA LIMA	, TÉCNICA PRINC NEUROFISIOG,	SUBGRUPO HOSPITALAR CAPUCHOS/DESTERRO	, 192048\$
MARIA MARGARIDA PEREIRA RIBEIRO SILVA BRITO VALE	, 1. OFICIAL ADMINISTRATIVA,	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA,	128983\$
MARIA ODETE NUNES FONSECA	, TÉCNICA ADJUNTA 1. CLASSE,	HOSPITAL de MAGALHÃES LEMOS	, 92516\$
MARIA ROSÁRIO GASPAS BELEJO	, ENFERMEIRA ESPECIALISTA	, HOSPITAL de SANTA MARIA	, 397077\$
MARIA ROSÁRIO MIRA NOBRE ALMEIDA MORGADO	, TÉCNICA SUPERIOR 2. CLASSE,	DIRECÇÃO-GERAL de SAÚDE	, 168785\$
MARIA SALETE ALMEIDA FERREIRA RODRIGUES	, 1. OFICIAL ADMINISTRATIVA,	A R S CENTRO/SUB-REGIAO SAÚDE de VISEU	, 108606\$
MARIA SAMEIRO FERNANDES OLIVEIRA MONTEIRO	, AUXILIAR de ALIMENTAÇÃO	, HOSPITAL de SÃO BERNARDO	, 30100\$
MARIA VIRGÍNIA EDUARDO SOUSA SEQUEIRA	, ENFERMEIRA GRADUADA	, A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA,	203572\$
MÁRIO NUNES COSTA	, CHEFE de SERVIÇO	, HOSPITAL GERAL de SANTO ANTÓNIO	, 921900\$
MÁRIO SIMÕES FERREIRA LOPES	, AJUDANTE de ENFERMARIA	, HOSPITAL PSIQUIÁTRICO do LORVÃO	, 137761\$
PALMIRA JESUS INÁCIO SANTOS	, 2. OFICIAL ADMINISTRATIVA,	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA,	114597\$
ROSA PINTO ALMEIDA	, ENFERMEIRA de NÍVEL 1	, A R S NORTE/SUB-REGIAO de SAÚDE do PORTO,	161100\$
SALETE RAMOS ROQUE PEREIRA RIBEIRO	, ENFERMEIRA GRADUADA	, HOSPITAL de SANTA MARIA	, 429904\$
SARA GLÓRIA CORREIA	, AUXILIAR de ALIMENTAÇÃO	, CENTRO HOSPITALAR de VILA NOVA de GAIA	, 110600\$
SEVERIANO PEREIRA NUNES MANSO	, TÉCNICO SUP/ASSESSOR PRIN,	HOSPITAL de SANTA MARIA	, 422483\$
VÍTOR MANUEL CABRAL MARTINS	, ASSISTENTE HOSP GRADUADO	, HOSPITAL de SANTA MARIA	, 355487\$
VITORINO FERNANDO COSTA SÁ	, INTERNO COMPLEMENTAR	, HOSPITAL de SÃO JOÃO	, 146628\$

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE

ANA EMÍLIA SILVA MONTEIRO FIÚZA ROCHA	, TÉCNICA AUX ESPECIALISTA	, INST DESENV INSPECÇÃO CONDIÇÕES TRABALHO,	163200\$
ANA MARIA DIAS SANTOS VIEIRA	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA e VALE TEJO,	154900\$
ANA MARIA Mouro MENDES SILVA	, TÉCNICA ADM ESPECIALISTA	, INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,	144745\$
ESTER FELISMINA AFONSO PINELA	, CHEFE de SECÇÃO	, C R S S NORTE/SERV SUB-REGIONAL BRAGANÇA,	191451\$
FERNANDA OLIVEIRA LOPES	, CHEFE de SECÇÃO	, CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA e VALE TEJO,	221200\$
IDALINA DOMINGAS MARQUES BEIRÃO SERRA	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA e VALE TEJO,	163200\$
MANUEL PESSOA FERREIRA BICHO	, ASSESSOR PRINCIPAL	, INST GESTÃO FINANCEIRA SEGURANÇA SOCIAL,	486700\$
MARIA ALICE MARTINS DORES ALEIXO PAULINO	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, C R S S ALENTEJO/SERV SUB-REGIONAL BEJA,	136363\$
MARIA ANTÓNIA GOMES SANTOS	, SERVENTE	, CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA e VALE TEJO,	50907\$
MARIA FERNANDA COSTA TORRES	, TÉCNICA SUPERIOR PRINCIP	, CENTRO REGIONAL SEGURANÇA SOCIAL NORTE,	276500\$
MARIA FILOMENA TAVARES ROCHA ESTEVES ABREU LIMA	, CHEFE de SECÇÃO	, INST GESTÃO FINANCEIRA SEGURANÇA SOCIAL,	220659\$
MARIA GEORGINA ALMEIDA MARADO ALVES	, ASSESSORA PRINCIPAL	, C R S S NORTE/SERV SUB-REGIONAL de BRAGA,	387100\$
MARIA GRAÇA	, SERVENTE	, CENTRO REGIONAL SEGURANÇA SOCIAL NORTE,	56094\$
MARIA ISABEL TEIXEIRA PEREIRA MONTEIRO	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA e VALE TEJO,	163200\$
MARIA LUCINDA JESUS LEMOS FERNANDES	, COZINHEIRA	, CASA PIA de LISBOA	80955\$
MARIA LURDES MENDES RUIVO CARA ANJO	, AJUD CRECHE JARD INFÂNCIA,	C R S S ALENTEJO/SERV SUB-REG PORTALEGRE,	31300\$
ROSA RODRIGUES BRITO	, AUXILIAR ADMINISTRATIVA	, INST GESTÃO FINANCEIRA SEGURANÇA SOCIAL,	110600\$

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE

MANUEL FRANCISCO TOITO	, CANTONEIRO-OPER N/QUALIF	, DIR REG AMBIENTE e REC NAT LISBOA V TEJO,	84486\$
MARIA CARMO PIRES ESTEVES CABRAL BENEVIDES	, AUXILIAR ADMINISTRATIVA	, INSTITUTO de METEOROLOGIA	61090\$
SARA SANTOS PEREIRA BATALHA CASTANHEIRA	, 1. OFICIAL ADMINISTRATIVA,	INSTITUTO do CONSUMIDOR	143800\$

## MINISTÉRIO DA CULTURA

MARIA LÍLIA SOUSA LIMA SILVA MÁXIMO	, ESCRITURÁRIA DACTILÓGRAFA,	ARQUIVO DISTRIAL do PORTO	118900\$
-------------------------------------	------------------------------	---------------------------	----------

## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CLARA ORNELAS CABRAL BOTELHO PACHECO MEDEIROS	, PROFESSORA	, DIRECÇÃO REGIONAL de EDUCAÇÃO	427800\$
CRISTIANO BOTELHO MEDEIROS CRIADOR	, SERVENTE	, CÂMARA MUNICIPAL de LAGOA	31300\$
FRANCISCO LUÍS COELHO	, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	, CÂMARA MUNICIPAL de PRAIA da VITÓRIA	39921\$
GUILHERME PONTE CABRAL	, SERVENTE	, CÂMARA MUNICIPAL de RIBEIRA GRANDE	31300\$
JOÃO MARTINS XAVIER	, TRABALHADOR RURAL	, SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA e PESCAS,	94100\$
JOSÉ FRANCISCO CÂMARA FARIAS	, MESTRE	, CÂMARA MUNICIPAL de PONTA DELGADA	132800\$
LUBÉLIA MARIA BENEVIDES RODRIGUES	, AGENTE FISCAL de 2.CLASSE,	SECRETARIA REGIONAL de ECONOMIA	166249\$
LÚCIA MARIA VIEIRA BRITO AZEVEDO	, TÉCNICA AUX ESPECIALISTA	, CENTRO PRESTAÇÕES PEC ANGRA do HEROÍSMO	140185\$
MANUEL ARSÉNIO SILVA	, SERVENTE	, CÂMARA MUNICIPAL de LAGOA	31300\$
MANUEL GONÇALVES SILVA JÚNIOR	, CARPINTEIRO	, CÂMARA MUNICIPAL de ANGRA do HEROÍSMO	31300\$
MARIA GRAÇA CHORÃO ALMEIDA LIMA CORREIA	, DIRECTORA de SERVIÇOS	, UNIVERSIDADE dos AÇORES	481300\$
RUI WEBER MENDONÇA	, CHEFE de SERVIÇO OBSTETR	, HOSPITAL do SANTO ESPÍRITO	904433\$
TERESA CIDADE BARBOSA MEDEIROS	, AUXILIAR ADMINISTRATIVA	, ESCOLA SUPERIOR ENFERMAGEM PONTA DELGADA,	106237\$

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

AGOSTINHO FERNANDES PONTE	, TRABALHADOR RURAL	, SECR REG AGRICULTURA, FLORESTAS e PESCAS,	40163\$
ANTÓNIO JOSÉ ALMEIDA COSTA MAIA	, ASSISTENTE CLÍNICA GERAL	, CENTRO REGIONAL de SAÚDE da MADEIRA	603879\$
ANTÓNIO MAXIMIANO FARIA NUNES	, CHEFE de SERVIÇO	, CENTRO HOSPITALAR de FUNCHAL	521022\$
ANTÓNIO SANTOS ROCHA	, MOTORISTA PESADOS PRINCIP	, SECR REG EQUIPAMENTO SOCIAL e AMBIENTE	108333\$
JOÃO ADRIANO SOUSA FREITAS	, ENCARREGADO	, CÂMARA MUNICIPAL de SANTA CRUZ	90378\$
JOÃO GOUVEIA	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, SECRETARIA REGIONAL de EDUCAÇÃO	66325\$
JOÃO JOSÉ VIEIRA COSTA	, TRABALHADOR INDIFERENCIAD,	CÂMARA MUNICIPAL de MACHICO	32425\$
JOSÉ CARLOS SILVA	, JARDINEIRO	, CÂMARA MUNICIPAL de FUNCHAL	31300\$
JOSÉ JORGE GÓIS MENDONÇA	, PRESIDENTE	, CÂMARA MUNICIPAL de PORTO SANTO	491700\$
JOSÉ LUÍS SOUSA NÓBREGA SANTOS	, OPERADOR de SISTEMA PRINC	, CENTRO de SEGURANÇA SOCIAL da MADEIRA	435967\$
MANUEL NÓBREGA FREITAS EIRA	, CANTONEIRO PRINCIPAL	, SECR REG EQUIPAMENTO SOCIAL e AMBIENTE	89617\$
MANUEL TEIXEIRA SOUSA	, 2. OFICIAL ADMINISTRATIVO,	CENTRO de SEGURANÇA SOCIAL da MADEIRA	117749\$
MARIA FÁTIMA GOMES	, AUXILIAR de ACÇÃO MÉDICA	, CENTRO HOSPITALAR de FUNCHAL	50971\$
MARIA FÁTIMA XAVIER ANDRADE	, PROFESSORA	, SECRETARIA REGIONAL de EDUCAÇÃO	438763\$

## DOCENTES DO ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO

ADELINA HELENA MENDES SILVA DIAS AGUDO	, PROFESSORA	, COLÉGIO de SÃO JOSÉ	68961\$
ALDA BRITO ABREU SERENO BRANDÃO ALMEIDA	, EDUCADORA de INFÂNCIA	, EXTERNATO de CESÁRIO VERDE	294135\$
ANA MARIA COELHO CARVALHO AZEVEDO GOMES	, PROFESSORA	, COLÉGIO da RAINHA SANTA ISABEL	149646\$
CÂNDIDA DUARTE CARRILHO BRITO	, PROFESSORA	, EXTERNATO da RAINHA SANTA ISABEL	166635\$

JOSÉ CRUZ POLICARPO	, PROFESSOR ORDINÁRIO	, UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA	, 512037\$
MARIA ADELAIDE SOFIA QUEIROGA CHAVES SANTOS	, PROFESSORA	, EXTERNATO PADRE CRUZ	, 117716\$
MARIA HELENA LOPES PORTO AGUIAR	, PROFESSORA	, COLÉGIO da RAINHA SANTA ISABEL	, 59835\$
MARIA LURDES SILVA LEITÃO FERREIRA TORCATO	, PROFESSORA	, EXTERNATO MARISTA DE LISBOA	, 389054\$

## SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

ANTÓNIO MANUEL FERNANDES	, INSPECTOR AGÊNCIAS PRINC		, 182500\$
MARIA CELESTE ALVES OLIVEIRA MARQUES	, AJUDANTE LAR e CENTRO DIA,		, 31300\$
MARIA FERNANDA MELO ROMBA GONÇALVES CARVALHO	, TÉCNICA ADJUNTA ESP PRINC,		, 171500\$

## EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES ANÓNIMAS

ADELINO ARMANDO RAMINHAS NAVALHAS	, CARTEIRO J	, CTT-CORREIOS de PORTUGAL, S A	, 105487\$
ADELINO PEREIRA OLIVEIRA	, MOEDEIRO de 1. CLASSE	, INCM-IMPRESA NACIONAL-CASA da MOEDA, EP,	83439\$
ADÉLIO LIMÕES	, CARTEIRO J	, CTT-CORREIOS de PORTUGAL, S A	, 124749\$
ALBERTINA REIS SOARES SOUSA MEDEIROS	, TÉCNICA EXPLOR POSTAL L 1,	, CTT-CORREIOS de PORTUGAL, S A	, 197813\$
ALBERTO COSTA SOUSA	, MOTORISTA de NÍVEL 7	, PORTUGAL TELECOM, S A	, 123436\$
ALTINA MARIA DORES SANTOS MANHITA	, OPERADORA SERV AT TEL N 4,	, PORTUGAL TELECOM, S A	, 124696\$
AMÂNCIO FARIA VENDA	, TÉCNICO TELECOMUNICACOES	, PORTUGAL TELECOM, S A	, 169232\$
ANTÓNIO ALMEIDA FORTUNA	, TÉCNICO POSTAL e GESTÃO K,	, CTT-CORREIOS de PORTUGAL, S A	, 190000\$
ANTÓNIO ALVES	, TÉCNICO AUX OPERAÇÕES N 6,	, PORTUGAL TELECOM, S A	, 64927\$
ANTÓNIO GRILO CARDOSO	, CARTEIRO J	, CTT-CORREIOS de PORTUGAL, S A	, 103995\$
ANTÓNIO NEVES CAETANO ANTUNES	, ESCRITURÁRIO de 1. CLASSE,	, INCM-IMPRESA NACIONAL-CASA da MOEDA, EP,	71373\$
ANTÓNIO RIBEIRO FERREIRA	, CARTEIRO J	, CTT-CORREIOS de PORTUGAL, S A	, 159183\$
ANTÓNIO SOARES QUEIRÓS	, CARTEIRO J	, CTT-CORREIOS de PORTUGAL, S A	, 138523\$
ARMANDO AUGUSTO MIRANDA COSTA	, CARTEIRO J 1	, CTT-CORREIOS de PORTUGAL, S A	, 161480\$
ARMANDO COELHO COSTA	, CARTEIRO J	, CTT-CORREIOS de PORTUGAL, S A	, 112676\$
ARTUR MANUEL COSTA BOTELHO	, CARTEIRO J	, CTT-CORREIOS de PORTUGAL, S A	, 111139\$
ARTUR PEREIRA CRUZ	, TÉCNICO AUX OPERAÇÕES N 7,	, PORTUGAL TELECOM, S A	, 145791\$
CARLOS ALBERTO PAIVA PARREIRA	, TÉCNICO SUP LICENCIADO N9,	, PORTUGAL TELECOM, S A	, 846700\$
CLOTILDE ALVAR ALVES NEVES ROCHA	, TÉCNICA POSTAL e GESTÃO L,	, CTT-CORREIOS de PORTUGAL, S A	, 195952\$
EDUARDO MANUEL MONTEIRO LEITE	, CARTEIRO J	, CTT-CORREIOS de PORTUGAL, S A	, 141263\$
ERNESTO RESENDES ALVES MACHADO	, CARTEIRO J	, CTT-CORREIOS de PORTUGAL, S A	, 142424\$
EVARISTO LOPES	, TÉCNICO SUP LICENCIADO N7,	, PORTUGAL TELECOM, S A	, 435200\$
FERNANDO COSTA BILHETE	, CARTEIRO J	, CTT-CORREIOS de PORTUGAL, S A	, 146642\$
FRANCISCO MANUEL SEQUEIRA HENRIQUES	, CARTEIRO I	, CTT-CORREIOS de PORTUGAL, S A	, 118271\$
ISILDA MARIA CARVALHO HILÁRIO SILVA BERNARDES	, TÉCNICA ADM AP GESTÃO N12,	, PORTUGAL TELECOM, S A	, 229715\$
IVONE ROSA PEREIRA SILVA FREIXO	, TÉCNICA ADM AP GEST PR N5,	, PORTUGAL TELECOM, S A	, 237523\$
JOÃO GERANDO FREITAS OLIVEIRA	, TÉCNICO MAN AEROPORTUARIA,	, ANAM-AEROPORTOS e NAV AÉREA MADEIRA, S A,	284686\$
JOÃO GUERREIRO MESTRE	, CONTROLADOR TRÁFEGO AÉREO,	, ANA-E P AEROPORTOS e NAVEGAÇÃO AÉREA	, 897200\$
JOAQUIM FERNANDO COSTA	, TÉCNICO ADMINISTRATIVO N9,	, PORTUGAL TELECOM, S A	, 201150\$
JOAQUIM SAMUEL COSTA CANAVILHAS	, SERRALHEIRO MECÂNICO 12	, OGM-INDUSTRIA AERONÁUTICA PORTUGAL, S A,	69180\$
JOSÉ ALEXANDRE SIMÕES VASCO	, TÉCNICO SUP LICENCIADO N8,	, PORTUGAL TELECOM, S A	, 758775\$
JOSÉ ANTÓNIO SOUSA JUSTO	, ESCRITURÁRIO de GRAU 2	, RDP - RADIODIFUSÃO PORTUGUESA, S A	, 199150\$
JOSÉ DUARTE BOTELHO CORREIA	, CARTEIRO J	, CTT-CORREIOS de PORTUGAL, S A	, 159660\$
JOSÉ ELEUTÉRIO CARMO	, TÉCNICO MAN MECÂNICA F 18,	, ANAM-AEROPORTOS e NAV AÉREA MADEIRA, S A,	281985\$
JOSÉ MARTINS CARAPUCA	, TÉCNICO COORDENADOR SIST	, ANA-E P AEROPORTOS e NAVEGAÇÃO AÉREA	, 714653\$
MANUEL CARVALHO BORGES CORREIA	, CARTEIRO J	, CTT-CORREIOS de PORTUGAL, S A	, 131650\$
MANUEL HENRIQUE ALVES	, CARTEIRO J	, CTT-CORREIOS de PORTUGAL, S A	, 182635\$
MARIA ANTÓNIA GONÇALVES VENTURA REGUEIRAS	, TÉCNICA POSTAL e GESTÃO K,	, CTT-CORREIOS de PORTUGAL, S A	, 152089\$
MARIA CELESTE PANCADAS	, ESCRITURÁRIA	, RDP - RADIODIFUSÃO PORTUGUESA, S A	, 191250\$
MARIA CÉU RODRIGUES MATOS PEDROSO	, TÉCNICA POSTAL GESTÃO M 1,	, CTT-CORREIOS de PORTUGAL, S A	, 223668\$
MARIA FERNANDA ALVES MATOS JESUS	, TÉCNICA ADM AP GESTÃO N 7,	, PORTUGAL TELECOM, S A	, 173682\$
MARIA GUILHERMINA PIRES SANTOS ALMEIDA	, TÉCNICA ADMIN e CONTROL J,	, CTT-CORREIOS de PORTUGAL, S A	, 107386\$
MARIA GUILHERMINA SANTOS ALMEIDA ESTEVES	, TÉCNICA POSTAL e GESTÃO L,	, CTT-CORREIOS de PORTUGAL, S A	, 209015\$
MARIA GUIOMAR SOUSA CORREIA	, CONTROLADOR TRÁFEGO AÉREO,	, ANA-E P AEROPORTOS e NAVEGAÇÃO AÉREA	, 812426\$
MARIA LOURDES CABRAL LOPES SIMAS	, TÉCNICA POSTAL e GESTÃO K,	, CTT-CORREIOS de PORTUGAL, S A	, 167992\$
MARIA MANUELA RODRIGUES ALVES VEIGA FELÍCIO	, TÉCNICA SUP LICENCIADA N8,	, PORTUGAL TELECOM, S A	, 475895\$
MARIA OLGA CARVALHO BRASIEL CALDEIRA	, TÉCNICA EXPLOR POSTAL J	, CTT-CORREIOS de PORTUGAL, S A	, 88228\$
MARIA OLÍVIA TAVEIRA ABRANTES FERRÃO	, TÉCNICA POSTAL e GESTÃO	, CTT-CORREIOS de PORTUGAL, S A	, 188230\$
MARIA TERESA CUNHA FARIA LOPES PARREIRA	, TÉCNICA SUP LICENCIADA N8,	, PORTUGAL TELECOM, S A	, 443586\$
MARIA VITÓRIA GIL REIS GOMES	, TÉCNICA POSTAL e GESTÃO L,	, CTT-CORREIOS de PORTUGAL, S A	, 197868\$
MÁRIO RODRIGUES MONTEIRINHO	, CARTEIRO J	, CTT-CORREIOS de PORTUGAL, S A	, 159838\$
VIRGÍLIO AUGUSTO DIAS ALVES	, CARTEIRO J 1	, CTT-CORREIOS de PORTUGAL, S A	, 174619\$

## LICENÇAS ILIMITADAS OU DE LONGA DURAÇÃO

ISABEL MARIA ALVES COELHO	, TÉCNICA JUSTIÇA PRINCIPAL,	185725\$, DESDE 1998-02-12
LIBERTINA SIMÕES ROSA	, COSTUREIRA	, 31300\$, DESDE 1998-01-29
MANUEL PONCIANO	, CARTEIRO PROVINCIAL 3. CL,	31300\$, DESDE 1998-01-23

## ANTIGOS SUBSCRITORES

ANTÓNIO BATISTA VIEIRA	, PORTAGEIRO	, 31300\$, DESDE 1998-02-02
ANTÓNIO COISINHA	, CATALOGADOR	, 31300\$, DESDE 1998-02-12
ANTÓNIO DUARTE ROBALO	, OPERÁRIO de 2. CLASSE	, 31300\$, DESDE 1998-02-05
ANTÓNIO JOSÉ TRINDADE FONSECA	, PROFESSOR	, 37000\$, DESDE 1998-01-12
ANTÓNIO MONIZ FURTADO	, GUARDA de 2. CLASSE	, 31300\$, DESDE 1998-01-23
ARMANDO PEREIRA MARQUES	, 3. OFICIAL ADMINISTRATIVO,	31300\$, DESDE 1998-02-03
ARMINDO COSTA CARVALHO	, JORNALEIRO	, 31300\$, DESDE 1998-02-03
ARTUR HELIODORO SANTOS	, DESENHADOR de 2. CLASSE	, 31300\$, DESDE 1998-02-03
CARLOS RIBEIRO SILVA	, SERVENTE de 3. CLASSE	, 31300\$, DESDE 1998-01-27
CELSO AUGUSTO MARQUES RIBEIRO	, GUARDA de 2. CLASSE	, 31300\$, DESDE 1998-02-06
CLARISSE CRUZ MARQUES	, CRIADA de 2. CLASSE	, 31300\$, DESDE 1998-01-20
DOMINGOS JOSÉ COELHO	, SEGUNDO-CABO	, 31300\$, DESDE 1998-01-21
EDUÍNO NASCIMENTO BOTELHO PIMENTEL	, CABO de CANTONEIROS	, 30100\$, DESDE 1997-11-18
GERMÃO CAETANO JESUS OLIVEIRA	, OPERÁRIO de 1. CLASSE	, 31300\$, DESDE 1998-01-20
GERMINAL SOARES PAULA OLIVEIRA	, PAQUETE	, 31300\$, DESDE 1998-02-10
HUMBERTO BENTO PRIETO	, CARPINTEIRO	, 31300\$, DESDE 1998-02-02
JOÃO CARVALHO ROSA	, GUARDA de 2. CLASSE	, 31300\$, DESDE 1998-02-10
JOÃO GOMES FERNANDES	, OPERÁRIO de 1. CLASSE	, 39100\$, DESDE 1998-02-14
JOÃO MARTINS BAPTISTA	, PROFESSOR	, 31300\$, DESDE 1998-01-13
JOÃO SOUSA FILIPE	, SOLDADO	, 31300\$, DESDE 1998-01-20
JOAQUIM MANUEL BUJO	, CARREIRO	, 31300\$, DESDE 1998-02-05
JOAQUIM MARIA DIAS	, LEITOR-COBRADOR CONSUMOS	, 31300\$, DESDE 1998-01-26
JOAQUIM OLIVEIRA FONTES	, CATALOGADOR	, 31300\$, DESDE 1998-01-23
JOSÉ ANTÓNIO BORRALHO	, CANTONEIRO	, 31300\$, DESDE 1998-02-02
JOSÉ ANTÓNIO MARTINS RIO	, ASPIRANTE SUPLEMENTAR	, 31300\$, DESDE 1998-02-10
JOSÉ ASSIS SILVA	, SERVENTE	, 31300\$, DESDE 1998-01-21
JOSÉ CÂNDIDO MOREIRA ALVES	, 3. OFICIAL ADMINISTRATIVO,	31300\$, DESDE 1998-02-06
JOSÉ CASTRO SILVA	, OPERÁRIO	, 31300\$, DESDE 1998-02-10
JOSÉ MARIA VERÍSSIMO	, SOLDADO	, 31300\$, DESDE 1998-02-05
JOSÉ PEDRO VIEGAS PORTELA	, CARTEIRO	, 31300\$, DESDE 1998-02-03
JULIETA CARMO TEIXEIRA	, CRIADA ASSALARIADA	, 31300\$, DESDE 1998-02-10
LEONARDA SANTOS SERRA	, CRIADA	, 31300\$, DESDE 1998-01-27
LUÍS MANUEL JUDAS BOTELHO	, 3. OFICIAL ADMINISTRATIVO,	31300\$, DESDE 1998-02-02
LUÍSA FONSECA MAIA	, VIGILANTE ASSALARIADA	, 31300\$, DESDE 1998-02-06
MALAQUIAS JOÃO FORTES	, PRIMEIRO-SARGENTO	, 62400\$, DESDE 1998-01-20
MANUEL DUARTE BRANQUINHO	, TÉCNICO AUX CONTABIL 1.CL,	31300\$, DESDE 1998-01-06
MARIA ADELAIDE VIEIRA PIRES	, SERVENTE	, 31300\$, DESDE 1998-01-20
MARIA AURORA CONCEIÇÃO MARQUES DURÃO FONTAÍNHAS	, ESCRITURÁRIA de 3. CLASSE,	31300\$, DESDE 1998-01-29
MARIA CÉU CARRILHO NOBRE	, PROFESSORA	, 136642\$, DESDE 1998-02-05
MARIA ILÍDIA DURÃO MARTINS VENTURA FREIRE	, PROFESSORA	, 31300\$, DESDE 1998-02-05
MARIA LOURDES PONTE CARVALHO	, PROFESSORA	, 31300\$, DESDE 1998-01-23
MARIA LURDES LOUSADA CARDOSO	, FIEL de ARQUIVO	, 31300\$, DESDE 1998-01-21
MARIA MARGARIDA POSSOLO COSTA	, PROFESSORA	, 57542\$, DESDE 1998-01-27
MERCÊS ÁZERA REIS	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, 31300\$, DESDE 1998-01-23
SILVÉRIO CONDECO SILVA	, PRIMEIRO-CABO	, 31300\$, DESDE 1998-01-22

## ANT.SUBSCRITORES (N.4 ART.5 D-L N.20A/86, DE 13/2)

ALBANO LEMOS ARAÚJO	, AGENTE FISCAL	, 20345\$, DESDE 1998-01-27
JOAQUINA LUÍSA BAPTISTA	, AUXILIAR de LIMPEZA	, 6020\$, DESDE 1997-08-07
MÁRIO LUZ MARQUES PEREIRA	, AJUDANTE de SERRALHEIRO	, 6522\$, DESDE 1997-12-22
VÍTOR MANUEL CONCEIÇÃO FELGUEIRAS	, SERRALHEIRO	, 30257\$, DESDE 1998-01-29

## APOSENTAÇÃO AO ABRIGO DO DEC.-LEI N.134/79, DE 18/5

ALDEMIRO CONCEIÇÃO SIMÕES	, TRABALHADOR ASSALARIADO	, 25850\$, DESDE 1998-01-01
AMÉLIA CONCEIÇÃO MENDES LEITÃO	, REGENTE ESCOLAR	, 28582\$, DESDE 1998-03-01
ANTÓNIO JOSÉ	, TRABALHADOR ASSALARIADO	, 27468\$, DESDE 1997-12-01
ANTÓNIO JOSÉ SOUSA	, JORNALEIRO	, 26706\$, DESDE 1998-02-01
ARMANDO OLIVEIRA	, JORNALEIRO	, 27727\$, DESDE 1998-02-01
CELESTINO JOSÉ BICA	, JORNALEIRO	, 31300\$, DESDE 1998-01-01
CLEMENTE TEIXEIRA CUNHA OSÓRIO	, TRABALHADOR	, 31300\$, DESDE 1998-02-01
ISABEL CONCEIÇÃO	, REGENTE ESCOLAR	, 31300\$, DESDE 1998-02-01
JOÃO PEREIRA LIMA	, JORNALEIRO	, 28538\$, DESDE 1998-03-01
JOAQUIM LOPES ISENTO	, JORNALEIRO EVENTUAL	, 28867\$, DESDE 1997-09-01
JOSÉ ANTÓNIO RATO	, JORNALEIRO	, 28839\$, DESDE 1997-12-01
JOSÉ COUTO	, TRABALHADOR ASSALARIADO	, 31300\$, DESDE 1998-02-01
JOSÉ MARIA JORGE SARILHO	, TRABALHADOR RURAL INDIFER,	31300\$, DESDE 1998-02-01
JOSÉ SANTOS OU JOSÉ SANTOS LONGO	, TRABALHADOR ASSALARIADO	, 25125\$, DESDE 1998-02-01

JOSÉ VIEIRA SOARES	, JORNALEIRO	, 25585\$, DESDE 1998-02-01
LEONTINA JESUS CARDOSO	, JORNALEIRA	, 24229\$, DESDE 1998-01-01
MANUEL AFONSO PALHAS	, JORNALEIRO	, 25711\$, DESDE 1997-11-01
MANUEL ANDRADE MOTA	, JORNALEIRO	, 24246\$, DESDE 1998-02-01
MANUEL DOMINGOS GONÇALVES	, VIGIA	, 31300\$, DESDE 1998-03-01
MANUEL FERREIRA NUNES	, JORNALEIRO	, 25597\$, DESDE 1998-02-01
MANUEL RODRIGUES	, JORNALEIRO	, 26920\$, DESDE 1997-11-01
MARIA AMÉLIA DOMINGUES	, TRABALHADORA RURAL	, 28636\$, DESDE 1998-02-01
MARIANA ROSA CONCEIÇÃO	, AUXILIAR de LIMPEZA ASSAL,	27719\$, DESDE 1998-01-01
MÁRIO AUGUSTO VENTURA	, OFICIAL TORNEIRO METAIS	, 31300\$, DESDE 1998-03-01

## EX-FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ULTRAMARINA

AUGUSTO BARRETO	, GRUMETE	, SERVIÇOS da MARINHA de TIMOR	, 77600\$
BENJAMIM MARQUES	, COZINHEIRO-CHEFE	, REPARTIÇÃO do GABINETE GOVERNO de TIMOR	, 77600\$
DANIEL COSTA OLIVEIRA	, SERRALHEIRO de 3. CLASSE	, SERVIÇOS OBRAS PÚBL e TRANSPORTES TIMOR	, 85200\$
DOMINGOS GONÇALVES XIMENES ARAÚJO	, AUXILIAR PECUÁRIA de 3.CL.	, SERVIÇOS de VETERINÁRIA de TIMOR	, 80600\$
DOMINGOS SILVA PEREIRA	, SERVENTE	, SERVIÇOS de SAÚDE e ASSISTENÇA de TIMOR	, 77600\$
FELICIANO SOUSA	, CAPATAZ ASSALARIADO	, SERVIÇO AGRICULTURA e FLORESTAS de TIMOR,	68805\$
MANUEL FERREIRA CAETANO	, LUBRIFICADOR	, SERVIÇOS OBRAS PÚBL e TRANSPORTES TIMOR	, 85200\$
MARTINHO COSTA NUNES	, GUARDA FLORESTAL AUX 1.CL.	, SERVIÇO AGRICULTURA e FLORESTAS de TIMOR,	77600\$
SILVÉRIO VERDIAL SILVA LOPES	, CAPATAZ AGRÍCOLA 1.CLASSE,	SERVIÇO AGRICULTURA e FLORESTAS de TIMOR,	82700\$

17 de Março de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Jorge Martins dos Santos*.

**Rectificação n.º 614/98.** — Nos números do *Diário da República*, 2.ª série, a seguir indicados devem ser consideradas as seguintes rectificações:

N.º 25, de 30 de Janeiro de 1998, a p. 1324, onde se lê «Justina Lourdes Tronco Travancas Albuquerque,» deve ler-se «Justina Lourdes Tronco Travancas Alves,».

N.º 49, de 27 de Fevereiro de 1998, a p. 2545, onde se lê «Hilário Fernandes Santos,» deve ler-se «Hilário Fernando Santos,».

17 de Março de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Jorge Martins dos Santos*.

## Direcção-Geral dos Impostos

**Aviso (extracto) n.º 4876/98 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos se publica a delegação de competências do chefe da 1.ª Repartição de Finanças da Covilhã nos seus adjuntos, tal como se indica:

I — Chefias das seguintes secções:

Secção de Tributação I — adjunto Joaquim Vicente Serra;  
Secção de Tributação II — adjunto Alberto Pinto;  
Secção de Justiça Tributária — adjunto António Mendes Cerdeira.

II — Competências gerais:

Aos chefes das secções, sem prejuízo das funções que pontualmente lhes venham a ser atribuídas pelo chefe da Repartição ou seus superiores hierárquicos, bem como da competência que lhes atribui o artigo 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, que é assegurar, sob minha orientação e supervisão, o funcionamento das secções e exercer a adequada acção formativa e disciplinar relativa aos funcionários, competirá:

- 1.º Proferir os despachos de mero expediente, incluindo os pedidos de certidão, englobando estes os referidos no artigo 22.º do Código de Processo Tributário (CPT);
- 2.º Verificar e controlar os serviços de forma que sejam respeitados os prazos fixados, quer legalmente quer pelas instâncias superiores;
- 3.º Assinar a correspondência expedida, com excepção da dirigida a instâncias hierarquicamente superiores;
- 4.º Instruir, informar e dar parecer sobre quaisquer petições e exposições para apreciação e decisão superior;
- 5.º Instruir e informar os recursos hierárquicos;
- 6.º Assinar os mandados de notificação e as notificações a efectuar por via postal e ordens de serviço e controlar a sua execução;
- 7.º Assinar as requisições ao tesoureiro da Fazenda Pública dos documentos de cobrança para anulação e as competentes relações FP modelo 27;
- 8.º Assinar os documentos de cobrança eventual e operações de tesouraria;
- 9.º Coordenar e controlar a execução do serviço mensal, nomeadamente a elaboração de relações, mapas contabilísticos e outros respeitantes ou relacionados com os serviços espec-

tivos, de modo que seja assegurada a sua remessa atempada às entidades destinatárias;

- 10.º Velar pela organização e conservação do arquivo dos documentos respeitantes aos serviços adstritos a cada secção;
- 11.º Decidir os pedidos de redução de coimas apresentados nos termos do artigo 25.º e seguintes do CPT;
- 12.º Levantar autos de notícia, tendo em atenção o disposto na alínea g) do artigo 187.º do CPT;
- 13.º Providenciar para que sejam prestadas com prontidão todas as respostas e informações solicitadas pelas diversas entidades;
- 14.º Tomar as providências necessárias para que os utentes sejam atendidos com a prontidão possível e com qualidade.

III — Competências específicas:

1.ª Secção — ao adjunto Joaquim Vicente Serra compete:

- 1.º Coordenar, promover todos os procedimentos e praticar todos os actos necessários com vista ao controlo e execução do serviço respeitante ao IVA, nomeadamente no que concerne às liquidações da competência da Repartição de Finanças, com excepção dos casos em que haja lugar à fixação do imposto apurado com recurso a presunções ou estimativas;
- 2.º Controlar a recepção, visualização, loteamento e remessa das declarações de cadastro, assinando as respectivas capas de lote;
- 3.º Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS), imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC), promover todos os procedimentos e praticar todos os actos necessários à execução do serviço relacionado com os referidos impostos;
- 4.º Orientar a recepção, visualização, loteamento e remessa ao CRD da direcção de finanças das declarações do IR apresentadas pelos sujeitos passivos, assinando as respectivas capas de lote e guias de remessa;
- 5.º Controlar as reclamações e os recursos hierárquicos apresentados pelos sujeitos passivos, após as notificações efectuadas, face à fixação/alteração do rendimento colectável/imposto e promover a sua remessa rápida à DDF;
- 6.º Coordenar e controlar todos o serviço respeitante ao imposto do selo e praticar todos os actos com ele relacionados;
- 7.º Praticar todos os actos respeitantes a pedidos de dísticos especiais e de isenção de imposto municipal sobre veículos, de circulação e camionagem, incluindo o despacho nas respectivas requisições, e coordenar todo o serviço respeitante a estes impostos ou com eles relacionados;
- 8.º Promover a elaboração e remessa à Direcção-Geral do Tesouro da relação de pedidos de emissão de cheques do Tesouro, nos termos do ofício-circular D-1/94, de 13 de Janeiro;
- 9.º Coordenar e controlar a conferência e recolha dos lotes de receita eventual, provenientes das tesourarias da Fazenda Pública e respectivo tratamento informático;
- 10.º Fiscalizar e controlar as liquidações de anos anteriores e sua caducidade;
- 11.º Instaurar os processos administrativos de liquidação de impostos quando a competência for da Repartição de Finanças,

com base nas declarações dos contribuintes ou oficiosamente, e praticar todos os actos a eles respeitantes;

- 12.º Promover as notificações e restantes procedimentos respeitantes às receitas cuja liquidação não seja da competência dos serviços de administração fiscal.

2.ª Secção — ao adjunto Alberto Pinto compete:

- 1.º Conferir e assinar os termos de liquidação do imposto municipal da sisa e promover a extracção de cópias para efeitos de avaliação de prédios omissos à matriz;
- 2.º Praticar todos os actos respeitantes aos processos de avaliação, nos termos dos Códigos do Imposto Municipal da Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações, da Contribuição Predial e do Imposto sobre a Indústria Agrícola;
- 3.º Praticar todos os actos respeitantes aos processos de liquidação do imposto sobre as sucessões e doações ou com eles relacionados;
- 4.º Coordenar e controlar todo o serviço respeitante à contribuição autárquica ou com ela relacionado, incluindo a sua informatização, apreciação e decisão de reclamações administrativas apresentadas nos termos do Código da Contribuição Autárquica e do Código da Contribuição Predial e Imposto sobre a Indústria Agrícola sobre matrizes prediais ou quaisquer outras, de pedidos de discriminação e verificação de áreas de prédios urbanos, rústicos ou mistos, promovendo todos os procedimentos e praticando todos os actos necessários para o efeito;
- 5.º Orientar e conferir o serviço a cargo das comissões permanentes de avaliação e assinatura dos respectivos mapas resumo, com excepção da nomeação e ou substituição de louvados e peritos e da assinatura das folhas de despesa;
- 6.º Praticar todos os actos relativos aos pedidos de isenção de contribuição autárquica, incluindo os respectivos despachos e sua fiscalização;
- 7.º Mandar autuar os processos de avaliação nos termos da Lei do Inquilinato e do artigo 36.º do RAU e praticar todos os actos com eles relacionados;
- 8.º Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao número fiscal de contribuinte, providenciando a remessa diária das fichas de inscrição e alterações;
- 9.º Instaurar os processos administrativos de liquidação de impostos quando a competência for da Repartição de Finanças, com base nas declarações dos contribuintes ou oficiosamente, e praticar todos os actos a eles respeitantes;
- 10.º Fiscalizar e controlar as liquidações de anos anteriores e sua caducidade;
- 11.º Promover o cumprimento de todas as solicitações respeitantes ao património e bens do Estado, designadamente identificações, avaliações, registo da conservatória do registo predial, devoluções, cessões, registo no livro modelo 26, elaboração de mapas anuais e coordenação e controlo de todo o serviço, com excepção das funções que, por força de credencial, sejam da exclusiva competência do chefe de repartição;
- 12.º Assinar as cadernetas prediais, bem como a sua conferência.

3.ª Secção — ao adjunto António Mendes Cerdeira compete:

- 1.º Assinar despachos de registo e autuação de processos de reclamação graciosa, promover a instauração dos mesmos, praticando todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados, com vista à sua preparação para a competente decisão, incluindo a elaboração da proposta de decisão;
- 2.º Assinar despachos de registo e autuação de processos de impugnação judicial, promover a instrução dos mesmos, praticando todos os actos a eles respeitantes com vista à sua preparação para decisão superior, com excepção das inquirições em audiência contraditória;
- 3.º Assinar despachos de registo e autuação dos processos de contra-ordenação fiscal, dirigir a instrução e investigação dos mesmos e praticar todos os actos a eles respeitantes, com excepção da aplicação de coimas, afastamento excepcional das mesmas e inquirição de testemunhas;
- 4.º Mandar autuar os autos de apreensão de mercadorias em circulação, nos termos do Decreto-Lei n.º 45/89, de 11 de Fevereiro, e praticar todos os actos a ele respeitantes, com excepção da aplicação de coimas;
- 5.º Mandar registar e autuar os processos de execução fiscal, orientar a sua tramitação e praticar todos os actos que por lei sejam da competência do chefe de repartição, com excepção da autorização para pagamento em prestações, apreciação de garantias, nomeação de perito nos termos da alínea c) do artigo 316.º do CPT, fixação do valor base dos bens para venda, decisão respeitante à venda dos bens penhorados sobre qualquer das formas previstas, abertura de propostas em carta fechada, adjudicação dos bens e restituição de sobras;

- 6.º Mandar autuar os processos de oposição à execução fiscal e de embargos de terceiros e praticar todos os actos a eles respeitantes, com excepção de inquirição de testemunhas em audiência contraditória;
- 7.º Instruir e informar os recursos contenciosos e judiciais;
- 8.º Coordenar e controlar todo o serviço externo a realizar por funcionários quer na área da inspecção tributária quer na área da justiça fiscal;
- 9.º Coordenar e promover a execução de todo o serviço respeitante ao pessoal com exclusão da justificação de faltas e concessão de férias;
- 10.º Promover a elaboração dos mapas respeitantes ao plano de actividades e controlo do respectivo serviço;
- 11.º Promover a requisição de impressos e sua organização permanente e coordenar e controlar todo o serviço de entradas e saídas;
- 12.º Promover a requisição e distribuição de edições, legislação e instruções e a organização e funcionalidade permanente da biblioteca.

Produção de efeitos — este despacho produz efeitos desde a sua assinatura, ficando ratificadas todas as decisões entretanto produzidas pelos delegados até à sua publicação.

2 de Fevereiro de 1998. — O Chefe da 1.ª Repartição de Finanças da Covilhã, *Alípio Prata Quaresma*.

17 de Março de 1998. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

### Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

**Aviso n.º 4877/98 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que por despacho do director-geral de Informática e de Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros de 30 de Janeiro de 1998, proferido ao abrigo do despacho do Ministro das Finanças n.º 6379/97, de 8 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1997, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para provimento de seis lugares de técnico superior de informática de 1.ª classe da carreira técnica superior de informática do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos.

2 — Prazo de validade — o presente concurso destina-se exclusivamente ao provimento das vagas acima referidas, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a preencher corresponde, em termos genéricos, ao exercício das funções constantes no artigo 2.º da Portaria n.º 244/97, de 11 de Abril, e, em termos específicos, aos conhecimentos e experiência exigidos pelas respectivas funções no domínio da Administração Pública, em geral, e da informática tributária, em particular.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão — ao presente concurso podem candidatar-se os técnicos superiores de informática de 2.ª classe, com, pelo menos, dois anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou três anos classificados de *Bom* e formação complementar em informática, prevista no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 244/97, de 11 de Abril, e que satisfaçam os demais requisitos estabelecidos no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, e na alínea c) do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro.

5 — Local de trabalho e vencimento — os lugares a preencher pertencem ao quadro da Direcção-Geral dos Impostos, sendo o local de trabalho na Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, sita na Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, 28, Lisboa (Edifício Satélite). O vencimento é fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro, e as condições de trabalho e regalias sociais, as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral de Informática e de Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, o qual poderá ser entregue pessoalmente no Apoio Administrativo à DGITA, sito na Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, 28, 11.º, em Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado, e endereçado à mesma morada.

7 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, número de identificação fiscal, nacionalidade, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e

- serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- b) Categoria, antiguidade na mesma e classificação de serviço nos anos relevantes para este concurso;
  - c) Concurso a que se candidatou;
  - d) Habilitações literárias;
  - e) Habilitações profissionais (especializações, estágios, acções de formação, etc.);
  - f) Quaisquer outros elementos curriculares que os candidatos repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Certificado comprovativo das habilitações literárias, incluindo a classificação final do curso;
- c) Declaração emitida pelo serviço a que pertence o candidato da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria que detém e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Declaração autenticada de serviço especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário, bem como o período a que as mesmas se reportam, para avaliar a identidade do conteúdo funcional, prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
- e) Documento comprovativo das classificações de serviço nos anos relevantes para o presente concurso.

Os candidatos do quadro da Direcção-Geral dos Impostos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos que constem do respectivo processo individual.

9 — Métodos de selecção:

9.1 — No presente concurso serão utilizados a avaliação curricular e a entrevista, sendo considerados na avaliação curricular os seguintes factores, em função das exigências correspondentes ao conteúdo funcional dos lugares postos a concurso e do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 498/88, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95:

- a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a licenciatura ou habilitação equiparada, mestrado ou doutoramento;
- b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais postas a concurso;
- c) Experiência profissional, onde se ponderará o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para que o concurso é aberto, sendo avaliada pela sua natureza e duração, nos seguintes domínios:

Desenvolvimento de projectos informáticos em ambiente *mainframe* IBM de sistema operativo MVS, sistema de gestão de bases de dados DB2 e sistema transaccional CICS ou ambiente UNIX com SGBD ORACLE, nas suas várias componentes, nomeadamente concepção, modelização de dados, desenho técnico, programação em COBOL e em CSP e implementação;

Programação de sistemas em ambiente *mainframe* IBM nas áreas de sistema operativo (MVS), *network* (VTAM, NCP e TCP/IP e sistema transaccional (CICS);  
Administração de base de dados em ambiente DB2;  
Comunicação de dados nas áreas de arquitectura e topologia de redes e de protocolos de comunicação e ainda conhecimentos práticos do sistema fiscal português;

- d) Classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, convertida na escala de 0 a 20 valores.

9.2 — A entrevista profissional de selecção terá por fim avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9.3 — A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores.

10 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Maria da Glória Rego Resende Valente Garras, assessora de informática.  
Vogais efectivos:

Licenciada Maria Antonieta Torres Saraiva, assessora de informática principal.

Licenciada Maria Teresa Guimarães Santos da Costa Monteiro Macedo, assessora principal.

Vogais suplentes:

Licenciada Ana Maria de Almeida Rodrigues, chefe de divisão.

Licenciada Maria da Guia Mateus Rolim Meirinha, assessora de informática.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

11 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 177/95, de 26 de Junho;

Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio;

Portaria n.º 244/97, de 11 de Abril;

Portaria n.º 663/94, de 19 de Julho;

Decreto-Lei n.º 42/97, de 7 de Fevereiro;

Decreto-Lei n.º 158/96, de 3 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 107/97, de 8 de Maio;

Despacho do Ministro das Finanças n.º 6377/97, de 8 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1997.

4 de Março de 1998. — O Director-Geral, *António Cavalheiro Dias*.

## Direcção-Geral do Tesouro

**Despacho (extracto) n.º 5112/98 (2.ª série).** — Por despacho da subdirectora-geral de 3 de Fevereiro de 1998, no uso de competência delegada, foi autorizado o cancelamento da caução prestada por Guiomar do Rosário Candeias Carvalho Gomes Barbosa, tesoureira de 1.ª classe da Direcção-Geral das Alfândegas, por motivo de ter passado à situação de aposentada, com efeitos a 1 de Fevereiro do ano em curso.

5 de Março de 1998. — O Director de Serviços, *António José Rodrigues Rocha*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

**Aviso n.º 4878/98 (2.ª série).** — Por despacho do general comandante-geral de 12 de Março de 1998 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) e nos termos da alínea c) do artigo 266.º do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, foi promovido ao posto de cabo por diuturnidade o soldado de infantaria n.º 696048, João Piçarra Soares Canelo, da Brigada Fiscal desta Guarda, contando a antiguidade e vencimentos do novo posto desde 11 de Março de 1998.

13 de Março de 1998. — O Chefe do Estado-Maior, *Rui Antunes Tomás*, brigadeiro.

### Direcção-Geral de Viação

**Despacho n.º 5113/98 (2.ª série).** — No uso da faculdade que me foi delegada através do despacho DGV n.º 9/96, de 1 de Fevereiro, subdelego na chefe de divisão de Condutores e Ensino da Condução, Dr.ª Maria Manuela Coutinho Nobre de Amaral, as competências previstas nas alíneas a) a d) do n.º 1 daquele despacho no que respeita a condutores, ensino da condução, exames, centro de exames e escolas de condução.

10 de Março de 1998. — O Director de Serviços de Condutores e Veículos, *Francisco Manuel Gonçalves dos Santos*.

**Rectificação n.º 615/98.** — Em virtude da correcção do despacho respeitante à prorrogação do regime de requisição do assessor João Paulo de Miranda Plácido Santos ter sido publicada com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 1997, rectificação que onde se lê «director-geral de Transportes Terrestres

e do director-geral de Viação» deve ler-se «director-geral de Viação e do director-geral de Transportes Terrestres».

10 de Março de 1998. — O Director dos Serviços Administrativos, por delegação de competências, *Luís Coelho*.

### Governo Civil do Distrito de Lisboa

**Aviso n.º 4879/98 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, avisam-se os funcionários do quadro privativo do Governo Civil do Distrito de Lisboa de que a lista de antiguidade referente a 31 de Dezembro de 1996

se encontra afixada na Secção Central, para efeitos do disposto nos artigos 96.º e 97.º do aludido diploma.

9 de Março de 1998. — A Secretária, *Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira*.

### Governo Civil do Distrito de Portalegre

**Mapa n.º 17/98.** — De acordo com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se o mapa, referente ao n.º 1 do artigo 2.º do mesmo diploma, relativo aos subsídios atribuídos por este Governo Civil no 2.º semestre de 1997:

Beneficiário	Montante	Data
Orfeão da Comenda Estrela da Planície	100 000\$00	24-9-97
Socied. Filarm. Monfortense	100 000\$00	29-9-97
Centro Conv. Cult. Rec. Marvão	100 000\$00	29-9-97
Clube Futebol Os Elvenses	100 000\$00	29-9-97
O Elvas — Clube Alent. Desportos	100 000\$00	29-9-97
Clube Os Gavionenses	50 000\$00	29-9-97
Clube Artístico Fronteiriense	100 000\$00	29-9-97
Grupo Desportivo Arenense — Santo António das Areias	100 000\$00	24-10-97
Sport Nisa e Benfica	100 000\$00	24-10-97
Associação Dadores Benévolos Sangue Portalegre	50 000\$00	27-10-97
Comissão Ref. Pensionistas Idosos Conc. Portalegre	50 000\$00	21-10-97
Grupo Folclórico Cult. Boa Vista Portalegre	100 000\$00	21-10-97
Grupo Desportivo Vidense	100 000\$00	21-10-97
Atletismo Clube Portalegre	100 000\$00	20-10-97
Sociedade Musical Euterpe	100 000\$00	21-10-97
Futebol Clube do Crato	100 000\$00	22-10-97
Rancho Folc. Rosa Vermelha Santo Ant. de Alcorrego	100 000\$00	21-10-97
Centro Soc. Comun. São Bartolomeu	50 000\$00	21-10-97
Com. Trab. Emp. Fino's Fab. Lanifícios	50 000\$00	21-10-97
Centro Vicen. Serra Portalegre	100 000\$00	21-10-97
Clube Biologia Geologia Serra São Mamede	50 000\$00	21-10-97
Orfeão de Portalegre	100 000\$00	21-10-97
Soc. Recreativa Vila Fernando	100 000\$00	21-10-97
Grupo Desportivo de Fortios	100 000\$00	21-10-97
Grupo Coral de Castelo de Vide	50 000\$00	21-10-97
Socied. Columbófila-Elvas	50 000\$00	21-10-97
Clube Badminton Portalegre	50 000\$00	24-10-97
Rancho Folclórico Montargil	100 000\$00	23-10-97
Grupo Desportivo Montargilense	100 000\$00	23-10-97
Clube 27 — Assoc. Desp. Elvas	75 000\$00	23-10-97
Atlético Clube — Arronches	100 000\$00	24-10-97
Orquestra Harm. Ponte de Sor	100 000\$00	24-10-97
Confr. Sr. Jesus Piedade — Elvas	100 000\$00	24-10-97
Rancho Folclórico da Casa do Povo Santo Ant. Areias	100 000\$00	24-10-97
Rancho do Sor — Ponte Sor	100 000\$00	24-10-97
Rancho Folc. C. Povo Ponte de Sor	100 000\$00	24-10-97
Assoc. Futebol Portalegre	100 000\$00	24-10-97
Assoc. Jog. Trad. Dist. Portalegre	100 000\$00	24-10-97
Assoc. Desportiva Alter do Chão	100 000\$00	24-10-97
Assoc. Artes Plást. Campo Maior	50 000\$00	24-10-97
Assoc. Natação Dist. Portalegre	100 000\$00	24-10-97
Clube Natação Portalegre	150 000\$00	24-10-97
Grupo Desp. Valdaçorense	100 000\$00	24-10-97
Rancho Folclórico de Avis	100 000\$00	23-10-97
Assoc. Cult. Desp. Santo Amaro	100 000\$00	23-10-97
Assoc. Rec. C. Desp. Valdoarquense	100 000\$00	23-10-97
Núcleo Elvas Cruz V. Portuguesa	50 000\$00	21-10-97
Escola 2.º e 3.º Ciclos Ens. Básico Cristóvão Falcão	50 000\$00	21-10-97
Centro Pop. Trab. Caiense	100 000\$00	20-10-97
Amaia Assoc. T. Jovem — Portalegre	100 000\$00	20-10-97
Assoc. Est. Esc. Sec. São Lourenço	40 000\$00	8-10-97
Centro Popu. Trab. São Cristóvão	100 000\$00	3-10-97
Centro Cult. Desp. Reguengo	50 000\$00	2-10-97
Assoc. Juvenil Aldemur	50 000\$00	2-10-97
Filarmónica do Crato	100 000\$00	21-11-97
Sporting Clube Campomaiorense	150 000\$00	24-11-97
Assoc. Folcloristas Alto Alentejo	100 000\$00	21-11-97
Assoc. Est. Esc. Sup. Tec. Gest. Instit. Politécnico — Portalegre	100 000\$00	27-11-97
Assoc. Rec. Cult. Amizade Desp. São Bartolomeu	100 000\$00	25-11-97
Sociedade Musical Euterpe	10 000\$00	21-11-97
Assoc. Desp. Rec. Cult. Alagoa	50 000\$00	21-11-97
Grupo Prom. Autom. Portalegre	50 000\$00	21-11-97
Com. Unt. Ref. Pens. Id. Conc. Campo Maior	50 000\$00	21-11-97
Rancho Folc. Etn. Freg. Belver	100 000\$00	21-11-97
Grupo Desp. Rec. Gafetense	100 000\$00	21-11-97

Beneficiário	Montante	Data
Assoc. Dad. Ben. Sangue Conc. Elvas — Campo Maior	50 000\$00	21-11-97
Sub. Núcleo Dad. Ben. Sangue Freg. Tramaga	50 000\$00	21-11-97
Grupo Desp. Alegrete	100 000\$00	21-11-97
Centro Cult. Desp. Vargem	50 000\$00	21-11-97
Rancho Folc. As Ceif. Alter Chão	100 000\$00	21-11-97
Clube Elvense Natação	150 000\$00	21-11-97
Gr. Desportivo Portalegrense	150 000\$00	21-11-97
Banda Munic. Alterense	100 000\$00	21-11-97
Soc. Rec. Mus. 1.º Dez. Campo Maior	100 000\$00	21-11-97
Rancho Folclórico Arronches	100 000\$00	21-11-97
Clube Desp. Caça Pesca Terrugem	100 000\$00	21-11-97
Diocese Port. Castelo Branco	100 000\$00	21-11-97
Coral Públia Hort. Castro	100 000\$00	21-11-97
Rancho Tip. Cantarinhas Nisa	100 000\$00	21-11-97
Corpo Nac. Esc. Agr. 1056 Fronteira	50 000\$00	21-11-97
Soc. Filarm. Galveense	100 000\$00	24-11-97
Clube Pesca Fronteirense	50 000\$00	24-11-97
Assoc. Rec. Vale da Vinha	100 000\$00	24-11-97
Assoc. Ref. Pens. Id. Conc. Avis	50 000\$00	24-11-97
Gr. Desp. Soc. Filarmónica Tolosa	100 000\$00	24-11-97
Centro Art. Elvense	100 000\$00	24-11-97
Assoc. Juv. A Planície	40 000\$00	4-12-97
Federação Bomb. Dist. Portalegre	745 553\$00	31-12-97
Idem	7 501 090\$00	31-12-97
Rancho Folclórico Fortios	100 000\$00	4-12-97
Assoc. Grupo Pró Portalegre	50 000\$00	12-12-97
Grupo Cantares Vozes do Monte	100 000\$00	16-12-97
Deleg. Esc. Conc. Alter do Chão	53 250\$00	31-12-97
Idem Arronches	43 000\$00	31-12-97
Idem Avis	69 500\$00	31-12-97
Idem Campo Maior	141 250\$00	31-12-97
Idem Castelo de Vide	48 750\$00	31-12-97
Idem Crato	40 250\$00	31-12-97
Idem Elvas	365 000\$00	31-12-97
Idem Fronteira	48 500\$00	31-12-97
Idem Marvão	40 500\$00	31-12-97
Idem Monforte	54 500\$00	31-12-97
Idem Nisa	86 000\$00	31-12-97
Idem Ponte de Sor	296 000\$00	31-12-97
Idem Portalegre	334 250\$00	31-12-97
Idem Sousel	69 750\$00	31-12-97
Idem Gavião	49 000\$00	31-12-97
Assoc. Jardins-Escolas João de Deus — Ponte de Sor	17 500\$00	31-12-97
Casa do Povo de Fortios	5 500\$00	31-12-97
Assoc. Benef. Amigos Terrugem	8 750\$00	31-12-97
Santa Casa Miseric. Fronteira	18 750\$00	31-12-97
Centro Soc. Inf. O Girassol	24 250\$00	31-12-97
Centro Soc. Comun. São Bartolomeu	28 000\$00	31-12-97
Obra Santa Zita/Jard.-Inf. Portalegre	17 750\$00	31-12-97
Jardim-Infantil São Cristóvão	20 000\$00	31-12-97
Rancho Folc. Castelo de Vide	100 000\$00	31-12-97
Fed. Port. Dad. Ben. Sangue (II Congr. Nac. Dadores Sangue)	100 000\$00	31-12-97
Sport Clube Estrela	150 000\$00	31-12-97
Gr. Cant. Terras Guidintesta	100 000\$00	31-12-97
Semi-Internato Barbacena	3 500\$00	31-12-97
II Enc. Misericórdias do Sul	150 000\$00	31-12-97
Centro Bem Estar Arronches	10 000\$00	31-12-97
Centro Bem Estar Social — Urra	9 500\$00	31-12-97
Santa Casa Misericórdia — Avis	7 500\$00	31-12-97
Idem Campo Maior	27 500\$00	31-12-97
Idem Crato	17 500\$00	31-12-97
Idem Alter do Chão	15 000\$00	31-12-97
Idem Cano	7 500\$00	31-12-97
Idem Gavião	15 000\$00	31-12-97
Idem, idem (Comenda)	7 500\$00	31-12-97
Idem Sousel	17 500\$00	31-12-97
Idem Cabeço de Vide	5 000\$00	31-12-97
Idem Nisa	26 250\$00	31-12-97
Idem Ponte de Sor	32 000\$00	31-12-97
Idem Montargil	16 250\$00	31-12-97
Idem Alegrete	9 250\$00	31-12-97
Centro Paroq. Assist. Castelo Vide	20 000\$00	31-12-97
Obra Santa Zita — Elvas	22 000\$00	31-12-97
Assoc. Assistência — Vila Boim	10 750\$00	31-12-97
Fundação Infântário D. Anita	10 000\$00	31-12-97
Com. Melhoramentos — Sousel	6 250\$00	31-12-97
Semi-Int. Nossa Senhora Encarnação (Sede)	35 000\$00	31-12-97
Idem (anexo)	22 500\$00	31-12-97

## Serviço Nacional de Bombeiros

**Aviso n.º 4880/98 (2.ª série).** — Por meu despacho de 5 de Março de 1998:

Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 22/98, de 9 de Fevereiro, conjugado com os artigos 3.º, 4.º e 7.º do mesmo diploma, transitam para a categoria de terceiros-oficiais, com efeitos a partir de 1 de Junho de 1997, os actuais escriturários-dactilógrafos que a seguir se indicam, extinguindo-se os referidos lugares a partir daquela data:

Sede:

Rosa Ribeiro Cardoso Ferraz.  
Maria Helena da Silva Moura da Silva.  
Maria Manuela de Andrade Gonçalves Cordeiro.

IRB Centro:

Clara Maria das Neves Leite Costa.

IRB Lisboa e Vale do Tejo:

Maria do Rosário Vitória Ferreira da Silva.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Março de 1998. — O Presidente da Direcção, *Júlio da Piedade Nunes Henriques*.

## MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

### Gabinete da Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional

**Despacho n.º 5114/98 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Cândida Maria Bernardo a fim de prestar colaboração a tempo completo na área da informação e comunicação social.

É atribuída à nomeada a remuneração mensal de 380 000\$, bem como os subsídios de férias e de Natal.

A presente nomeação tem a duração de seis meses.

4 de Março de 1998. — A Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, *Maria José Marrafinha Pardana Constâncio*.

**Despacho n.º 5115/98 (2.ª série).** — Considerando que o despacho conjunto n.º 150/98, de 2 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de Março de 1998, criou a estrutura de apoio técnico do regime de incentivos às microempresas e prevê no seu n.º 6 a designação dos respectivos chefes de projecto, determino o seguinte:

1 — São nomeados chefes de projecto da estrutura de apoio técnico do RIME, junto da Comissão de Coordenação da Região do Algarve e da Comissão de Coordenação da Região do Norte, respectivamente, o Dr. João Manuel Paulo Rodrigues e a Dr.ª Ivone Almeida Pinto.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Fevereiro.

9 de Março de 1998. — A Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, *Maria José Marrafinha Pardana Constâncio*.

### Gabinete da Secretária de Estado da Habitação e Comunicações

**Despacho n.º 5116/98 (2.ª série).** — O Decreto-Lei n.º 346/97, de 5 de Dezembro, veio criar condições para o apoio financeiro às populações que, residentes na Região Autónoma dos Açores e nos distritos de Beja, Évora e Faro, vivem as suas habitações total ou parcialmente destruídas ou em risco de derrocada e se encontram em situação de desalojamento temporário ou definitivo em virtude dos fenómenos climatéricos anormais e imprevisíveis ocorridos em Outubro e Novembro de 1997.

O apoio financeiro cuja concessão é prevista no diploma em apreço é destinado quer aos proprietários dos imóveis habitacionais atingidos quer aos arrendatários desses mesmos imóveis, nos casos em que os proprietários não os pretendam reconstruir ou em que, para tal efeito, não recorram ao apoio financeiro previsto.

As acções de apoio, conforme as situações e os previsíveis beneficiários, poderão, genericamente, abranger a reconstrução das habitações sinistradas, bem como a construção ou aquisição de novos fogos.

Na sequência do levantamento, ainda em curso, cometido aos municípios, dos sinistros verificados, nos termos previstos no artigo 3.º do diploma, constatou-se a existência de algumas situações concretas não expressamente abrangidas no regime estabelecido, mas a que importa dar acolhimento em face dos objectivos visados com a elaboração do mesmo regime.

Por outro lado, razões atinentes à racionalização e justa afectação dos recursos financeiros disponibilizados pelo Estado para apoio às famílias desalojadas determinam a necessidade de estabelecer e concretizar critérios objectivos, nomeadamente tendo em conta a composição e os rendimentos das famílias afectadas.

Desta forma, evidencia-se como necessária uma revisão urgente do regime aprovado pelo Decreto-Lei n.º 346/97, de 5 de Dezembro, a qual, numa perspectiva de extensão deste último às novas situações concretas detectadas, deve abranger, designadamente, os seguinte aspectos:

1 — Previsão da possibilidade de apoio financeiro ao proprietário para a construção de um fogo em local diverso do da situação do fogo sinistrado, sempre que por razões técnicas, de natureza ambiental ou urbanística devidamente comprovadas — designadamente situações de fogos implantados em leitos de cheia — não seja viável a reconstrução no mesmo local; nesses casos, deverá prever-se a aplicação do disposto no n.º 1 do artigo 9.º, no n.º 2 do artigo 10.º e na alínea *a)* ou na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 11.º do diploma, respectivamente quanto ao custo de construção, quanto à adequação do fogo a construir, à composição do agregado familiar e, por último, quanto ao destino do fogo, consoante o fogo sinistrado constitua habitação própria e permanente do proprietário ou se encontre arrendado.

2 — Extensão da previsão da possibilidade de apoio financeiro ao arrendatário para construção ou aquisição de habitação nos termos previstos no artigo 8.º, no caso de o senhorio não pretender recorrer à faculdade prevista no número anterior.

3 — Aclaramento do disposto no artigo 6.º, n.º 1, no sentido de expressamente se prever uma comparticipação a fundo perdido à construção de habitação, de valor correspondente a 50% do custo da construção do fogo.

4 — Previsão da regulamentação, por portaria conjunta dos Ministros das Finanças e do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, dos critérios de cálculo das comparticipações e das condições dos empréstimos, para efeitos de aplicação do disposto no n.º 3 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 7.º, respectivamente.

A regulamentação dos critérios de cálculo das comparticipações a fundo perdido deve obedecer às seguintes orientações:

A atribuição de comparticipação a fundo perdido a 100%, sempre que o rendimento anual bruto do agregado familiar for inferior ou igual a um limite calculado em função de critério que atenda ao número de elementos do agregado, ao valor fixado para o salário mínimo nacional e ao valor referência do rendimento mínimo garantido indexado ao valor legalmente fixado para a pensão do regime não contributivo da segurança social; Atribuição de uma comparticipação inferior a 100% e superior ou igual a 40% ou a 50%, consoante se trate de aquisição ou de construção/reconstrução de um fogo, sempre que o rendimento anual bruto do agregado familiar for superior aos limites de rendimento calculados por aplicação do critério fixado;

Para estas situações a prestação mensal relativa à amortização de cada empréstimo a construir não deverá ser superior a um terço de  $\frac{1}{12}$  do rendimento anual bruto disponível do agregado familiar, entendendo-se este conceito como a diferença entre o rendimento anual bruto do agregado familiar e o respectivo limite de rendimento.

5 — Para efeitos da execução do presente despacho, determino ao Instituto Nacional de Habitação que, em articulação com o meu Gabinete, proceda à elaboração e apresentação dos projectos de diploma de revisão do presente regime e da portaria prevista no prazo de 15 dias a contar da data de assinatura deste despacho.

25 de Fevereiro de 1998. — A Secretária de Estado da Habitação e Comunicações, *Leonor Coutinho Pereira dos Santos*.

**Despacho n.º 5117/98 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito o primeiro-oficial Luís Filipe Cordeiro da Silva, funcionário do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Acção Social, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade, para exercer funções de apoio administrativo no meu Gabinete.

2 — O requisitado fica autorizado a prestar trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, nos termos legalmente definidos.

3 — O presente despacho produz os seus efeitos desde 1 de Março de 1998.

2 de Março de 1998. — A Secretária de Estado da Habitação e Comunicações, *Leonor Coutinho Pereira dos Santos*.

### Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes

**Despacho n.º 5118/98 (2.ª série).** — Ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado em Direito José Luís Saragoça para desempenhar funções de consultadoria ao meu Gabinete no âmbito da sua especialidade.

A referida colaboração será exercida desde o dia 19 de Fevereiro de 1998, pelo período de um ano, terá a remuneração mensal de 240 000\$, acrescida de IVA, à taxa legal, e será suportada pelo PID-DAC do meu Gabinete, através do Programa Estudos e Pareceres na Área dos Transportes.

27 de Janeiro de 1998. — O Secretário de Estado dos Transportes, *António Guilhermino Rodrigues*.

**Despacho n.º 5119/98 (2.ª série).** — Ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado em Economia Francisco Manuel da Silva Fernandes de Abreu para desempenhar funções de apoio técnico ao meu Gabinete, no âmbito da sua especialidade.

A referida colaboração será exercida desde o dia 1 de Fevereiro de 1998, pelo período de um ano, terá a remuneração mensal de 210 700\$, acrescida de IVA à taxa legal, e será suportada pelo PID-DAC do meu Gabinete, através do Programa Estudos e Pareceres na Área dos Transportes.

27 de Janeiro de 1998. — O Secretário de Estado dos Transportes, *António Guilhermino Rodrigues*.

**Despacho n.º 5120/98 (2.ª série).** — 1 — Tendo a empresa AEROPILOTO — Sociedade Exploradora de Serviços Aéreos, Comércio e Indústria, L.ª, com sede no Aeródromo Municipal de Cascais, Tires, requerido a alteração da sua licença de transporte aéreo não regular, concedida pelo despacho SETC n.º 51/86, de 24 de Setembro, e alterada pelos despachos n.ºs 61/87, 70/87, 42/91, 23-XII/95, 88/96 e 31/97, respectivamente de 16 de Julho, 7 de Agosto, 8 de Julho, 7 de Março, 29 de Novembro e 20 de Março, ao abrigo do Regulamento (CEE) n.º 2407/92, de 23 de Julho, e do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 19/82, de 28 de Janeiro, e tendo-se verificado um lapso na redacção do despacho n.º 31/97, é corrigida pelo presente despacho a alínea c) do n.º 1 da referida licença, que passa a ter a seguinte redacção:

«c) Quanto ao equipamento:

Nove aeronaves com capacidade unitária de transporte até 10 passageiros, sendo sete com peso máximo à descolagem não superior a 5700 kg cada uma e duas com peso máximo à descolagem não superior a 7700 kg cada uma.»

2 — Pela presente correcção não são devidas quaisquer taxas.

19 de Fevereiro de 1998. — O Secretário de Estado dos Transportes, *António Guilhermino Rodrigues*.

**Despacho n.º 5121/98 (2.ª série).** — 1 — Tendo a AVI-TRATA — Sociedade de Tratamentos Fitossanitários Aéreos, L.ª, com sede no sítio da Garrocheira, 2130 Benavente, requerido, ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 172/93, de 11 de Maio, e 19/82, de 28 de Janeiro, alteração à sua licença de trabalho aéreo, concedida pelo despacho SET 7-XII/94, de 16 de Fevereiro, e alterada pelo despacho SET 20-XII/95, de 23 de Fevereiro, e verificando-se os pressupostos exigíveis, fica pelo presente despacho, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 172/93, de 11 de Maio, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 19/82, de 28 de Janeiro, alterada a alínea b) do n.º 1, a qual passa a ter a seguinte redacção:

«b) Quanto ao equipamento — sete aeronaves de massa máxima à descolagem não superior a 10 t.»

2 — Pela presente alteração são devidas as taxas a que houver lugar, de acordo com a parte I da tabela anexa à Portaria n.º 606/91, de 4 de Julho.

27 de Fevereiro de 1998. — O Secretário de Estado dos Transportes, *António Guilhermino Rodrigues*.

### Comissão de Coordenação da Região do Centro

**Aviso n.º 4881/98 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, faz-se público que, por despacho de 21 de Janeiro de 1998 do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso para o cargo de chefe da Divisão de Emprego e Apoio ao Desenvolvimento Sócio-Económico do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto.

2 — O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e pelos artigos aditados pela mesma lei, pelo Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 260/89, de 17 de Agosto, e pelo mapa anexo xv ao Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento do cargo para o qual é aberto, sendo o prazo de validade fixado em seis meses a contar da data da publicação da lista de classificação final.

4 — Cargo, área de actuação e requisitos legais — o presente concurso visa o recrutamento para o cargo de chefe da Divisão de Emprego e Apoio ao Desenvolvimento Sócio-Económico, serviço central de apoio técnico e administrativo a que se refere a alínea d) do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 260/89, de 17 de Agosto, à qual compete, nos termos do artigo 28.º do supracitado diploma, elaborar a realização de estudos sobre o emprego regional, organizar e sistematizar a informação sócio-económica de interesse regional e municipal e colaborar com os competentes serviços centrais em matéria de emprego e formação profissional.

Requisitos legais de admissão ao concurso — o recrutamento é feito por concurso, de entre funcionários que reúnam cumulativamente os requisitos constantes das alíneas a), b) e c) do n.º 1 do citado artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 13/97, de 23 de Maio.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho é na sede da Comissão de Coordenação da Região do Centro, na Rua de Bernardim Ribeiro, 80, Coimbra.

6 — Vencimento e regalias sociais — ao chefe de divisão cabe o vencimento fixado no anexo VIII ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
- Experiência profissional, com indicação inequívoca do serviço a que pertence, da natureza do vínculo e da antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como declaração obrigatória de que possui os requisitos legais de admissão, juntando o respectivo *curriculum vitae*, datado e assinado, do qual deve constar a experiência profissional geral e específica, bem como a respectiva formação profissional;
- Formação profissional, com indicação da duração, em horas, dos cursos, estágios, seminários, etc.;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.2 — Nos termos da alínea b) do número anterior, os requerimentos deverão ser acompanhados de *curriculum vitae*, datado e assinado, do qual devem constar, entre outros, a formação académica e a experiência profissional geral e específica, bem como a respectiva formação profissional.

7.3 — Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, são imediatamente excluídos do concurso os candidatos que não entreguem ou façam constar do requerimento a declaração de que possuem os requisitos legais de admissão ao concurso.

7.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Os requerimentos poderão ser entregues em mão na Comissão de Coordenação da Região do Centro, na Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000 Coimbra, mediante recibo, ou enviados pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, e expedidos até ao termo do prazo fixado.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) A avaliação curricular;
- b) A entrevista profissional de selecção.

9.1 — Na avaliação curricular serão obrigatoriamente apreciadas as habilitações académicas, a experiência profissional geral, a experiência profissional específica e a formação profissional.

9.2 — Na entrevista profissional de selecção o júri aprecia os seguintes factores:

- a) Sentido crítico;
- b) Motivação;
- c) Expressão e fluência verbais;
- d) Qualidade da experiência profissional.

9.3 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados na escala de 0 a 20 valores.

A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção, sendo que a entrevista profissional de selecção não pode ter um índice de ponderação superior ao dos restantes métodos de selecção.

9.4 — No sistema de classificação é ainda aplicado o disposto nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

9.5 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta das reuniões do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Constituição do júri — o júri do concurso foi constituído por despacho do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território de 21 de Janeiro de 1998, após a realização do sorteio a que alude o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, sendo composto por:

Presidente — Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos, vice-presidente.

Vogais efectivos:

Dr.ª Fernanda Maria Moreira Costa, chefe da Divisão de Estudos Económicos.  
Dr. José Carlos Moreira Amaral, administrador.

Vogais suplentes:

Engenheiro Armando Pimentel Fraústo Basso, director regional do Ordenamento do Território.  
Dr. Bernardo José Gouveia de Campos, chefe da Divisão de Apoio e Gestão dos Fundos Europeus.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

16 de Março de 1998. — O Administrador, *José Carlos Amaral*.

### Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

**Aviso n.º 4882/98 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Fevereiro de 1998 do presidente em regime de substituição da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

Pelágio Freire da Costa Mota, assessor principal do quadro da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano — transferido para o quadro dos gabinetes de apoio técnico da área de actuação da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, com a categoria de assessor principal, escalão 5, índice 880, com efeitos a 1 de Fevereiro de 1998, ficando exonerado do lugar de origem a partir de 1 de Fevereiro de 1998.

6 de Março de 1998. — A Administradora, *Ana Sá da Costa*.

### Comissão de Coordenação da Região do Norte

**Aviso n.º 4883/98 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que se encontra afixada na Comissão de Coordenação da Região do Norte a lista de candidatos ao concurso interno geral de provimento de quatro lugares de segundo-oficial do quadro da Comissão de Coordenação da Região do Norte, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 1998.

11 de Março de 1998. — A Presidente do Júri, *Teresa do Rosário*.

### Departamento de Prospectiva e Planeamento

**Aviso n.º 4884/98 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, informam-se os interessados de que se encontra afixada, para consulta, na secção de pessoal, a lista de antiguidade do pessoal do quadro do DPP referente ao ano de 1997.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma.

10 de Março de 1998. — A Directora-Geral, *Alda de Caetano Carvalho*.

### Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

**Aviso n.º 4885/98 (2.ª série).** — Concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga na categoria de oficial administrativo principal da carreira de oficial administrativo do quadro dos Serviços Centrais da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 3 de Fevereiro de 1998. — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso em epígrafe se encontra afixada, para a consulta, naquela Direcção-Geral, sita na Praça do Comércio, ala oriental, 2.º, em Lisboa.

12 de Fevereiro de 1998. — O Presidente do Júri, *Manuel Ribeiro da Cruz Amorim*.

### Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

**Declaração n.º 105/98 (2.ª série).** — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou em 5 de Março de 1998, sob o n.º 01.18.05.00/01-98.N.P., as normas provisórias do Plano de Urbanização de Lamego, ratificadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/98, de 27 de Novembro de 1997, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 39, de 16 de Fevereiro de 1998.

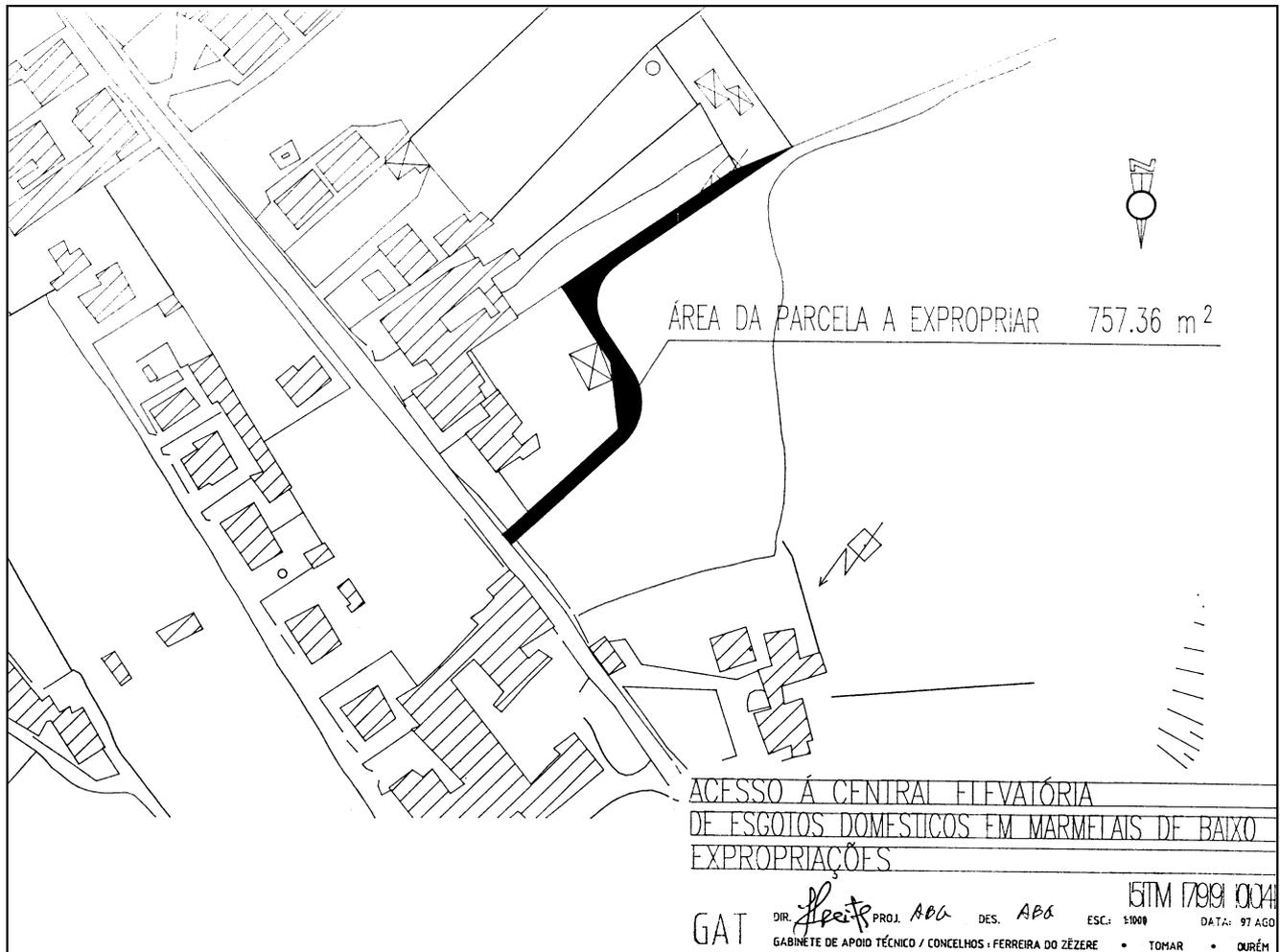
16 de Março de 1998. — O Director-Geral, *João Biencard Cruz*.

**Declaração n.º 106/98 (2.ª série).** — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, por despacho de 2 de Março de 1998, a pedido da Câmara Municipal de Tomar, declarou a utilidade pública e atribuiu carácter urgente à expropriação de uma parcela de terreno identificada na planta anexa com a área de 757,36 m<sup>2</sup>, a destacar de prédio denominado Quinta Nova de Marmelais, da freguesia de Santa Maria dos Olivais do concelho de Tomar, inscrito no cadastro sob o artigo 17.º da secção R, com a área total de 2,676 ha, pertencente a Manuel de Freitas Lopes.

A expropriação destina-se à obra de construção do arruamento de acesso à estação elevatória da ETAR da cidade de Tomar. Para efeitos do disposto no artigo 13.º do Código das Expropriações, a caução foi fixada em 946 700\$, a assegurar pela autarquia.

O referido despacho foi proferido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, 10.º, n.º 1, 11.º, n.º 1, alínea a), e 13.º, do Código das Expropriações, no uso da competência delegada pelo despacho do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território n.º 48/96, de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 21 de Março de 1996, e tem os fundamentos de facto e de direito constantes da informação técnica n.º 36/DSJ, de 18 de Fevereiro de 1998, do processo EX-14.18/1-96 desta Direcção-Geral.

16 de Março de 1998. — O Director-Geral, *João Biencard Cruz*.



### Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos

**Despacho (extracto) n.º 5122/98 (2.ª série).** — Por despachos de 19 de Fevereiro e 12 de Março de 1998 do director-geral da Administração Pública e do director-geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos, respectivamente:

Carlota Amélia e Sousa da Silva Leitão Correia, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública — transferida para um lugar de igual categoria da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Março de 1998. — O Chefe da Repartição de Pessoal e Expediente Geral, *Albano Silva Carvalho*.

### Escola Náutica Infante D. Henrique

**Contrato (extracto) n.º 359/98.** — Por despacho do director da Escola Náutica Infante D. Henrique de 19 de Dezembro de 1997:

Aníbal José da Silva Marques — autorizado a exercer funções docentes na Escola Náutica Infante D. Henrique em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com início de funções a partir de 24 de Janeiro de 1998, pelo período de um ano, por urgente conveniência de serviço, como equiparado à categoria de professor-adjunto, ficando posicionado no escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Visto tácito do Tribunal de Contas. São devidos emolumentos.)

6 de Março de 1998. — O Director-Geral, *João Manuel da Silva*.

### Inspecção-Geral da Administração do Território

**Despacho (extracto) n.º 5123/98 (2.ª série).** — Por despacho do inspector-geral da Administração do Território de 13 de Março de 1998:

Isabel Maria Loução, Sílvia Cristina Alípio Dias, Octávio Luís Videira de Sá e Margarida Maria Fialho Ribeiro, com a categoria de inspectores administrativos de 2.ª classe do quadro técnico superior de inspecção da Inspecção-Geral da Administração do Território — promovidos, precedendo concurso, a inspectores administrativos de 1.ª classe do mesmo quadro, considerando-se exonerados dos lugares que vêm ocupando com efeitos reportados à data de aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Março de 1998. — O Inspector-Geral, *Raul Melo Santos*.

### Instituto Português de Cartografia e Cadastro

**Aviso n.º 4886/98 (2.ª série).** — Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos do concurso interno geral de acesso para preenchimento de três vagas de topógrafo especialista de 1.ª classe do quadro de pessoal do Ex-Instituto Geográfico e Cadastral (actual Instituto Português de Cartografia e Cadastro), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 278, de 30 de Novembro de 1996, se encontra afixada na Secretaria da Repartição Administrativa do Instituto Português de Cartografia e Cadastro, sita na Rua de Artilharia Um, 107, 1070 Lisboa, onde pode ser consultada, a partir da data da publicação no *Diário da República* do presente aviso.

17 de Março de 1998. — O Presidente do Júri, *Fernando A. Silva da Glória*.

**Aviso n.º 4887/98 (2.ª série).** — Faz-se público que, em conformidade com o disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, foi afixada, para consulta dos interessados, a lista de antiguidade do pessoal do quadro do ex-Instituto Geográfico e Cadastral com referência a 31 de Dezembro de 1997, da qual cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

17 de Março de 1998. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Lidia de Jesus Sousa Alves*.

### Junta Autónoma de Estradas

**Despacho (extracto) n.º 5124/98 (2.ª série).** — Por despacho do presidente da Junta Autónoma de Estradas de 25 de Fevereiro de 1998:

André João de Vilhena Costa — rescindido, a seu pedido, o contrato em regime de avença para prestar serviço na Direcção de Serviços de Apoio Técnico, com efeitos a partir de 2 de Março de 1998. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 1998. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Maria José Capote Fernandes*.

### Junta Autónoma dos Portos do Barlavento do Algarve

**Aviso n.º 4888/98 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que foi distribuída, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Junta Autónoma dos Portos do Barlavento do Algarve referente a 31 de Dezembro de 1997.

Da organização da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do supracitado decreto-lei.

12 de Março de 1998. — O Director, *José Augusto da Mata Borges Sacoto*.

### Laboratório Nacional de Engenharia Civil

**Aviso n.º 4889/98 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos se faz público que se encontra afixada no átrio deste Laboratório Nacional a lista de classificação final do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso na categoria de operador de sistema principal da carreira de operador de sistema, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 275, de 27 de Novembro de 1997, cuja acta foi homologada por meu despacho de 11 de Março de 1998.

Da lista cabe recurso para o Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, no prazo de oito dias úteis, com dilação de três dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista ao candidato, se for caso disso.

11 de Março de 1998. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

**Aviso n.º 4890/98 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, se faz público que foi distribuída e afixada para consulta a lista de antiguidade dos funcionários do Laboratório Nacional de Engenharia Civil referente a 31 de Dezembro de 1997.

Da organização da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do acima citado decreto-lei.

16 de Março de 1998. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 5125/98 (2.ª série).** — Nos termos dos despachos de autorização da Secretária de Estado do Orçamento de 25 de Setembro de 1997 e do Secretário de Estado da Administração Pública de 29 de Julho de 1997, sob proposta do Secretário de Estado das Obras Públicas de 12 de Maio de 1997, foram celebrados contratos a termo certo, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 1 de Março de 1998, com o pessoal abaixo mencionado, abrangido pelo Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho:

Investigador principal:

Doutor Francisco Manuel Gonçalves Alves Salgado.

Investigadores auxiliares:

Doutor Fernando José Pardo de Santayana Carrilho.  
Doutora Noemi Alejandra Schlar Leitão.

Doutor Tawfik Hadjadji.

Doutora Teresa Barbosa Eira Leitão Lobo Ferreira.

Assistentes de investigação:

Engenheira Anabela Pacheco de Oliveira.

Engenheira Eliane Teixeira Alves Portela.

Dr.ª Filipa Simões de Brito Ferreira de Oliveira.

Engenheiro Francisco Eduardo da Ponte Sancho.

Dr. João Carlos Lutas Craveiro Sousa.

Dr. Manuel José Pegado Mendes de Oliveira.

Engenheiro Luís Alberto Moura de Mesquita da Cruz David.

Engenheira Madalena da Conceição Pereira Barroso.

Engenheira Maria Adriana Canas Mendes de Almeida Cardoso Afonso.

Dr.ª Maria Emília de Jesus Silva Novo.

Engenheira Maria da Graça Reis e Silva de Oliveira Neves.

Dr.ª Maria Margarida da Costa Rebelo.

Engenheira Maria Teresa Fontelas Santos Sarrico Santos.

Engenheira Maria Teresa Leal Gonçalves Veloso dos Reis.

Dr.ª Marluce Menezes.

Engenheira Paula Alexandra Antão da Silva.

Dr.ª Paula Maria Santos Freire.

Dr. Rogério Paulo Vigário Mota.

Engenheiro Rui Jorge Pereira Capitão.

Estagiários de investigação:

Dr. António José Costa dos Santos.

Engenheiro António José Dâmaso Santos Matos Vilhena.

Engenheiro António Manuel Gardete Mendes Cabaço.

Dr. António Manuel dos Santos Silva.

Engenheiro Armando Teófilo dos Santos Pinto.

Engenheiro Carlos Manuel Almeida Santos.

Engenheira Célia Maria Passos Pereira.

Dr.ª Delta de Faria Sousa e Silva.

Engenheira Elsa Cristina Tavares Lourenço Alves.

Engenheiro Guilherme Teotónio Botelho Gomes.

Dr.ª Ilídia Maria Costa Pinheiro.

Engenheira Isabel Maria Milagre Martins Cortes Picciochi.

Engenheira Isabel Rute Filipe Cerveira Nunes Fontinha.

Arquitecto João António Costa Branco de Oliveira Pedro.

Engenheiro João António Torgal Falcão.

Dr. João Joaquim do Rosário Pereira Palha Fernandes.

Engenheiro Luís Ivens Ferraz Saavedra Portela.

Dr. Luís Manuel Cordeiro Matias.

Engenheiro Manuel Gomes Vieira.

Dr.ª Margarida da Fonseca Macedo Sá da Costa.

Dr.ª Maria João de Almeida Moimante Marques.

Engenheira Mariana dos Anjos Rodrigues de Carvalho.

Engenheira Paula Alexandra Rebelo Vieira.

Dr. Ricardo Jorge Nunes Gonçalves Meleças.

Dr.ª Rita Cardoso Soares Ribeiro Santos.

Dr. Rui Alexandre Matos Coimbras.

Engenheiro Rui Duarte Neves.

Engenheira Sílvia Alexandra Duarte da Silva e Costa.

Engenheira Sónia Maria Cancela dos Santos Raposo Costa e Silva.

Dr.ª Sónia Maria Monteiro da Silva Antunes.

Engenheira Susana Bravo Cordeiro Baptista Cabral da Fonseca.

Engenheira Teresa Cláudio Diaz Gonçalves.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Março de 1998. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 5126/98 (2.ª série).** — Por meu despacho de 18 de Dezembro de 1997:

Dr.ª Ana Cristina Varela Morgado e Maria Elisa de Jesus Botelho de Oliveira Marques, técnicas superiores estagiárias da carreira técnica superior, em regime de contrato administrativo de provimento — nomeadas definitivamente técnicas superiores de 2.ª classe da carreira técnica superior, escalão 1, índice 380, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência de serviço, considerando-se rescindidos os contratos a partir da mesma data. (Declaração de conformidade do Tribunal de Contas de 4 de Março de 1998.)

Por meus despachos de 26 de Dezembro de 1997:

Fernando Edvíges de Santana Moniz Barreto, técnico auxiliar de 2.ª classe, contratado a termo certo, da carreira de desenhador — nomeado definitivamente técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de desenhador, escalão 1, índice 180, considerando-se rescindido o contrato a termo certo a partir da data da posse. João Luís Alves dos Santos e Pedro Joel Teixeira Direito, técnicos auxiliares de 2.ª classe, contratados a termo certo, da carreira técnica

de auxiliar oficial, área funcional de construção, reparação e manutenção de edifícios — nomeados definitivamente técnicos auxiliares de 2.ª classe da carreira técnica de auxiliar oficial, área funcional de construção, reparação e manutenção de edifícios, escalão 1, índice 180, considerando-se rescindidos os contratos a termo certo a partir da data da posse.

Por meu despacho de 12 de Dezembro de 1997:

Maria Teresa Isabel de Jesus Martins Vilbro Carmo, auxiliar administrativa, contratada a termo certo — nomeada definitivamente auxiliar administrativa, escalão 1, índice 110, considerando-se rescindido o contrato a termo certo a partir da data da posse.

Por meu despacho de 30 de Dezembro de 1997:

Aires Fernando Fernandes Moita, António Jorge Medeiros Malta Marques, Fernando Manuel Lopes Gonçalves e Manuel Carlos Dias Garcia, operários pedreiros, Carlos Alberto da Luz, operário pintor, e Jorge Manuel Cardoso Silva, operário electricista, contratados a termo certo, da carreira de operário qualificado — nomeados definitivamente operários pedreiros, pintor e electricista, respectivamente, da carreira de operário qualificado, escalão 1, índice 125, considerando-se rescindidos os contratos a termo certo a partir da data da posse.

(Declaração de conformidade do Tribunal de Contas de 5 de Março de 1998.)

13 de Março de 1998. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 5127/98 (2.ª série).** — Por meu despacho de 18 de Dezembro de 1997:

Cláudio Alberto Sêco das Neves, técnico auxiliar de 2.ª classe, contratado a termo certo, da carreira técnica auxiliar oficial, área funcional de construção, reparação e manutenção de protótipos, equipamentos e estruturas de madeira — nomeado definitivamente técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira técnica auxiliar oficial, área funcional de construção, reparação e manutenção de protótipos, equipamentos e estruturas de madeira, escalão 1, índice 180, considerando-se rescindido o contrato a termo certo a partir da data da posse. (Visto do Tribunal de Contas em 2 de Março de 1998.)

16 de Março de 1998. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 5128/98 (2.ª série).** — No exercício das competências que me foram delegadas pela resolução do Conselho de Ministros n.º 52-A/95, de 16 de Novembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Novembro de 1995, e verificados os requisitos previstos na Convenção de Extradicação celebrada entre Portugal e os Estados Unidos da América, assinada em Washington em 7 de Maio de 1908, aprovada pela Lei de 18 de Setembro de 1908 e ratificada por Carta de 21 de Setembro desse mesmo ano, e no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 43/91, de 22 de Janeiro, autorizo o prosseguimento do processo de extradicação para os Estados Unidos da América do seu nacional Herbert Edmond Watkins para efeitos de procedimento penal pelos crimes que lhe são imputados no processo n.º 90-427 do Tribunal Distrital dos Estados Unidos para o Distrito Este de Louisiana (New Orleans).

17 de Março de 1998. — Pelo Ministro da Justiça, *José Manuel de Matos Fernandes*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça.

### Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

**Aviso n.º 4891/98 (2.ª série).** — 1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos dos artigos 102.º e 103.º do regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso para provimento de lugares de segundo-ajudante das conservatórias abaixo indicadas.

2 — Podem habilitar-se ao concurso os segundos-ajudantes com, pelo menos, três anos de serviço em repartições da mesma espécie (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decre-

to-Lei n.º 92/90, de 17 de Março) ou escriturários aprovados nos concursos internos para constituição de reserva de recrutamento para ingresso na categoria de segundo-ajudante a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, n.º 199, de 28 de Agosto de 1996, área de actividade funcional de registo predial, e no aviso publicado no *Diário da República*, n.º 277, de 29 de Novembro de 1996, área de actividade funcional de registo comercial.

3 — O requerimento de admissão ao concurso, manuscrito pelos interessados, será dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, com a indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal, classificação de serviço e classificação obtida no concurso de habilitação, devendo, se for caso disso, ser invocadas quaisquer circunstâncias susceptíveis de ser objecto de ponderação ou de constituir motivo de preferência.

4 — Os requerimentos devem ser entregues ou remetidos pelo correio para as seguintes conservatórias dos lugares a concurso, não sendo considerados os directamente remetidos à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado:

#### Registo Predial:

Barreiro.  
Caldas da Rainha.  
Vila Verde.

16 de Março de 1998. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Aviso n.º 4892/98 (2.ª série).** — 1 — Nos termos dos artigos 64.º, 65.º e 68.º do regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento dos lugares de conservadores e notários abaixo indicados.

2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911 Lisboa Codex, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal e classificação, devendo, se for caso disso, ser invocadas quaisquer circunstâncias susceptíveis de serem objecto de ponderação.

#### Registo civil:

Ermesinde — 2.ª classe.  
Moscavide, int. — 2.ª classe.

#### Notariado:

19.º de Lisboa, int. — 1.ª classe.  
Alenquer — 2.ª classe.  
Aljustrel — 3.ª classe.  
Baão — 3.ª classe.  
Ferreira do Alentejo — 3.ª classe.

#### Serviços anexados:

##### Registos Civil e Predial:

Tabuaço — 3.ª classe.

##### Registo Civil e Predial e Cartório Notarial:

Alcoutim, int. — 3.ª classe.  
Murça, int. — 3.ª classe.

3 — Os candidatos que concorrem a mais de um lugar devem remeter um requerimento para cada lugar a que se habilitam.

16 de Março de 1998. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Aviso n.º 4893/98 (2.ª série).** — 1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos dos artigos 102.º e 103.º do regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso para provimento de lugares de segundo-ajudante das conservatórias abaixo indicadas.

2 — Podem habilitar-se ao concurso os segundos-ajudantes com, pelo menos, três anos de serviço em repartições da mesma espécie (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março) ou escriturários aprovados nos concursos internos para constituição de reserva de recrutamento para ingresso na categoria de segundo-ajudante a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, n.º 199, de 28 de Agosto de 1996, área de actividade funcional de registo predial, e o aviso publicado no *Diário da República*, n.º 277, de 29 de Novembro de 1996, área

de actividade funcional de registo comercial e área de actividade funcional de registo civil.

3 — O requerimento de admissão ao concurso, manuscrito pelos interessados, será dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, com a indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal, classificação de serviço e classificação obtida no concurso de habilitação, devendo, se for caso disso, ser invocadas quaisquer circunstâncias susceptíveis de ser objecto de ponderação ou de constituir motivo de preferência.

4 — Os requerimentos devem ser entregues ou remetidos pelo correio para as seguintes conservatórias dos lugares a concurso, não sendo considerados os directamente remetidos à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado:

Serviços anexados:

Registos Civil e Predial:

Aljustrel.  
Gouveia.  
Lousada.  
Vila Viçosa.

16 de Março de 1998. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Aviso n.º 4894/98 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do artigo 102.º do Regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento dos lugares de ajudante principal e de primeiro-ajudante adiante indicados.

2 — Constituem requisitos de admissão:

2.1 — Possuir categoria igual (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março) ou imediatamente inferior à do lugar;

2.2 — Possuir como habilitações literárias o curso geral do ensino secundário ou equiparado ou beneficiar da dispensa prevista no artigo 151.º do Regulamento, na redacção do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/83, de 2 de Novembro;

2.3 — Ter na respectiva categoria, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço prestado em repartição da mesma espécie.

3 — Os concursos regem-se pelas disposições legais pertinentes do Regulamento e decreto-lei acima citados.

4 — Os requerimentos de admissão aos concursos, manuscritos pelos interessados, serão dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal e classificação de serviço, devendo, se for caso disso, ser invocadas quaisquer circunstâncias susceptíveis de ser objecto de ponderação ou de constituir motivo de preferência.

A documentação deverá ser entregue na repartição do lugar do concurso.

Registo Civil:

Ajudante-principal — Guarda.  
Primeiro-ajudante — Gondomar.  
Primeiro-ajudante — Mirandela.  
Primeiro-ajudante — Ponte de Lima.

Registo Predial:

Primeiro-ajudante — 2.ª de Almada.  
Primeiro-ajudante — Braga.  
Primeiro-ajudante — 1.ª de Loures.

Cartórios Notariais:

Ajudante-principal — 1.º de Faro.  
Primeiro-ajudante — 5.º de Lisboa.  
Primeiro-ajudante — 25.º de Lisboa.  
Primeiro-ajudante — Odemira.  
Primeiro-ajudante — 6.º do Porto.

16 de Março de 1998. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Aviso n.º 4895/98 (2.ª série).** — 1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos dos artigos 102.º e 103.º do regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso para provimento de lugares de segundo-ajudante dos cartórios abaixo indicados.

2 — Podem habilitar-se ao concurso os segundos-ajudantes com, pelo menos, três anos de serviço em repartições da mesma espécie (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março) ou escriturários aprovados no con-

curso interno para constituição de reserva de recrutamento para ingresso na categoria de segundo-ajudante a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, n.º 277, de 29 de Novembro de 1996, área de actividade funcional de notariado.

3 — O requerimento de admissão ao concurso, manuscrito pelos interessados, será dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, com a indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal, classificação de serviço e classificação obtida no concurso de habilitação, devendo, se for caso disso, ser invocadas quaisquer circunstâncias susceptíveis de ser objecto de ponderação ou de constituir motivo de preferência.

4 — Os requerimentos devem ser entregues ou remetidos pelo correio para as seguintes conservatórias dos lugares a concurso, não sendo considerados os directamente remetidos à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado:

Cartórios Notariais:

Angra do Heroísmo.  
1.º de Castelo Branco.  
Ermesinde.  
1.º do Funchal.  
Fundão.  
1.º de Lisboa.  
2.º de Lisboa.  
Oeiras.  
5.º do Porto.

16 de Março de 1998. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Aviso n.º 4896/98 (2.ª série).** — 1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos dos artigos 102.º e 103.º do Regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso para provimento de lugares de segundo-ajudante das conservatórias abaixo indicadas.

2 — Podem habilitar-se ao concurso os segundos-ajudantes com, pelo menos, três anos de serviço em repartições da mesma espécie (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março) ou escriturários aprovados no concurso interno para constituição de reserva de recrutamento para ingresso na categoria de segundo-ajudante a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, n.º 277, de 29 de Novembro de 1996, área de actividade funcional de registo civil.

3 — O requerimento de admissão ao concurso, manuscrito pelos interessados, será dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, com a indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal, classificação de serviço e classificação obtida no concurso de habilitação, devendo, se for caso disso, ser invocadas quaisquer circunstâncias susceptíveis de ser objecto de ponderação ou de constituir motivo de preferência.

4 — Os requerimentos devem ser entregues ou remetidos pelo correio para as seguintes conservatórias dos lugares a concurso, não sendo considerados os directamente remetidos à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado:

Registo Civil:

Águeda.  
Albergaria-a-Velha.  
Albufeira.  
Praia da Vitória.  
Sertão.  
Viana do Castelo.

16 de Março de 1998. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Aviso n.º 4897/98 (2.ª série).** — 1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos dos artigos 102.º e 103.º do regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso para provimento de lugar de segundo-ajudante da conservatória abaixo indicada.

2 — Podem habilitar-se ao concurso os segundos-ajudantes com, pelo menos, três anos de serviço em repartições da mesma espécie (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março) ou escriturários aprovados no concurso interno para constituição de reserva de recrutamento para ingresso na categoria de segundo-ajudante a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, n.º 277, de 29 de Novembro de 1996, área de actividade funcional de registo comercial.

3 — O requerimento de admissão ao concurso, manuscrito pelos interessados, será dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, com a indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal, classificação de serviço e classificação obtida no concurso de habilitação, devendo, se for caso disso, ser invocadas quaisquer circunstâncias susceptíveis de ser objecto de ponderação ou de constituir motivo de preferência.

4 — Os requerimentos devem ser entregues ou remetidos pelo correio para a seguinte conservatória do lugar a concurso, não sendo considerados os directamente remetidos à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado:

Comercial da Zona Franca da Madeira — um lugar.

16 de Março de 1998. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Aviso n.º 4898/98 (2.ª série).** — 1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos dos artigos 102.º e 103.º do regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso para provimento de lugar de segundo-ajudante da conservatória abaixo indicada.

2 — Podem habilitar-se ao concurso os segundos-ajudantes com, pelo menos, três anos de serviço em repartições da mesma espécie (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março) ou escriturários aprovados no concurso interno para constituição de reserva de recrutamento para ingresso na categoria de segundo-ajudante a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, n.º 199, de 28 de Agosto 1996, área de actividade funcional de registo predial.

3 — O requerimento de admissão ao concurso, manuscrito pelos interessados, será dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, com a indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal, classificação de serviço e classificação obtida no concurso de habilitação, devendo, se for caso disso, ser invocadas quaisquer circunstâncias susceptíveis de ser objecto de ponderação ou de constituir motivo de preferência.

4 — Os requerimentos devem ser entregues ou remetidos pelo correio para a seguinte conservatória do lugar a concurso, não sendo considerados os directamente remetidos à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

Registo Predial:

Gondomar.

16 de Março de 1998. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho n.º 5129/98 (2.ª série).** — Por despachos do Secretário de Estado da Administração Pública e do Secretário de Estado do Orçamento de 12 de Setembro e de 29 de Dezembro de 1997, respectivamente:

Ana Maria Palhais Ferreira Valente Teodoro e Ana Maria Pires — contratadas a termo certo, por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, para exercerem funções equivalentes às de auxiliar administrativo (1.º escalão, índice 110) do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, com efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 1998. (Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 1998. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

### Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

**Aviso n.º 4899/98 (2.ª série).** — *Referência 3/1998 — concurso de transição.* — De acordo com a Portaria n.º 961/89, de 31 de Outubro, faz-se público que, por meu despacho desta data, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso para admissão ao processo de transição para lugares de ingresso das carreiras de oficial de justiça dos quadros das secretarias judiciais.

1 — Requisitos de admissão a concurso:

1.1 — Nos termos das disposições do artigo 33.º da Portaria n.º 961/89, de 31 de Outubro, e do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 376/87, de 11 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 364/93, de 22 de Outubro, só podem candidatar-se ao presente concurso os funcionários dos quadros de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários e das instituições judiciais (artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 173/94, de 25 de Junho), que até ao

termo do prazo de aceitação das candidaturas possuam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- O 11.º ano do ensino unificado ou equiparado como habilitações mínimas ou habilitação em concurso nos termos do Decreto Regulamentar n.º 19/90, de 25 de Julho;
- Estar provido em lugar desses quadros há, pelo menos, três anos com classificação de *Bom* e ser detentor de categoria do grupo de pessoal técnico-profissional, administrativo, operário ou auxiliar.

2 — Formalização das candidaturas:

2.1 — Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4 ou contínuo, como a seguir se indica:

#### Instruções para o preenchimento do requerimento

Deve escrever sempre, no início de cada uma das linhas, as palavras que antecedem as diversas situações; exemplo:

Nome: Daniel M. . .  
Nacionalidade: portuguesa.

#### Minuta do requerimento

Sr. Director-Geral dos Serviços Judiciários:

Nome: . . .  
Filiação: . . .  
Naturalidade: . . .  
Data de nascimento: . . .  
Número e data do bilhete de identidade: . . .  
Serviço de identificação que o emitiu: . . .  
Habilitações literárias: . . .  
Morada e código postal: . . .  
Telefone: . . .  
Organismo onde presta serviço e data da respectiva admissão: . . .  
Morada e telefone do serviço: . . .  
Classificação de serviço dos últimos três anos (dada nos termos do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Julho): . . .  
Categoria(s)/antiguidade no(s) quadro(s) de pessoal: . . .  
Distrito ou círculo judicial onde pretende prestar provas: . . .

requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) em concurso — referência 3/1998 — para admissão ao processo de transição para lugar de ingresso das carreiras de oficial de justiça dos quadros das secretarias judiciais.

2.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias (original ou fotocópia autenticada);
- Documento passada pelo serviço de origem que comprove a(s) categoria(s) e o tempo de serviço efectivo prestado nos quadros de pessoal referidos no n.º 1.1 do presente aviso;
- Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- Declaração, assinada, com a indicação do resultado obtido e da respectiva publicação no *Diário da República*, no caso de ter sido já admitido em anterior concurso de transição;
- Declaração, assinada, com a indicação da publicação no *Diário da República* da aprovação em concurso de habilitação, se for o caso.

3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

4 — Envio de candidaturas — os requerimentos de admissão a concurso, dirigidos ao director-geral dos Serviços Judiciários, podem ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, devendo neste caso dar entrada até ao último dia do prazo de apresentação das candidaturas na ou para a seguinte morada:

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Avenida de Casal Ribeiro, 48, 1096 Lisboa Codex.

5 — Os candidatos admitidos serão submetidos a testes públicos, que incidem sobre as matérias próprias das atribuições do escriturário judicial e do técnico de justiça auxiliar, cujo programa consta do aviso de abertura de estágio, publicado neste mesmo *Diário da República*.

10 de Março de 1998. — O Director-Geral, *José Vítor Soreto de Barros*.

Centro de Formação de Oficiais de Justiça

**Aviso n.º 4900/98 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do artigo 12.º do Regulamento das Acções de Recrutamento, Selecção e Formação para Ingresso e Acesso nas Carreiras do Grupo de Pessoal Oficial de Justiça e dos artigos 58.º e 59.º do Decreto-Lei n.º 376/87, de 11 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 364/93, de 22 de Outubro, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias, concurso de admissão a estágio de ingresso no quadro de oficiais de justiça das secretarias judiciais.

2 — Podem candidatar-se ao estágio os indivíduos que constam da lista de graduação dos candidatos aprovados nas provas de aptidão, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 2 de Setembro de 1996.

3 — Os requerimentos de admissão ao estágio, feitos em papel de 25 linhas ou em papel branco, de formato A4, são dirigidos ao director-geral dos Serviços Judiciários, Praça do General Luís Domingues, 2910 Setúbal, indicando, por ordem de preferência e em linhas separadas, as secretarias judiciais onde o candidato pretende efectuar o estágio, devendo obedecer à minuta constante do anexo 1. Os requerimentos podem ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, devendo, neste caso, dar entrada até ao último dia do prazo para apresentação de candidaturas.

4 — As listas de colocação serão publicadas no *Diário da República* e afixadas nos tribunais onde se realiza o estágio. Estas listas serão elaboradas de acordo com os seguintes critérios:

- 1) Classificação obtida nas provas de aptidão (em caso de igualdade terá preferência os candidatos mais velhos);
- 2) Ordem de preferência, manifestada pelo candidato, da secretaria judicial onde pretende efectuar o estágio.

5 — O estágio poderá ser interrompido durante o mês de Agosto.

6 — As secretarias judiciais onde os estágios podem ser efectuados e o número de estagiários em cada uma delas são os seguintes:

	Número de vagas
Tribunal de Círculo e de Comarca de Abrantes	4
Tribunal da Comarca de Águeda	3
Tribunal da Comarca de Albergaria-a-Velha	2
Tribunal da Comarca de Albufeira	3
Tribunal da Comarca de Alcanena	1
Tribunal de Círculo e de Comarca de Alcobaça	2
Tribunal da Comarca de Alenquer	1
Tribunal da Comarca de Alfândega da Fé	1
Tribunal da Comarca de Alijó	1
Tribunal da Comarca de Almada	6
Tribunal da Comarca de Amarante	2
Tribunal da Comarca de Anadia	3
Tribunal de Círculo e de Comarca de Angra do Heroísmo	2
Tribunal da Comarca de Arganil	1
Tribunal da Comarca de Arouca	1
Tribunal da Comarca de Aveiro	6
Tribunal de Círculo e de Comarca de Barcelos	5
Tribunal de Círculo do Barreiro	1
Tribunal da Comarca do Barreiro	3
Tribunal da Comarca de Benavente	2
Tribunal de Círculo de Braga	2
Tribunal da Comarca de Braga	6
Tribunal de Círculo e de Comarca de Bragança	2
Tribunal da Comarca de Cabeceiras de Basto	1
Tribunal da Comarca do Cadaval	1
Tribunal de Círculo e de Comarca das Caldas da Rainha	4
Tribunal da Comarca de Caminha	1
Tribunal da Comarca de Cantanhede	1
Tribunal da Comarca do Cartaxo	1
Tribunal de Círculo e de Comarca de Cascais	6
Tribunal de Círculo e de Comarca de Castelo Branco	1
Tribunal da Comarca de Castelo de Paiva	1
Tribunal da Comarca de Celorico da Beira	1
Tribunal da Comarca de Celorico de Basto	1
Tribunal de Círculo e de Comarca de Chaves	2
Tribunal da Comarca de Coimbra	8
Tribunal da Comarca de Condeixa-a-Nova	1
Tribunal da Comarca de Coruche	1
Tribunal de Círculo e de Comarca da Covilhã	2
Tribunal da Comarca de Cuba	1
Tribunal da Comarca de Espinho	1
Tribunal da Comarca de Esposende	2
Tribunal da Comarca de Estarreja	1
Tribunal da Comarca de Estremoz	1
Tribunal de Círculo e de Comarca de Évora	3
Tribunal da Comarca de Fafe	1

Tribunal de Círculo e de Comarca de Faro	3
Tribunal da Comarca de Felgueiras	3
Tribunal da Comarca de Ferreira do Zêzere	1
Tribunal de Círculo do Funchal	2
Tribunal da Comarca do Funchal	16
Tribunal da Comarca do Fundão	1
Tribunal de Círculo e de Comarca da Figueira da Foz	2
Tribunal da Comarca de Figueira de Castelo Rodrigo	1
Tribunal da Comarca de Gouveia	1
Tribunal da Comarca de Grândola	1
Tribunal de Círculo e de Comarca da Guarda	2
Tribunal da Comarca de Guimarães	2
Tribunal da Comarca da Horta	1
Tribunal da Comarca de Ilhavo	1
Tribunal da Comarca de Lagos	1
Tribunal de Círculo e de Comarca de Lamego	2
Tribunal de Círculo e de Comarca de Leiria	7
Lisboa, 1.º Juízo Cível	3
Lisboa, 2.º Juízo Cível	3
Lisboa, 3.º Juízo Cível	3
Lisboa, 4.º Juízo Cível	4
Lisboa, 5.º Juízo Cível	3
Lisboa, 6.º Juízo Cível	3
Lisboa, 7.º Juízo Cível	3
Lisboa, 8.º Juízo Cível	3
Lisboa, 9.º Juízo Cível	3
Lisboa, 10.º Juízo Cível	3
Lisboa, 11.º Juízo Cível	4
Lisboa, 12.º Juízo Cível	4
Lisboa, 13.º Juízo Cível	3
Lisboa, 14.º Juízo Cível	3
Lisboa, 15.º Juízo Cível	3
Lisboa, 16.º Juízo Cível	4
Lisboa, 17.º Juízo Cível	4
Lisboa, 1.º Juízo Criminal	3
Lisboa, 2.º Juízo Criminal	3
Lisboa, 3.º Juízo Criminal	3
Lisboa, 4.º Juízo Criminal	3
Lisboa, 5.º Juízo Criminal	3
Lisboa, 6.º Juízo Criminal	3
Tribunal de Pequena Instância Cível de Lisboa	22
Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa	3
Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa	13
Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa	5
Tribunal da Comarca de Loulé	4
Tribunal de Círculo e de Comarca de Loures	6
Tribunal da Comarca da Lousã	1
Tribunal da Comarca de Lousada	1
Tribunal da Comarca de Macedo de Cavaleiros	1
Tribunal da Comarca de Mafra	1
Tribunal da Comarca da Maia	2
Tribunal da Comarca de Mangualde	1
Tribunal da Comarca de Marco de Canaveses	1
Tribunal da Comarca da Marinha Grande	1
Tribunal da Comarca de Matosinhos	8
Tribunal da Comarca de Mértola	1
Tribunal de Círculo e de Comarca de Mirandela	2
Tribunal da Comarca de Moimenta da Beira	1
Tribunal da Comarca da Moita	2
Tribunal da Comarca de Monção	1
Tribunal da Comarca de Monchique	1
Tribunal da Comarca de Mondim de Basto	1
Tribunal da Comarca do Montijo	2
Tribunal da Comarca de Nelas	1
Tribunal da Comarca de Nordeste	1
Tribunal da Comarca de Odemira	1
Tribunal de Círculo e de Comarca de Oeiras	6
Tribunal de Círculo e de Comarca de Oliveira de Azeméis	4
Tribunal da Comarca de Oliveira do Bairro	1
Tribunal da Comarca de Oliveira do Hospital	1
Tribunal da Comarca de Ourém	2
Tribunal da Comarca de Ourique	1
Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira	1
Tribunal de Círculo e de Comarca de Paredes	4
Tribunal da Comarca de Penacova	1
Tribunal de Círculo e de Comarca de Penafiel	2
Tribunal da Comarca de Peniche	1
Tribunal da Comarca de Peso da Régua	1
Tribunal de Círculo e de Comarca de Pombal	5
Tribunal da Comarca de Ponta Delgada	6
Tribunal da Comarca de Ponta do Sol	1
Tribunal da Comarca de Ponte da Barca	1
Tribunal da Comarca de Ponte de Lima	1
Tribunal de Círculo e de Comarca de Portalegre	2
Tribunal de Círculo de Portimão	2
Tribunal da Comarca de Portimão	2

Tribunal de Instrução Criminal do Porto .....	2	III) Magistratura do Ministério Público:	
Porto, 1.ª Vara Criminal .....	1	Noções genéricas sobre a competência do Ministério Público;	
Porto, 2.ª Vara Criminal .....	1	Representação do Ministério Público junto dos tribunais judiciais;	
Porto, 3.ª Vara Criminal .....	1	Agentes do Ministério Público;	
Porto, 4.ª Vara Criminal .....	1	Conselho Superior do Ministério Público: composição e competência.	
Departamento de Investigação e Acção Penal do Porto	6	IV) Secretarias judiciais e funcionários de justiça:	
Porto, 1.º Juízo Cível .....	1	Hierarquia nas secretarias judiciais;	
Porto, 2.º Juízo Cível .....	1	Composição e noções genéricas sobre a competência das secretarias judiciais;	
Porto, 3.º Juízo Cível .....	3	Principais livros da secretaria e sua escrituração;	
Porto, 4.º Juízo Cível .....	3	Carreiras dos funcionários de justiça;	
Porto, 5.º Juízo Cível .....	1	Noções genéricas sobre deveres e direitos dos funcionários de justiça;	
Porto, 6.º Juízo Cível .....	1	Noções genéricas sobre a classificação e regime disciplinar dos funcionários de justiça;	
Porto, 7.º Juízo Cível .....	1	Regime de faltas e licenças.	
Porto, 8.º Juízo Cível .....	3	V) Processos:	
Porto, 9.º Juízo Cível .....	1	Noções sobre actos processuais, em especial os da secretaria;	
Porto, 1.º Juízo Criminal .....	1	Comunicação dos actos;	
Porto, 2.º Juízo Criminal .....	1	Citações e notificações (principais formalidades a observar);	
Porto, 3.º Juízo Criminal .....	1	Tipos de procedimentos cautelares;	
Tribunal da Comarca de Porto de Mós .....	2	Das formas de processo (serão ministradas aos estagiários, pelo menos, as formas de processo correspondentes a acções que possam correr termos no tribunal onde se efectue o estágio);	
Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim .....	4	Noções sobre inquérito e instrução criminal;	
Tribunal da Comarca de Povoação .....	1	Noções elementares sobre a marcha do processo e respectivos prazos.	
Tribunal da Comarca de Praia da Vitória .....	1	VI) Custas:	
Tribunal da Comarca de Resende .....	1	Noções sobre custas e isenções de natureza pessoal;	
Tribunal da Comarca de Ribeira Grande .....	2	Taxas de justiça (inicial/subsequente), preparos para despesas;	
Tribunal da Comarca de Santa Comba Dão .....	1	Actos avulsos e respectiva conta;	
Tribunal da Comarca de Santa Cruz .....	2	Noções elementares sobre imposto do selo.	
Tribunal da Comarca de Santa Cruz da Graciosa .....	1	VII) Informática:	
Tribunal da Comarca de Santa Cruz das Flores .....	1	Noções genéricas;	
Tribunal de Círculo e de Comarca de Santa Maria da Feira .....	3	Tratamento de texto;	
Tribunal da Comarca de Santarém .....	3	Aplicações específicas.	
Tribunal da Comarca de Santiago do Cacém .....	1	Legislação e bibliografia aconselhadas:	
Tribunal de Círculo de Santo Tirso .....	2	Constituição da República Portuguesa;	
Tribunal da Comarca de Santo Tirso .....	5	Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais, estabelecida pela Lei n.º 38/87, de 23 de Dezembro (com alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 49/88, de 19 de Abril, 52/88, de 4 de Maio, 24/90, de 4 de Agosto, 24/92, de 20 de Agosto, e 33-A/96, de 26 de Agosto), e diploma regulamentar, Decreto-Lei n.º 214/88, de 17 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 206/91, de 7 de Junho, e 389/91, de 10 de Outubro, 38/93, de 13 de Fevereiro, 312/93, de 15 de Setembro, 411/93, de 21 de Dezembro, 222/94, de 24 de Agosto, 29/95, de 9 de Fevereiro, 153/95, de 1 de Julho, e 18/96, de 19 de Março, Decreto-Lei n.º 173/96, de 21 de Setembro, Decreto-Lei n.º 114/97, de 12 de Maio, Lei n.º 44/96, de 3 de Setembro, e aviso do Gabinete do Ministro da Justiça, <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 270, de 21 de Novembro de 1996;	
Tribunal da Comarca de São João da Madeira .....	3	Lei Orgânica das Secretarias Judiciais e Estatuto dos Funcionários de Justiça, estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 376/87, de 11 de Dezembro (com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 167/89, de 23 de Maio, 270/90, de 3 de Setembro, 378/91, de 9 de Outubro, 364/93, de 22 de Outubro, 150/97, de 16 de Junho, e Lei n.º 44/96, de 3 de Setembro), e pelas Portarias n.ºs 537/88, de 10 de Agosto, 961/89, de 31 de Outubro, 288/93, de 13 de Março, 1177/93, de 10 de Novembro, 816/94, de 16 de Setembro, 1258/95, de 24 de Outubro, 245/96, de 8 de Julho, 601/96, de 21 de Novembro, 63/97, de 28 de Janeiro, 306/97, de 9 de Maio, e 311/97, de 13 de Maio;	
Tribunal da Comarca de São Roque do Pico .....	1	Estatuto dos Magistrados Judiciais, estabelecido pela Lei n.º 21/85, de 30 de Julho, com alterações introduzidas pela Lei n.º 342/88, de 28 de Setembro; Lei n.º 10/94, de 5 de Maio, e Lei n.º 44/96, de 3 de Setembro;	
Tribunal da Comarca de São Vicente .....	1	Lei Orgânica do Ministério Público, estabelecida pela Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 23/92, de 20 de Agosto, Lei n.º 33-A/96, de 26 de Agosto, e Portaria n.º 676/94, de 20 de Julho;	
Tribunal da Comarca de Sátão .....	1	Código de Processo Civil;	
Tribunal da Comarca de Serpa .....	1	Código de Processo Penal e legislação complementar;	
Tribunal de Círculo e de Comarca de Setúbal .....	8	Código de Processo do Trabalho;	
Tribunal de Círculo de Sintra .....	2	Código das Custas Judiciais (Decreto-Lei n.º 224-A/96, de 26 de Novembro).	
Tribunal da Comarca de Sintra .....	10		
Tribunal da Comarca de Tavira .....	1		
Tribunal da Comarca de Tomar .....	4		
Tribunal da Comarca de Tondela .....	1		
Tribunal da Comarca de Torre de Moncorvo .....	1		
Tribunal da Comarca de Torres Novas .....	2		
Tribunal de Círculo e de Comarca de Torres Vedras .....	2		
Tribunal da Comarca de Vagos .....	1		
Tribunal da Comarca de Vale de Cambra .....	1		
Tribunal da Comarca de Valença .....	1		
Tribunal de Círculo e de Comarca de Valongo .....	1		
Tribunal da Comarca de Viana do Castelo .....	5		
Tribunal da Comarca de Vieira do Minho .....	1		
Tribunal de Círculo e de Comarca de Vila do Conde .....	3		
Tribunal da Comarca de Vila do Porto .....	1		
Tribunal da Comarca de Vila Franca de Xira .....	5		
Tribunal da Comarca de Vila Franca do Campo .....	1		
Tribunal da Comarca de Vila Nova de Cerveira .....	1		
Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão .....	4		
Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia .....	15		
Tribunal de Círculo e de Comarca de Vila Real .....	2		
Tribunal da Comarca de Vila Verde .....	1		
Tribunal da Comarca de Vila Viçosa .....	1		
Tribunal da Comarca de Viseu .....	4		

7 — O programa das matérias que deverão ser ministradas aos candidatos durante o estágio é o seguinte:

I) Organização judiciária:

Os tribunais como órgãos de soberania independentes;  
 Ano judicial, ano civil e férias judiciais;  
 Divisão judicial e categorias de tribunais;  
 Composição dos tribunais:  
 Supremo Tribunal de Justiça;  
 Relações;  
 Tribunais de 1.ª instância;

Noções sobre tribunais colectivo e singular.

II) Magistratura judicial:

Composição e títulos;  
 Conselho Superior da Magistratura: composição e competência.

8 — Atento o disposto no n.º 1 do artigo 35.º do citado Regulamento, a graduação dos candidatos resulta da média ponderada das classificações obtidas nos testes públicos e no estágio, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{4CTP + 1CE}{5}$$

em que:

CF=classificação final;  
CTP=classificação nos testes públicos;  
CE=classificação de estágio.

Os candidatos que obtiverem classificação inferior a 7,5 valores nos testes públicos, independentemente da classificação do estágio, são excluídos por falta de aproveitamento.

## ANEXO I

### Minuta do requerimento referido no n.º 3

Sr. Director-Geral dos Serviços Judiciários:

(4.ª linha) Nome.  
(5.ª linha) Número do bilhete de identidade.  
(6.ª linha) Data de nascimento.  
(7.ª linha) Morada actual.  
(8.ª linha) Telefone.  
(9.ª linha) Local de prestação da primeira prova.  
(10.ª linha) Número de ordem (da lista de graduação) e média obtida.  
(11.ª linha) Tribunais onde deseja realizar o estágio, por ordem de preferência, indicados em linhas separadas.

(Local, data.)  
(Assinatura.)

9 de Março de 1998. — O Director-Geral, *Soreto de Barros*.

### Directoria-Geral da Polícia Judiciária

**Aviso n.º 4901/98 (2.ª série).** — Nos termos do 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que, autorizado por meu despacho desta data, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar de operador de reprografia do quadro único de pessoal da Polícia Judiciária, criado pelo Decreto-Lei n.º 295-A/90, de 21 de Setembro.

1 — Prazo de validade: o concurso destina-se ao preenchimento da vaga em referência.

2 — Conteúdo funcional: competem genericamente ao operador de reprografia funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, nomeadamente proceder à reprodução de documentos escritos, operando com máquinas fotocopiadoras ou duplicadores, e efectuar pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução, tais como alcear e agrafar.

3 — Legislação aplicável: o concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

4 — Requisitos de admissão ao concurso: podem ser opositores ao concurso os candidatos que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

4.1 — Serem funcionários ou agentes de qualquer serviço ou organismo da administração central ou regional autónoma, devendo os agentes reunir as condições previstas no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;

4.2 — Serem detentores da escolaridade obrigatória.

5 — Local de trabalho e remuneração: o lugar a concurso insere-se no Gabinete Nacional da Interpol, da Polícia Judiciária, em Lisboa, e a remuneração é a estabelecida para esta categoria de pessoal no anexo I ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, acrescida do suplemento de risco a que se refere o artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 295-A/90, de 21 de Setembro.

6 — Métodos de selecção: os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Prova de conhecimentos;
- Entrevista.

6.1 — De acordo com o programa de provas aprovado por despacho do Ministro da Justiça de 7 de Novembro de 1997, no uso da competência subdelegada pela alínea c) do n.º 1 do despacho n.º 244/97, do Secretário de Estado da Administração Pública, de 2 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 12 de Maio

de 1997, a prova é de conhecimentos gerais e visa avaliar, de modo global, conhecimentos ao nível da escolaridade obrigatória, fazendo apelo quer aos conhecimentos adquiridos no âmbito da escola, particularmente nas áreas de língua portuguesa e de matemática, quer aos conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum.

6.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo avaliados os seguintes parâmetros:

- Experiência profissional;
- Motivação e interesse;
- Áreas e níveis de conhecimentos relacionados com a função pública em geral e com a Polícia Judiciária em particular;
- Capacidade de relacionamento/grau de sociabilidade;
- Grau de confiança.

6.3 — Nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, a 1.ª fase é eliminatória.

6.4 — Na classificação dos métodos de selecção e na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, sendo eliminados ou excluídos os candidatos que obtenham classificações inferiores a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

6.5 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas duas fases.

7 — Publicitação e informações: as listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão divulgadas, nos termos dos artigos 24.º, n.º 2, e 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e poderão ser consultadas no Departamento de Recursos Humanos e nas Relações Públicas da Polícia Judiciária.

Serão prestadas informações pelo telefone: 3533030 (linha azul) da rede de Lisboa.

8 — Formalização das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral da Polícia Judiciária e entregue no Departamento de Recursos Humanos, Largo do Andaluz, 17, 1050 Lisboa, pessoalmente, contra recibo, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção.

8.1 — O requerimento deverá ser feito em papel normalizado (branco ou de cor pálida e de formato A4), conforme a seguinte minuta:

Ex.º Sr. Director-Geral da Polícia Judiciária:

Concurso para: . . .

Nome: . . .

Data de nascimento: . . .

Morada e código postal: . . .

Telefone: . . .

Habilitações literárias: . . .

Organismo onde presta serviço: . . .

Tipo de vínculo (nomeação definitiva, provisória, contrato, etc.): . . .

Categoria: . . .

Tempo de serviço:

Na categoria: . . .

Na carreira: . . .

Na função pública: . . .

solicita a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar de operador de reprografia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º . . . de . . . / . . . / . . . (indicar o número e data deste *Diário da República*.)

Pede deferimento.

(Local e data).

(Assinatura).

8.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Declaração, emitida pelo serviço a que o candidato está vinculado, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, categoria que detém e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias exigidas;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Quaisquer outros documentos que o candidato entenda juntar.

8.3 — Os funcionários do quadro da Polícia Judiciária estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais e assim o declarem.

8.4 — Nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, são excluídos os candidatos que não entregarem, juntamente com o requerimento, os documentos solicitados, sem prejuízo da dispensa prevista no número anterior.

8.5 — O disposto no número anterior não impede que o júri exija a quaisquer candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos.

8.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Constituição do júri: o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Manuel Henrique Nunes Lopes, subinspector de nível 3.

Vogais efectivos:

Alda de Almeida Saraiva Pina, chefe de sector.

José António de Matos Carvalho, técnico de polícia de nível 3.

Vogais suplentes:

Aida Maria Quincardeth Moreira, técnica de polícia de nível 3.

Mário Adriano Janeiro de Carvalho, técnico de polícia de nível 1.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

16 de Março de 1998. — O Director-Geral, *Fernando Negrão*.

### Gabinete de Estudos e Planeamento

**Aviso (extracto) n.º 4902/98 (2.ª série).** — 1 — Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de ingresso para provimento de quatro lugares de técnico auxiliar de 2.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 30 de Janeiro de 1998, se encontra afixada no 1.º andar do edifício sito na Avenida de Óscar Monteiro Torres, 39, em Lisboa, onde pode ser consultada, durante as horas normais de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

2 — Métodos de selecção — os candidatos admitidos serão informados do local, data e horário da sua prestação por carta registada com aviso de recepção.

13 de Março de 1998. — A Directora-Geral, *Ana Vaz*.

### Instituto de Medicina Legal do Porto

**Aviso n.º 4903/98 (2.ª série).** — Por despacho do director do Instituto de Medicina Legal do Porto de 2 de Março de 1998, declara-se que o concurso interno geral de ingresso na carreira médica de medicina legal para o preenchimento de duas vagas na categoria de assistente de medicina legal do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 9 de Fevereiro de 1998, ficou deserto por falta de candidaturas.

16 de Março de 1998. — O Director, *José Eduardo Lima Pinto da Costa*.

### Instituto Nacional de Polícia e Ciências Criminais

**Despacho n.º 5130/98 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral da Polícia Judiciária de 3 de Março de 1998:

Licenciado Francisco Jacinto dos Santos Dias, especialista superior de polícia de nível 2 do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Polícia e Ciências Criminais — promovido a especialista superior de nível 3 do mesmo quadro, precedendo concurso. (Não carece de visto prévio.)

12 de Março de 1998. — O Director, *M. A. Ferreira Antunes*, procurador-geral-adjunto.

### Instituto de Reinserção Social

**Aviso n.º 4904/98 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro do Instituto de Reinserção Social relativa ao ano de 1997, se encontra à disposição, para consulta dos funcionários, nos serviços centrais e sedes das Delegações Regionais de Lisboa, Coimbra e Porto.

Da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

13 de Março de 1998. — O Vice-Presidente, *António Carlos Duarte Fonseca*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 4905/98 (2.ª série).** — De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que foram afixadas nos locais abaixo indicados as listas de antiguidade do pessoal dos seguintes quadros dos ex-Ministérios da Indústria e Energia e Comércio e Turismo referentes a 31 de Dezembro de 1997:

Quadro da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Indústria e Energia, Rua da Horta Seca, 15, Lisboa;

Quadro da Secretaria-Geral do ex-Ministério do Comércio e Turismo, Rua da Horta Seca, 15, e Avenida da República, 79, Lisboa;

Quadro da Auditoria Jurídica do ex-Ministério da Indústria e Energia, Avenida da República, 32, Lisboa;

Quadro da Auditoria Jurídica do ex-Ministério do Comércio e Turismo, Avenida da República, 32, Lisboa;

Quadro único do pessoal administrativo e auxiliar do ex-Ministério da Indústria e Energia, Rua da Horta Seca, 15, Lisboa.

Da organização das listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso.

10 de Março de 1998. — O Secretário-Geral, *Hélder Manuel Ramos Oliveira*.

**Aviso n.º 4906/98 (2.ª série).** — Por meu despacho de 11 de Março de 1998, obtida a anuência do director-geral da Administração Pública de 9 de Fevereiro de 1998:

Ana Maria dos Santos Carvalho Santos, primeiro-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais — integrada com a mesma categoria nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/97, de 17 de Janeiro, no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministro do Comércio e Turismo, criado pelo Decreto-Lei n.º 135/88, de 21 de Abril, e alterado posteriormente pela Portaria n.º 1133/95, de 15 de Setembro, considerando-se exonerada do cargo anterior a partir da data da aceitação do novo lugar. O referido lugar será extinto quando vagar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Março de 1998. — O Secretário-Geral, *Hélder Manuel Ramos Oliveira*.

### Inspecção-Geral de Jogos

**Aviso n.º 4907/98 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 12 de Fevereiro de 1998 do inspector-geral de Jogos, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso destinado ao preenchimento de três vagas na categoria de auxiliar administrativo existentes no quadro de pessoal desta Inspecção-Geral, constante do anexo à Portaria n.º 1290/95, de 31 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas postas a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Conteúdo funcional — compete, genericamente, ao auxiliar administrativo dar apoio administrativo, vigilância das instalações, distribuição de expediente e acompanhamento de visitas.

5 — Vencimento e regalias — o vencimento será o que resultar da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na sede da Inspeção-Geral de Jogos, sita à Rua de D. Luís I, 5, 2.º, em Lisboa.

7 — Condições de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

7.2 — Requisitos especiais:

- a) Ter vínculo à função pública ou encontrar-se nas condições previstas no n.º 4 do artigo 6.º do mencionado Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
- b) Possuir como habilitações literárias a escolaridade obrigatória.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao inspector-geral de Jogos e entregue pessoalmente na Secção de Pessoal e Expediente, sita na Rua D. Luís I, 5, 2.º, 1200 Lisboa, acompanhado de duplicado ou fotocópia, que servirá de recibo, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo de candidatura.

8.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefones da residência);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa do vínculo à função pública e natureza do mesmo, com referência à categoria e organismo a que pertence;
- d) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e a sua identificação.

8.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Três exemplares do *curriculum vitae*, com indicação das funções desempenhadas, devidamente datado e assinado;
- b) Declaração autenticada do serviço ou organismo a que se encontra vinculado o candidato, comprovando, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria que o candidato detém, a antiguidade nessa categoria, na carreira e na função pública, contada em anos, meses e dias, até à data da presente publicação, bem como o escalão em que se encontra posicionado na escala indiciária do novo sistema retributivo;
- c) Certidão das habilitações literárias ou fotocópia autenticada da mesma;
- d) Fotocópias completas das fichas de classificação de serviço dos últimos três anos, devidamente autenticadas;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Quaisquer outros documentos que o funcionário considere relevantes para apreciação do seu mérito.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

10.1 — Prova de conhecimentos:

- a) Gerais, que visa avaliar conhecimentos ao nível da habilitação académica exigida, fazendo apelo quer aos conhecimentos adquiridos na escola, particularmente nas áreas de português e matemática, quer aos conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum;
- b) Específicos, nos termos do despacho n.º 8352/97 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 30 de Setembro de 1997, a p. 12 030.

10.2 — Entrevista profissional de selecção.

11 — O programa das provas de conhecimentos é o que consta do despacho n.º 8352/97 (2.ª série), do Secretário de Estado da Administração Pública.

12 — A entrevista profissional de selecção tem como objectivo avaliar as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências da função, apreciando, nomeadamente, os seguintes factores:

- a) Sentido de responsabilidade;
- b) Capacidade de compreensão e de expressão verbal;
- c) Capacidade de relacionamento;
- d) Motivação profissional.

12.1 — Cada um destes factores será valorizado de 0 a 5 valores, sendo a classificação da entrevista o somatório dos valores obtidos em cada um deles.

13 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas duas fases de selecção e será expressa numa escala de 0 a 20 valores. Serão excluídos os concorrentes que obtenham classificação inferior a 10 valores, observando-se como tal as classificações inferiores a 9,5, por arredondamento.

14 — O dia, a hora e o local da realização das provas de conhecimentos e da entrevista serão comunicados oportunamente aos candidatos.

15 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado Carlos Alberto Leonardo Marques, inspector-coordenador da Inspeção-Geral de Jogos.

Vogais efectivas:

Arlete da Conceição Silveira Rocha Cecílio, chefe de reparação da Inspeção-Geral de Jogos.

Maria de Lourdes Morna Pinto, chefe de secção da Inspeção-Geral de Jogos.

Vogais suplentes:

José António do Amaral Ferreira, chefe de secção da Inspeção-Geral de Jogos.

Paula Maria Correia Neves Bruno, segundo-oficial da Inspeção-Geral de Jogos.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

11 de Março de 1998. — Por delegação do Inspector-Geral, o Sub-inspector-Geral, *Luís Perez Rodrigues*.

## Instituto Nacional de Formação Turística

**Rectificação n.º 616/98.** — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 2687/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 1998, a p. 2357, rectifica-se que onde se lê «Almeirinda da Conceição Garcia Bravo Costa» deve ler-se «Arminda da Conceição Garcia Bravo Costa».

11 de Março de 1998. — O Director-Geral, *Leonel da Costa*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

**Despacho n.º 5131/98 (2.ª série).** — O Regulamento (CEE) n.º 2081/92, do Conselho, de 14 de Julho, instituiu o quadro jurídico comunitário relativo à protecção das indicações geográficas e das denominações de origem dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios, tendo o Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho, estabelecido as regras nacionais de execução do referido regulamento.

Assim, com o objectivo de dar início ao processo de pedido de registo comunitário de «Borrego do Nordeste Alentejano» como indicação geográfica, de acordo com o disposto no n.º 3 do anexo I ao Despacho Normativo n.º 47/97, determino o seguinte:

1 — Na pendência do processo de registo comunitário, reconheço como indicação geográfica «Borrego do Nordeste Alentejano».

2 — O uso da indicação geográfica acima referida reservado aos produtos que obedecem às características fixadas nos anexos I e II do presente despacho e às restantes disposições constantes do respectivo caderno de especificações depositado na Direcção-Geral de Desenvolvimento Rural.

3 — O agrupamento Natur-Al-Carnes, Agrupamento de Produtores Pecuários do Norte Alentejo, S. A., que requereu o reconhecimento da indicação geográfica nos termos do n.º 1 do anexo I ao Despacho Normativo n.º 47/97, deve solicitar o registo da indicação geográfica do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), em nome da Direcção-Geral de Desenvolvimento Rural, e no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente despacho, nos termos do Código da Propriedade Industrial.

4 — Só podem beneficiar do uso da indicação geográfica referida no n.º 1 os produtores que:

- a) Sejam, para o efeito, expressamente autorizados pela Natur-Al-Carnes, Agrupamento de Produtores Pecuários do Norte Alentejo, S. A.;

- b) Se comprometam a respeitar todas as disposições constantes dos respectivos cadernos de especificações;
- c) Se submetam ao controlo a realizar pelo organismo privado de controlo e certificação reconhecido nos termos do anexo IV ao Despacho Normativo n.º 47/97.

5 — Até à realização do registo comunitário desta indicação geográfica, de rotulagem de cada um dos produtos que cumpram o disposto no presente despacho pode constar a menção «Indicação geográfica».

6 — Com a entrada em vigor do presente despacho e até à decisão comunitária sobre o pedido de registo, a indicação geográfica referida no n.º 1 goza da protecção prevista no n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento (CEE) n.º 2081/92, do Conselho, de 14 de Julho, designadamente contra a sua utilização comercial abusiva ou qualquer outra prática susceptível de induzir o público em erro quanto à verdadeira proveniência, origem, natureza ou qualidade dos produtos.

9 de Fevereiro de 1998. — O Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, *Luís Manuel Capoulas Santos*.

#### ANEXO I

##### Principais características do borrego do Nordeste Alentejano

1 — Definição — entende-se por borrego do Nordeste Alentejano as carcaças e a carne proveniente da desmancha de borregos filhos de ovelhas da raça merino branco regional, quer em linha pura, quer cruzadas com raças melhoradoras, nascidos e criados segundo moldes tradicionais e abatidos entre 90 e 120 dias de idade.

2 — Características — podem beneficiar do uso da indicação geográfica as carcaças ou peças dela provenientes nas seguintes condições:

2.1 — Peso da carcaça — compreendido entre os 9 Kg e os 13 Kg.

2.2 — Conformação da carcaça — classificável nas categorias U, R ou O, de acordo com a grelha de classificação EUROP.

2.3 — Estado de gordura da carcaça — classificável nas classes 2, 3 ou 4, de acordo com a grelha de classificação EUROP.

2.4 — Características da gordura — gordura de cobertura e cavitária de cor branca e consistência firme.

2.5 — Características organolépticas da carne — carne tenra com ligeira infiltração de gordura a nível intramuscular, grande suculência, textura suave, detentora de um *flavour* característico, não muito intenso.

3 — Obtenção do produto — a identificação e registo dos animais, o saneamento e a assistência veterinária, as regras de alimentação e condução dos rebanhos, bem como as regras de abate e maturação da carne, são as constantes do respectivo caderno de especificações.

4 — Apresentação comercial — o borrego do Nordeste Alentejano pode apresentar-se comercialmente em carcaça inteira, em meia carcaça, em peças não embaladas ou embaladas em *cuvettes* ou em vácuo. A comercialização de carne em peças não embaladas, crua ou preparada, obriga à exclusividade por parte das respectivas entidades comerciais.

Independentemente da sua forma de apresentação comercial, o borrego do Nordeste Alentejano é apresentado ao consumidor, nos postos de venda, separado das outras carnes, mencionando a respectiva rotulagem «Borrego do Nordeste Alentejano — Indicação geográfica» e ostentando, de forma indelével ou inviolável, a marca de certificação aposta pelo respectivo organismo privado de controlo e certificação.

#### ANEXO II

##### Área geográfica de produção

A área geográfica de produção do borrego do Nordeste Alentejano (nascimento, criação e abate) está circunscrita aos concelhos de Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte de Sor, Portalegre e Sousel, do distrito de Portalegre.

##### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 4908/98 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, publica-se a lista provisória dos candidatos admitidos no concurso de habilitação destinado a auxiliares técnicos dos quadros de pessoal dos serviços e organismos do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas com vista a posterior candidatura a concurso para o provimento de lugares de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar, conforme aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 23, de 28 de Janeiro de 1998:

Candidatos admitidos:

Abílio Mateus Morais.  
Abílio Nuno Falcão Teixeira.

Adelaide da Assunção Pereira Ribeiro.  
Adérito Ferreira Pires.  
Aida Costa Cascão.  
Albertina Batalha Gaspar.  
Alcino Pires Rodrigues.  
Aldina Nogueira dos Santos Moreira.  
Amândio Carlos Vaz da Silva.  
Amândio César Fernando.  
Amélia de Jesus Reis dos Santos Teixeira da Silva.  
Américo Cândido Simões dos Santos.  
Américo do Nascimento Alonso.  
Ana Maria Amado Jorge Carvalho.  
Ana Maria Almada de Oliveira Comes de Sousa.  
Ana Maria Marques Vaz Gonçalves.  
Ana Maria de Sousa Teixeira.  
Ana Paula da Silva Alves Cortes.  
Ana Silva Lages dos Santos Ramos.  
Ana Vicência Ferreira Lapão.  
Angelina Guerra Gonçalves Pereira Chaveiro.  
Aníbal Pereira de Castro.  
Antónia Maria Gonçalves Barão.  
António Adriano Teixeira Pinto.  
António Carlos Gonçalves.  
António Eduardo Plácido Pessa.  
António Ferreira Leite.  
António Ferreira Loureiro.  
António Filipe de Moraes.  
António Firmino de Sousa Pina.  
António Francisco Bicho Marquinhas.  
António Joaquim Barros.  
António Joaquim Pereira Pinho.  
António Meira Camejo Sobreira.  
António Nuno Conceição Capelão.  
António de Sousa Guimarães.  
António Vaz Mendes.  
Armada Maria Rodrigues Correia Dias.  
Armada Vicente Pereira de Castro Jorge.  
Arminda da Conceição Teixeira Bonito.  
Augusta Maria das Neves Jacob.  
Beatriz Flora Barroso de Sousa Francisco.  
Bento Pazes Beguino.  
Carlos Alberto Ferreira de Oliveira.  
Carminda da Silva Alves Fernandes.  
Célia Machado Martins e Martins.  
Celeste Luísa Casimiro Coelho.  
Clementina Brazão Vilela Martins.  
Cidália da Silva Carvalho.  
Conceição Cardoso Domingos dos Santos.  
Dilar Maria Martins da Luz Ferreira.  
Dinis dos Santos Pinheiro.  
Deolinda Peixoto Machado.  
Duarte Nuno Machado Ferreira.  
Eduardo Guerreiro Carrilho.  
Élia de Almeida Ruivo.  
Ema Freitas de Jesus.  
Emília Vieira da Silva.  
Eugénio Godinho de Andrade.  
Felismina Martins Condeço.  
Fernanda da Conceição Lopes Pinto Balsemão.  
Fernando Manuel Arrais Gonçalves.  
Fernando Manuel Pepe Toninho.  
Fernando Moreira Martins.  
Francisco Casaca Coutinho Ribeiro.  
Gracinda Maria Teodoro Alexandre.  
Hermínia de Nazaré Rodrigues Loureiro.  
Ilda Celeste Madeira Matias Santos Lopes.  
Ilídio José Santana Custódio.  
Imaculada Medina Whanon Lobo.  
Isabel Maria Matias Romeira Mendonça Santos.  
Isabel Regina Fernandes da Silva.  
Isaura Antunes Vilela.  
Isaura Maria Ferreira Velez.  
Isaura Monteiro Guedes.  
Isabel Maria Veiga Troeira Lourenço.  
Isilda Martins Ribeiro Grácio.  
Jerónimo da Silva Ferreira.  
João Antero de Sousa Mendonça.  
João Manuel Abelha Carvalho Fontes.  
Joaquim Luís Marçal Lopes.  
Joaquim Manuel da Cunha Peixoto Braga.  
Joaquim de Oliveira.  
Joaquim da Silva Gomes Faria.  
Joaquina Rodrigues Ribeiro.  
José Afonso Bastos Coelho.

José António Couto Leite Ribeiro.  
 José António David Rosado.  
 José António de Lima Viana.  
 José António Trindade Santos.  
 José Augusto de Almeida Neves da Silva.  
 José Conceição Antunes.  
 José Fernandes Nogueira.  
 José Gomes Madureira.  
 José Machado Ribeiro.  
 José Manuel de Almeida Camões Gouveia.  
 José Mário Jesus Carapinha.  
 José Ribeiro.  
 José Sardinha Ribeiro Calado.  
 José Soares Pedro.  
 José Teixeira Pereira.  
 Leopoldo José Oliveira e Silva Fernandes.  
 Lucinda da Glória Gonçalves Ferreira.  
 Lucília Martins Ferreira Monteiro.  
 Ludovica Pereira Marques.  
 Luísa da Conceição Seixas Reis.  
 Manuel António do Espírito Santo.  
 Manuel Augusto Moreira da Silva.  
 Manuel Joaquim Saldanha Alves de Almeida.  
 Manuel José Nunes Barreto.  
 Manuel Macedo Silva.  
 Maria Adelina Ferreira Borges Teixeira.  
 Maria Alice Ruge.  
 Maria Alice Tavares da Silva.  
 Maria Amélia Maia.  
 Maria Ascensão Pereira Trindade.  
 Maria Augusta Albuquerque Saraiva Piçarra.  
 Maria Augusta Romeiros da Silva Moledo.  
 Maria Benvinda Gomes Figueira.  
 Maria Cecília Machado Rodrigues Marques.  
 Maria Celeste Pinheiro Marques Pedro.  
 Maria da Conceição Ferreira Campos.  
 Maria do Céu de Sousa Santos.  
 Maria da Conceição Ferreira Franco Lopes.  
 Maria Delfina Ribeiro Gonçalves Cabrita Navalhas.  
 Maria do Carmo Madeira Neves de Castro.  
 Maria do Carmo Ramos Dias.  
 Maria Eduarda Mocinha Cardoso Galhana.  
 Maria Emília Augusto Bernardes Guinhenhas.  
 Maria Emília Ferreira Luz Ramos.  
 Maria Emília Manuel de Barros Viana Souteiro.  
 Maria de Fátima Conceição e Silva.  
 Maria de Fátima Cordeiro.  
 Maria de Fátima de Matos Cangalhinho Banha.  
 Maria Fernanda Abrantes Carvalho.  
 Maria Fernanda Abreu Costa.  
 Maria Fernanda do Carmo Gomes Mesquita.  
 Maria Filomena Pinto Amarante.  
 Maria Francisca da Silva Paisana Teixeira Loureiro.  
 Maria Gomes da Silva Vidal.  
 Maria Gabriela Rodrigues Piedade Correia.  
 Maria da Graça Cardoso Andrade.  
 Maria da Graça Matos Bento Pita.  
 Maria Graciosa Ferreira Monteiro Romano dos Santos.  
 Maria Ester de Jesus Pinto Ribeiro Durães.  
 Maria Isabel Bastos Campos de Almeida.  
 Maria Isabel Branco Nascimento Paqueta.  
 Maria Isabel Trindade Ramos Malhado.  
 Maria de Jesus Marçal Forte.  
 Maria Joana Bacalhoeira da Ascensão Lameiras.  
 Maria José Conceição Almeida.  
 Maria José Ferreira Borges.  
 Maria José Fernandes Salgado Lima Fernandes.  
 Maria José Pereira Nogueira.  
 Maria José Pinto de Figueiredo Cunha.  
 Maria José Pires Quarenta Conceição.  
 Maria José dos Reis André.  
 Maria Júlia Aguiã Cadete.  
 Maria Leonor Carvalho Filipe Leitão.  
 Maria Leonor Fidalgo Rodrigues Chaves.  
 Maria de Lourdes Domingos Gonçalves Silva.  
 Maria de Lurdes da Silva Vieira Rebelo.  
 Maria de Lourdes da Silva Martinho Fernandes de Deus.  
 Maria de Lurdes da Silva Antunes Caetano.  
 Maria da Luz dos Santos Lourenço.  
 Maria Machado Vieira.  
 Maria Manuela Conceição Duarte Prata.  
 Maria Manuela de Sousa Rodrigues Pereira Soares.  
 Maria Manuela Dias Nunes.  
 Maria Marcelina Pinto Ramos Nascimento.

Maria da Luz dos Santos Mendes Tavares.  
 Maria Patrocínia da Graça Gonçalves de Campos.  
 Maria Rosa de Ceia e Cunha dos Santos.  
 Maria do Rosário Costa Marcelino Ferreira.  
 Maria Susete Felício de Almeida Ruivo Baptista.  
 Maria Teresa Ferreira de Almeida.  
 Maria Teresa Salema Grave Félix.  
 Maria Umbelina Macedo Dias.  
 Maximina dos Anjos Bernardo Lopes.  
 Nélon Artur Duarte Lima.  
 Nélon Fernando de Jesus Moreira.  
 Pedro Miguel Ramos Velez Frazoa.  
 Regina Maria da Silva Lascasas Granja.  
 Ricardino Cláudio Pinto Ferreira.  
 Rosa Durães Marques Pereira.  
 Rui Manuel Teixeira Loureiro.  
 Serafina Isabel Pinto Pato Fernandes.  
 Silvério Serafim Correia Moreira.  
 Silvina Martins Pinho do Dupont.  
 Teresa Maria Macedo Castanho Pedroso.  
 Teresa Valente Serrano Costa.

#### Candidatos excluídos:

Amélia Maria das Neves Soares (a).  
 João Manuel Gonçalves Carola (b).  
 José Alfredo dos Santos Rodrigues Quintans (b).  
 Maria Deolinda Ferreira Marques Mota (a).  
 Victor Manuel Lopes Machado (b).

(a) Não se encontram nas condições exigidas pelo n.º 3 do aviso de abertura do concurso.

(b) Não apresentaram as candidaturas dentro do prazo a que se refere o n.º 1 do citado aviso de abertura do concurso.

2 — Os candidatos excluídos podem recorrer para o dirigente máximo desta Secretaria-Geral, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso, ao abrigo do n.º 3 do citado artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88.

11 de Março de 1998. — O Presidente do Júri, *Pedro Euclides Benrós*.

### Direcção-Geral das Florestas

**Despacho n.º 5132/98 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral das Florestas de 27 de Fevereiro de 1998, foi autorizada a requisição do segundo-oficial José Marinha Nunes Tocha, com efeitos a partir de 2 de Março de 1998, oriundo da Direcção-Geral do Património. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Março de 1998. — O Director de Serviços, *Pedro Sirvoicar*.

**Despacho n.º 5133/98 (2.ª série).** — Por despacho do subdirector-geral das Florestas de 26 de Fevereiro de 1998, proferido por delegação:

Alterada a constituição do júri do estágio do concurso externo para ingresso na carreira de guarda florestal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 2 de Agosto de 1996, por motivo de impedimento de alguns elementos anteriormente nomeados, passando a ter a seguinte constituição:

Presidente — Alberto José dos Santos Marques Cavaco, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

António Lizardo de Almeida Ribeiro, assessor da carreira de engenheiro, que substitui o presidente nas ausências e impedimentos, sendo igualmente o coordenador de estágio, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Despacho Normativo n.º 688/94, de 8 de Setembro, do Ministro da Agricultura.

Maria Adelaide Tavares Dinis Ferreira Germano, técnica superior principal da carreira de engenheiro.

Vogais suplentes:

Manuel Palos Coelho, técnico-adjunto de 1.ª da carreira de agente técnico agrícola, que substituirá o coordenador de estágio, nos termos do n.º 2 do artigo 18.º do Despacho Normativo n.º 688/94, de 8 de Setembro, do Ministro da Agricultura.

Luís do Nascimento Valente, guarda florestal.

9 de Março de 1998. — O Director de Serviços, *Pedro Sirvoicar*.

**Rectificação n.º 617/98.** — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 3776/98 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 5 de Março de 1998, a p. 2815, rectifica-se que onde se lê «Mara da Conceição Barradas Moreno Carreiras» deve ler-se «Maria da Conceição Barradas Moreno Carreiras».

6 de Março de 1998. — O Chefe de Divisão, *José Manuel Pereira*.

### Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

**Despacho n.º 5134/98 (2.ª série).** — Por despacho de 2 de Março de 1998 da subdirectora regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, por delegação de competências:

Maria Armanda Leite da Costa Sousa, segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Norte — nomeada definitivamente primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho na sequência de concurso interno geral de acesso, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data de aceitação. Esta nomeação foi efectuada por urgente conveniência de serviço, produzindo todos os efeitos legais a partir de 2 de Março de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Março de 1998. — Pelo Director Regional, o Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito*.

### Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

**Despacho (extracto) n.º 5135/98 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Março de 1998 do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste:

Eduardo Manuel Schultz Mota, técnico principal da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste — autorizada a prorrogação da licença sem vencimento por mais um ano, a partir de 1 de Abril de 1998.

13 de Março de 1998. — O Director Regional, *Gilberto Cordeiro*.

### Instituto Nacional de Investigação Agrária

#### Direcção de Serviços de Gestão e Administração

**Aviso n.º 4909/98 (2.ª série).** — Nos termos do preceituado na alínea b) do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, informa-se que, para efeito de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto Nacional de Investigação Agrária (INIA), no Largo de Santos, 3, 3.º, esquerdo, em Lisboa, e nas Repartições Administrativas da EAN, EZN, ENFVN, ENMP e EVN a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de viveirista principal da carreira de viveirista do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária, cujo o aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 6 de Fevereiro de 1998.

12 de Março de 1998. — O Presidente do Júri, *Fernando Jorge Nunes de Abreu*.

### Estação Agronómica Nacional

**Aviso n.º 4910/98 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada nos Serviços Centrais do Instituto Nacional de Investigação Agrária, sito no Largo de Santos, 3, 3.º, esquerdo, 1200 Lisboa, Estação Agronómica Nacional (Departamento de Regadio), na Estação Zootécnica Nacional, na Estação Nacional de Melhoramento de Plantas e na Estação Nacional de Fruticultura Vieira Natividade a lista de candidatos admitidos e excluídos

do concurso interno geral de acesso para provimento de três vagas de mecânico principal da carreira de mecânico do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária, conforme o aviso n.º 866/98 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 20 de Janeiro de 1998.

12 de Março de 1998. — O Presidente do Júri, *António E. S. Beltrão*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Departamento da Educação Básica

**Aviso n.º 4911/98 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa à formanda de Educação Moral e Religiosa Católica a seguir indicada, a qual concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 1990-1991, o 1.º ano da profissionalização em serviço e dispôs do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

#### Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa, sede de Lisboa

	Classificação profissional
Educação Moral e Religiosa Católica:	—
	Valores
Leonilde Henriques da Silva .....	14,5

10 de Março de 1998. — A Coordenadora do Núcleo de Organização Curricular e Formação, *Maria Idália Páscoa Emílio da Silva*.

**Aviso n.º 4912/98 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa ao formando de Educação Moral e Religiosa Católica, a seguir indicado, o qual concluiu a profissionalização em serviço no biénio de 1995-1997:

#### Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa, núcleo do Porto

	Classificação profissional
Educação Moral e Religiosa Católica:	—
	Valores
João Morais Carneiro .....	13,5

10 de Março de 1998. — A Coordenadora do Núcleo de Organização Curricular e Formação, *Maria Idália Páscoa Emílio da Silva*.

**Aviso n.º 4913/98 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa ao professor do ensino secundário a seguir indicado, o qual concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 1996-1997, o 1.º ano da profissionalização em serviço e dispôs do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

#### Escola Superior de Educação de Bragança

	Classificação profissional
Ensino secundário	—
5.º grupo:	Valores
José Augusto do Nascimento Domingues .....	14,5

10 de Março de 1998. — A Coordenadora do Núcleo de Organização Curricular e Formação, *Maria Idália Páscoa Emílio da Silva*.

**Aviso n.º 4914/98 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa à formanda do ensino secundário

a seguir indicada, a qual concluiu a profissionalização em serviço no biénio de 1995-1997:

#### Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

##### Ensino secundário

Classificação  
profissional

1.º grupo:

Valores

Luísa Maria Maleno Mendes Godinho de Carvalho . . . . . 14,3

12 de Março de 1998. — A Coordenadora do Núcleo de Organização Curricular e Formação, *Maria Idália Páscoa Emílio da Silva*.

**Aviso n.º 4915/98 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa à professora do ensino preparatório a seguir indicada, a qual concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 1996-1997, o 1.º ano da profissionalização em serviço e dispensou do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

#### Escola Superior de Educação de Faro

##### Ensino preparatório

Classificação  
profissional

Educação Musical:

Valores

Maria Lúcia Fernandes Pinheiro . . . . . 13,1

13 de Março de 1998. — A Coordenadora do Núcleo de Organização Curricular e Formação, *Maria Idália Páscoa Emílio da Silva*.

**Rectificação n.º 618/98.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 290, de 17 de Dezembro de 1997, o ano da conclusão da profissionalização em serviço da professora de Educação Moral e Religiosa Católica Maria Manuela da Torre Barreto, rectifica-se que onde se lê «a qual concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 1995-1996, o 1.º ano da profissionalização em serviço e dispensou do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.» deve ler-se «a qual concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 1996-1997, o 1.º ano da profissionalização em serviço e dispensou do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.»

12 de Março de 1998. — A Coordenadora do Núcleo de Organização Curricular e Formação, *Maria Idália Páscoa Emílio da Silva*.

#### Direcção Regional de Educação do Alentejo

##### Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Diogo Lopes de Sequeira

**Aviso n.º 4916/98 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Fevereiro de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Gertrudes José Relvas Sardinha*.

##### Escola Básica Integrada Fialho de Almeida

**Aviso n.º 4917/98 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º e do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no local habitual, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 1997.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Fevereiro de 1998. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Germano António Alves Lopes Bagão*.

#### Direcção Regional de Educação do Centro

##### Escola E. B. 2, 3 D. Dinis

**Aviso n.º 4918/98 (2.ª série).** — Nos termos da legislação em vigor, no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, no local habitual, as listas de antiguidade do pessoal não docente desta Escola.

Os interessados poderão reclamar das mesmas no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

23 de Fevereiro de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Graça Sampaio*.

##### Escola E. B. 2, 3 de Gouveia

**Aviso n.º 4919/98 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontram afixadas nesta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

19 de Janeiro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *José dos Santos Duarte Guerrinha*.

##### Escola Secundária Infanta D. Maria

**Aviso n.º 4920/98 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada em local apropriado a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola reportada a 31 de Dezembro de 1997.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar ao dirigente máximo da Escola.

25 de Fevereiro de 1998. — Pela Presidente do Conselho Directivo, *Maria Augusta Jorge Mendes*.

##### Escola C+S de Vila Velha de Ródão

**Aviso n.º 4921/98 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio do bloco principal desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31 de Dezembro de 1997.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

30 de Janeiro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo José Silva Martins*.

#### Direcção Regional de Educação de Lisboa

##### Escola Básica 1, 2, 3 de Azambuja

**Aviso n.º 4922/98 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, avisam-se os interessados de que se encontra afixada no *placard* junto aos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 1997.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3 de Março de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Andrade*.

##### Escola E. B. 2, 3 de Luís de Camões

**Aviso n.º 4923/98 (2.ª série).** — Nos termos dos artigos 93.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, torna-se público

que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola com referência a 31 de Dezembro de 1997.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

23 de Fevereiro de 1998. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Brigitte de Freitas Antunes*.

### Escola Básica 2, 3 da Merceana

**Aviso n.º 4924/98 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 93.º e do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no expositor dos serviços administrativos desta Escola a lista de antiguidade (até 31 de Dezembro de 1997) do pessoal não docente.

De acordo com o artigo 96.º do citado decreto-lei, poderão ser apresentadas reclamações ao dirigente máximo dos serviços no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

11 de Fevereiro de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Paula Alexandra Lopes Ferreira de Lima*.

### Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de Miguel Torga

**Aviso n.º 4925/98 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no placard do átrio dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 1997.

Para os efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Fevereiro de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuela Madaleno Passos*.

### Escola Secundária de Salvaterra de Magos

**Aviso n.º 4926/98 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no placard da vitrina do átrio de entrada desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 1997.

Os interessados dispõem do prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação.

26 de Fevereiro de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Isabel Maria Ferreira de Carvalho das Neves*.

### Instituto Politécnico de Beja

**Aviso n.º 4927/98 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, e para conhecimento dos interessados, informa-se que se encontram afixadas as listas de antiguidade dos funcionários afectos ao Instituto Politécnico, serviços centrais, Serviços de Acção Social, Escola Superior Agrária, Escola Superior de Educação e Escola Superior de Tecnologia e de Gestão com referência a 31 de Dezembro de 1997, na Rua de Santo António, 1-A, Beja.

4 de Março de 1998. — A Presidente, *Rosa Maria C. S. C. Fernandes*.

**Aviso n.º 4928/98 (2.ª série).** — Avisam-se todos os interessados de que à lista de admitidos ao concurso externo de ingresso para preenchimento de duas vagas na categoria de terceiro-oficial do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Beja, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de Fevereiro de 1998, é aditado o nome da candidata Irene Salvador Castilho, sendo a mesma retirada da lista de candidatos excluídos, em virtude de a mesma já ter a categoria de terceiro-oficial.

9 de Março de 1998. — A Presidente, *Rosa Maria C. S. C. Fernandes*.

**Aviso n.º 4929/98 (2.ª série).** — Sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, foram nomeados os professores abaixo indicados para fazerem parte do júri

do concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Ciências Empresariais — Finanças Empresariais, aberto por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 1998:

Presidente — Prof. Doutor Armindo Neves da Silva, membro do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Beja.

Vogais:

Prof. Doutor António Manuel Soares Serrano, professor auxiliar da Universidade de Évora.

Prof. Doutor João Manuel Baptista Piteira, professor-adjunto de nomeação definitiva da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

13 de Março de 1998. — Pela Presidente, *António Domingos Pereira*.

**Aviso n.º 4930/98 (2.ª série).** — Sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, foram nomeados os professores abaixo indicados para fazerem parte do júri do concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Engenharia Informática — Linguagens de Programação, aberto por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252, de 30 de Outubro de 1997:

Presidente — Prof. Doutor José Manuel da Graça Martins, membro do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Beja.

Vogais:

Prof. Doutor Ernesto Jorge Fernando Costa, professor associado da Universidade de Coimbra.

Prof. engenheiro Joaquim Belo Lopes Filipe, professor-adjunto de nomeação definitiva da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal.

13 de Março de 1998. — Pela Presidente, *António Domingos Pereira*.

**Aviso n.º 4931/98 (2.ª série).** — Sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, foram nomeados os professores abaixo indicados para fazerem parte do júri do concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Ciências Empresariais — Organização e Políticas Empresariais, aberto por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 11 de Fevereiro de 1998:

Presidente — Prof. Doutor Armindo Neves da Silva, membro do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Beja.

Vogais:

Prof. Doutor António Manuel Soares Serrano, professor auxiliar da Universidade de Évora.

Prof. Doutor João Manuel Baptista Piteira, professor-adjunto de nomeação definitiva da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

13 de Março de 1998. — Pela Presidente, *António Domingo Pereira*.

**Aviso n.º 4932/98 (2.ª série).** — Sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, foram nomeados os professores abaixo indicados para fazerem parte do júri do concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Engenharia Informática — Linguagens de Programação, aberto por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 11 de Fevereiro de 1998:

Presidente — Prof. Doutor José Manuel da Graça Martins, membro do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Beja.

Vogais:

Prof. Doutor Ernesto Jorge Fernando Costa, professor associado da Universidade de Coimbra.

Prof. Engenheiro Joaquim Belo Lopes Filipe, professor-adjunto de nomeação definitiva da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal.

13 de Março de 1998. — Pela Presidente, *António Domingos Pereira*.

**Aviso n.º 4933/98 (2.ª série).** — Sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, foram nomeados os professores abaixo indicados para fazerem parte do júri do concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto

para a área científica de Engenharia — Redes e Sistemas de Computadores, aberto por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 267, de 18 de Novembro de 1997:

Presidente — Prof. Doutor José Manuel da Graça Martins, membro do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Beja.

Vogais:

Prof. Doutor Ernesto Jorge Fernando Costa, professor associado da Universidade de Coimbra.

Prof. engenheiro Joaquim Belo Lopes Filipe, professor-adjunto de nomeação definitiva da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal.

13 de Março de 1998. — Pela Presidente, *António Domingos Pereira*.

### Instituto Politécnico de Castelo Branco

**Edital n.º 170/98.** — 1 — Torna-se público que, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se encontra aberto concurso documental para recrutamento de um assistente para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto para a área científica de:

Concepção e projecto de produtos — domínios disciplinares:

Fabrico e projecto assistido por computador;  
Órgãos e elementos de máquinas;  
Projecto mecânico.

2 — O concurso é válido pelo prazo de um ano, contado da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Ao concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições exigidas pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

- Licenciatura em Engenharia Mecânica ou afim, no ramo de Produção/Projecto;
- Experiência pedagógica ou profissional com relevância para a área científica e grupo disciplinar;
- Trabalho científico desenvolvido com relevância para a área científica e grupo disciplinar;
- Entrevista (caso o júri considere necessário).

5 — Os requerimentos, dirigidos ao presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, deverão indicar o nome completo, filiação, data e localidade de nascimento, estado civil, residência actual, telefone, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

6 — Os candidatos deverão instruir os seus processos de candidatura com os seguintes elementos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- e) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- f) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas pelo artigo 4.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico;
- g) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, um exemplar das publicações e trabalhos citados e outros elementos susceptíveis de poderem ser apreciados.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c), d) e e) do número anterior aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

8 — Os processos de candidatura devem ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, Avenida de Pedro Álvares Cabral, 12, 6000 Castelo Branco.

10 de Março de 1998. — O Presidente, *Valter Victorino Lemos*.

### Instituto Politécnico de Coimbra

**Aviso n.º 4934/98 (2.ª série).** — Para efeitos do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais do Instituto

Politécnico de Coimbra a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de 12 unidades de auxiliar administrativo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 268, de 19 de Novembro de 1997.

18 de Março de 1998. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*).

**Aviso n.º 4935/98 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de seis unidades de terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 268, de 19 de Novembro de 1997:

1.º Cláudia Maria Nobre de Sousa	15,76
2.º Dora Paula Jesus Laranjeira	14,84
3.º Olga Maria Ferreira Gaspar Pratas Casaleiro	14,64
4.º Francisco José Escoval da Silva	14,44
5.º Teresa Paula Marques Fernandes	14,36
6.º Paula Luísa Lopes Quaresma Amaral	14,20
7.º Judite da Conceição da Cruz Pereira	14,16
8.º Maria de Fátima Gonçalves Dias	14,12
9.º Regina Manuela Varandas de Matos	14,12
10.º Fernando Paulo Ramos de Campos	14,12
11.º Alberto José Dinis Jorge Neves Correia	14,04
12.º Rosa da Conceição Madeira Jorge	14,04
13.º José Alexandre Monteiro Fernandes	14
14.º Graça Maria Guerra de Sousa	13,96
15.º Maria do Céu Paiva Marques	13,96
16.º Maria Odete Morgado Francisco	13,96
17.º Jorge Manuel Mendes Caldeira	13,92
18.º Olívio José Gonçalves Panão Evangelista	13,88
19.º Clara Maria Pita Caridade Monteiro	13,88
20.º Ana Maria Simões da Silva Gaspar	13,80
21.º José Fernando Monteiro Rolim	13,72
22.º Adélia Simões Rodrigues de Almeida	13,72
23.º Helena Maria Conde Serra Pais	13,56
24.º Helena Maria Henriques Ferreira Costa	13,56
25.º Maria Alexandra Gaspar Henrique Varela da Costa Simões	13,56
26.º Paulo José Ferreira Batista	13,56
27.º Lídia Maria Miranda Dias	13,52
28.º Rosa Maria Pinheiro Roma	13,52
29.º Ana Maria dos Santos Reis Alves Devesa	13,48
30.º Maria da Conceição Eliseu Vale das Neves Pratas	13,44
31.º Rosa Maria Cristiano dos Santos	13,40
32.º Lúcia dos Santos Lucas	13,36
33.º Maria Arménia Lourenço da Silva Pereira	13,32
34.º Ana Maria Ferreira Matos Costa França	13,32
35.º Lídia Maria Carreira Lopes Martins	13,32
36.º António Simões Pereira	13,32
37.º Anabela Rodrigues Vilela	13,32
38.º Esmeralda Maria Morais dos Santos	13,24
39.º Ana Paula Girão de Lemos	13,24
40.º Maria da Conceição Paranhos Rodrigues Bandeira	13,24
41.º Nuno Filipe Fernandes Carvalho	13,16
42.º Maria Otília Alves de Almeida Quaresma	13,08
43.º Clara Maria Mendes Carriço Castilho	13,04
44.º Maria Ascensão da Silva Marques Morais	13
45.º Maria Adosinda Ramos Braz Aparício Valezim	13
46.º Paula Cristina Saraiva Ramos	13
47.º Isabel Maria Marcos Monteiro Pissarra	12,92
48.º Albertina Assunção Baptista dos Santos	12,92
49.º Maria Alice Marques da Silva	12,92
50.º Maria do Céu Cabral Monteiro dos Santos	12,92
51.º Maria Fernanda Girão Ferreira	12,92
52.º Arminda Maria Carvalho Martins Afonso	12,88
53.º Maria Adelaide Carmo Sousa Conde	12,84
54.º Maria Luísa de Almeida	12,84
55.º Anabela Freire Tomé	12,84
56.º Ilda Simões de Sousa	12,84
57.º Rosa Maria Ferreira Fresco	12,76
58.º Mário José Tinoco Tomé	12,76
59.º Maria José de Sousa Maia Pedrinho	12,60
60.º Nuno André Bento de Matos	12,60
61.º Maria João Pereira de Araújo Nazareth	12,52
62.º Edite Maria Simões Martins	12,52
63.º José Luís Pereira de Moura Barreira	12,44
64.º Eurico Manuel dos Santos Ferreira da Silva	12,44
65.º Sandra Cristina Simões Roque	12,44
66.º Maria Manuela Marques da Fonseca	12,36
67.º Maria Clotilde Santa Bárbara dos Santos Carvalho Fernandes	12,36
68.º Maria da Graça Correia Conde	12,36
69.º Manuela Maria Ferreira da Silva Vicente	12,28
70.º Carla Margarida Gomes Marques	12,20
71.º Elvira Maria de Jesus Oliveira e Silva Maia	12,12

72.º Maria Goreti Coelho de Oliveira .....	12,12
73.º Olga Maria Ferreira Rodrigues da Cruz .....	12,04
74.º Sónia Maria Alves Vieira Figueiredo .....	12,04
75.º Maria Celeste Tomás Silva Simões .....	11,96
76.º Maria José Conceição Candeias .....	11,88
77.º Maria da Conceição Laborda Paiva .....	11,88
78.º Júlio Manuel Ralha Madeira da Fonseca .....	11,80
79.º Maria Irene de Jesus Pereira Carvalho .....	11,80
80.º Sílvia Fernandes Ferreira Manaia Rodrigues .....	11,72
81.º Zulmira Maria da Costa Vidinha .....	11,72
82.º Célia Maria Lucas Ferreira .....	11,64
83.º Elisa Maria Ferreira Estalishau .....	11,64
84.º Maria Leonor da Conceição Ferreira Rosa .....	11,56
85.º Georgina Maria Marques da Costa .....	11,52
86.º Rosa Maria Novais Pinto Neves .....	11,48
87.º Victor Manuel Nobre Salgueiro .....	11,48
88.º Maria da Glória Batista da Cruz Monteiro .....	11,48
89.º Maria Teresa Pedrosa .....	11,40
90.º Maria Filomena Barata dos Anjos .....	11,40
91.º Zulmira Maria Pimentel de Oliveira Antunes .....	11,36
92.º José Luís Coelho Rosa de Abreu .....	11,32
93.º Maria José Santos Fernandes Coelho .....	11,32
94.º Maria de Lurdes Santos .....	11,16
95.º Germano Paulo da Silva Fidalgo .....	11,08
96.º Maria dos Anjos Neves .....	11
97.º Maria da Luz Cunha Dinis Pereira .....	10,92
98.º Maria Irene Leal Figueira .....	10,92
99.º Patrícia Carla Santos Alves .....	10,84
100.º Isabel Duarte Vieira Lopes .....	10,44
101.º Isabel Maria das Neves Carvalho .....	10,36

## Candidatos aprovados em concurso de habilitação:

1.º Maria Ester Almeida dos Santos Brincano .....	14,36
---	-------

## Candidatos excluídos:

Gracinda Maria Ferreira Guedes (a).  
 Lídia da Conceição Madeira Jorge (a).  
 Lúcia do Rosário Soares Estêvão Claro (b).  
 Maria Adélia Pires Monteiro dos Santos (a).  
 Maria Cecília dos Santos Barreiros Pereira (b).  
 Maria Cecília dos Santos Gomes da Costa (a).  
 Maria Cristina dos Santos Pimentel Duarte (a).  
 Maria da Conceição da Cruz Campos Costa (a).  
 Maria Fernandes da Conceição Ferraz Fernandes (a).  
 Maria Paula Gomes de Almeida e Pinho Figueiredo Mendonça (a).  
 Matilde Saraiva Ramos (a).  
 Olívia de Jesus Sousa Pires (a).  
 Rosa Maria Fernandes Simões Mendes (a).  
 Zélia de Oliveira Figueiredo Maio (a).

(a) Por ter faltado à prova de conhecimentos.

(b) Por ter faltado à entrevista.

18 de Março de 1998. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*).

## Instituto Politécnico da Guarda

**Aviso n.º 4936/98 (2.ª série).** — Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para admissão de dois motoristas de ligeiros, cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 1998, se encontra afixada nos serviços centrais do Instituto Politécnico da Guarda, sitos na Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, 50, 6300 Guarda.

13 de Março de 1998. — O Presidente do Júri, *José Augusto Alves*.

**Rectificação n.º 619/98.** — Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 5 de Março de 1998, a p. 2822, o aviso n.º 3380/98 (2.ª série), relativo à lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso geral de ingresso para admissão de cinco técnicos estagiários para a carreira técnica, rectifica-se que onde se lê «Yolanda Mónica Cláudio Henriques da Silva» deve ler-se «Yolanda Mónica Cláudio Henriques da Silva».

13 de Março de 1998. — O Presidente, *Álvaro Bento Leal*.

## Instituto Politécnico de Leiria

**Aviso n.º 4937/98 (2.ª série).** — Concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de chefe de repartição para o Instituto Politécnico de Leiria a que se refere o aviso n.º 8348/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 29 de Outubro de 1997. — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º e do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, nos serviços centrais do Instituto Politécnico de Leiria, Edifício Maringá, torre 2, 2.º, Leiria, depois de devidamente homologada, a lista de candidatos seriados ao concurso atrás referido. Da referida homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor de acordo com o artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

16 de Março de 1998. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

## Instituto Politécnico de Lisboa

**Aviso n.º 4938/98 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se público que, autorizado por despacho de 27 de Fevereiro de 1998 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Lisboa, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso interno geral de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior tendo em vista o recrutamento de um técnico superior de 2.ª classe, área de relações exteriores, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, para o Instituto Politécnico de Lisboa.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o provimento indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais previstas no Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, nos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, e 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-leis n.ºs 407/91, 17 de Outubro, e 175/95, de 21 de Julho, e nos Decretos-leis n.ºs 307/87, 6 de Agosto, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.

4 — Conteúdo funcional — as funções genericamente descritas no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, com especial incidência na área de relações exteriores.

5 — Vencimento, regalias e local de trabalho — o vencimento é fixado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 353-A/89, e legislação complementar respectiva; as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes do Estado e o local de trabalho é na Amadora/Escola Superior de Teatro e Cinema.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — para além dos gerais enunciados no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, os seguintes:

- Possuir licenciatura em Relações Internacionais;
- Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública ou agente nas condições previstas no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
- Ter experiência de meios informáticos em ambiente WINDOWS.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente em exercício do Instituto Politécnico de Lisboa e enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, ou entregue directamente nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Lisboa, Rua do Professor Reinaldo dos Santos, 5-A, 1500 Lisboa.

7.2 — Do requerimento devem constar:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Situação profissional, com indicação da categoria e serviço a que pertence, bem como da natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Identificação do concurso a que se candidata mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

- e) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

7.3 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificados autenticados das habilitações literárias e profissionais;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem a categoria, a natureza do vínculo à função pública, a classificação e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as tarefas desempenhadas;
- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- Fotocópias autenticadas pelo serviço de origem do candidato das fichas de notação completas reportadas aos anos de serviço relevantes para o presente concurso.

7.4 — Os candidatos que prestem serviço nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Lisboa ou em qualquer uma das suas unidades orgânicas ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento.

8 — Métodos de selecção — na selecção dos candidatos serão utilizados os seguintes métodos:

8.1 — Avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, considerando e ponderando, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- Habilitações literárias, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar;
- Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso foi aberto, avaliando-se, designadamente, pela sua natureza e duração;
- Classificação de serviço, em que se ponderará a sua expressão quantitativa.

8.2 — Prova escrita de conhecimentos, que visará avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigidos para o exercício da função.

8.3 — Entrevista profissional de selecção, visando avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o desempenho do lugar. Na entrevista serão ponderados os seguintes factores de apreciação:

- Perfil técnico-profissional dos candidatos relativamente às exigências próprias do lugar a prover;
- Capacidade de exposição e de expressão oral;
- Preocupação pela valorização e actualização profissionais;
- Sentido de responsabilidade.

9 — O método de selecção referido no n.º 8.2 tem carácter eliminatório para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

9.1 — A prova de conhecimentos é escrita e terá a duração de noventa minutos.

9.2 — O programa, a bibliografia e a documentação para a prova de conhecimentos, bem como a data, hora e local de realização da mesma, serão divulgados através de publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e ofício dirigido aos candidatos admitidos.

10 — A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética das notas obtidas em cada um dos métodos de selecção.

11 — O júri pode exigir a cada um dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das respectivas declarações.

12 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

13 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão afixadas, se for caso disso, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Lisboa, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

14 — Regime de estágio:

14.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e obedecerá às regras constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com as alterações introduzidas pelo artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

14.2 — A frequência do estágio é feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou regime de contrato administrativo de provimento, no caso de o interessado não possuir nomeação definitiva.

15 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado Manuel da Mota Rodrigues, vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Teatro e Cinema.

Vogais efectivos:

Licenciado António José Carvalho Marques, administrador do Instituto Politécnico de Lisboa.

Licenciado João António do Nascimento Fazenda, secretário da Escola Superior de Teatro e Cinema.

Vogais suplentes:

Licenciado José Manuel Raposo da Silva Peixoto, professor-adjunto da Escola Superior de Teatro e Cinema.

Licenciada Maria Carlos Nunes Galheto, técnica superior de 2.ª classe da Escola Superior de Teatro e Cinema.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

9 de Março de 1998. — O Presidente, em exercício, *Alberto Augusto Antas de Barros Júnior*.

## Instituto Superior de Contabilidade e Administração

**Despacho (extracto) n.º 5136/98 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Março de 1998 do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Lisboa:

Mestre José Manuel de Oliveira Pires — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 5 a 13 de Março de 1998. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

18 de Março de 1998. — O Presidente da Comissão de Gestão, *Victor Manuel Figueiredo Macieira*.

**Rectificação n.º 620/98.** — Por ter saído com inexactidão o edital n.º 87/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 2 de Março de 1998, rectifica-se que onde se lê «Professor-coordenador Dr. Ilídio Duarte Rodrigues, professor-coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.» deve ler-se «Mestre Ilídio Duarte Rodrigues, professor-coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.»

17 de Março de 1998. — O Presidente da Comissão de Gestão, *Victor Manuel Figueiredo Macieira*.

## Instituto Politécnico de Portalegre

### Serviços Centrais

**Aviso n.º 4939/98 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada na Secção de Pessoal dos Serviços Centrais deste Instituto a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 1997. Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Março de 1998. — O Administrador, *Ivo Gomes Francisco*.

## Escola Superior Agrária de Elvas

**Aviso n.º 4940/98 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo geral de ingresso para admissão a estágio para preenchimento de uma vaga na categoria de técnico de 2.ª classe, área funcional de laboratório de química agrícola e solos, da carreira de técnico, além do quadro de pessoal do Instituto Politécnico de Portalegre, aberto pelo aviso n.º 209/98 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 7 de Janeiro de 1998, com rectificação n.º 163/98, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 29 de Janeiro de 1998, se encontra afixada, para consulta, na Secção de Pessoal dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Portalegre.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei

n.º 215/95, de 22 de Agosto, os candidatos podem recorrer para a entidade competente no prazo de oito dias a contar da data da afixação da lista.

12 de Março de 1998. — O Vice-Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

### Instituto Politécnico do Porto

**Edital n.º 171/98.** — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, n.º 1, 17.º, 20.º, 21.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso documental para provimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Engenharia Geotécnica, grupo de disciplinas de Recursos Minerais, a que poderão concorrer:

- Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica em que é aberto concurso;
- Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto concurso;
- Os candidatos que, dispoendo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;
- Os equiparados a professor-adjunto ou assistentes, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso ou de área afim que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicados na alínea a);
- Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) em que é aberto o concurso.

2 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Cópia autenticada do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 1 deste edital;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;
- Lista completa da documentação apresentada.

3.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

3.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à biblioteca do Instituto Superior de Engenharia do Porto, uma vez encerrado o concurso.

4 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico, profissional e de apoio às actividades de gestão no ensino superior, tendo em conta os seguintes aspectos:

- Adequação do candidato ao departamento e à área científica de Engenharia Geotécnica;
- Adequação do candidato ao grupo de disciplinas de Recursos Minerais;
- Adequação do candidato à docência numa escola de engenharia do ensino superior politécnico e ao exercício da actividade de engenharia na região onde a escola se insere;
- Trabalho desenvolvido, sua qualidade, reconhecimento, especificidade e complexidade;
- Duração das actividades desenvolvidas;
- Criatividade, capacidade de empreendimento, de organização e de estruturação.

5 — Serão excluídos os candidatos cujo currículo revele a não adequação dos mesmos à área científica e ao grupo de disciplinas para o qual o concurso foi aberto.

6 — Se o júri entender oportuno, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista, que apenas servirá para aclarar dúvidas sobre a prova documental produzida e não para introduzir nova prova.

7 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

7.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

- Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;
- Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data, local, orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação, na prática docente do candidato.

7.2 — Actividade pedagógica:

- Experiência em orientação pedagógica, definição de metodologias e objectivos pedagógicos, elaboração de programas, experiência docente, regência de disciplinas, responsabilidade por aulas teóricas, práticas, laboratoriais — incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de equipamento para a sua realização —, seminários, orientação de projectos e estágios, assistência a alunos, trabalhos didácticos e pedagógicos;
- Participação, como docente ou especialista, em outras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica.

7.3 — Actividade científica — participação em actividades e projectos de I&D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas, missões científicas, devendo ser especificados a data, local e tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações).

7.4 — Actividade profissional — actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exercem actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos, participação em encontros de cariz profissional.

7.5 — Actividade de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

8 — Na análise dos dados curriculares mencionados nos n.ºs 7.2, 7.3 e 7.4 serão especialmente valorizados os itens considerados adequados ao grupo de disciplinas para o qual o concurso é aberto.

9 — A valoração relativa dos elementos constantes dos n.ºs 7.1 a 7.5 será feita de acordo com a ponderação aprovada pelo conselho científico e que se encontra afixada no Instituto Superior de Engenharia, sendo publicitada antes do fecho do concurso.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico do Porto ou enviadas, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Porto, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto.

12 de Março de 1998. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

**Edital n.º 172/98.** — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, n.º 1, 17.º, 20.º, 21.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso documental para provimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Engenharia Geotécnica, grupo de disciplinas de Ciências Básicas da Geotecnia, a que poderão concorrer:

- Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica em que é aberto concurso;
- Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto concurso;
- Os candidatos que, dispoendo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de

mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;

- d) Os equiparados a professor-adjunto ou assistentes, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso ou de área afim, que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicados na alínea a);
- e) Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) em que é aberto o concurso.

2 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Cópia autenticada do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 1 deste edital;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;
- Lista completa da documentação apresentada.

3.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos que seja enviada cópia no processo de candidatura.

3.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca do Instituto Superior de Engenharia do Porto, uma vez encerrado o concurso.

4 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico, profissional e de apoio às actividades de gestão no ensino superior, tendo em conta os seguintes aspectos:

- a) Adequação do candidato ao departamento e à área científica de Engenharia Geotécnica;
- b) Adequação do candidato ao grupo de disciplinas de Ciências Básicas da Geotecnia;
- c) Adequação do candidato à docência numa escola de engenharia do ensino superior politécnico e ao exercício da actividade de engenharia na região onde a escola se insere;
- d) Trabalho desenvolvido, sua qualidade, reconhecimento, especificidade e complexidade;
- e) Duração das actividades desenvolvidas;
- f) Criatividade, capacidade de empreendimento, de organização e de estruturação.

5 — Serão excluídos os candidatos cujo currículo revele a não adequação dos mesmos à área científica e ao grupo de disciplinas para o qual o concurso foi aberto.

6 — Se o júri entender oportuno, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista, que apenas servirá para aclarar dúvidas sobre a prova documental produzida e não para introduzir nova prova.

7 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

7.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

- a) Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;
- c) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data, local, orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação, na prática docente do candidato.

7.2 — Actividade pedagógica:

- a) Experiência em orientação pedagógica, definição de metodologias e objectivos pedagógicos, elaboração de programas, experiência docente, regência de disciplinas, responsabilidade por aulas teóricas, práticas, laboratoriais — incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de equipamento para a sua realização —, seminários, orientação de projectos e estágios, assistência a alunos, trabalhos didácticos e pedagógicos;

- b) Participação, como docente ou especialista, em outras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica.

7.3 — Actividade científica — participação em actividades e projectos de I&D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas, missões científicas, devendo ser especificados a data, local e tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações).

7.4 — Actividade profissional — actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exercem actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos, participação em encontros de cariz profissional.

7.5 — Actividade de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

8 — Na análise dos dados curriculares mencionados nos n.ºs 7.2, 7.3 e 7.4 serão especialmente valorizados os itens considerados adequados ao grupo de disciplinas para o qual o concurso é aberto.

9 — A valoração relativa dos elementos constantes dos n.ºs 7.1 a 7.5 será feita de acordo com a ponderação aprovada pelo conselho científico e que se encontra afixada no Instituto Superior de Engenharia, sendo publicitada antes do fecho do concurso.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico do Porto ou enviadas, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Porto, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto.

12 de Março de 1998. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

**Edital n.º 173/98.** — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, n.º 1, 17.º, 20.º, 21.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso documental para provimento de duas vagas de professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Engenharia Electrotécnica, grupo de disciplinas de Electrónica e Telecomunicações, a que poderão concorrer:

- a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica em que é aberto o concurso;
- b) Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso;
- c) Os candidatos que, dispondendo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;
- d) Os equiparados a professor-adjunto ou assistentes, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso ou de área afim, que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicados na alínea a);
- e) Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) em que é aberto o concurso.

2 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Cópia autenticada do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 1 deste edital;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencio-

nados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;

Lista completa da documentação apresentada.

3.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

3.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca do Instituto Superior de Engenharia do Porto, uma vez encerrado o concurso.

4 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico, profissional e de apoio às actividades de gestão no ensino superior, tendo em conta os seguintes aspectos:

- a) Adequação do candidato ao departamento e à área científica de Engenharia Electrotécnica;
- b) Adequação do candidato ao grupo de disciplinas de Electrónica e Telecomunicações;
- c) Adequação do candidato à docência numa escola de engenharia do ensino superior politécnico e ao exercício da actividade de engenharia na região onde a escola se insere;
- d) Trabalho desenvolvido, sua qualidade, reconhecimento, especificidade e complexidade;
- e) Duração das actividades desenvolvidas;
- f) Criatividade e capacidade de empreendimento, de organização e de estruturação.

5 — Serão excluídos os candidatos cujo currículo revele a não adequação dos mesmos à área científica e ao grupo de disciplinas para o qual o concurso foi aberto.

6 — Se o júri entender oportuno, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista, que apenas servirá para aclarar dúvidas sobre a prova documental produzida e não para introduzir nova prova.

7 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

7.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

- a) Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;
- c) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data, local e orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação na prática docente do candidato.

7.2 — Actividade pedagógica:

- a) Experiência em orientação pedagógica, definição de metodologias e objectivos pedagógicos, elaboração de programas, experiência docente, regência de disciplinas, responsabilidade por aulas teóricas, práticas e laboratoriais — incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de equipamento para a sua realização —, seminários, orientação de projectos e estágios, assistência a alunos e trabalhos didácticos e pedagógicos;
- b) Participação, como docente ou especialista, em outras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica.

7.3 — Actividade científica — participação em actividades e projectos de I&D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas, missões científicas, devendo ser especificados a data, local e tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações).

7.4 — Actividade profissional — actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exercem actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos e participação em encontros de cariz profissional.

7.5 — Actividades de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

8 — Na análise dos dados curriculares mencionados nos n.ºs 7.2, 7.3 e 7.4 serão especialmente valorizados os itens considerados adequados ao grupo de disciplinas para o qual o concurso é aberto.

9 — A valoração relativa dos elementos constantes dos n.ºs 7.1 a 7.5 será feita de acordo com a ponderação aprovada pelo conselho científico e que se encontra afixada no Instituto Superior de Engenharia, sendo publicitada antes do fecho do concurso.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico do Porto ou enviadas, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Porto, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto.

12 de Março de 1998. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

**Edital n.º 174/98.** — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, n.º 1, 17.º, 20.º, 21.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso documental para provimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Engenharia Electrotécnica, grupo de disciplinas de Ciências Básicas de Electrotecnia, a que poderão concorrer:

- a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica em que é aberto o concurso;
- b) Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso;
- c) Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;
- d) Os equiparados a professor-adjunto ou assistentes, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso ou de área afim, que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicados na alínea a);
- e) Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) em que é aberto o concurso.

2 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Cópia autenticada do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 1 deste edital;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;
- Lista completa da documentação apresentada.

3.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

3.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca do Instituto Superior de Engenharia do Porto, uma vez encerrado o concurso.

4 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico, profissional e de apoio às actividades de gestão no ensino superior, tendo em conta os seguintes aspectos:

- a) Adequação do candidato ao departamento e à área científica de Engenharia Electrotécnica;
- b) Adequação do candidato ao grupo de disciplinas de Ciências Básicas de Electrotecnia;
- c) Adequação do candidato à docência numa escola de engenharia do ensino superior politécnico e ao exercício da actividade de engenharia na região onde a escola se insere;
- d) Trabalho desenvolvido, sua qualidade, reconhecimento, especificidade e complexidade;
- e) Duração das actividades desenvolvidas;
- f) Criatividade, capacidade de empreendimento, de organização e de estruturação.

5 — Serão excluídos os candidatos cujo currículo revele a não adequação dos mesmos à área científica e ao grupo de disciplinas para o qual o concurso foi aberto.

6 — Se o júri entender oportuno, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista, que apenas servirá para aclarar dúvidas sobre a prova documental produzida e não para introduzir nova prova.

7 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

7.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

- a) Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;
- c) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data, local e orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação na prática docente do candidato.

7.2 — Actividade pedagógica:

- a) Experiência em orientação pedagógica, definição de metodologias e objectivos pedagógicos, elaboração de programas, experiência docente, regência de disciplinas, responsabilidade por aulas teóricas, práticas e laboratoriais — incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de equipamento para a sua realização —, seminários, orientação de projectos e estágios, assistência a alunos e trabalhos didácticos e pedagógicos;
- b) Participação, como docente ou especialista, em outras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica.

7.3 — Actividade científica — participação em actividades e projectos de I&D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas, missões científicas, devendo ser especificados a data, local e tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações).

7.4 — Actividade profissional — actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exercem actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos e participação em encontros de cariz profissional.

7.5 — Actividades de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

8 — Na análise dos dados curriculares mencionados nos n.ºs 7.2, 7.3 e 7.4 serão especialmente valorizados os itens considerados adequados ao grupo de disciplinas para o qual o concurso é aberto.

9 — A valoração relativa dos elementos constantes dos n.ºs 7.1 a 7.5 será feita de acordo com a ponderação aprovada pelo conselho científico e que se encontra afixada no Instituto Superior de Engenharia, sendo publicitada antes do fecho do concurso.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico do Porto ou enviadas, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Porto, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto.

12 de Março de 1998. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

**Edital n.º 175/98.** — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, n.º 1, 17.º, 20.º, 21.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso documental para provimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Engenharia Electrotécnica, grupo de disciplinas de Sistemas de Energia, a que poderão concorrer:

- a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria, que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica em que é aberto o concurso;
- b) Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso;

c) Os candidatos que, dispoendo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;

d) Os equiparados a professor-adjunto ou assistentes, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso ou de área afim, que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicados na alínea a);

e) Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) em que é aberto o concurso.

2 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

Cópia autenticada do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;

Fotocópia do bilhete de identidade;

Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 1 deste edital;

Quatro exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;

Lista completa da documentação apresentada.

3.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

3.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca do Instituto Superior de Engenharia do Porto, uma vez encerrado o concurso.

4 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico, profissional e de apoio às actividades de gestão no ensino superior, tendo em conta os seguintes aspectos:

- a) Adequação do candidato ao departamento e à área científica de Engenharia Electrotécnica;
- b) Adequação do candidato ao grupo de disciplinas de Sistemas de Energia;
- c) Adequação do candidato à docência numa escola de engenharia do ensino superior politécnico e ao exercício da actividade de engenharia na região onde a escola se insere;
- d) Trabalho desenvolvido, sua qualidade, reconhecimento, especificidade e complexidade;
- e) Duração das actividades desenvolvidas;
- f) Criatividade e capacidade de empreendimento, de organização e de estruturação.

5 — Serão excluídos os candidatos cujo currículo revele a não adequação dos mesmos à área científica e ao grupo de disciplinas para o qual o concurso foi aberto.

6 — Se o júri entender oportuno, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista, que apenas servirá para aclarar dúvidas sobre a prova documental produzida e não para introduzir nova prova.

7 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

7.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

- a) Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;
- c) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data, local e orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação na prática docente do candidato.

7.2 — Actividade pedagógica:

- a) Experiência em orientação pedagógica, definição de metodologias e objectivos pedagógicos, elaboração de programas, experiência docente, regência de disciplinas, responsabilidade por aulas teóricas, práticas e laboratoriais — incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de equipamento

para a sua realização —, seminários, orientação de projectos e estágios, assistência a alunos e trabalhos didácticos e pedagógicos;

- b) Participação, como docente ou especialista, em outras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica.

7.3 — Actividade científica — participação em actividades e projectos de I&D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas, missões científicas, devendo ser especificados a data, local e tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações).

7.4 — Actividade profissional — actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exercem actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos e participação em encontros de cariz profissional.

7.5 — Actividades de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

8 — Na análise dos dados curriculares mencionados nos n.ºs 7.2, 7.3 e 7.4 serão especialmente valorizados os itens considerados adequados ao grupo de disciplinas para o qual o concurso é aberto.

9 — A valoração relativa dos elementos constantes dos n.ºs 7.1 a 7.5 será feita de acordo com a ponderação aprovada pelo conselho científico e que se encontra afixada no Instituto Superior de Engenharia, sendo publicitada antes do fecho do concurso.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico do Porto ou enviadas, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Porto, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto.

12 de Março de 1998. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

**Edital n.º 176/98.** — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, n.º 1, 17.º, 20.º, 21.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso documental para provimento de duas vagas de professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Engenharia Electrotécnica, grupo de disciplinas de Automação e Robótica, a que poderão concorrer:

- a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica em que é aberto o concurso;
- b) Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso;
- c) Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;
- d) Os equiparados a professor-adjunto ou assistentes, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso ou de área afim, que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicados na alínea a);
- e) Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) em que é aberto o concurso.

2 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Cópia autenticada do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 1 deste edital;

Quatro exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;

Lista completa da documentação apresentada.

3.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

3.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca do Instituto Superior de Engenharia do Porto, uma vez encerrado o concurso.

4 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico, profissional e de apoio às actividades de gestão no ensino superior, tendo em conta os seguintes aspectos:

- a) Adequação do candidato ao departamento e à área científica de Engenharia Electrotécnica;
- b) Adequação do candidato ao grupo de disciplinas de Automação e Robótica;
- c) Adequação do candidato à docência numa escola de engenharia do ensino superior politécnico e ao exercício da actividade de engenharia na região onde a escola se insere;
- d) Trabalho desenvolvido, sua qualidade, reconhecimento, especificidade e complexidade;
- e) Duração das actividades desenvolvidas;
- f) Criatividade, capacidade de empreendimento, de organização e de estruturação.

5 — Serão excluídos os candidatos cujo currículo revele a não adequação dos mesmos à área científica e ao grupo de disciplinas para o qual o concurso foi aberto.

6 — Se o júri entender oportuno, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista, que apenas servirá para aclarar dúvidas sobre a prova documental produzida e não para introduzir nova prova.

7 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

7.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

- a) Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;
- c) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data, local, orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;

7.2 — Actividade pedagógica:

- a) Experiência em orientação pedagógica, definição de metodologias e objectivos pedagógicos, elaboração de programas, experiência docente, regência de disciplinas, responsabilidade por aulas teóricas, práticas, laboratoriais — incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de equipamento para a sua realização —, seminários, orientação de projectos e estágios, assistência a alunos, trabalhos didácticos e pedagógicos;
- b) Participação, como docente ou especialista, noutras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica;

7.3 — Actividade científica — participação em actividades e projectos de I & D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas e missões científicas, devendo ser especificados a data, local e tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações);

7.4 — Actividade profissional — actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exercem actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos, participação em encontros de cariz profissional;

7.5 — Actividades de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

8 — Na análise dos dados curriculares mencionados nos n.ºs 7.2, 7.3 e 7.4 serão especialmente valorizados os itens considerados adequados ao grupo de disciplinas para o qual o concurso é aberto.

9 — A valoração relativa dos elementos constantes dos n.ºs 7.1 a 7.5 será feita de acordo com a ponderação aprovada pelo conselho

científico e que se encontra afixada no Instituto Superior de Engenharia, sendo publicitada antes do fecho do concurso.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente nos serviços centrais do Instituto Politécnico do Porto ou enviadas, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Porto, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto.

12 de Março de 1998. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

**Edital n.º 177/98.** — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, n.º 1, 17.º, 20.º, 21.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso documental para provimento de duas vagas de professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Engenharia Mecânica, grupo de disciplinas de Materiais e Processos de Fabrico, a que poderão concorrer:

- a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica em que é aberto o concurso;
- b) Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso;
- c) Os candidatos que, dispoendo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;
- d) Os equiparados a professor-adjunto ou assistentes, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso ou de área afim, que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicados na alínea a);
- e) Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) em que é aberto o concurso.

2 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Cópia autenticada do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 1 deste edital;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;
- Lista completa da documentação apresentada.

3.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

3.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca do Instituto Superior de Engenharia do Porto, uma vez encerrado o concurso.

4 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico, profissional e de apoio às actividades de gestão no ensino superior, tendo em conta os seguintes aspectos:

- a) Adequação do candidato ao departamento e à área científica de Engenharia Mecânica;
- b) Adequação do candidato ao grupo de disciplinas de Materiais e Processos de Fabrico;
- c) Adequação do candidato à docência numa escola de engenharia do ensino superior politécnico e ao exercício da actividade de engenharia na região onde a escola se insere;
- d) Trabalho desenvolvido, sua qualidade, reconhecimento, especificidade e complexidade;
- e) Duração das actividades desenvolvidas;
- f) Criatividade, capacidade de empreendimento, de organização e de estruturação.

5 — Serão excluídos os candidatos cujo currículo revele a não adequação dos mesmos à área científica e ao grupo de disciplinas para o qual o concurso foi aberto.

6 — Se o júri entender oportuno, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista, que apenas servirá para aclarar dúvidas sobre a prova documental produzida e não para introduzir nova prova.

7 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

7.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

- a) Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;
- c) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data, local, orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;

7.2 — Actividade pedagógica:

- a) Experiência em orientação pedagógica, definição de metodologias e objectivos pedagógicos, elaboração de programas, experiência docente, regência de disciplinas, responsabilidade por aulas teóricas, práticas, laboratoriais — incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de equipamento para a sua realização —, seminários, orientação de projectos e estágios, assistência a alunos, trabalhos didácticos e pedagógicos;
- b) Participação, como docente ou especialista, noutras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica;

7.3 — Actividade científica — participação em actividades e projectos de I & D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas e missões científicas, devendo ser especificados a data, local e tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações);

7.4 — Actividade profissional — actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exercem actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos, participação em encontros de cariz profissional;

7.5 — Actividades de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

8 — Na análise dos dados curriculares mencionados nos n.ºs 7.2, 7.3 e 7.4 serão especialmente valorizados os itens considerados adequados ao grupo de disciplinas para o qual o concurso é aberto.

9 — A valoração relativa dos elementos constantes dos n.ºs 7.1 a 7.5 será feita de acordo com a ponderação aprovada pelo conselho científico e que se encontra afixada no Instituto Superior de Engenharia, sendo publicitada antes do fecho do concurso.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente nos serviços centrais do Instituto Politécnico do Porto ou enviadas, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Porto, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto.

12 de Março de 1998. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

**Edital n.º 178/98.** — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, n.º 1, 17.º, 20.º, 21.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso documental para provimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Engenharia Mecânica, grupo de disciplinas de Construções Mecânicas, a que poderão concorrer:

- a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica em que é aberto o concurso;
- b) Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso;

- c) Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;
- d) Os equiparados a professor-adjunto ou assistentes, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso ou de área afim, que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicados na alínea a);
- e) Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) em que é aberto o concurso.

2 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Cópia autenticada do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 1 deste edital;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;
- Lista completa da documentação apresentada.

3.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

3.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca do Instituto Superior de Engenharia do Porto, uma vez encerrado o concurso.

4 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico, profissional e de apoio às actividades de gestão no ensino superior, tendo em conta os seguintes aspectos:

- a) Adequação do candidato ao departamento e à área científica de Engenharia Mecânica;
- b) Adequação do candidato ao grupo de disciplinas de Construções Mecânicas;
- c) Adequação do candidato à docência numa escola de engenharia do ensino superior politécnico e ao exercício da actividade de engenharia na região onde a escola se insere;
- d) Trabalho desenvolvido, sua qualidade, reconhecimento, especificidade e complexidade;
- e) Duração das actividades desenvolvidas;
- f) Criatividade, capacidade de empreendimento, de organização e de estruturação.

5 — Serão excluídos os candidatos cujo currículo revele a não adequação dos mesmos à área científica e ao grupo de disciplinas para o qual o concurso foi aberto.

6 — Se o júri entender oportuno, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista, que apenas servirá para aclarar dúvidas sobre a prova documental produzida e não para introduzir nova prova.

7 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

7.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

- a) Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;
- c) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data, local, orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;

7.2 — Actividade pedagógica:

- a) Experiência em orientação pedagógica, definição de metodologias e objectivos pedagógicos, elaboração de programas, experiência docente, regência de disciplinas, responsabilidade por aulas teóricas, práticas, laboratoriais — incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de equipamento para a sua realização —, seminários, orientação de projectos

e estágios, assistência a alunos, trabalhos didácticos e pedagógicos;

- b) Participação, como docente ou especialista, noutras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica;

7.3 — Actividade científica — participação em actividades e projectos de I & D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas e missões científicas, devendo ser especificados a data, local e tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações);

7.4 — Actividade profissional — actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exercem actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos, participação em encontros de cariz profissional;

7.5 — Actividades de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

8 — Na análise dos dados curriculares mencionados nos n.ºs 7.2, 7.3 e 7.4 serão especialmente valorizados os itens considerados adequados ao grupo de disciplinas para o qual o concurso é aberto.

9 — A valoração relativa dos elementos constantes dos n.ºs 7.1 a 7.5 será feita de acordo com a ponderação aprovada pelo conselho científico e que se encontra afixada no Instituto Superior de Engenharia, sendo publicitada antes do fecho do concurso.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente nos serviços centrais do Instituto Politécnico do Porto ou enviadas, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Porto, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto.

12 de Março de 1998. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

**Edital n.º 179/98.** — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, n.º 1, 17.º, 20.º, 21.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso documental para provimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Engenharia Mecânica, grupo de disciplinas de Gestão Industrial, a que poderão concorrer:

- a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica em que é aberto o concurso;
- b) Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso;
- c) Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;
- d) Os equiparados a professor-adjunto ou assistentes, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso ou de área afim, que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicados na alínea a);
- e) Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) em que é aberto o concurso.

2 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Cópia autenticada do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 1 deste edital;

Quatro exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;

Lista completa da documentação apresentada.

3.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

3.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca do Instituto Superior de Engenharia do Porto, uma vez encerrado o concurso.

4 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico, profissional e de apoio às actividades de gestão no ensino superior, tendo em conta os seguintes aspectos:

- a) Adequação do candidato ao departamento e à área científica de Engenharia Mecânica;
- b) Adequação do candidato ao grupo de disciplinas de Gestão Industrial;
- c) Adequação do candidato à docência numa escola de engenharia do ensino superior politécnico e ao exercício da actividade de engenharia na região onde a escola se insere;
- d) Trabalho desenvolvido, sua qualidade, reconhecimento, especificidade e complexidade;
- e) Duração das actividades desenvolvidas;
- f) Criatividade, capacidade de empreendimento, de organização e de estruturação.

5 — Serão excluídos os candidatos cujo currículo revele a não adequação dos mesmos à área científica e ao grupo de disciplinas para o qual o concurso foi aberto.

6 — Se o júri entender oportuno, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista, que apenas servirá para aclarar dúvidas sobre a prova documental produzida e não para introduzir nova prova.

7 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

7.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

- a) Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;
- c) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data, local, orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;

7.2 — Actividade pedagógica:

- a) Experiência em orientação pedagógica, definição de metodologias e objectivos pedagógicos, elaboração de programas, experiência docente, regência de disciplinas, responsabilidade por aulas teóricas, práticas, laboratoriais — incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de equipamento para a sua realização —, seminários, orientação de projectos e estágios, assistência a alunos, trabalhos didácticos e pedagógicos;
- b) Participação, como docente ou especialista, noutras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica;

7.3 — Actividade científica — participação em actividades e projectos de I & D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas e missões científicas, devendo ser especificados a data, local e tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações);

7.4 — Actividade profissional — actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exercem actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos, participação em encontros de cariz profissional;

7.5 — Actividades de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

8 — Na análise dos dados curriculares mencionados nos n.ºs 7.2, 7.3 e 7.4 serão especialmente valorizados os itens considerados adequados ao grupo de disciplinas para o qual o concurso é aberto.

9 — A valoração relativa dos elementos constantes dos n.ºs 7.1 a 7.5 será feita de acordo com a ponderação aprovada pelo conselho

científico e que se encontra afixada no Instituto Superior de Engenharia, sendo publicitada antes do fecho do concurso.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente nos serviços centrais do Instituto Politécnico do Porto ou enviadas, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Porto, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto.

12 de Março de 1998. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

**Edital n.º 180/98.** — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, n.º 1, 17.º, 20.º, 21.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso documental para provimento de duas vagas de professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Engenharia Mecânica, grupo de disciplinas de Fluidos e Calor, a que poderão concorrer:

- a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica em que é aberto o concurso;
- b) Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso;
- c) Os candidatos que, dispoendo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;
- d) Os equiparados a professor-adjunto ou assistentes, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso ou de área afim, que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicados na alínea a);
- e) Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) em que é aberto o concurso.

2 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Cópia autenticada do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 1 deste edital;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;
- Lista completa da documentação apresentada.

3.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

3.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca do Instituto Superior de Engenharia do Porto, uma vez encerrado o concurso.

4 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico, profissional e de apoio às actividades de gestão no ensino superior, tendo em conta os seguintes aspectos:

- a) Adequação do candidato ao departamento e à área científica de Engenharia Mecânica;
- b) Adequação do candidato ao grupo de disciplinas de Fluidos e Calor;
- c) Adequação do candidato à docência numa escola de engenharia do ensino superior politécnico e ao exercício da actividade de engenharia na região onde a escola se insere;
- d) Trabalho desenvolvido, sua qualidade, reconhecimento, especificidade e complexidade;
- e) Duração das actividades desenvolvidas;
- f) Criatividade, capacidade de empreendimento, de organização e de estruturação.

5 — Serão excluídos os candidatos cujo currículo revele a não adequação dos mesmos à área científica e ao grupo de disciplinas para o qual o concurso foi aberto.

6 — Se o júri entender oportuno, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista, que apenas servirá para aclarar dúvidas sobre a prova documental produzida e não para introduzir nova prova.

7 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

7.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

- a) Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;
- c) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data, local, orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;

7.2 — Actividade pedagógica:

- a) Experiência em orientação pedagógica, definição de metodologias e objectivos pedagógicos, elaboração de programas, experiência docente, regência de disciplinas, responsabilidade por aulas teóricas, práticas, laboratoriais — incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de equipamento para a sua realização —, seminários, orientação de projectos e estágios, assistência a alunos, trabalhos didácticos e pedagógicos;
- b) Participação, como docente ou especialista, noutras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica;

7.3 — Actividade científica — participação em actividades e projectos de I & D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas e missões científicas, devendo ser especificados a data, local e tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações);

7.4 — Actividade profissional — actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exercem actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos, participação em encontros de cariz profissional;

7.5 — Actividades de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

8 — Na análise dos dados curriculares mencionados nos n.ºs 7.2, 7.3 e 7.4 serão especialmente valorizados os itens considerados adequados ao grupo de disciplinas para o qual o concurso é aberto.

9 — A valoração relativa dos elementos constantes dos n.ºs 7.1 a 7.5 será feita de acordo com a ponderação aprovada pelo conselho científico e que se encontra afixada no Instituto Superior de Engenharia, sendo publicitada antes do fecho do concurso.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente nos serviços centrais do Instituto Politécnico do Porto ou enviadas, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Porto, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto.

12 de Março de 1998. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

**Edital n.º 181/98.** — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, n.º 1, 17.º, 20.º, 21.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso documental para provimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Engenharia Química, grupo de disciplinas de Processos Químicos, a que poderão concorrer:

- a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica em que é aberto o concurso;
- b) Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso;

c) Os candidatos que, dispoendo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;

d) Os equiparados a professor-adjunto ou assistentes, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso ou de área afim, que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicados na alínea a);

e) Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) em que é aberto o concurso.

2 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

Cópia autenticada do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;

Fotocópia do bilhete de identidade;

Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 1 deste edital;

Quatro exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;

Lista completa da documentação apresentada.

3.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

3.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca do Instituto Superior de Engenharia do Porto, uma vez encerrado o concurso.

4 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico, profissional e de apoio às actividades de gestão no ensino superior, tendo em conta os seguintes aspectos:

- a) Adequação do candidato ao departamento e à área científica de Engenharia Química;
- b) Adequação do candidato ao grupo de disciplinas de Processos Químicos;
- c) Adequação do candidato à docência numa escola de engenharia do ensino superior politécnico e ao exercício da actividade de engenharia na região onde a escola se insere;
- d) Trabalho desenvolvido, sua qualidade, reconhecimento, especificidade e complexidade;
- e) Duração das actividades desenvolvidas;
- f) Criatividade, capacidade de empreendimento, de organização e de estruturação.

5 — Serão excluídos os candidatos cujo currículo revele a não adequação dos mesmos à área científica e ao grupo de disciplinas para o qual o concurso foi aberto.

6 — Se o júri entender oportuno, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista, que apenas servirá para aclarar dúvidas sobre a prova documental produzida e não para introduzir nova prova.

7 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

7.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

- a) Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;
- c) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data, local, orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;

7.2 — Actividade pedagógica:

- a) Experiência em orientação pedagógica, definição de metodologias e objectivos pedagógicos, elaboração de programas, experiência docente, regência de disciplinas, responsabilidade por aulas teóricas, práticas, laboratoriais — incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de equipamento para a sua realização —, seminários, orientação de projectos

e estágios, assistência a alunos, trabalhos didácticos e pedagógicos;

- b) Participação, como docente ou especialista, noutras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica;

7.3 — Actividade científica — participação em actividades e projectos de I & D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas e missões científicas, devendo ser especificados a data, local e tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações);

7.4 — Actividade profissional — actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exercem actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos, participação em encontros de cariz profissional;

7.5 — Actividades de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

8 — Na análise dos dados curriculares mencionados nos n.ºs 7.2, 7.3 e 7.4 serão especialmente valorizados os itens considerados adequados ao grupo de disciplinas para o qual o concurso é aberto.

9 — A valoração relativa dos elementos constantes dos n.ºs 7.1 a 7.5 será feita de acordo com a ponderação aprovada pelo conselho científico e que se encontra afixada no Instituto Superior de Engenharia, sendo publicitada antes do fecho do concurso.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente nos serviços centrais do Instituto Politécnico do Porto ou enviadas, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Porto, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto.

12 de Março de 1998. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

**Edital n.º 182/98.** — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, n.º 1, 17.º, 20.º, 21.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso documental para provimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Engenharia Química, grupo de disciplinas de Ciências e Técnicas Básicas de Química, a que poderão concorrer:

- a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica em que é aberto o concurso;
- b) Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso;
- c) Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;
- d) Os equiparados a professor-adjunto ou assistentes, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso ou de área afim, que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicados na alínea a);
- e) Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) em que é aberto o concurso.

2 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emite, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Cópia autenticada do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 1 deste edital;

Quatro exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;

Lista completa da documentação apresentada.

3.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

3.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca do Instituto Superior de Engenharia do Porto, uma vez encerrado o concurso.

4 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico, profissional e de apoio às actividades de gestão no ensino superior, tendo em conta os seguintes aspectos:

- a) Adequação do candidato ao departamento e à área científica de Engenharia Química;
- b) Adequação do candidato ao grupo de disciplinas de Ciências e Técnicas Básicas de Química;
- c) Adequação do candidato à docência numa escola de engenharia do ensino superior politécnico e ao exercício da actividade de engenharia na região onde a escola se insere;
- d) Trabalho desenvolvido, sua qualidade, reconhecimento, especificidade e complexidade;
- e) Duração das actividades desenvolvidas;
- f) Criatividade, capacidade de empreendimento, de organização e de estruturação.

5 — Serão excluídos os candidatos cujo currículo revele a não adequação dos mesmos à área científica e ao grupo de disciplinas para o qual o concurso foi aberto.

6 — Se o júri entender oportuno, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista, que apenas servirá para aclarar dúvidas sobre a prova documental produzida e não para introduzir nova prova.

7 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

7.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

- a) Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;
- c) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data, local, orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;

7.2 — Actividade pedagógica:

- a) Experiência em orientação pedagógica, definição de metodologias e objectivos pedagógicos, elaboração de programas, experiência docente, regência de disciplinas, responsabilidade por aulas teóricas, práticas, laboratoriais — incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de equipamento para a sua realização —, seminários, orientação de projectos e estágios, assistência a alunos, trabalhos didácticos e pedagógicos;
- b) Participação, como docente ou especialista, noutras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica;

7.3 — Actividade científica — participação em actividades e projectos de I & D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas e missões científicas, devendo ser especificados a data, local e tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações);

7.4 — Actividade profissional — actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exercem actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos, participação em encontros de cariz profissional;

7.5 — Actividades de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

8 — Na análise dos dados curriculares mencionados nos n.ºs 7.2, 7.3 e 7.4 serão especialmente valorizados os itens considerados adequados ao grupo de disciplinas para o qual o concurso é aberto.

9 — A valoração relativa dos elementos constantes dos n.ºs 7.1 a 7.5 será feita de acordo com a ponderação aprovada pelo conselho

científico e que se encontra afixada no Instituto Superior de Engenharia, sendo publicitada antes do fecho do concurso.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente nos serviços centrais do Instituto Politécnico do Porto ou enviadas, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Porto, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto.

12 de Março de 1998. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

**Edital n.º 183/98.** — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, n.º 1, 17.º, 20.º, 21.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso documental para provimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Engenharia Química, grupo de disciplinas de Ciências de Engenharia, a que poderão concorrer:

- a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica em que é aberto o concurso;
- b) Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso;
- c) Os candidatos que, dispoendo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;
- d) Os equiparados a professor-adjunto ou assistentes, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso ou de área afim, que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicados na alínea a);
- e) Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) em que é aberto o concurso.

2 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Cópia autenticada do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 1 deste edital;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;
- Lista completa da documentação apresentada.

3.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

3.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca do Instituto Superior de Engenharia do Porto, uma vez encerrado o concurso.

4 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico, profissional e de apoio às actividades de gestão no ensino superior, tendo em conta os seguintes aspectos:

- a) Adequação do candidato ao departamento e à área científica de Engenharia Química;
- b) Adequação do candidato ao grupo de disciplinas de Ciências de Engenharia;
- c) Adequação do candidato à docência numa escola de engenharia do ensino superior politécnico e ao exercício da actividade de engenharia na região onde a escola se insere;
- d) Trabalho desenvolvido, sua qualidade, reconhecimento, especificidade e complexidade;
- e) Duração das actividades desenvolvidas;
- f) Criatividade, capacidade de empreendimento, de organização e de estruturação.

5 — Serão excluídos os candidatos cujo currículo revele a não adequação dos mesmos à área científica e ao grupo de disciplinas para o qual o concurso foi aberto.

6 — Se o júri entender oportuno, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista, que apenas servirá para aclarar dúvidas sobre a prova documental produzida e não para introduzir nova prova.

7 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

7.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

- a) Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;
- c) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data, local, orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;

7.2 — Actividade pedagógica:

- a) Experiência em orientação pedagógica, definição de metodologias e objectivos pedagógicos, elaboração de programas, experiência docente, regência de disciplinas, responsabilidade por aulas teóricas, práticas, laboratoriais — incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de equipamento para a sua realização —, seminários, orientação de projectos e estágios, assistência a alunos, trabalhos didácticos e pedagógicos;
- b) Participação, como docente ou especialista, noutras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica;

7.3 — Actividade científica — participação em actividades e projectos de I & D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas e missões científicas, devendo ser especificados a data, local e tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações);

7.4 — Actividade profissional — actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exercem actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos, participação em encontros de cariz profissional;

7.5 — Actividades de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

8 — Na análise dos dados curriculares mencionados nos n.ºs 7.2, 7.3 e 7.4 serão especialmente valorizados os itens considerados adequados ao grupo de disciplinas para o qual o concurso é aberto.

9 — A valoração relativa dos elementos constantes dos n.ºs 7.1 a 7.5 será feita de acordo com a ponderação aprovada pelo conselho científico e que se encontra afixada no Instituto Superior de Engenharia, sendo publicitada antes do fecho do concurso.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente nos serviços centrais do Instituto Politécnico do Porto ou enviadas, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Porto, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto.

12 de Março de 1998. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

**Edital n.º 184/98.** — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, n.º 1, 17.º, 20.º, 21.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso documental para provimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Engenharia Química, grupo de disciplinas de Tecnologia Química, a que poderão concorrer:

- a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica em que é aberto o concurso;
- b) Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso;

- c) Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;
- d) Os equiparados a professor-adjunto ou assistentes, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso ou de área afim, que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicados na alínea a);
- e) Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) em que é aberto o concurso.

2 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Cópia autenticada do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 1 deste edital;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;
- Lista completa da documentação apresentada.

3.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

3.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca do Instituto Superior de Engenharia do Porto, uma vez encerrado o concurso.

4 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico, profissional e de apoio às actividades de gestão no ensino superior, tendo em conta os seguintes aspectos:

- a) Adequação do candidato ao departamento e à área científica de Engenharia Química;
- b) Adequação do candidato ao grupo de disciplinas de Tecnologia Química;
- c) Adequação do candidato à docência numa escola de engenharia do ensino superior politécnico e ao exercício da actividade de engenharia na região onde a escola se insere;
- d) Trabalho desenvolvido, sua qualidade, reconhecimento, especificidade e complexidade;
- e) Duração das actividades desenvolvidas;
- f) Criatividade, capacidade de empreendimento, de organização e de estruturação.

5 — Serão excluídos os candidatos cujo currículo revele a não adequação dos mesmos à área científica e ao grupo de disciplinas para o qual o concurso foi aberto.

6 — Se o júri entender oportuno, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista, que apenas servirá para aclarar dúvidas sobre a prova documental produzida e não para introduzir nova prova.

7 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

7.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

- a) Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;
- c) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data, local, orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;

7.2 — Actividade pedagógica:

- a) Experiência em orientação pedagógica, definição de metodologias e objectivos pedagógicos, elaboração de programas, experiência docente, regência de disciplinas, responsabilidade por aulas teóricas, práticas, laboratoriais — incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de equipamento para a sua realização —, seminários, orientação de projectos

e estágios, assistência a alunos, trabalhos didácticos e pedagógicos;

- b) Participação, como docente ou especialista, noutras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica;

7.3 — Actividade científica — participação em actividades e projectos de I & D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas e missões científicas, devendo ser especificados a data, local e tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações);

7.4 — Actividade profissional — actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exercem actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos, participação em encontros de cariz profissional;

7.5 — Actividades de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

8 — Na análise dos dados curriculares mencionados nos n.ºs 7.2, 7.3 e 7.4 serão especialmente valorizados os itens considerados adequados ao grupo de disciplinas para o qual o concurso é aberto.

9 — A valoração relativa dos elementos constantes dos n.ºs 7.1 a 7.5 será feita de acordo com a ponderação aprovada pelo conselho científico e que se encontra afixada no Instituto Superior de Engenharia, sendo publicitada antes do fecho do concurso.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente nos serviços centrais do Instituto Politécnico do Porto ou enviadas, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Porto, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto.

12 de Março de 1998. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

**Edital n.º 185/98.** — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, n.º 1, 17.º, 20.º, 21.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso documental para provimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Engenharia Civil, grupo de disciplinas de Infraestruturas, a que poderão concorrer:

- a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica em que é aberto o concurso;
- b) Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso;
- c) Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;
- d) Os equiparados a professor-adjunto ou assistentes, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso ou de área afim, que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicados na alínea a);
- e) Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) em que é aberto o concurso.

2 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Cópia autenticada do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 1 deste edital;

Quatro exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;

Lista completa da documentação apresentada.

3.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

3.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca do Instituto Superior de Engenharia do Porto, uma vez encerrado o concurso.

4 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico, profissional e de apoio às actividades de gestão no ensino superior, tendo em conta os seguintes aspectos:

- Adequação do candidato ao departamento e à área científica de Engenharia Civil;
- Adequação do candidato ao grupo de disciplinas de Infraestruturas;
- Adequação do candidato à docência numa escola de engenharia do ensino superior politécnico e ao exercício da actividade de engenharia na região onde a escola se insere;
- Trabalho desenvolvido, sua qualidade, reconhecimento, especificidade e complexidade;
- Duração das actividades desenvolvidas;
- Criatividade, capacidade de empreendimento, de organização e de estruturação.

5 — Serão excluídos os candidatos cujo currículo revele a não adequação dos mesmos à área científica e ao grupo de disciplinas para o qual o concurso foi aberto.

6 — Se o júri entender oportuno, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista, que apenas servirá para aclarar dúvidas sobre a prova documental produzida e não para introduzir nova prova.

7 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

7.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

- Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;
- Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data, local, orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;

7.2 — Actividade pedagógica:

- Experiência em orientação pedagógica, definição de metodologias e objectivos pedagógicos, elaboração de programas, experiência docente, regência de disciplinas, responsabilidade por aulas teóricas, práticas, laboratoriais — incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de equipamento para a sua realização —, seminários, orientação de projectos e estágios, assistência a alunos, trabalhos didácticos e pedagógicos;
- Participação, como docente ou especialista, noutras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica;

7.3 — Actividade científica — participação em actividades e projectos de I & D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas e missões científicas, devendo ser especificados a data, local e tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações);

7.4 — Actividade profissional — actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exercem actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos, participação em encontros de cariz profissional;

7.5 — Actividades de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

8 — Na análise dos dados curriculares mencionados nos n.ºs 7.2, 7.3 e 7.4 serão especialmente valorizados os itens considerados adequados ao grupo de disciplinas para o qual o concurso é aberto.

9 — A valoração relativa dos elementos constantes dos n.ºs 7.1 a 7.5 será feita de acordo com a ponderação aprovada pelo conselho

científico e que se encontra afixada no Instituto Superior de Engenharia, sendo publicitada antes do fecho do concurso.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente nos serviços centrais do Instituto Politécnico do Porto ou enviadas, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Porto, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto.

12 de Março de 1998. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

**Edital n.º 186/98.** — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, n.º 1, 17.º, 20.º, 21.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso documental para provimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Engenharia Civil, grupo de disciplinas de Gestão de Obras, a que poderão concorrer:

- Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica em que é aberto o concurso;
- Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso;
- Os candidatos que, dispoendo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;
- Os equiparados a professor-adjunto ou assistentes, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso ou de área afim, que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicados na alínea a);
- Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) em que é aberto o concurso.

2 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Cópia autenticada do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 1 deste edital;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;
- Lista completa da documentação apresentada.

3.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

3.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca do Instituto Superior de Engenharia do Porto, uma vez encerrado o concurso.

4 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico, profissional e de apoio às actividades de gestão no ensino superior, tendo em conta os seguintes aspectos:

- Adequação do candidato ao departamento e à área científica de Engenharia Civil;
- Adequação do candidato ao grupo de disciplinas de Gestão de Obras;
- Adequação do candidato à docência numa escola de engenharia do ensino superior politécnico e ao exercício da actividade de engenharia na região onde a escola se insere;
- Trabalho desenvolvido, sua qualidade, reconhecimento, especificidade e complexidade;
- Duração das actividades desenvolvidas;
- Criatividade, capacidade de empreendimento, de organização e de estruturação.

5 — Serão excluídos os candidatos cujo currículo revele a não adequação dos mesmos à área científica e ao grupo de disciplinas para o qual o concurso foi aberto.

6 — Se o júri entender oportuno, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista, que apenas servirá para aclarar dúvidas sobre a prova documental produzida e não para introduzir nova prova.

7 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

7.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

- a) Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;
- c) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data, local, orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;

7.2 — Actividade pedagógica:

- a) Experiência em orientação pedagógica, definição de metodologias e objectivos pedagógicos, elaboração de programas, experiência docente, regência de disciplinas, responsabilidade por aulas teóricas, práticas, laboratoriais — incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de equipamento para a sua realização —, seminários, orientação de projectos e estágios, assistência a alunos, trabalhos didácticos e pedagógicos;
- b) Participação, como docente ou especialista, noutras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica;

7.3 — Actividade científica — participação em actividades e projectos de I & D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas e missões científicas, devendo ser especificados a data, local e tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações);

7.4 — Actividade profissional — actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exercem actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos, participação em encontros de cariz profissional;

7.5 — Actividades de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

8 — Na análise dos dados curriculares mencionados nos n.ºs 7.2, 7.3 e 7.4 serão especialmente valorizados os itens considerados adequados ao grupo de disciplinas para o qual o concurso é aberto.

9 — A valoração relativa dos elementos constantes dos n.ºs 7.1 a 7.5 será feita de acordo com a ponderação aprovada pelo conselho científico e que se encontra afixada no Instituto Superior de Engenharia, sendo publicitada antes do fecho do concurso.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente nos serviços centrais do Instituto Politécnico do Porto ou enviadas, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Porto, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto.

12 de Março de 1998. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

**Edital n.º 187/98.** — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, n.º 1, 17.º, 20.º, 21.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso documental para provimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Engenharia Civil, grupo de disciplinas de Estruturas, a que poderão concorrer:

- a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica em que é aberto o concurso;
- b) Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso;

c) Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;

d) Os equiparados a professor-adjunto ou assistentes, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso ou de área afim, que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicados na alínea a);

e) Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) em que é aberto o concurso.

2 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

Cópia autenticada do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;

Fotocópia do bilhete de identidade;

Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 1 deste edital;

Quatro exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;

Lista completa da documentação apresentada.

3.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

3.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca do Instituto Superior de Engenharia do Porto, uma vez encerrado o concurso.

4 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico, profissional e de apoio às actividades de gestão no ensino superior, tendo em conta os seguintes aspectos:

- a) Adequação do candidato ao departamento e à área científica de Engenharia Civil;
- b) Adequação do candidato ao grupo de disciplinas de Estruturas;
- c) Adequação do candidato à docência numa escola de engenharia do ensino superior politécnico e ao exercício da actividade de engenharia na região onde a escola se insere;
- d) Trabalho desenvolvido, sua qualidade, reconhecimento, especificidade e complexidade;
- e) Duração das actividades desenvolvidas;
- f) Criatividade, capacidade de empreendimento, de organização e de estruturação.

5 — Serão excluídos os candidatos cujo currículo revele a não adequação dos mesmos à área científica e ao grupo de disciplinas para o qual o concurso foi aberto.

6 — Se o júri entender oportuno, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista, que apenas servirá para aclarar dúvidas sobre a prova documental produzida e não para introduzir nova prova.

7 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

7.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

- a) Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;
- c) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data, local, orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;

7.2 — Actividade pedagógica:

- a) Experiência em orientação pedagógica, definição de metodologias e objectivos pedagógicos, elaboração de programas, experiência docente, regência de disciplinas, responsabilidade por aulas teóricas, práticas, laboratoriais — incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de equipamento para a sua realização —, seminários, orientação de projectos

e estágios, assistência a alunos, trabalhos didácticos e pedagógicos;

- b) Participação, como docente ou especialista, noutras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica;

7.3 — Actividade científica — participação em actividades e projectos de I & D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas e missões científicas, devendo ser especificados a data, local e tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações);

7.4 — Actividade profissional — actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exercem actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos, participação em encontros de cariz profissional;

7.5 — Actividades de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

8 — Na análise dos dados curriculares mencionados nos n.ºs 7.2, 7.3 e 7.4 serão especialmente valorizados os itens considerados adequados ao grupo de disciplinas para o qual o concurso é aberto.

9 — A valoração relativa dos elementos constantes dos n.ºs 7.1 a 7.5 será feita de acordo com a ponderação aprovada pelo conselho científico e que se encontra afixada no Instituto Superior de Engenharia, sendo publicitada antes do fecho do concurso.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente nos serviços centrais do Instituto Politécnico do Porto ou enviadas, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Porto, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto.

12 de Março de 1998. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

**Edital n.º 188/98.** — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, n.º 1, 17.º, 20.º, 21.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso documental para provimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Engenharia Civil, grupo de disciplinas de Construções, a que poderão concorrer:

- a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica em que é aberto o concurso;
- b) Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso;
- c) Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;
- d) Os equiparados a professor-adjunto ou assistentes, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso ou de área afim, que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicados na alínea a);
- e) Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) em que é aberto o concurso.

2 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emite, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Cópia autenticada do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 1 deste edital;

Quatro exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;

Lista completa da documentação apresentada.

3.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

3.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca do Instituto Superior de Engenharia do Porto, uma vez encerrado o concurso.

4 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico, profissional e de apoio às actividades de gestão no ensino superior, tendo em conta os seguintes aspectos:

- a) Adequação do candidato ao departamento e à área científica de Engenharia Civil;
- b) Adequação do candidato ao grupo de disciplinas de Construções;
- c) Adequação do candidato à docência numa escola de engenharia do ensino superior politécnico e ao exercício da actividade de engenharia na região onde a escola se insere;
- d) Trabalho desenvolvido, sua qualidade, reconhecimento, especificidade e complexidade;
- e) Duração das actividades desenvolvidas;
- f) Criatividade, capacidade de empreendimento, de organização e de estruturação.

5 — Serão excluídos os candidatos cujo currículo revele a não adequação dos mesmos à área científica e ao grupo de disciplinas para o qual o concurso foi aberto.

6 — Se o júri entender oportuno, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista, que apenas servirá para aclarar dúvidas sobre a prova documental produzida e não para introduzir nova prova.

7 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

7.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

- a) Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;
- c) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data, local, orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;

7.2 — Actividade pedagógica:

- a) Experiência em orientação pedagógica, definição de metodologias e objectivos pedagógicos, elaboração de programas, experiência docente, regência de disciplinas, responsabilidade por aulas teóricas, práticas, laboratoriais — incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de equipamento para a sua realização —, seminários, orientação de projectos e estágios, assistência a alunos, trabalhos didácticos e pedagógicos;
- b) Participação, como docente ou especialista, noutras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica;

7.3 — Actividade científica — participação em actividades e projectos de I & D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas e missões científicas, devendo ser especificados a data, local e tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações);

7.4 — Actividade profissional — actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exercem actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos, participação em encontros de cariz profissional;

7.5 — Actividades de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

8 — Na análise dos dados curriculares mencionados nos n.ºs 7.2, 7.3 e 7.4 serão especialmente valorizados os itens considerados adequados ao grupo de disciplinas para o qual o concurso é aberto.

9 — A valoração relativa dos elementos constantes dos n.ºs 7.1 a 7.5 será feita de acordo com a ponderação aprovada pelo conselho

científico e que se encontra afixada no Instituto Superior de Engenharia, sendo publicitada antes do fecho do concurso.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente nos serviços centrais do Instituto Politécnico do Porto ou enviadas, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Porto, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto.

12 de Março de 1998. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

**Edital n.º 189/98.** — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, n.º 1, 17.º, 20.º, 21.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso documental para provimento de duas vagas de professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Organização e Gestão, a que poderão concorrer:

- a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica em que é aberto o concurso;
- b) Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso;
- c) Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;
- d) Os equiparados a professor-adjunto ou assistentes, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso ou de área afim, que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicados na alínea a);
- e) Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) em que é aberto o concurso.

2 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Cópia autenticada do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 1 deste edital;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;
- Lista completa da documentação apresentada.

3.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

3.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca do Instituto Superior de Engenharia do Porto, uma vez encerrado o concurso.

4 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico, profissional e de apoio às actividades de gestão no ensino superior, tendo em conta os seguintes aspectos:

- a) Adequação do candidato ao departamento e à área científica de Organização e Gestão;
- b) Adequação do candidato à docência numa escola de engenharia do ensino superior politécnico e ao exercício da actividade de engenharia na região onde a escola se insere;
- c) Trabalho desenvolvido, sua qualidade, reconhecimento, especificidade e complexidade;
- d) Duração das actividades desenvolvidas;
- e) Criatividade, capacidade de empreendimento, de organização e de estruturação.

5 — Serão excluídos os candidatos cujo currículo revele a não adequação dos mesmos à área científica para a qual o concurso foi aberto.

6 — Se o júri entender oportuno, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista, que apenas servirá para aclarar dúvidas sobre a prova documental produzida e não para introduzir nova prova.

7 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

7.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

- a) Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;
- c) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data, local, orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;

7.2 — Actividade pedagógica:

- a) Experiência em orientação pedagógica, definição de metodologias e objectivos pedagógicos, elaboração de programas, experiência docente, regência de disciplinas, responsabilidade por aulas teóricas, práticas, laboratoriais — incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de equipamento para a sua realização —, seminários, orientação de projectos e estágios, assistência a alunos, trabalhos didácticos e pedagógicos;
- b) Participação, como docente ou especialista, noutras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica;

7.3 — Actividade científica — participação em actividades e projectos de I & D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas e missões científicas, devendo ser especificados a data, local e tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações);

7.4 — Actividade profissional — actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exercem actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos, participação em encontros de cariz profissional;

7.5 — Actividades de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

8 — Na análise dos dados curriculares mencionados nos n.ºs 7.2, 7.3 e 7.4 serão especialmente valorizados os itens considerados adequados ao grupo de disciplinas para o qual o concurso é aberto.

9 — A valoração relativa dos elementos constantes dos n.ºs 7.1 a 7.5 será feita de acordo com a ponderação aprovada pelo conselho científico e que se encontra afixada no Instituto Superior de Engenharia, sendo publicitada antes do fecho do concurso.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente nos serviços centrais do Instituto Politécnico do Porto ou enviadas, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Porto, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto.

12 de Março de 1998. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

**Edital n.º 190/98.** — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, n.º 1, 17.º, 20.º, 21.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso documental para provimento de três vagas de professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Matemática, grupo de disciplinas de Álgebra e Análise, a que poderão concorrer:

- a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica em que é aberto o concurso;
- b) Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso;
- c) Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma

- de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;
- d) Os equiparados a professor-adjunto ou assistentes, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso ou de área afim, que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicados na alínea a);
- e) Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) em que é aberto o concurso.

2 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Cópia autenticada do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 1 deste edital;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;
- Lista completa da documentação apresentada.

3.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

3.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca do Instituto Superior de Engenharia do Porto, uma vez encerrado o concurso.

4 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico, profissional e de apoio às actividades de gestão no ensino superior, tendo em conta os seguintes aspectos:

- a) Adequação do candidato ao departamento e à área científica de Matemática;
- b) Adequação do candidato ao grupo de disciplinas de Álgebra e Análise;
- c) Adequação do candidato à docência numa escola de engenharia do ensino superior politécnico e ao exercício da actividade de engenharia na região onde a escola se insere;
- d) Trabalho desenvolvido, sua qualidade, reconhecimento, especificidade e complexidade;
- e) Duração das actividades desenvolvidas;
- f) Criatividade, capacidade de empreendimento, de organização e de estruturação.

5 — Serão excluídos os candidatos cujo currículo revele a não adequação dos mesmos à área científica e ao grupo de disciplinas para o qual o concurso foi aberto.

6 — Se o júri entender oportuno, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista, que apenas servirá para aclarar dúvidas sobre a prova documental produzida e não para introduzir nova prova.

7 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

7.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

- a) Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;
- c) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data, local, orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;

7.2 — Actividade pedagógica:

- a) Experiência em orientação pedagógica, definição de metodologias e objectivos pedagógicos, elaboração de programas, experiência docente, regência de disciplinas, responsabilidade por aulas teóricas, práticas, laboratoriais — incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de equipamento para a sua realização —, seminários, orientação de projectos e estágios, assistência a alunos, trabalhos didácticos e pedagógicos;

- b) Participação, como docente ou especialista, noutras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica;

7.3 — Actividade científica — participação em actividades e projectos de I & D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas e missões científicas, devendo ser especificados a data, local e tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações);

7.4 — Actividade profissional — actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exercem actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos, participação em encontros de cariz profissional;

7.5 — Actividades de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

8 — Na análise dos dados curriculares mencionados nos n.ºs 7.2, 7.3 e 7.4 serão especialmente valorizados os itens considerados adequados ao grupo de disciplinas para o qual o concurso é aberto.

9 — A valoração relativa dos elementos constantes dos n.ºs 7.1 a 7.5 será feita de acordo com a ponderação aprovada pelo conselho científico e que se encontra afixada no Instituto Superior de Engenharia, sendo publicitada antes do fecho do concurso.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando aguidas de vício de forma.

12 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente nos serviços centrais do Instituto Politécnico do Porto ou enviadas, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Porto, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto.

12 de Março de 1998. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

**Edital n.º 191/98.** — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, n.º 1, 17.º, 20.º, 21.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso documental para provimento de três vagas de professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Matemática, grupo de disciplinas de Matemática Aplicada, a que poderão concorrer:

- a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica em que é aberto o concurso;
- b) Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso;
- c) Os candidatos que, dispoendo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;
- d) Os equiparados a professor-adjunto ou assistentes, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso ou de área afim, que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicados na alínea a);
- e) Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) em que é aberto o concurso.

2 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Cópia autenticada do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 1 deste edital;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencio-

nados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;

Lista completa da documentação apresentada.

3.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

3.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca do Instituto Superior de Engenharia do Porto, uma vez encerrado o concurso.

4 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico, profissional e de apoio às actividades de gestão no ensino superior, tendo em conta os seguintes aspectos:

- a) Adequação do candidato ao departamento e à área científica de Matemática;
- b) Adequação do candidato ao grupo de disciplinas de Matemática Aplicada;
- c) Adequação do candidato à docência numa escola de engenharia do ensino superior politécnico e ao exercício da actividade de engenharia na região onde a escola se insere;
- d) Trabalho desenvolvido, sua qualidade, reconhecimento, especificidade e complexidade;
- e) Duração das actividades desenvolvidas;
- f) Criatividade, capacidade de empreendimento, de organização e de estruturação.

5 — Serão excluídos os candidatos cujo currículo revele a não adequação dos mesmos à área científica e ao grupo de disciplinas para o qual o concurso foi aberto.

6 — Se o júri entender oportuno, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista, que apenas servirá para aclarar dúvidas sobre a prova documental produzida e não para introduzir nova prova.

7 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

7.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

- a) Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;
- c) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data, local, orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;

7.2 — Actividade pedagógica:

- a) Experiência em orientação pedagógica, definição de metodologias e objectivos pedagógicos, elaboração de programas, experiência docente, regência de disciplinas, responsabilidade por aulas teóricas, práticas, laboratoriais — incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de equipamento para a sua realização —, seminários, orientação de projectos e estágios, assistência a alunos, trabalhos didácticos e pedagógicos;
- b) Participação, como docente ou especialista, noutras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica;

7.3 — Actividade científica — participação em actividades e projectos de I & D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas e missões científicas, devendo ser especificados a data, local e tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações);

7.4 — Actividade profissional — actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exercem actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos, participação em encontros de cariz profissional;

7.5 — Actividades de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

8 — Na análise dos dados curriculares mencionados nos n.ºs 7.2, 7.3 e 7.4 serão especialmente valorizados os itens considerados adequados ao grupo de disciplinas para o qual o concurso é aberto.

9 — A valoração relativa dos elementos constantes dos n.ºs 7.1 a 7.5 será feita de acordo com a ponderação aprovada pelo conselho científico e que se encontra afixada no Instituto Superior de Engenharia, sendo publicitada antes do fecho do concurso.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente nos serviços centrais do Instituto Politécnico do Porto ou enviadas, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Porto, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto.

12 de Março de 1998. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

**Edital n.º 192/98.** — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, n.º 1, 17.º, 20.º, 21.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso documental para provimento de duas vagas de professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Engenharia Informática, grupo de disciplinas de Informática Industrial, a que poderão concorrer:

- a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica em que é aberto o concurso;
- b) Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso;
- c) Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;
- d) Os equiparados a professor-adjunto ou assistentes, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso ou de área afim, que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicados na alínea a);
- e) Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) em que é aberto o concurso.

2 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Cópia autenticada do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 1 deste edital;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;
- Lista completa da documentação apresentada.

3.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

3.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca do Instituto Superior de Engenharia do Porto, uma vez encerrado o concurso.

4 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico, profissional e de apoio às actividades de gestão no ensino superior, tendo em conta os seguintes aspectos:

- a) Adequação do candidato ao departamento e à área científica de Engenharia Informática;
- b) Adequação do candidato ao grupo de disciplinas de Informática Industrial;
- c) Adequação do candidato à docência numa escola de engenharia do ensino superior politécnico e ao exercício da actividade de engenharia na região onde a escola se insere;
- d) Trabalho desenvolvido, sua qualidade, reconhecimento, especificidade e complexidade;
- e) Duração das actividades desenvolvidas;
- f) Criatividade, capacidade de empreendimento, de organização e de estruturação.

5 — Serão excluídos os candidatos cujo currículo revele a não adequação dos mesmos à área científica e ao grupo de disciplinas para o qual o concurso foi aberto.

6 — Se o júri entender oportuno, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista, que apenas servirá para aclarar dúvidas sobre a prova documental produzida e não para introduzir nova prova.

7 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

7.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

- a) Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;
- c) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data, local, orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;

7.2 — Actividade pedagógica:

- a) Experiência em orientação pedagógica, definição de metodologias e objectivos pedagógicos, elaboração de programas, experiência docente, regência de disciplinas, responsabilidade por aulas teóricas, práticas, laboratoriais — incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de equipamento para a sua realização —, seminários, orientação de projectos e estágios, assistência a alunos, trabalhos didácticos e pedagógicos;
- b) Participação, como docente ou especialista, noutras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica;

7.3 — Actividade científica — participação em actividades e projectos de I & D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas e missões científicas, devendo ser especificados a data, local e tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações);

7.4 — Actividade profissional — actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exercem actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos, participação em encontros de cariz profissional;

7.5 — Actividades de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

8 — Na análise dos dados curriculares mencionados nos n.ºs 7.2, 7.3 e 7.4 serão especialmente valorizados os itens considerados adequados ao grupo de disciplinas para o qual o concurso é aberto.

9 — A valoração relativa dos elementos constantes dos n.ºs 7.1 a 7.5 será feita de acordo com a ponderação aprovada pelo conselho científico e que se encontra afixada no Instituto Superior de Engenharia, sendo publicitada antes do fecho do concurso.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente nos serviços centrais do Instituto Politécnico do Porto ou enviadas, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Porto, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto.

12 de Março de 1998. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

**Edital n.º 193/98.** — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, n.º 1, 17.º, 20.º, 21.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso documental para provimento de três vagas de professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Engenharia Informática, grupo de disciplinas de Engenharia da Programação, a que poderão concorrer:

- a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica em que é aberto o concurso;
- b) Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso;

c) Os candidatos que, dispoendo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;

d) Os equiparados a professor-adjunto ou assistentes, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso ou de área afim, que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicados na alínea a);

e) Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) em que é aberto o concurso.

2 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

Cópia autenticada do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;

Fotocópia do bilhete de identidade;

Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 1 deste edital;

Quatro exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;

Lista completa da documentação apresentada.

3.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

3.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca do Instituto Superior de Engenharia do Porto, uma vez encerrado o concurso.

4 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico, profissional e de apoio às actividades de gestão no ensino superior, tendo em conta os seguintes aspectos:

- a) Adequação do candidato ao departamento e à área científica de Engenharia Informática;
- b) Adequação do candidato ao grupo de disciplinas de Engenharia da Programação;
- c) Adequação do candidato à docência numa escola de engenharia do ensino superior politécnico e ao exercício da actividade de engenharia na região onde a escola se insere;
- d) Trabalho desenvolvido, sua qualidade, reconhecimento, especificidade e complexidade;
- e) Duração das actividades desenvolvidas;
- f) Criatividade, capacidade de empreendimento, de organização e de estruturação.

5 — Serão excluídos os candidatos cujo currículo revele a não adequação dos mesmos à área científica e ao grupo de disciplinas para o qual o concurso foi aberto.

6 — Se o júri entender oportuno, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista, que apenas servirá para aclarar dúvidas sobre a prova documental produzida e não para introduzir nova prova.

7 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

7.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

- a) Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;
- c) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data, local, orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;

7.2 — Actividade pedagógica:

- a) Experiência em orientação pedagógica, definição de metodologias e objectivos pedagógicos, elaboração de programas, experiência docente, regência de disciplinas, responsabilidade por aulas teóricas, práticas, laboratoriais — incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de equipamento para a sua realização —, seminários, orientação de projectos

e estágios, assistência a alunos, trabalhos didácticos e pedagógicos;

- b) Participação, como docente ou especialista, noutras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica;

7.3 — Actividade científica — participação em actividades e projectos de I & D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas e missões científicas, devendo ser especificados a data, local e tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações);

7.4 — Actividade profissional — actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exercem actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos, participação em encontros de cariz profissional;

7.5 — Actividades de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

8 — Na análise dos dados curriculares mencionados nos n.ºs 7.2, 7.3 e 7.4 serão especialmente valorizados os itens considerados adequados ao grupo de disciplinas para o qual o concurso é aberto.

9 — A valoração relativa dos elementos constantes dos n.ºs 7.1 a 7.5 será feita de acordo com a ponderação aprovada pelo conselho científico e que se encontra afixada no Instituto Superior de Engenharia, sendo publicitada antes do fecho do concurso.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente nos serviços centrais do Instituto Politécnico do Porto ou enviadas, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Porto, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto.

12 de Março de 1998. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

**Edital n.º 194/98.** — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, n.º 1, 17.º, 20.º, 21.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso documental para provimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Engenharia Informática, grupo de disciplinas de Sistemas de Informação, a que poderão concorrer:

- a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica em que é aberto o concurso;
- b) Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso;
- c) Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;
- d) Os equiparados a professor-adjunto ou assistentes, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso ou de área afim, que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicados na alínea a);
- e) Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) em que é aberto o concurso.

2 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emite, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Cópia autenticada do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 1 deste edital;

Quatro exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;

Lista completa da documentação apresentada.

3.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

3.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca do Instituto Superior de Engenharia do Porto, uma vez encerrado o concurso.

4 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico, profissional e de apoio às actividades de gestão no ensino superior, tendo em conta os seguintes aspectos:

- a) Adequação do candidato ao departamento e à área científica de Engenharia Informática;
- b) Adequação do candidato ao grupo de disciplinas de Sistemas de Informação;
- c) Adequação do candidato à docência numa escola de engenharia do ensino superior politécnico e ao exercício da actividade de engenharia na região onde a escola se insere;
- d) Trabalho desenvolvido, sua qualidade, reconhecimento, especificidade e complexidade;
- e) Duração das actividades desenvolvidas;
- f) Criatividade, capacidade de empreendimento, de organização e de estruturação.

5 — Serão excluídos os candidatos cujo currículo revele a não adequação dos mesmos à área científica e ao grupo de disciplinas para o qual o concurso foi aberto.

6 — Se o júri entender oportuno, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista, que apenas servirá para aclarar dúvidas sobre a prova documental produzida e não para introduzir nova prova.

7 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

7.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

- a) Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;
- c) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data, local, orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;

7.2 — Actividade pedagógica:

- a) Experiência em orientação pedagógica, definição de metodologias e objectivos pedagógicos, elaboração de programas, experiência docente, regência de disciplinas, responsabilidade por aulas teóricas, práticas, laboratoriais — incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de equipamento para a sua realização —, seminários, orientação de projectos e estágios, assistência a alunos, trabalhos didácticos e pedagógicos;
- b) Participação, como docente ou especialista, noutras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica;

7.3 — Actividade científica — participação em actividades e projectos de I & D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas e missões científicas, devendo ser especificados a data, local e tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações);

7.4 — Actividade profissional — actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exercem actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos, participação em encontros de cariz profissional;

7.5 — Actividades de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

8 — Na análise dos dados curriculares mencionados nos n.ºs 7.2, 7.3 e 7.4 serão especialmente valorizados os itens considerados adequados ao grupo de disciplinas para o qual o concurso é aberto.

9 — A valoração relativa dos elementos constantes dos n.ºs 7.1 a 7.5 será feita de acordo com a ponderação aprovada pelo conselho

científico e que se encontra afixada no Instituto Superior de Engenharia, sendo publicitada antes do fecho do concurso.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente nos serviços centrais do Instituto Politécnico do Porto ou enviadas, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Porto, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto.

12 de Março de 1998. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

**Edital n.º 195/98.** — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, n.º 1, 17.º, 20.º, 21.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso documental para provimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Engenharia Informática, grupo de disciplinas de Sistemas de Computação, a que poderão concorrer:

- Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica em que é aberto o concurso;
- Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso;
- Os candidatos que, dispoendo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;
- Os equiparados a professor-adjunto ou assistentes, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso ou de área afim, que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicados na alínea a);
- Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) em que é aberto o concurso.

2 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Cópia autenticada do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 1 deste edital;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;
- Lista completa da documentação apresentada.

3.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

3.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca do Instituto Superior de Engenharia do Porto, uma vez encerrado o concurso.

4 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico, profissional e de apoio às actividades de gestão no ensino superior, tendo em conta os seguintes aspectos:

- Adequação do candidato ao departamento e à área científica de Engenharia Informática;
- Adequação do candidato ao grupo de disciplinas de Sistemas de Computação;
- Adequação do candidato à docência numa escola de engenharia do ensino superior politécnico e ao exercício da actividade de engenharia na região onde a escola se insere;
- Trabalho desenvolvido, sua qualidade, reconhecimento, especificidade e complexidade;
- Duração das actividades desenvolvidas;
- Criatividade, capacidade de empreendimento, de organização e de estruturação.

5 — Serão excluídos os candidatos cujo currículo revele a não adequação dos mesmos à área científica e ao grupo de disciplinas para o qual o concurso foi aberto.

6 — Se o júri entender oportuno, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista, que apenas servirá para aclarar dúvidas sobre a prova documental produzida e não para introduzir nova prova.

7 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

7.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

- Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;
- Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data, local, orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;

7.2 — Actividade pedagógica:

- Experiência em orientação pedagógica, definição de metodologias e objectivos pedagógicos, elaboração de programas, experiência docente, regência de disciplinas, responsabilidade por aulas teóricas, práticas, laboratoriais — incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de equipamento para a sua realização —, seminários, orientação de projectos e estágios, assistência a alunos, trabalhos didácticos e pedagógicos;
- Participação, como docente ou especialista, noutras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica;

7.3 — Actividade científica — participação em actividades e projectos de I & D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas e missões científicas, devendo ser especificados a data, local e tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações);

7.4 — Actividade profissional — actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exercem actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos, participação em encontros de cariz profissional;

7.5 — Actividades de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

8 — Na análise dos dados curriculares mencionados nos n.os 7.2, 7.3 e 7.4 serão especialmente valorizados os itens considerados adequados ao grupo de disciplinas para o qual o concurso é aberto.

9 — A valoração relativa dos elementos constantes dos n.os 7.1 a 7.5 será feita de acordo com a ponderação aprovada pelo conselho científico e que se encontra afixada no Instituto Superior de Engenharia, sendo publicitada antes do fecho do concurso.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente nos serviços centrais do Instituto Politécnico do Porto ou enviadas, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Porto, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto.

12 de Março de 1998. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

## Instituto Politécnico de Santarém

### Serviços de Acção Social

**Aviso n.º 4941/98 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Santarém com referência a 31 de Dezembro de 1997.

16 de Março de 1998. — A Administradora, *Maria Teresa Campos*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete da Ministra

**Despacho n.º 5137/98 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, sob proposta do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, determino o seguinte:

1 — A Unidade de Saúde de Coimbra Sul passa a agrupar os seguintes serviços e instituições dos distritos de Coimbra e de Leiria:

Centro Hospitalar de Coimbra.  
Hospital Distrital da Figueira da Foz.  
Centro de Saúde de Alvaiázere.  
Centro de Saúde de Ansião.  
Centro de Saúde de Castanheira de Pêra.  
Centro de Saúde de Condeixa-a-Nova.  
Centro de Saúde da Figueira da Foz.  
Centro de Saúde de Figueiró dos Vinhos.  
Centro de Saúde de Montemor-o-Velho.  
Centro de Saúde de Pedrógão Grande.  
Centro de Saúde de Penela.  
Centro de Saúde de Santa Clara.  
Centro de Saúde de São Martinho do Bispo.  
Centro de Saúde de Soure.  
Serviço de Tuberculose e Doenças Respiratórias.

2 — É revogado o despacho ministerial de 7 de Março de 1995, a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Setembro de 1995, na parte relativa à Unidade de Saúde de Coimbra Sul.

4 de Março de 1998. — A Ministra da Saúde, *Maria de Belém Roseira Martins Henriques de Pina*.

### Departamento de Recursos Humanos da Saúde

**Despacho (extracto) n.º 5138/98 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Outubro de 1997 da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos da Saúde:

Rosa Maria Costa Pinto Ribeiro, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de Curry Cabral, a exercer funções em regime de requisição neste Departamento — equiparada a bolseiro no País no período de 22 de Outubro de 1997 a Junho de 1998, em regime de dispensa parcial do exercício das suas funções. (Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Março de 1998. — O Subdirector-Geral, *Mariano Florentino*.

### Escola Superior de Enfermagem de Santarém

**Aviso n.º 4942/98 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Fevereiro de 1998, proferido pela directora da Escola Superior de Enfermagem de Santarém, no uso da delegação de competências:

Maria Teresa Vieira Coelho, assistente do 2.º triénio do quadro de pessoal desta Escola — autorizada a equiparação a bolseiro no País, em regime de tempo parcial (seis horas por semana), durante o período de 2 de Março a 18 de Dezembro de 1998.

José Joaquim Penedos Amendoeira Martins, professor-adjunto do quadro de pessoal desta Escola — autorizada a equiparação a bolseiro no País, em regime de tempo parcial (doze horas por semana), durante o período de 1 de Abril a 5 de Junho de 1998 e, com dispensa total do exercício das funções, no período de 8 a 19 de Junho de 1998.

Joaquim Augusto Gonçalves Simões, assistente do 2.º triénio do quadro de pessoal desta Escola — autorizada a equiparação a bolseiro no País, em regime de tempo parcial (seis horas por semana), durante o período de 2 de Março de 1998 a 17 de Dezembro de 1999.

Maria do Carmo da Silva Figueiredo Pereira, assistente do 2.º triénio do quadro de pessoal desta Escola — autorizada a equiparação a bolseiro, em regime de tempo parcial (seis horas por semana), durante o período de 2 de Março de 1998 a 31 de Março de 1999.  
Aniceta Maria Viena da Paz, professora-adjunta do quadro de pessoal desta Escola — autorizada a equiparação a bolseiro, em regime

de tempo parcial (seis horas por semana), durante o período de 2 de Março a 18 de Dezembro de 1998.

13 de Março de 1998. — A Directora, *Maria de Lurdes Esteves Asseiro da Luz*.

### Direcção-Geral da Saúde

#### Administração Regional de Saúde do Norte

##### Sub-Região de Saúde de Braga

**Aviso n.º 4943/98 (2.ª série).** — Na sequência dos recursos apresentados à lista de candidatos publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 24 de Julho de 1996, relativa ao concurso externo geral de ingresso para provimento de lugares da categoria de auxiliar de apoio e vigilância, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 1, de 2 de Janeiro de 1996, e rectificado pelos avisos publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 29, de 3 de Fevereiro de 1996, e 55, de 5 de Março de 1996, procede-se, de novo, à publicação da lista de candidatos, nos termos dos n.ºs 2 e 7 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto:

##### Candidatos admitidos

##### Centro de Saúde de Barcelinhos

Adélia Maria Martins Soares.  
Aida Silva Teixeira da Mota.  
Alda Maria Teixeira Gonçalves.  
Alexandra Maria Barbosa Marinheiro.  
Alice Manuela Bezerra Rodrigues.  
Amélia Cristina Vieira Teixeira.  
Ana Cristina Araújo Pereira Ferreira.  
Ana Gomes Faria.  
Ana Isabel Carvalho da Silva.  
Ana Maria Faria Cerqueira.  
Ana Maria Fernandes Barroso.  
Ana Maria Pires de Oliveira.  
Ana Maria Soares de Araújo.  
Ana Maria Teixeira Alves.  
Ana Paula Correia Ferreira da Silva.  
Ana Paula de Lacerda e Sousa Pinto.  
Ana Paula Gomes Taveira.  
Ana Paula Monteiro.  
Anabela Fernandes Matos Monteiro Alves.  
Anabela Oliveira da Silva.  
Anabela Pereira da Silva.  
Anabela Teixeira Gonçalves.  
Antónia Maria Gomes Vilaça.  
António Abel Cunha Neiva.  
António Arlindo Monteiro Barbosa.  
António da Silva Rocha.  
António Porfírio Lima Varela Augusta da Fé Barros Vilaverde.  
Carla Maria Azevedo Ochoa.  
Carlos Alberto Torres Barros.  
Carmen Dolores da Mota Mesquita.  
Carminda Ferreira Morgado.  
Cassilda Carvalho Teixeira.  
Catarina Emília Machado Rei Santos.  
Cátia Alexandra Alves Carmona.  
Célia Rosa Lima Castro.  
Celina Maria Ribeiro Laranjeiro de Deus Cardoso.  
Claudina Maria Hipólito Leitão Gonçalves.  
Cláudio Patrocínio Marinho Lopes.  
Cristina da Conceição Dias Azevedo.  
Cristina Luísa Faria Gomes.  
Deolinda de Jesus da Silva Neiva.  
Deolinda Martins Alves Ferreira.  
Domingos Dinis da Silva Fernandes.  
Domingos José Fernandes Ribeiro.  
Duartina Esteves Meleiro.  
Dulce Maria Machado Gonçalves.  
Eduardo Manuel Sampaio Carneiro Garcia.  
Elsa Beatriz Ferreira Gonçalves.  
Elsa da Conceição Castro Ferreira.  
Emília Martins de Freitas.  
Felismina Vasco Soremelho.  
Fernanda Cristina da Costa Carneiro.  
Fernanda da Conceição Rocha de Sousa.  
Fernanda Manuela Alves Leite.

Filipe Adamastor Amaro Lourenço Ribeiro.  
 Filipe Lemos Cruz.  
 Filipe Pinto Amorim.  
 Florinda de Fátima Lopes de Sousa Neves.  
 Francisco Manuel da Silva Fernandes.  
 Gil Henriques de Moura Fernandes.  
 Glória Cristina Costa Viana.  
 Glória de Jesus Pereira da Silva.  
 Guilherme da Silva Lomba.  
 Gustavo da Cunha Gonçalves Barros.  
 Henrique Norberto Dantas.  
 Idalina Maria Carvalho Cunha.  
 Ilda Rebelo Vieira.  
 Ilda Susana Costa Pinto.  
 Isabel Maria Azurara dos Reis Carvalho.  
 Jacinta Araújo Pombo.  
 João Carlos Oliveira Ribeiro da Silva.  
 João Paulo dos Reis de Moraes.  
 Joaquim Jorge da Cunha Pinto.  
 José Américo Sampaio Oliveira.  
 José António Gonçalves Portela.  
 José António Mota Rocha Dias.  
 José Couto Faria.  
 José Cristóvão de Araújo Pereira.  
 José Firmino Gomes de Sousa.  
 José Miguel Fernandes de Barros.  
 José Paulo Marques Fernandes.  
 José Pereira Madanços.  
 Lúcia Rute Abreu da Silva.  
 Lúcia Maria Teixeira Gonçalves.  
 Lucília da Conceição M. de Almeida Lima.  
 Manuel Castro Novais.  
 Manuel de Sá Carvalho.  
 Manuela Pereira da Costa.  
 Márcia de Fátima Ribeiro Franco.  
 Márcia Pereira André.  
 Marco Paulo Barroco Granjinho.  
 Margarida Maria Gomes da Cunha.  
 Maria Adelaide da Silva.  
 Maria Adélia da Silva Cruz.  
 Maria Alice de Oliveira Peixoto Carvalho.  
 Maria Alice Pires Soares.  
 Maria Armanda Costa Freitas.  
 Maria Armandina Félix Soares.  
 Maria Arminda Oliveira Ferreira.  
 Maria Cândida dos Reis Gonçalves Pires Coelho.  
 Maria Celeste da Silva Cruz.  
 Maria Clara Pereira Cunha.  
 Maria Cristina Ribeiro de Freitas.  
 Maria da Assunção Soares Esteves.  
 Maria da Conceição Cabral Fernandes Pereira.  
 Maria da Conceição Caridade Veloso.  
 Maria da Conceição Fernandes Barroso.  
 Maria da Conceição Martins Fernandes.  
 Maria da Conceição Novais da Silva.  
 Maria da Natividade Cunha Mendes dos Santos.  
 Maria da Silva Teixeira.  
 Maria das Dores Martins Araújo Rodrigues Soares.  
 Maria das Dores Ribeiro Ramos Pinto Sampaio.  
 Maria das Dores Teixeira de Lima Cunha.  
 Maria de Fátima Alves Ferreira Pereira Ribeiro.  
 Maria de Fátima Barroso Pereira.  
 Maria de Fátima Castro Pereira.  
 Maria de Fátima Fernandes Azevedo.  
 Maria de Fátima Magalhães Ribeiro.  
 Maria de Fátima Pereira Silva Dias.  
 Maria de Fátima Sousa Ribeiro.  
 Maria de Fátima Valadares Teixeira Magalhães.  
 Maria de Lurdes Dias Magalhães.  
 Maria do Carmo Antunes Silva.  
 Maria do Carmo Gonçalves de Faria Rainha.  
 Maria do Céu Arantes da Silva.  
 Maria do Céu da Costa e Sousa.  
 Maria do Céu Teixeira Antunes.  
 Maria do Sameiro Gonçalves da Silva Portela.  
 Maria do Sameiro Malheiro de Magalhães.  
 Maria do Sameiro Teixeira.  
 Maria dos Prazeres Gonçalves Fernandes da Costa Almeida.  
 Maria Elisa da Silva Rodrigues Oliveira Barros.  
 Maria Emília Barros Fernandes.  
 Maria Fernanda dos Reis Gomes.  
 Maria Fernanda Gonçalves Fernandes.  
 Maria Goreta Alves Pereira.  
 Maria Goreti Ferreira Araújo Pereira Dias.

Maria Goreti Rodrigues de Araújo.  
 Maria Irene Vieira da Silva Novais.  
 Maria Isabel Carvalho da Costa.  
 Maria Isabel Pinheiro Gomes.  
 Maria Isaura Pereira Teixeira.  
 Maria José Andrade Teixeira.  
 Maria José Costa Martins Leocádio.  
 Maria José Leite Rebelo.  
 Maria José Pereira Louro.  
 Maria José Teixeira de Mesquita Nogueira.  
 Maria Manuela Castro Azevedo M. Novais.  
 Maria Margarida Ferreira da Silva Alves.  
 Maria Rosa Ferreira da Silva.  
 Maria Rosa Martins Calçada.  
 Maria Teresa Carvalho Gomes.  
 Maria Teresa Machado Vilaverde da Costa.  
 Maria Teresa Ribeiro Moraes Almeida.  
 Maria Vera Rodrigues Castro.  
 Maria Zélia Costa Coimbra.  
 Marta Alexandra Fernandes Rodrigues.  
 Marta da Silva Pereira.  
 Mónica Alexandra Campos Guimarães.  
 Mónica Alexandra Oliveira Vicente.  
 Mónica Isabela de Almeida e Paiva.  
 Natália de Jesus Medeiros Eleutério Amaral.  
 Natália Isabel Oliveira Ferreira.  
 Nuno Leonel Vasco Marinho.  
 Odete Isidoro da Silva Ferreira Vilas Boas.  
 Olga Alexandra Ferreira Passos.  
 Olga Eduarda da Costa Fernandes Silva.  
 Paula Cristina Ferreira da Silva.  
 Paula Maria Carvalho Macedo.  
 Paula Sofia Vieira Leite.  
 Paulo Jorge Azevedo Martins.  
 Paulo Jorge Martins Soares.  
 Piedade Vaz de Araújo.  
 Raquel Afonsina Vieira Brandão.  
 Rita Maria Ferreira Barros.  
 Rogério Paulo da Silva Maciel Gomes.  
 Rosa Barbosa da Cunha Fernandes.  
 Rosa de Oliveira Faria.  
 Rosa Dulce Miranda Barbosa.  
 Rosa Fernandes Lopes Pereira.  
 Rosa Manuela Costa Pereira.  
 Rosa Maria Alves Leite T. Ferreira.  
 Rosa Maria Antunes Novais.  
 Rosa Maria Duarte Cardoso de Azevedo.  
 Rosa Pereira Andrade Miranda.  
 Rosa Rodrigues da Silva Cunha.  
 Sandra Margarida Cruz da Costa.  
 Sandra Marina Monteiro Pontes Mota.  
 Sandra Patrícia Pereira Ferreira de Freitas.  
 Sílvia Maria Vieira Ramalho.  
 Sónia de Jesus Nogueira Teixeira.  
 Susana Cristina da Cruz Rodrigues Coutada.  
 Susana Ferreira Azevedo Gomes.  
 Susana Maria Ferreira Portilho da Silva.  
 Susana Raquel Matos Henriques.  
 Teresa Cristina Rodrigues Alves.  
 Teresa do Céu Barros Vilaverde.  
 Teresa Martins Alves.  
 Teresa Sandra Rodrigues Pereira.  
 Vânia Sameiro Pinto Oliveira.  
 Virgínia Carvalho da Silva Vieira.  
 Vítor Manuel de Freitas Magalhães.

#### Centro de Saúde de Barcelos

Adélia Maria Martins Soares.  
 Aida Silva Teixeira da Mota.  
 Alda Maria Teixeira Gonçalves.  
 Alexandra Maria Barbosa Marinheiro.  
 Alice Manuela Bezerra Rodrigues.  
 Amélia Cristina Vieira Teixeira.  
 Ana Cristina Araújo Pereira Ferreira.  
 Ana Gomes Faria.  
 Ana Isabel Carvalho da Silva.  
 Ana Maria Faria Cerqueira.  
 Ana Maria Fernandes Barroso.  
 Ana Maria Pires de Oliveira.  
 Ana Maria Soares de Araújo.  
 Ana Maria Teixeira Alves.  
 Ana Paula Correia Ferreira da Silva.  
 Ana Paula de Lacerda e Sousa Pinto.  
 Ana Paula Gomes Taveira.

Ana Paula Monteiro.  
 Anabela Fernandes Matos Monteiro Alves.  
 Anabela Oliveira da Silva.  
 Anabela Pereira da Silva.  
 Anabela Teixeira Gonçalves.  
 Antónia Maria Gomes Vilaça.  
 António Abel Cunha Neiva.  
 António Arlindo Monteiro Barbosa.  
 António da Silva Rocha.  
 António Porfírio Lima Varela.  
 Augusta da Fé Barros Vilaverde.  
 Carla Maria Azevedo Ochoa.  
 Carlos Alberto Torres Barros.  
 Carmen Dolores da Mota Mesquita.  
 Carminda Ferreira Morgado.  
 Cassilda Carvalho Teixeira.  
 Catarina Emília Machado Rei Santos.  
 Cátia Alexandra Alves Carmona.  
 Célia Rosa Lima Castro.  
 Celina Maria Ribeiro Laranjeiro de Deus Cardoso.  
 Claudina Maria Hipólito Leitão Gonçalves.  
 Cláudio Patrocínio Marinho Lopes.  
 Cristina da Conceição Dias Azevedo.  
 Deolinda de Jesus da Silva Neiva.  
 Deolinda Martins Alves Ferreira.  
 Domingos Dinis da Silva Fernandes.  
 Domingos José Fernandes Ribeiro.  
 Duartina Esteves Meleiro.  
 Dulce Maria Machado Gonçalves.  
 Eduardo Manuel Sampaio Carneiro Garcia.  
 Elsa Beatriz Ferreira Gonçalves.  
 Elsa da Conceição Castro Ferreira.  
 Emília Martins de Freitas.  
 Felismina Vasco Soromenho.  
 Fernanda Cristina da Costa Carneiro.  
 Fernanda da Conceição Rocha de Sousa.  
 Fernanda Manuela Alves Leite.  
 Filipe Adamastor Amaro Lourenço Ribeiro.  
 Filipe Lemos Cruz.  
 Filipe Pinto Amorim.  
 Florinda de Fátima Lopes de Sousa Neves.  
 Francisco Manuel da Silva Fernandes.  
 Gil Henriques de Moura Fernandes.  
 Glória Cristina Costa Viana.  
 Glória de Jesus Pereira da Silva.  
 Graça Assunção Castro Marques Oliveira Mendes.  
 Guilherme da Silva Lomba.  
 Gustavo da Cunha Gonçalves Barros.  
 Henrique Norberto Dantas.  
 Idalina Maria Carvalho Cunha.  
 Ilda Rebelo Vieira.  
 Ilda Susana Costa Pinto.  
 Isabel Maria Azurara dos Reis Carvalho.  
 Jacinta Araújo Pombo.  
 João Carlos Oliveira Ribeiro da Silva.  
 João Paulo dos Reis de Moraes.  
 Joaquim Jorge da Cunha Pinto.  
 José Américo Sampaio Oliveira.  
 José António Gonçalves Portela.  
 José António Mota Rocha Dias.  
 José Couto Faria.  
 José Cristóvão de Araújo Pereira.  
 José Firmino Gomes de Sousa.  
 José Miguel Fernandes de Barros.  
 José Paulo Marques Fernandes.  
 José Pereira Madanços.  
 Lúcia Rute Abreu da Silva.  
 Lúcia Maria Teixeira Gonçalves.  
 Lucília da Conceição M. de Almeida Lima.  
 Manuel Castro Novais.  
 Manuel de Sá Carvalho.  
 Márcia de Fátima Ribeiro Franco.  
 Márcia Pereira André.  
 Marco Paulo Barroco Granjinho.  
 Margarida Maria Gomes da Cunha.  
 Maria Adelaide da Silva.  
 Maria Adélia da Silva Cruz.  
 Maria Alice de Oliveira Ferxoto Carvalho.  
 Maria Alice de Sá e Sousa.  
 Maria Alice Pires Soares.  
 Maria Armanda Costa Freitas.  
 Maria Armandina Félix Soares.  
 Maria Arminda Oliveira Ferreira.  
 Maria Cândida dos Reis Gonçalves Pires Coelho.  
 Maria Cândida Raimundo Belbute.  
 Maria Celeste da Silva Cruz.  
 Maria Clara Pereira Cunha.  
 Maria Cristina Ribeiro de Freitas.  
 Maria da Assunção Soares Esteves.  
 Maria da Conceição Cabral Fernandes Pereira.  
 Maria da Conceição Caridade Veloso.  
 Maria da Conceição Fernandes Barroso.  
 Maria da Conceição Martins Fernandes.  
 Maria da Conceição Novais da Silva.  
 Maria da Natividade Cunha Mendes dos Santos.  
 Maria da Silva Teixeira.  
 Maria das Dores Martins Araújo Rodrigues Soares.  
 Maria das Dores Ribeiro Ramos Pinto Sampaio.  
 Maria das Dores Teixeira de Lima Cunha.  
 Maria de Fátima Alves Ferreira Pereira Ribeiro.  
 Maria de Fátima Barroso Pereira.  
 Maria de Fátima Castro Pereira.  
 Maria de Fátima Fernandes Azevedo.  
 Maria de Fátima Magalhães Ribeiro.  
 Maria de Fátima Pereira Silva Dias.  
 Maria de Fátima Sousa Ribeiro.  
 Maria de Fátima Valadares Teixeira Magalhães.  
 Maria de Lurdes Dias Magalhães.  
 Maria do Carmo Antunes Silva.  
 Maria do Carmo Gonçalves de Faria Rainha.  
 Maria do Céu Arantes da Silva.  
 Maria do Céu da Costa e Sousa.  
 Maria do Céu Teixeira Antunes.  
 Maria do Sameiro Gonçalves da Silva Portela.  
 Maria do Sameiro Malheiro de Magalhães.  
 Maria do Sameiro Teixeira.  
 Maria dos Prazeres Gonçalves Fernandes da Costa Almeida.  
 Maria Elisa da Silva Rodrigues Oliveira Barros.  
 Maria Elisabete Fernandes Basto.  
 Maria Emília Barros Fernandes.  
 Maria Fernanda dos Reis Gomes.  
 Maria Fernanda Gonçalves Fernandes.  
 Maria Goreta Alves Pereira.  
 Maria Goreti Ferreira Araújo Pereira Dias.  
 Maria Goreti Rodrigues de Araújo.  
 Maria Irene Vieira da Silva Novais.  
 Maria Isabel Carvalho da Costa.  
 Maria Isabel Pereira Costa.  
 Maria Isabel Pinheiro Gomes.  
 Maria Isaura de Sousa Oliveira.  
 Maria Isaura Pereira Teixeira.  
 Maria José Andrade Teixeira.  
 Maria José Costa Martins Leocádio.  
 Maria José Leite Rebelo.  
 Maria José Pereira Louro.  
 Maria José Teixeira de Mesquita Nogueira.  
 Maria Manuela Castro Azevedo M. Novais.  
 Maria Margarida Ferreira da Silva Alves.  
 Maria Rosa Ferreira da Silva.  
 Maria Rosa Martins Calçada.  
 Maria Teresa Carvalho Gomes.  
 Maria Teresa Machado Vilaverde da Costa.  
 Maria Teresa Ribeiro Moraes Almeida.  
 Maria Vera Rodrigues Castro.  
 Maria Zélia Costa Coimbra.  
 Marta Alexandra Fernandes Rodrigues.  
 Marta da Silva Pereira.  
 Mónica Alexandra Campos Guimarães.  
 Mónica Alexandra Oliveira Vicente.  
 Mónica Isabela de Almeida e Paiva.  
 Natália de Jesus Medeiros Eleutério Amaral.  
 Natália Isabel Oliveira Ferreira.  
 Nuno Leonel Vasco Marinho.  
 Odete Isidoro da Silva Ferreira Vilas Boas.  
 Olga Alexandra Ferreira Passos.  
 Olga Eduarda da Costa Fernandes Silva.  
 Paula Cristina Ferreira da Silva.  
 Paula Maria Carvalho Macedo.  
 Paula Sofia Vieira Leite.  
 Paulo Jorge Azevedo Martins.  
 Paulo Jorge Martins Soares.  
 Piedade Vaz de Araújo.  
 Raquel Afonsina Vieira Brandão.  
 Rita Maria Ferreira Barros.  
 Rogério Paulo da Silva Maciel Gomes.  
 Rosa Barbosa da Cunha Fernandes.  
 Rosa de Oliveira Faria.  
 Rosa Dulce Miranda Barbosa.

Rosa Fernandes Lopes Pereira.  
 Rosa Manuela Costa Pereira.  
 Rosa Maria Alves Leite T. Ferreira.  
 Rosa Maria Antunes Novais.  
 Rosa Maria Duarte Cardoso de Azevedo.  
 Rosa Pereira Andrade Miranda.  
 Rosa Rodrigues da Silva Cunha.  
 Sandra Marina Monteiro Pontes Mota.  
 Sandra Patrícia Pereira Ferreira de Freitas.  
 Sónia de Jesus Nogueira Teixeira.  
 Susana Cristina da Cruz Rodrigues Coutada.  
 Susana Ferreira Azevedo Gomes.  
 Susana Maria Ferreira Portilho da Silva.  
 Susana Raquel Matos Henriques.  
 Teresa Cristina Rodrigues Alves.  
 Teresa do Céu Barros Vilaverde.  
 Teresa Martins Alves.  
 Teresa Sandra Rodrigues Pereira.  
 Vânia Sameiro Pinto Oliveira.  
 Virgínia Carvalho da Silva Vieira.  
 Vítor Manuel de Freitas Magalhães.

#### Centro de Saúde de Braga I

Aida Silva Teixeira da Mota.  
 Ana Gomes Faria.  
 Ana Paula de Lacerda e Sousa Pinto.  
 Ana Paula Gomes Taveira.  
 Anabela Pereira da Silva.  
 António Abel Cunha Neiva.  
 Augusta da Fé Barros Vilaverde.  
 Carmen Dolores da Mota Mesquita.  
 Cátia Alexandra Alves Carmona.  
 Celina Maria Ribeiro Laranjeiro de Deus Cardoso.  
 Cristina da Conceição Dias Azevedo.  
 Deolinda de Lima Macedo.  
 Deolinda Martins Alves Ferreira.  
 Duartina Esteves Meleiro.  
 Dulce Maria Machado Gonçalves.  
 Elsa Beatriz Ferreira Gonçalves.  
 Elsa da Conceição Castro Ferreira.  
 Emília Martins de Freitas.  
 Felismina Vasco Soromenho.  
 Fernanda Cristina da Costa Carneiro.  
 Fernanda da Conceição Rocha de Sousa.  
 Fernanda Manuela Alves Leite.  
 Filipe Lemos Cruz.  
 Filipe Adamastor Amaro Lourenço Ribeiro.  
 Florinda de Fátima Lopes de Sousa Neves.  
 Francisco Manuel da Silva Fernandes.  
 Glória Cristina Costa Viana.  
 Gustavo da Cunha Gonçalves Barros.  
 Ilda Susana Costa Pinto.  
 Jacinta Araújo Pombo.  
 João Carlos Oliveira Ribeiro da Silva.  
 João Paulo dos Reis de Moraes.  
 Joaquim Jorge da Cunha Pinto.  
 José Américo Sampaio Oliveira.  
 José Cristovão de Araújo Pereira.  
 José Paulo Marques Fernandes.  
 Laurinda da Conceição Mota Teixeira Leite.  
 Lígia Rute Abreu da Silva.  
 Márcia Pereira André.  
 Marco Paulo Barroco Granjinho.  
 Margarida Maria Gomes da Cunha.  
 Maria Adelaide da Mota Teixeira Leite.  
 Maria Adelaide da Silva.  
 Maria Alice de Oliveira Peixoto Carvalho.  
 Maria Alice de Sá e Sousa.  
 Maria Alice Pires Soares.  
 Maria Armanda Costa Freitas.  
 Maria Armandina Félix Soares.  
 Maria Arminda Oliveira Ferreira.  
 Maria Cândida dos Reis Gonçalves Pires Coelho.  
 Maria Cândida Raimundo Belbute.  
 Maria Celeste da Silva Cruz.  
 Maria Clara Pereira Cunha.  
 Maria Cristina Ribeiro de Freitas.  
 Maria da Natividade Cunha Mendes dos Santos.  
 Maria da Silva Teixeira.  
 Maria das Dores Martins Araújo Rodrigues Soares.  
 Maria de Fátima Alves Ferreira Pereira Ribeiro.  
 Maria de Fátima Castro Pereira.  
 Maria de Fátima Pereira Silva Dias.  
 Maria do Carmo Antunes Silva.

Maria do Céu da Costa e Sousa.  
 Maria do Céu Teixeira Antunes.  
 Maria do Sameiro Gonçalves da Silva Portela.  
 Maria dos Prazeres Gonçalves Fernandes da Costa Almeida.  
 Maria Fernanda Gonçalves Fernandes.  
 Maria Goreta Alves Pereira.  
 Maria Goreti Ferreira Araújo Pereira Dias.  
 Maria Goreti Rodrigues de Araújo.  
 Maria Irene Vieira da Silva Novais.  
 Maria Isabel de Oliveira Sousa.  
 Maria Isabel Pereira da Costa.  
 Maria José Andrade Teixeira.  
 Maria José Pereira Louro.  
 Maria Manuela Castro Azevedo M. Novais.  
 Maria Margarida Ferreira da Silva Alves.  
 Maria Vera Rodrigues Castro.  
 Marta Alexandra Fernandes Rodrigues.  
 Marta da Silva Pereira.  
 Mónica Alexandra Campos Guimarães.  
 Mónica Alexandra Oliveira Vicente.  
 Nuno Leonel Vasco Marinho.  
 Olga Eduarda da Costa Fernandes Silva.  
 Paula Maria Carvalho Macedo.  
 Paula Sofia Vieira Leite.  
 Paulo Jorge Martins Soares.  
 Rogério Paulo da Silva Maciel Gomes.  
 Rosa de Oliveira Faria.  
 Rosa Dulce Miranda Barbosa.  
 Rosa Fernandes Lopes Pereira.  
 Rosa Manuela Costa Pereira.  
 Rosa Maria Antunes Novais.  
 Rosa Maria Dias Gonçalves.  
 Rosa Rodrigues da Silva Cunha.  
 Sandra Patrícia Pereira Ferreira de Freitas.  
 Sónia de Jesus Nogueira Teixeira.  
 Susana Ferreira Azevedo Gomes.  
 Susana Margarida Matos Nascimento Cunha.  
 Teresa do Céu Barros Vilaverde.  
 Teresa Martins Alves.  
 Virgínia Carvalho da Silva Vieira.  
 Vítor Manuel de Freitas Magalhães.

#### Centro de Saúde de Braga II

Adélia Maria Martins Soares.  
 Aida Silva Teixeira da Mota.  
 Alda Maria Alves Gaspar.  
 Alda Maria Teixeira Gonçalves.  
 Alexandra Maria Barbosa Marinheiro.  
 Alexandra Maria Oliveira Alves Costa.  
 Alice Manuela Bezerra Rodrigues.  
 Amélia Conceição Portilho da Silva.  
 Amélia Cristina Vieira Teixeira.  
 Ana Cristina Araújo Pereira Ferreira.  
 Ana Gomes Faria.  
 Ana Isabel Carvalho da Silva.  
 Ana Maria Faria Cerqueira.  
 Ana Maria Fernandes Barroso.  
 Ana Maria Pires de Oliveira.  
 Ana Maria Soares de Araújo.  
 Ana Maria Teixeira Alves.  
 Ana Paula Correia Ferreira da Silva.  
 Ana Paula da Costa Maciel.  
 Ana Paula de Lacerda e Sousa Pinto.  
 Ana Paula Gomes Taveira.  
 Ana Paula Monteiro.  
 Anabela Fernandes Matos Monteiro Alves.  
 Anabela Oliveira da Silva.  
 Anabela Pereira da Silva.  
 Anabela Teixeira Gonçalves.  
 Antónia Augusta Abreu Azevedo.  
 Antónia Maria Gomes Vilaça.  
 António Abel Cunha Neiva.  
 António Arlindo Monteiro Barbosa.  
 António Augusto Gomes de Araújo Leite.  
 António da Silva Rocha.  
 António Porfírio Lima Varela.  
 Augusta da Fé Barros Vilaverde.  
 Carla Maria Azevedo Ochoa.  
 Carla Maria Vilan Pereira de Oliveira.  
 Carlos Alberto Torres Barros.  
 Carmen Dolores da Mota Mesquita.  
 Carminda Ferreira Morgado.  
 Cassilda Carvalho Teixeira.  
 Catarina Emília Machado Rei Santos.

Cátia Alexandra Alves Carmona.  
 Célia Rosa Lima Castro.  
 Celina Maria Ribeiro Laranjeiro de Deus Cardoso.  
 Cláudia Maria da Silva Azevedo.  
 Claudina Maria Hipólito Leitão Gonçalves.  
 Cláudio Patrocínio Marinho Lopes.  
 Cristina da Conceição Dias Azevedo.  
 Deolinda de Jesus da Silva Neiva.  
 Deolinda de Lima Macedo.  
 Deolinda Martins Alves Ferreira.  
 Diana Cristina Alves Barros.  
 Domingos Dinis da Silva Fernandes.  
 Domingos José Fernandes Ribeiro.  
 Duartina Esteves Meleiro.  
 Dulce Maria Machado Gonçalves.  
 Eduardo Manuel Sampaio Carneiro Garcia.  
 Elsa Beatriz Ferreira Gonçalves.  
 Elsa da Conceição Castro Ferreira.  
 Emília Gomes Soares Pinto.  
 Emília Martins de Freitas.  
 Felismina Vasco Soromenho.  
 Fernanda Cristina da Costa Carneiro.  
 Fernanda da Conceição Rocha de Sousa.  
 Fernanda Manuela Alves Leite.  
 Filipe Adamastor Amaro Lourenço Ribeiro.  
 Filipe Lemos Cruz.  
 Filipe Pinto Amorim.  
 Florinda da Conceição de Sousa Fernandes Rodrigues.  
 Florinda de Fátima Lopes de Sousa Neves.  
 Francisco Manuel da Silva Fernandes.  
 Gil Henriques de Moura Fernandes.  
 Glória Cristina Costa Viana.  
 Glória de Jesus Pereira da Silva.  
 Graça Assunção Castro Marques Oliveira Mendes.  
 Guilherme da Silva Lomba.  
 Gustavo da Cunha Gonçalves Barros.  
 Henrique Norberto Dantas.  
 Idalina Maria Carvalho Cunha.  
 Ilda Rebelo Vieira.  
 Ilda Susana Costa Pinto.  
 Isabel Maria Azurara dos Reis Carvalho.  
 Jacinta Araújo Pombo.  
 Joana Isabel Silva Marinho Lemos.  
 João Carlos Oliveira Ribeiro da Silva.  
 João Paulo dos Reis de Morais.  
 Joaquim Jorge da Cunha Pinto.  
 José Américo Sampaio Oliveira.  
 José António Gonçalves Portela.  
 José António Mota Rocha Dias.  
 José Augusto Neves da Silva.  
 José Couto Faria.  
 José Cristovão de Araújo Pereira.  
 José Firmino Gomes de Sousa.  
 José Miguel Fernandes de Barros.  
 José Paulo Marques Fernandes.  
 José Pereira Madanços.  
 Leonel Bastos Moreira.  
 Lígia Rute Abreu da Silva.  
 Lúcia Maria Teixeira Gonçalves.  
 Lucília da Conceição M. de Almeida Lima.  
 Manuel Castro Novais.  
 Manuel de Sá Carvalho.  
 Manuela Pereira da Costa.  
 Márcia de Fátima Ribeiro Franco.  
 Márcia Pereira André.  
 Marco Paulo Barroco Granjinho.  
 Margarida Maria Gomes da Cunha.  
 Maria Adelaide da Mota Teixeira Leite.  
 Maria Adelaide da Silva.  
 Maria Adélia da Silva Cruz.  
 Maria Alice de Oliveira Peixoto Carvalho.  
 Maria Alice de Sá e Sousa.  
 Maria Alice Pires Soares.  
 Maria Armanda Costa Freitas.  
 Maria Arminda Félix Soares.  
 Maria Armandina Oliveira Ferreira.  
 Maria Cândida dos Reis Gonçalves Pires Coelho.  
 Maria Cândida Raimundo Belbute.  
 Maria Celeste da Silva Cruz.  
 Maria Celeste Vaz Costa.  
 Maria Clara Pereira Cunha.  
 Maria Cristina Ribeiro de Freitas.  
 Maria da Assunção Soares Esteves.  
 Maria da Conceição Cabral Fernandes Pereira.  
 Maria da Conceição Caridade Veloso.  
 Maria da Conceição Fernandes Barroso.  
 Maria da Conceição Martins Fernandes.  
 Maria da Conceição Novais da Silva.  
 Maria da Conceição Pereira Dias.  
 Maria da Natividade Cunha Mendes dos Santos.  
 Maria da Silva Teixeira.  
 Maria das Dores Martins Araújo Rodrigues Soares.  
 Maria das Dores Ribeiro Ramos Pinto Sampaio.  
 Maria das Dores Teixeira de Lima Cunha.  
 Maria de Fátima Alves Ferreira Pereira Ribeiro.  
 Maria de Fátima Barroso Pereira.  
 Maria de Fátima Castro Pereira.  
 Maria de Fátima Gonçalves Dias.  
 Maria de Fátima Magalhães Ribeiro.  
 Maria de Fátima Pereira Silva Dias.  
 Maria de Fátima Sousa Ribeiro.  
 Maria de Fátima Valadares Teixeira Magalhães.  
 Maria de Jesus Gonçalves Ferrete.  
 Maria de Lurdes Dias Magalhães.  
 Maria de Lurdes Soares Alves de Sousa.  
 Maria do Carmo Antunes Silva.  
 Maria do Carmo Gonçalves de Faria Rainha.  
 Maria do Céu Arantes da Silva.  
 Maria do Céu da Costa e Sousa.  
 Maria do Céu Teixeira Antunes.  
 Maria do Sameiro Araújo da Costa.  
 Maria do Sameiro da Silva Montes.  
 Maria do Sameiro Gonçalves da Silva Portela.  
 Maria do Sameiro Leite Gomes Lima.  
 Maria do Sameiro Malheiro de Magalhães.  
 Maria do Sameiro Teixeira.  
 Maria dos Prazeres Gonçalves Fernandes da Costa Almeida.  
 Maria Elisa da Silva Rodrigues Oliveira Barros.  
 Maria Elisabete Fernandes Basto.  
 Maria Emília Barros Fernandes.  
 Maria Fernanda dos Reis Gomes.  
 Maria Fernanda Gonçalves Fernandes.  
 Maria Fernanda Teixeira Morais.  
 Maria Goreta Alves Pereira.  
 Maria Goreti Ferreira Araújo Pereira Dias.  
 Maria Goreti Rodrigues de Araújo.  
 Maria Helena Ferreira Ribeiro.  
 Maria Irene Vieira da Silva Novais.  
 Maria Isabel Carvalho da Costa.  
 Maria Isabel de Oliveira Sousa.  
 Maria Isabel Pereira Costa.  
 Maria Isabel Pinheiro Gomes.  
 Maria Isaura de Sousa Oliveira.  
 Maria Isaura Pereira Teixeira.  
 Maria José Andrade Teixeira.  
 Maria José Costa Martins Leocádio.  
 Maria José Leite Rebelo.  
 Maria José Pereira Louro.  
 Maria José Teixeira de Mesquita Nogueira.  
 Maria Madalena dos Santos Oliveira.  
 Maria Manuela Castro Azevedo M. Novais.  
 Maria Margarida Ferreira da Silva Alves.  
 Maria Rosa Ferreira da Silva.  
 Maria Rosa Martins Calçada.  
 Maria Soares Lopes.  
 Maria Teresa Carvalho Gomes.  
 Maria Teresa Machado Vilaverde da Costa.  
 Maria Teresa Ribeiro Morais Almeida.  
 Maria Vera Rodrigues Castro.  
 Maria Zélia Costa Coimbra.  
 Marta Alexandra Fernandes Rodrigues.  
 Marta da Silva Pereira.  
 Mónica Alexandra Campos Guimarães.  
 Mónica Alexandra Oliveira Vicente.  
 Mónica Isabela de Almeida e Paiva.  
 Natália de Jesus Medeiros Eleutério Amaral.  
 Natália Isabel Oliveira Ferreira.  
 Nuno Leonel Vasco Marinho.  
 Odete Isidoro da Silva Ferreira Vilas Boas.  
 Olga Eduarda da Costa Fernandes Silva.  
 Paula Cristina Ferreira da Silva.  
 Paula Maria Carvalho Macedo.  
 Paula Sofia Vieira Leite.  
 Paulo Jorge Azevedo Martins.  
 Paulo Jorge Martins Soares.  
 Piedade Vaz de Araújo.  
 Raquel Afonsina Vieira Brandão.  
 Rita Maria Ferreira Barros.

Rogério Paulo da Silva Maciel Gomes.  
 Rosa Barbosa da Cunha Fernandes.  
 Rosa de Oliveira Faria.  
 Rosa Dulce Miranda Barbosa.  
 Rosa Fernandes Lopes Pereira.  
 Rosa Manuela Costa Pereira.  
 Rosa Maria Alves Leite T. Ferreira.  
 Rosa Maria Antunes Novais.  
 Rosa Maria Dias Gonçalves.  
 Rosa Maria Duarte Cardoso de Azevedo.  
 Rosa Rodrigues da Silva Cunha.  
 Sandra Margarida Cruz da Costa.  
 Sandra Marina Monteiro Pontes Mota.  
 Sandra Patrícia Pereira Ferreira de Freitas.  
 Sandra Vera Cardoso Magalhães.  
 Sílvia Maria Vieira Ramalho.  
 Sónia de Jesus Nogueira Teixeira.  
 Susana Ferreira Azevedo Gomes.  
 Susana Maria Ferreira Portilho da Silva.  
 Susana Raquel Matos Henriques.  
 Teresa Cristina Rodrigues Alves.  
 Teresa do Céu Barros Vilaverde.  
 Teresa Martins Alves.  
 Teresa Sandra Rodrigues Pereira.  
 Vânia Sameiro Pinto Oliveira.  
 Virgínia Carvalho da Silva Vieira.  
 Vítor Manuel de Freitas Magalhães.

#### Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto

Aida Silva Teixeira da Mota.  
 Alda Maria Alves Gaspar.  
 Alda Maria Teixeira Gonçalves.  
 Amélia Conceição Portilho da Silva.  
 Amélia Cristina Vieira Teixeira.  
 Ana Gomes Faria.  
 Ana Maria Fernandes Barroso.  
 Ana Maria Teixeira Alves.  
 Ana Paula de Lacerda e Sousa Pinto.  
 Ana Paula Gomes Taveira.  
 Ana Paula Monteiro.  
 Anabela Antunes Novais.  
 Anabela Fernandes Matos Monteiro Alves.  
 Anabela Pereira da Silva.  
 Anabela Teixeira Gonçalves.  
 António Abel Cunha Neiva.  
 António da Silva Rocha.  
 Augusta da Fé Barros Vilaverde.  
 Carmen Dolores da Mota Mesquita.  
 Cassilda Carvalho Teixeira.  
 Cátia Alexandra Alves Carmona.  
 Célia Rosa Lima Castro.  
 Cláudio Patrocínio Marinho Lopes.  
 Domingos Dinis da Silva Fernandes.  
 Dulce Maria Machado Gonçalves.  
 Eduardo Manuel Sampaio Carneiro Garcia.  
 Elsa Beatriz Ferreira Gonçalves.  
 Elsa da Conceição Castro Ferreira.  
 Emília Martins de Freitas.  
 Felismina Vasco Soromenho.  
 Fernanda Cristina da Costa Carneiro.  
 Fernanda da Conceição Rocha de Sousa.  
 Fernanda Manuela Alves Leite.  
 Filipe Adamastor Amaro Lourenço Ribeiro.  
 Filipe Lemos Cruz.  
 Francisco Manuel da Silva Fernandes.  
 Gil Henriques de Moura Fernandes.  
 Glória Cristina Costa Viana.  
 Graça Assunção Castro Marques Oliveira Mendes.  
 Gustavo da Cunha Gonçalves Barros.  
 Henrique Norberto Dantas.  
 Ilda Rebelo Vieira.  
 Ilda Susana Costa Pinto.  
 Isabel Maria Azurara dos Reis Carvalho.  
 Jacinta Araújo Pombo.  
 João Carlos Oliveira Ribeiro da Silva.  
 João Paulo dos Reis de Morais.  
 Joaquim Jorge da Cunha Pinto.  
 José Américo Sampaio Oliveira.  
 José António Gonçalves Portela.  
 José Cristóvão de Araújo Pereira.  
 José Paulo Marques Fernandes.  
 José Pereira Madanços.  
 Laurinda da Conceição Mota Teixeira Leite.  
 Leonel Bastos Moreira.

Lígia Rute Abreu da Silva.  
 Lúcia Maria Teixeira Gonçalves.  
 Manuel Castro Novais.  
 Márcia Pereira André.  
 Marco Paulo Barroco Granjinho.  
 Margarida Maria Gomes da Cunha.  
 Maria Adelaide da Mota Teixeira Leite.  
 Maria Adelaide da Silva.  
 Maria Alice de Oliveira Peixoto Carvalho.  
 Maria Alice Pires Soares.  
 Maria Armanda Costa Freitas.  
 Maria Armandina Félix Soares.  
 Maria Arminda Oliveira Ferreira.  
 Maria Cândida dos Reis Gonçalves Pires Coelho.  
 Maria Clara Pereira Cunha.  
 Maria Cristina Ribeiro de Freitas.  
 Maria da Conceição Fernandes Barroso.  
 Maria da Silva Teixeira.  
 Maria das Dores Martins Araújo Rodrigues Soares.  
 Maria das Dores Ribeiro Ramos Pinto Sampaio.  
 Maria das Dores Teixeira de Lima Cunha.  
 Maria de Fátima Alves Ferreira Pereira Ribeiro.  
 Maria de Fátima Barroso Pereira.  
 Maria de Fátima Castro Pereira.  
 Maria de Fátima Gonçalves Dias.  
 Maria de Fátima Magalhães Ribeiro.  
 Maria de Fátima Pereira Silva Dias.  
 Maria de Fátima Valadares Teixeira Magalhães.  
 Maria de Lurdes Dias Magalhães.  
 Maria do Carmo Antunes Silva.  
 Maria do Céu da Costa e Sousa.  
 Maria do Céu Teixeira Antunes.  
 Maria do Sameiro Gonçalves da Silva Portela.  
 Maria do Sameiro Teixeira.  
 Maria dos Prazeres Gonçalves Fernandes da Costa Almeida.  
 Maria Elisa da Silva Rodrigues Oliveira Barros.  
 Maria Elisabete Fernandes Basto.  
 Maria Fernanda dos Reis Gomes.  
 Maria Fernanda Gonçalves Fernandes.  
 Maria Fernanda Ribeiro Silva Vieira.  
 Maria Irene Vieira da Silva Novais.  
 Maria Isabel de Oliveira Sousa.  
 Maria Isabel Pereira Costa.  
 Maria Isabel Pinheiro Gomes.  
 Maria Isaura Carvalho da Silva.  
 Maria Isaura de Sousa Oliveira.  
 Maria Isaura Pereira Teixeira.  
 Maria José Andrade Teixeira.  
 Maria José Pereira Louro.  
 Maria José Teixeira de Mesquita Nogueira.  
 Maria Manuela Castro Azevedo M. Novais.  
 Maria Manuela Peixoto Pereira.  
 Maria Margarida Ferreira da Silva Alves.  
 Maria Rosa Ferreira da Silva.  
 Maria Rosa Martins Calçada.  
 Maria Vera Rodrigues Castro.  
 Maria Zélia Costa Coimbra.  
 Marta Alexandra Fernandes Rodrigues.  
 Marta da Silva Pereira.  
 Mónica Alexandra Campos Guimarães.  
 Mónica Alexandra Oliveira Vicente.  
 Mónica Isabela de Almeida e Paiva.  
 Nuno Leonel Vasco Marinho.  
 Natália Isabel Oliveira Ferreira.  
 Olga Eduarda da Costa Fernandes Silva.  
 Orlando Augusto da Silva Carvalho.  
 Paula Cristina Ferreira da Silva.  
 Paula Maria Carvalho Macedo.  
 Paula Sofia Vieira Leite.  
 Paulo Jorge Martins Soares.  
 Piedade Vaz de Araújo.  
 Rosa Barbosa da Cunha Fernandes.  
 Rosa de Oliveira Faria.  
 Rosa Dulce Miranda Barbosa.  
 Rosa Fernandes Lopes Pereira.  
 Rosa Manuela Costa Pereira.  
 Rosa Maria Alves Leite T. Ferreira.  
 Rosa Maria Antunes Novais.  
 Rosa Rodrigues da Silva Cunha.  
 Sandra Patrícia Pereira Ferreira de Freitas.  
 Sónia de Jesus Nogueira Teixeira.  
 Susana Ferreira Azevedo Gomes.  
 Susana Margarida Matos Nascimento Cunha.  
 Susana Maria Ferreira Portilho da Silva.

Teresa Cristina Rodrigues Alves.  
Teresa do Céu Barros Vilaverde.  
Teresa Sandra Rodrigues Pereira.  
Virgínia Carvalho da Silva Vieira.  
Vítor Manuel de Freitas Magalhães.

#### Centro de Saúde de Fafe

Aida Silva Teixeira da Mota.  
Ana Gomes Faria.  
Ana Paula de Lacerda e Sousa Pinto.  
Ana Paula Gomes Taveira.  
Anabela Pereira da Silva.  
António Abel Cunha Neiva.  
Augusta da Fé Barros Vilaverde.  
Belizandra Paula Alves Teixeira.  
Carmen Dolores da Mota Mesquita.  
Cátia Alexandra Alves Carmona.  
Celina Maria Ribeiro Laranjeiro de Deus Cardoso.  
Deolinda Martins Alves Ferreira.  
Dulce Maria Machado Gonçalves.  
Elsa Beatriz Ferreira Gonçalves.  
Elsa da Conceição Castro Ferreira.  
Emília Martins de Freitas.  
Felismina Vasco Soromenho.  
Fernanda Cristina da Costa Carneiro.  
Fernanda da Conceição Rocha de Sousa.  
Fernanda Manuela Alves Leite.  
Filipe Adamastor Amaro Lourenço Ribeiro.  
Filipe Lemos Cruz.  
Francisco Manuel da Silva Fernandes.  
Glória Cristina Costa Viana.  
Gustavo da Cunha Gonçalves Barros.  
Ilda Susana Costa Pinto.  
Jacinta Araújo Pombo.  
João Carlos Oliveira Ribeiro da Silva.  
João Paulo dos Reis de Moraes.  
Joaquim Jorge da Cunha Pinto.  
José Américo Sampaio Oliveira.  
José Cristóvão de Araújo Pereira.  
José Paulo Marques Fernandes.  
Laurinda da Conceição Mota Teixeira Leite.  
Lígia Rute Abreu da Silva.  
Madalena Maria Fernandes Rodrigues.  
Márcia Pereira André.  
Marco Paulo Barroco Granjinho.  
Margarida Maria Gomes da Cunha.  
Maria Adelaide da Mota Teixeira Leite.  
Maria Adelaide da Silva.  
Maria Alice de Oliveira Peixoto Carvalho.  
Maria Alice Pires Soares.  
Maria Armanda Costa Freitas.  
Maria Armandina Félix Soares.  
Maria Arminda Oliveira Ferreira.  
Maria Cândida dos Reis Gonçalves Pires Coelho.  
Maria Cândida Raimundo Belbute.  
Maria Clara Pereira Cunha.  
Maria Cristina Ribeiro de Freitas.  
Maria da Natividade Cunha Mendes dos Santos.  
Maria da Silva Teixeira.  
Maria das Dores Martins Araújo Rodrigues Soares.  
Maria de Fátima Alves Ferreira Pereira Ribeiro.  
Maria de Fátima Castro Pereira.  
Maria de Fátima Pereira Silva Dias.  
Maria do Carmo Antunes Silva.  
Maria do Céu da Costa e Sousa.  
Maria do Céu Teixeira Antunes.  
Maria do Sameiro Gonçalves da Silva Portela.  
Maria dos Prazeres Gonçalves Fernandes da Costa Almeida.  
Maria Elisabete Fernandes Basto.  
Maria Fernanda Gonçalves Fernandes.  
Maria Goreta Alves Pereira.  
Maria Irene Vieira da Silva Novais.  
Maria Isabel de Oliveira Sousa.  
Maria José Andrade Teixeira.  
Maria José Pereira Louro.  
Maria Manuela Castro Azevedo M. Novais.  
Maria Manuela Peixoto Pereira.  
Maria Margarida Ferreira da Silva Alves.  
Maria Vera Rodrigues Castro.  
Marta Alexandra Fernandes Rodrigues.  
Marta da Silva Pereira.  
Mónica Alexandra Campos Guimarães.  
Mónica Alexandra Oliveira Vicente.  
Nuno Leonel Vasco Marinho.

Olga Eduarda da Costa Fernandes Silva.  
Paula Maria Carvalho Macedo.  
Paula Sofia Vieira Leite.  
Paulo Jorge Martins Soares.  
Rosa de Oliveira Faria.  
Rosa Dulce Miranda Barbosa.  
Rosa Fernandes Lopes Pereira.  
Rosa Manuela Costa Pereira.  
Rosa Maria Antunes Novais.  
Rosa Rodrigues da Silva Cunha.  
Sandra Patrícia Pereira Ferreira de Freitas.  
Sandra Vera Cardoso Magalhães.  
Sónia de Jesus Nogueira Teixeira.  
Susana Ferreira Azevedo Gomes.  
Teresa do Céu Barros Vilaverde.  
Teresa Martins Alves.  
Virgínia Carvalho da Silva Vieira.  
Vítor Manuel de Freitas Magalhães.

#### Centro de Saúde de Guimarães

Aida Silva Teixeira da Mota.  
Ana Gomes Faria.  
Ana Paula de Lacerda e Sousa Pinto.  
Ana Paula Gomes Taveira.  
Anabela Pereira da Silva.  
António Abel Cunha Neiva.  
Augusta da Fé Barros Vilaverde.  
Belizandra Paula Alves Teixeira.  
Carmen Dolores da Mota Mesquita.  
Cátia Alexandra Alves Carmona.  
Celina Maria Ribeiro Laranjeiro de Deus Cardoso.  
Cristina da Conceição Dias Azevedo.  
Deolinda Martins Alves Ferreira.  
Duartina Esteves Meleiro.  
Dulce Maria Machado Gonçalves.  
Elsa Beatriz Ferreira Gonçalves.  
Elsa da Conceição Castro Ferreira.  
Emília Martins de Freitas.  
Felismina Vasco Soromenho.  
Fernanda Cristina da Costa Carneiro.  
Fernanda da Conceição Rocha de Sousa.  
Fernanda Manuela Alves Leite.  
Filipe Adamastor Amaro Lourenço Ribeiro.  
Filipe Lemos Cruz.  
Florinda de Fátima Lopes de Sousa Neves.  
Francisco Manuel da Silva Fernandes.  
Glória Cristina Costa Viana.  
Gustavo da Cunha Gonçalves Barros.  
Ilda Susana Costa Pinto.  
Jacinta Araújo Pombo.  
Joana Isabel Silva Marinho Lemos.  
João Carlos Oliveira Ribeiro da Silva.  
João Paulo dos Reis de Moraes.  
Joaquim Jorge da Cunha Pinto.  
José Américo Sampaio Oliveira.  
José Cristóvão de Araújo Pereira.  
José Paulo Marques Fernandes.  
Laurinda da Conceição Mota Teixeira Leite.  
Lígia Rute Abreu da Silva.  
Madalena Maria Fernandes Rodrigues.  
Márcia Pereira André.  
Marco Paulo Barroco Granjinho.  
Margarida Maria Gomes da Cunha.  
Maria Adelaide da Mota Teixeira Leite.  
Maria Adelaide da Silva.  
Maria Alice de Oliveira Peixoto Carvalho.  
Maria Alice de Sá e Sousa.  
Maria Alice Pires Soares.  
Maria Armanda Costa Freitas.  
Maria Armandina Félix Soares.  
Maria Arminda Oliveira Ferreira.  
Maria Cândida dos Reis Gonçalves Pires Coelho.  
Maria Cândida Raimundo Belbute.  
Maria Celeste da Silva Cruz.  
Maria Celeste Vaz Costa.  
Maria Clara Pereira Cunha.  
Maria Cristina Ribeiro de Freitas.  
Maria da Natividade Cunha Mendes dos Santos.  
Maria da Silva Teixeira.  
Maria das Dores Martins Araújo Rodrigues Soares.  
Maria de Fátima Alves Ferreira Pereira Ribeiro.  
Maria de Fátima Castro Pereira.  
Maria de Fátima Pereira Silva Dias.  
Maria do Carmo Antunes Silva.

Maria do Céu da Costa e Sousa.  
 Maria do Céu Teixeira Antunes.  
 Maria do Sameiro Gonçalves da Silva Portela.  
 Maria dos Prazeres Gonçalves Fernandes da Costa Almeida.  
 Maria Elisabete Fernandes Basto.  
 Maria Fernanda Gonçalves Fernandes.  
 Maria Goreta Alves Pereira.  
 Maria Goreti Ferreira Araújo Pereira Dias.  
 Maria Irene Vieira da Silva Novais.  
 Maria Isabel de Oliveira Sousa.  
 Maria José Andrade Teixeira.  
 Maria José Pereira Louro.  
 Maria Manuela Castro Azevedo M. Novais.  
 Maria Manuela Peixoto Pereira.  
 Maria Margarida Ferreira da Silva Alves.  
 Maria Vera Rodrigues Castro.  
 Marta Alexandra Fernandes Rodrigues.  
 Marta da Silva Pereira.  
 Mónica Alexandra Campos Guimarães.  
 Mónica Alexandra Oliveira Vicente.  
 Nuno Leonel Vasco Marinho.  
 Olga Eduarda da Costa Fernandes Silva.  
 Paula Maria Carvalho Macedo.  
 Paula Sofia Vieira Leite.  
 Paulo Jorge Martins Soares.  
 Rosa de Oliveira Faria.  
 Rosa Dulce Miranda Barbosa.  
 Rosa Fernandes Lopes Pereira.  
 Rosa Manuela Costa Pereira.  
 Rosa Maria Antunes Novais.  
 Rosa Rodrigues da Silva Cunha.  
 Sandra Patrícia Pereira Ferreira de Freitas.  
 Sandra Vera Cardoso Magalhães.  
 Sónia de Jesus Nogueira Teixeira.  
 Susana Ferreira Azevedo Gomes.  
 Teresa do Céu Barros Vilaverde.  
 Teresa Martins Alves.  
 Virgínia Carvalho da Silva Vieira.  
 Vítor Manuel de Freitas Magalhães.

#### Centro de Saúde de Vieira do Minho

Adélia Maria Martins Soares.  
 Aida Silva Teixeira da Mota.  
 Alexandra Maria Barbosa Marinheiro.  
 Amélia Conceição Portilho da Silva.  
 Ana Gomes Faria.  
 Ana Paula de Lacerda e Sousa Pinto.  
 Ana Paula Gomes Taveira.  
 Ana Paula Monteiro.  
 Anabela Fernandes Matos Monteiro Alves.  
 Anabela Pereira da Silva.  
 Anabela Teixeira Gonçalves.  
 António Abel Cunha Neiva.  
 Augusta da Fé Barros Vilaverde.  
 Carmen Dolores da Mota Mesquita.  
 Carminda Ferreira Morgado.  
 Cassilda Carvalho Teixeira.  
 Cátia Alexandra Alves Carmona.  
 Célia Rosa Lima Castro.  
 Cláudio Patrocínio Marinho Lopes.  
 Cristina Salete Lemos da Costa.  
 Deolinda Maria Soares dos Santos.  
 Diana Cristina Alves Barros.  
 Domingos Dinis da Silva Fernandes.  
 Dulce Maria Machado Gonçalves.  
 Eduardo Manuel Sampaio Carneiro Garcia.  
 Elsa Beatriz Ferreira Gonçalves.  
 Elsa da Conceição Castro Ferreira.  
 Emília Martins de Freitas.  
 Felismina Vasco Soromenho.  
 Fernanda Cristina da Costa Carneiro.  
 Fernanda da Conceição Rocha de Sousa.  
 Fernanda Manuela Alves Leite.  
 Filipe Adamastor Amaro Lourenço Ribeiro.  
 Filipe Lemos Cruz.  
 Francisco Manuel da Silva Fernandes.  
 Gil Henriques de Moura Fernandes.  
 Glória Cristina Costa Viana.  
 Graça Assunção Castro Marques Oliveira Mendes.  
 Gustavo da Cunha Gonçalves Barros.  
 Henrique Norberto Dantas.  
 Ilda Rebelo Vieira.  
 Ilda Susana Costa Pinto.  
 Isabel Maria Azurara dos Reis Carvalho.

Jacinta Araújo Pombo.  
 João Carlos Oliveira Ribeiro da Silva.  
 João Paulo dos Reis de Moraes.  
 Joaquim Jorge da Cunha Pinto.  
 José Américo Sampaio Oliveira.  
 José António Gonçalves Portela.  
 José Couto Faria.  
 José Cristóvão de Araújo Pereira.  
 José Firmino Gomes de Sousa.  
 José Paulo Marques Fernandes.  
 Leonel Bastos Moreira.  
 Lígia Rute Abreu da Silva.  
 Lúcia Maria Teixeira Gonçalves.  
 Manuel Castro Novais.  
 Márcia de Fátima Ribeiro Franco.  
 Márcia Pereira André.  
 Marco Paulo Barroco Granjinho.  
 Margarida Maria Gomes da Cunha.  
 Maria Adelaide da Silva.  
 Maria Alice de Oliveira Peixoto Carvalho.  
 Maria Alice de Sá e Sousa.  
 Maria Alice Pires Soares.  
 Maria Armanda Costa Freitas.  
 Maria Armandina Félix Soares.  
 Maria Arminda Oliveira Ferreira.  
 Maria Cândida dos Reis Gonçalves Pires Coelho.  
 Maria Celeste Fernandes.  
 Maria Clara Pereira Cunha.  
 Maria Cristina Ribeiro de Freitas.  
 Maria da Graça da Silva Cunha.  
 Maria da Silva Teixeira.  
 Maria das Dores Martins Araújo Rodrigues Soares.  
 Maria das Dores Ribeiro Ramos Pinto Sampaio.  
 Maria das Dores Teixeira de Lima Cunha.  
 Maria de Fátima Alves Ferreira Pereira Ribeiro.  
 Maria de Fátima Barroso Pereira.  
 Maria de Fátima Castro Pereira.  
 Maria de Fátima Gonçalves Dias.  
 Maria de Fátima Magalhães Ribeiro.  
 Maria de Fátima Valadares Teixeira Magalhães.  
 Maria de Lurdes Soares Alves de Sousa.  
 Maria do Carmo Antunes Silva.  
 Maria do Carmo Gonçalves de Faria Rainha.  
 Maria do Céu da Costa e Sousa.  
 Maria do Céu Teixeira Antunes.  
 Maria do Sameiro Gonçalves da Silva Portela.  
 Maria dos Prazeres Gonçalves Fernandes da Costa Almeida.  
 Maria Elisa da Silva Rodrigues Oliveira Barros.  
 Maria Elisabete Fernandes Basto.  
 Maria Fernanda dos Reis Gomes.  
 Maria Fernanda Gonçalves Fernandes.  
 Maria Fernanda Ribeiro Silva Vieira.  
 Maria Goreta Alves Pereira.  
 Maria Irene Vieira da Silva Novais.  
 Maria Isabel de Oliveira Sousa.  
 Maria Isabel Pinheiro Gomes.  
 Maria Isaura Carvalho da Silva.  
 Maria Isaura de Sousa Oliveira.  
 Maria José Andrade Teixeira.  
 Maria José Leite Rebelo.  
 Maria José Pereira Louro.  
 Maria José Teixeira de Mesquita Nogueira.  
 Maria Manuela Castro Azevedo M. Novais.  
 Maria Margarida Ferreira da Silva Alves.  
 Maria Teresa Machado Vilaverde da Costa.  
 Maria Vera Rodrigues Castro.  
 Maria Zélia Costa Coimbra.  
 Marta Alexandra Fernandes Rodrigues.  
 Marta da Silva Pereira.  
 Mónica Alexandra Campos Guimarães.  
 Mónica Alexandra Oliveira Vicente.  
 Natália Isabel Oliveira Ferreira.  
 Nuno Leonel Vasco Marinho.  
 Olga Eduarda da Costa Fernandes Silva.  
 Orlando Augusto da Silva Carvalho.  
 Paula Cristina Ferreira da Silva.  
 Paula Maria Carvalho Macedo.  
 Paula Sofia Vieira Leite.  
 Paulo Jorge Martins Soares.  
 Piedade Vaz de Araújo.  
 Rosa Barbosa da Cunha Fernandes.  
 Rosa de Oliveira Faria.  
 Rosa Dulce Miranda Barbosa.  
 Rosa Fernandes Lopes Pereira.

Rosa Manuela Costa Pereira.  
 Rosa Maria Antunes Novais.  
 Rosa Rodrigues da Silva Cunha.  
 Sandra Patrícia Pereira Ferreira de Freitas.  
 Sónia de Jesus Nogueira Teixeira.  
 Susana Ferreira Azevedo Gomes.  
 Susana Margarida Matos Nascimento Cunha.  
 Susana Maria Ferreira Portilho da Silva.  
 Teresa Cristina Rodrigues Alves.  
 Teresa do Céu Barros Vilaverde.  
 Teresa Sandra Rodrigues Pereira.  
 Virgínia Carvalho da Silva Vieira.  
 Vítor Manuel de Freitas Magalhães.

**Centro de Saúde de Vila Nova de Famalicão I**

Aida Silva Teixeira da Mota.  
 Alda Maria Teixeira Gonçalves.  
 Alexandra Maria Barbosa Marinheiro.  
 Alice Manuela Bezerra Rodrigues.  
 Amélia Conceição Portilho da Silva.  
 Amélia Cristina Vieira Teixeira.  
 Ana Cristina Araújo Pereira Ferreira.  
 Ana Gomes Faria.  
 Ana Isabel Carvalho da Silva.  
 Ana Maria Faria Cerqueira.  
 Ana Maria Fernandes Barroso.  
 Ana Maria Pires de Oliveira.  
 Ana Maria Soares de Araújo.  
 Ana Maria Teixeira Alves.  
 Ana Paula Correia Ferreira da Silva.  
 Ana Paula de Lacerda e Sousa Pinto.  
 Ana Paula Gomes Taveira.  
 Ana Paula Monteiro.  
 Anabela Fernandes Matos Monteiro Alves.  
 Anabela Oliveira da Silva.  
 Anabela Pereira da Silva.  
 Anabela Teixeira Gonçalves.  
 Antónia Augusta Abreu Azevedo.  
 Antónia Maria Gomes Vilaça.  
 António Abel Cunha Neiva.  
 António Arlindo Monteiro Barbosa.  
 António Augusto Gomes de Araújo Leite.  
 António da Silva Rocha.  
 António Porfírio Lima Varela.  
 Augusta da Fé Barros Vilaverde.  
 Carla Maria Azevedo Ochoa.  
 Carla Maria Vilã Pereira de Oliveira.  
 Carmen Dolores da Mota Mesquita.  
 Carminda Ferreira Morgado.  
 Cassilda Carvalho Teixeira.  
 Catarina Emília Machado Rei Santos.  
 Cátia Alexandra Alves Carmona.  
 Célia Rosa Lima Castro.  
 Claudina Maria Hipólito Leitão Gonçalves.  
 Cláudio Patrocínio Marinho Lopes.  
 Cristina da Conceição Dias Azevedo.  
 Cristina Luísa Faria Comes.  
 Deolinda de Jesus da Silva Neiva.  
 Deolinda Martins Alves Ferreira.  
 Domingos Dinis da Silva Fernandes.  
 Domingos José Fernandes Ribeiro.  
 Duartina Esteves Meleiro.  
 Dulce Maria Machado Gonçalves.  
 Eduardo Manuel Sampaio Carneiro Garcia.  
 Elsa Beatriz Ferreira Gonçalves.  
 Elsa da Conceição Castro Ferreira.  
 Emília Martins de Freitas.  
 Felismina Vasco Soromenho.  
 Fernanda Cristina da Costa Carneiro.  
 Fernanda da Conceição Rocha de Sousa.  
 Fernanda Manuela Alves Leite.  
 Filipe Adamastor Amaro Lourenço Ribeiro.  
 Filipe Lemos Cruz.  
 Florinda de Fátima Lopes de Sousa Neves.  
 Francisco Manuel da Silva Fernandes.  
 Gil Henriques de Moura Fernandes.  
 Glória Cristina Costa Viana.  
 Glória de Jesus Pereira da Silva.  
 Guilherme da Silva Lomba.  
 Gustavo da Cunha Gonçalves Barros.  
 Henrique Norberto Dantas.  
 Idalina Maria Carvalho Cunha.  
 Ilda Rebelo Vieira.  
 Ilda Susana Costa Pinto.

Isabel Maria Azurara dos Reis Carvalho.  
 Jacinta Araújo Pombo.  
 Joana Isabel Silva Marinho Lemos.  
 João Carlos Oliveira Ribeiro da Silva.  
 João Paulo dos Reis de Moraes.  
 Joaquim Fernando Ferreira de Abreu.  
 Joaquim Jorge da Cunha Pinto.  
 José Américo Sampaio Oliveira.  
 José António Gonçalves Portela.  
 José António Mota Rocha Dias.  
 José Couto Faria.  
 José Cristóvão de Araújo Pereira.  
 José Firmino Gomes de Sousa.  
 José Miguel Fernandes de Barros.  
 José Paulo Marques Fernandes.  
 José Pereira Madanços.  
 Lúcia Rute Abreu da Silva.  
 Lúcia Maria Teixeira Gonçalves.  
 Lucília da Conceição M. de Almeida Lima.  
 Madalena Maria Fernandes Rodrigues.  
 Manuel Castro Novais.  
 Manuel de Sá Carvalho.  
 Manuela Pereira da Costa.  
 Márcia de Fátima Ribeiro Franco.  
 Marco Paulo Barroco Granjinho.  
 Margarida Maria Gomes da Cunha.  
 Maria Adelaide da Silva.  
 Maria Alice de Oliveira Peixoto Carvalho.  
 Maria Alice Pires Soares.  
 Maria Armanda Costa Freitas.  
 Maria Armandina Félix Soares.  
 Maria Arminda Oliveira Ferreira.  
 Maria Cândida dos Reis Gonçalves Pires Coelho.  
 Maria Cândida Raimundo Belbute.  
 Maria Celeste da Silva Cruz.  
 Maria Celeste Vaz Costa.  
 Maria Clara Pereira Cunha.  
 Maria Cristina Ribeiro de Freitas.  
 Maria da Assunção Soares Esteves.  
 Maria da Conceição Cabral Fernandes Pereira.  
 Maria da Conceição Caridade Veloso.  
 Maria da Conceição Fernandes Barroso.  
 Maria da Conceição Martins Fernandes.  
 Maria da Conceição Novais da Silva.  
 Maria da Natividade Cunha Mendes dos Santos.  
 Maria da Silva Teixeira.  
 Maria das Dores Martins Araújo Rodrigues Soares.  
 Maria das Dores Ribeiro Ramos Pinto Sampaio.  
 Maria das Dores Teixeira de Lima Cunha.  
 Maria de Fátima Alves Ferreira Pereira Ribeiro.  
 Maria de Fátima Barroso Pereira.  
 Maria de Fátima Castro Pereira.  
 Maria de Fátima Gonçalves Dias.  
 Maria de Fátima Magalhães Ribeiro.  
 Maria de Fátima Pereira Silva Dias.  
 Maria de Fátima Sousa Ribeiro.  
 Maria de Fátima Valadares Teixeira Magalhães.  
 Maria de Lurdes Pinheiro de Araújo.  
 Maria do Carmo Antunes Silva.  
 Maria do Carmo Gonçalves de Faria Rainha.  
 Maria do Céu Arantes da Silva.  
 Maria do Céu da Costa e Sousa.  
 Maria do Céu Teixeira Antunes.  
 Maria do Sameiro Araújo da Costa.  
 Maria do Sameiro Gonçalves da Silva Portela.  
 Maria do Sameiro Malheiro de Magalhães.  
 Maria do Sameiro Teixeira.  
 Maria dos Prazeres Gonçalves Fernandes da Costa Almeida.  
 Maria Elisa da Silva Rodrigues Oliveira Barros.  
 Maria Elisabete Fernandes Basto.  
 Maria Emília Barros Fernandes.  
 Maria Fernanda dos Reis Gomes.  
 Maria Fernanda Gonçalves Fernandes.  
 Maria Fernanda Teixeira Morais.  
 Maria Goreta Alves Pereira.  
 Maria Goreti Ferreira Araújo Pereira Dias.  
 Maria Goreti Rodrigues de Araújo.  
 Maria Helena Ferreira Ribeiro.  
 Maria Irene Vieira da Silva Novais.  
 Maria Isabel Carvalho da Costa.  
 Maria Isabel de Oliveira Sousa.  
 Maria Isabel Pinheiro Gomes.  
 Maria Isaura Carvalho da Silva.  
 Maria Isaura de Sousa Oliveira.

Maria Isaura Pereira Teixeira.  
 Maria José Andrade Teixeira.  
 Maria José Costa Martins Leocádio.  
 Maria José Leite Rebelo.  
 Maria José Pereira Louro.  
 Maria José Teixeira de Mesquita Nogueira.  
 Maria Madalena dos Santos Oliveira.  
 Maria Manuela Castro Azevedo M. Novais.  
 Maria Margarida Ferreira da Silva Alves.  
 Maria Rosa Ferreira da Silva.  
 Maria Rosa Martins Calçada.  
 Maria Soares Lopes.  
 Maria Teresa Carvalho Gomes.  
 Maria Teresa Machado Vilaverde da Costa.  
 Maria Teresa Ribeiro Morais Almeida.  
 Maria Vera Rodrigues Castro.  
 Maria Zélia Costa Coimbra.  
 Marta Alexandra Fernandes Rodrigues.  
 Marta da Silva Pereira.  
 Mónica Alexandra Campos Guimarães.  
 Mónica Alexandra Oliveira Vicente.  
 Mónica Isabela de Almeida e Paiva.  
 Natália de Jesus Medeiros Eleutério Amaral.  
 Nuno Leonel Vasco Marinho.  
 Odete Isidoro da Silva Ferreira Vilas Boas.  
 Olga Eduarda da Costa Fernandes Silva.  
 Paula Cristina Ferreira da Silva.  
 Paula Maria Carvalho Macedo.  
 Paula Sofia Vieira Leite.  
 Paulo Jorge Azevedo Martins.  
 Paulo Jorge Martins Soares.  
 Piedade Vaz de Araújo.  
 Rogério Paulo da Silva Maciel Gomes.  
 Rosa Barbosa da Cunha Fernandes.  
 Rosa de Oliveira Faria.  
 Rosa Dulce Miranda Barbosa.  
 Rosa Fernandes Lopes Pereira.  
 Rosa Manuela Costa Pereira.  
 Rosa Maria Alves Leite T. Ferreira.  
 Rosa Maria Antunes Novais.  
 Rosa Maria Duarte Cardoso de Azevedo.  
 Rosa Rodrigues da Silva Cunha.  
 Sandra Marina Monteiro Pontes Mota.  
 Sandra Patrícia Pereira Ferreira de Freitas.  
 Sandra Vera Cardoso Magalhães.  
 Sílvia Maria Vieira Ramalho.  
 Sónia de Jesus Nogueira Teixeira.  
 Susana Ferreira Azevedo Gomes.  
 Susana Margarida Matos Nascimento Cunha.  
 Susana Maria Ferreira Portilho da Silva.  
 Susana Raquel Matos Henriques.  
 Teresa Cristina Rodrigues Alves.  
 Teresa do Céu Barros Vilaverde.  
 Teresa Martins Alves.  
 Teresa Sandra Rodrigues Pereira.  
 Virgínia Carvalho da Silva Vieira.  
 Vítor Manuel de Freitas Magalhães.

#### Centro de Saúde de Vila Nova de Famalicão II

Aida Silva Teixeira da Mota.  
 Alda Maria Teixeira Gonçalves.  
 Alexandra Maria Barbosa Marinheiro.  
 Alice Manuela Bezerra Rodrigues.  
 Amélia Conceição Portilho da Silva.  
 Amélia Cristina Vieira Teixeira.  
 Ana Cristina Araújo Pereira Ferreira.  
 Ana Gomes Faria.  
 Ana Isabel Carvalho da Silva.  
 Ana Maria Faria Cerqueira.  
 Ana Maria Fernandes Barroso.  
 Ana Maria Pires de Oliveira.  
 Ana Maria Soares de Araújo.  
 Ana Maria Teixeira Alves.  
 Ana Paula Correia Ferreira da Silva.  
 Ana Paula de Lacerda e Sousa Pinto.  
 Ana Paula Gomes Taveira.  
 Ana Paula Monteiro.  
 Anabela Fernandes Matos Monteiro Alves.  
 Anabela Oliveira da Silva.  
 Anabela Pereira da Silva.  
 Anabela Teixeira Gonçalves.  
 Antónia Augusta Abreu Azevedo.  
 Antónia Maria Gomes Vilaça.  
 António Abel Cunha Neiva.

António Arlindo Monteiro Barbosa.  
 António Augusto Gomes de Araújo Leite.  
 António da Silva Rocha.  
 António Porfírio Lima Varela.  
 Augusta da Fé Barros Vilaverde.  
 Carla Maria Azevedo Ochoa.  
 Carla Maria Vilan Pereira de Oliveira.  
 Carmen Dolores da Mota Mesquita.  
 Carminda Ferreira Morgado.  
 Cassilda Carvalho Teixeira.  
 Catarina Emília Machado Rei Santos.  
 Cátia Alexandra Alves Carmona.  
 Célia Rosa Lima Castro.  
 Claudina Maria Hipólito Leitão Gonçalves.  
 Cláudio Patrocínio Marinho Lopes.  
 Cristina da Conceição Dias Azevedo.  
 Deolinda de Jesus da Silva Neiva.  
 Deolinda Martins Alves Ferreira.  
 Domingos Dinis da Silva Fernandes.  
 Domingos José Fernandes Ribeiro.  
 Duartina Esteves Meleiro.  
 Dulce Maria Machado Gonçalves.  
 Eduardo Manuel Sampaio Carneiro Garcia.  
 Elsa Beatriz Ferreira Gonçalves.  
 Elsa da Conceição Castro Ferreira.  
 Emília Martins de Freitas.  
 Felismina Vasco Soromenho.  
 Fernanda Cristina da Costa Carneiro.  
 Fernanda da Conceição Rocha de Sousa.  
 Fernanda Manuela Alves Leite.  
 Filipe Adamastor Amaro Lourenço Ribeiro.  
 Filipe Lemos Cruz.  
 Florinda de Fátima Lopes de Sousa Neves.  
 Francisco Manuel da Silva Fernandes.  
 Gil Henriques de Moura Fernandes.  
 Glória Cristina Costa Viana.  
 Glória de Jesus Pereira da Silva.  
 Guilherme da Silva Lomba.  
 Gustavo da Cunha Gonçalves Barros.  
 Henrique Norberto Dantas.  
 Idalina Maria Carvalho Cunha.  
 Ilda Susana Costa Pinto.  
 Isabel Maria Azurara dos Reis Carvalho.  
 Jacinta Araújo Pombo.  
 João Carlos Oliveira Ribeiro da Silva.  
 João Paulo dos Reis de Moraes.  
 Joaquim Fernando Ferreira de Abreu.  
 Joaquim Jorge da Cunha Pinto.  
 José Américo Sampaio Oliveira.  
 José António Gonçalves Portela.  
 José António Mota Rocha Dias.  
 José Couto Faria.  
 José Cristóvão de Araújo Pereira.  
 José Firmino Gomes de Sousa.  
 José Miguel Fernandes de Barros.  
 José Paulo Marques Fernandes.  
 José Pereira Madanços.  
 Lígia Rute Abreu da Silva.  
 Lúcia Maria Teixeira Gonçalves.  
 Lucília da Conceição M. de Almeida Lima.  
 Madalena Maria Fernandes Rodrigues.  
 Manuel Castro Novais.  
 Manuel de Sá Carvalho.  
 Márcia de Fátima Ribeiro Franco.  
 Márcia Pereira André.  
 Marco Paulo Barroco Granjinho.  
 Margarida Maria Gomes da Cunha.  
 Maria Adelaide da Silva.  
 Maria Alice de Oliveira Peixoto Carvalho.  
 Maria Alice Pires Soares.  
 Maria Armanda Costa Freitas.  
 Maria Armandina Félix Soares.  
 Maria Arminda Oliveira Ferreira.  
 Maria Cândida dos Reis Gonçalves Pires Coelho.  
 Maria Cândida Raimundo Belbute.  
 Maria Celeste da Silva Cruz.  
 Maria Celeste Vaz Costa.  
 Maria Clara Pereira Cunha.  
 Maria Cristina Ribeiro de Freitas.  
 Maria da Assunção Soares Esteves.  
 Maria da Conceição Cabral Fernandes Pereira.  
 Maria da Conceição Caridade Veloso.  
 Maria da Conceição Fernandes Barroso.  
 Maria da Conceição Martins Fernandes.

Maria da Natividade Cunha Mendes dos Santos.  
 Maria da Silva Teixeira.  
 Maria das Dores Martins Araújo Rodrigues Soares.  
 Maria das Dores Ribeiro Ramos Pinto Sampaio.  
 Maria das Dores Teixeira de Lima Cunha.  
 Maria de Fátima Alves Ferreira Pereira Ribeiro.  
 Maria de Fátima Barroso Pereira.  
 Maria de Fátima Castro Pereira.  
 Maria de Fátima Gonçalves Dias.  
 Maria de Fátima Magalhães Ribeiro.  
 Maria de Fátima Pereira Silva Dias.  
 Maria de Fátima Sousa Ribeiro.  
 Maria de Fátima Valadares Teixeira Magalhães.  
 Maria de Lurdes Pinheiro de Araújo.  
 Maria do Carmo Antunes Silva.  
 Maria do Carmo Gonçalves de Faria Rainha.  
 Maria do Céu Arantes da Silva.  
 Maria do Céu da Costa e Sousa.  
 Maria do Céu Teixeira Antunes.  
 Maria do Sameiro Araújo da Costa.  
 Maria do Sameiro Gonçalves da Silva Portela.  
 Maria do Sameiro Malheiro de Magalhães.  
 Maria do Sameiro Teixeira.  
 Maria dos Prazeres Gonçalves Fernandes da Costa Almeida.  
 Maria Elisa da Silva Rodrigues Oliveira Barros.  
 Maria Elisabete Fernandes Basto.  
 Maria Emília Barros Fernandes.  
 Maria Fernanda dos Reis Gomes.  
 Maria Fernanda Gonçalves Fernandes.  
 Maria Fernanda Teixeira Morais.  
 Maria Goreta Alves Pereira.  
 Maria Goreti Ferreira Araújo Pereira Dias.  
 Maria Goreti Rodrigues de Araújo.  
 Maria Helena Ferreira Ribeiro.  
 Maria Irene Vieira da Silva Novais.  
 Maria Isabel Carvalho da Costa.  
 Maria Isabel de Oliveira Sousa.  
 Maria Isabel Pinheiro Gomes.  
 Maria Isaura Carvalho da Silva.  
 Maria Isaura de Sousa Oliveira.  
 Maria Isaura Pereira Teixeira.  
 Maria José Andrade Teixeira.  
 Maria José Costa Martins Leocádio.  
 Maria José Leite Rebelo.  
 Maria José Pereira Louro.  
 Maria José Teixeira de Mesquita Nogueira.  
 Maria Madalena dos Santos Oliveira.  
 Maria Manuela Castro Azevedo M. Novais.  
 Maria Margarida Ferreira da Silva Alves.  
 Maria Rosa Ferreira da Silva.  
 Maria Rosa Martins Calçada.  
 Maria Soares Lopes.  
 Maria Teresa Carvalho Gomes.  
 Maria Teresa Machado Vilaverde da Costa.  
 Maria Teresa Ribeiro Morais Almeida.  
 Maria Vera Rodrigues Castro.  
 Maria Zélia Costa Coimbra.  
 Marta Alexandra Fernandes Rodrigues.  
 Marta da Silva Pereira.  
 Mónica Alexandra Campos Guimarães.  
 Mónica Alexandra Oliveira Vicente.  
 Mónica Isabela de Almeida e Paiva.  
 Natália de Jesus Medeiros Eleutério Amaral.  
 Natália Isabel Oliveira Ferreira.  
 Nuno Leonel Vasco Marinho.  
 Odete Isidoro da Silva Ferreira Vilas Boas.  
 Olga Eduarda da Costa Fernandes Silva.  
 Paula Cristina Ferreira da Silva.  
 Paula Maria Carvalho Macedo.  
 Paula Sofia Vieira Leite.  
 Paulo Jorge Azevedo Martins.  
 Paulo Jorge Martins Soares.  
 Piedade Vaz de Araújo.  
 Rogério Paulo da Silva Maciel Gomes.  
 Rosa Barbosa da Cunha Fernandes.  
 Rosa de Oliveira Faria.  
 Rosa Dulce Miranda Barbosa.  
 Rosa Fernandes Lopes Pereira.  
 Rosa Manuela Costa Pereira.  
 Rosa Maria Alves Leite T. Ferreira.  
 Rosa Maria Antunes Novais.  
 Rosa Maria Duarte Cardoso de Azevedo.  
 Rosa Rodrigues da Silva Cunha.  
 Sandra Marina Monteiro Pontes Mota.

Sandra Patrícia Pereira Ferreira de Freitas.  
 Sandra Vera Cardoso Magalhães.  
 Sónia de Jesus Nogueira Teixeira.  
 Susana Ferreira Azevedo Gomes.  
 Susana Margarida Matos Nascimento Cunha.  
 Susana Maria Ferreira Portilho da Silva.  
 Susana Raquel Matos Henriques.  
 Teresa Cristina Rodrigues Alves.  
 Teresa do Céu Barros Vilaverde.  
 Teresa Martins Alves.  
 Teresa Sandra Rodrigues Pereira.  
 Virgínia Carvalho da Silva Vieira.  
 Vítor Manuel de Freitas Magalhães.

#### Centro de Saúde de Vila Verde

Adélia Maria Martins Soares.  
 Aida Silva Teixeira da Mota.  
 Alda Maria Alves Gaspar.  
 Alexandra Maria Barbosa Marinheiro.  
 Alice Manuela Bezerra Rodrigues.  
 Amélia Cristina Vieira Teixeira.  
 Ana Gomes Faria.  
 Ana Isabel Carvalho da Silva.  
 Ana Maria Faria Cerqueira.  
 Ana Maria Fernandes Barroso.  
 Ana Maria Pires de Oliveira.  
 Ana Maria Soares de Araújo.  
 Ana Maria Teixeira Alves.  
 Ana Paula Correia Ferreira da Silva.  
 Ana Paula da Costa Maciel.  
 Ana Paula de Lacerda e Sousa Pinto.  
 Ana Paula Gomes Taveira.  
 Ana Paula Monteiro.  
 Anabela Fernandes Matos Monteiro Alves.  
 Anabela Oliveira da Silva.  
 Anabela Pereira da Silva.  
 Antónia Maria Gomes Vilaça.  
 António Abel Cunha Neiva.  
 António Arlindo Monteiro Barbosa.  
 António da Silva Rocha.  
 António Porfírio Lima Varela.  
 Augusta da Fé Barros Vilaverde.  
 Carla Maria Vilan Pereira de Oliveira.  
 Carlos Alberto Torres Barros.  
 Carmen Dolores da Mota Mesquita.  
 Carminda Ferreira Morgado.  
 Cassilda Carvalho Teixeira.  
 Catarina Emília Machado Rei Santos.  
 Cátia Alexandra Alves Carmona.  
 Célia Rosa Lima Castro.  
 Diana Cristina Alves Barros.  
 Domingos Dinis da Silva Fernandes.  
 Domingos José Fernandes Ribeiro.  
 Duartina Esteves Meleiro.  
 Eduardo Manuel Sampaio Carneiro Garcia.  
 Elsa da Conceição Castro Ferreira.  
 Emília Martins de Freitas.  
 Felismina Vasco Soromenho.  
 Fernanda Cristina da Costa Carneiro.  
 Fernanda da Conceição Rocha de Sousa.  
 Fernanda Manuela Alves Leite.  
 Filipe Pinto Amorim.  
 Francisco Manuel da Silva Fernandes.  
 Gil Henriques de Moura Fernandes.  
 Glória Cristina Costa Viana.  
 Glória de Jesus Pereira da Silva.  
 Guilherme da Silva Lomba.  
 Gustavo da Cunha Gonçalves Barros.  
 Ilda Rebelo Vieira.  
 Ilda Susana Costa Pinto.  
 Isabel Maria Azurara dos Reis Carvalho.  
 Jacinta Araújo Pombo.  
 João Carlos Oliveira Ribeiro da Silva.  
 Joaquim Jorge da Cunha Pinto.  
 José António Gonçalves Portela.  
 José António Mota Rocha Dias.  
 José Couto Faria.  
 José Cristóvão de Araújo Pereira.  
 José Firmino Gomes de Sousa.  
 José Miguel Fernandes de Barros.  
 José Pereira Madanços.  
 Lúcia Rute Abreu da Silva.  
 Lucília da Conceição M. de Almeida Lima.  
 Manuel Castro Novais.

Manuel de Sá Carvalho.  
 Manuela Pereira da Costa.  
 Márcia de Fátima Ribeiro Franco.  
 Márcia Pereira André.  
 Marco Paulo Barroco Granjinho.  
 Margarida Maria Gomes da Cunha.  
 Maria Adélia da Silva Cruz.  
 Maria Alice de Oliveira Peixoto Carvalho.  
 Maria Alice de Sá e Sousa.  
 Maria Alice Pires Soares.  
 Maria Armanda Costa Freitas.  
 Maria Armandina Félix Soares.  
 Maria Arminda Oliveira Ferreira.  
 Maria Cândida dos Reis Gonçalves Pires Coelho.  
 Maria Celeste da Silva Cruz.  
 Maria Clara Pereira Cunha.  
 Maria Cristina Ribeiro de Freitas.  
 Maria da Assunção Soares Esteves.  
 Maria da Conceição Cabral Fernandes Pereira.  
 Maria da Conceição Caridade Veloso.  
 Maria da Conceição Fernandes Barroso.  
 Maria da Conceição Martins Fernandes.  
 Maria da Silva Teixeira.  
 Maria das Dores Martins Araújo Rodrigues Soares.  
 Maria das Dores Ribeiro Ramos Pinto Sampaio.  
 Maria das Dores Teixeira de Lima Cunha.  
 Maria de Fátima Alves Ferreira Pereira Ribeiro.  
 Maria de Fátima Barroso Pereira.  
 Maria de Fátima Castro Pereira.  
 Maria de Fátima Gonçalves Dias.  
 Maria de Fátima Magalhães Ribeiro.  
 Maria de Fátima Valadares Teixeira Magalhães.  
 Maria de Lurdes Soares Alves de Sousa.  
 Maria do Carmo Antunes Silva.  
 Maria do Carmo Gonçalves de Faria Rainha.  
 Maria do Céu Arantes da Silva.  
 Maria do Céu da Costa e Sousa.  
 Maria do Céu Teixeira Antunes.  
 Maria do Sameiro Gonçalves da Silva Portela.  
 Maria do Sameiro Malheiro de Magalhães.  
 Maria do Sameiro Teixeira.  
 Maria Elisa da Silva Rodrigues Oliveira Barros.  
 Maria Elisabete Fernandes Basto.  
 Maria Emília Barros Fernandes.  
 Maria Fernanda dos Reis Gomes.  
 Maria Fernanda Gonçalves Fernandes.  
 Maria Goreta Alves Pereira.  
 Maria Goreti Ferreira Araújo Pereira Dias.  
 Maria Goreti Rodrigues de Araújo.  
 Maria Irene Vieira da Silva Novais.  
 Maria Isabel Carvalho da Costa.  
 Maria Isabel de Oliveira Sousa.  
 Maria Isabel Pinheiro Gomes.  
 Maria Isaura de Sousa Oliveira.  
 Maria Isaura Pereira Teixeira.  
 Maria José Andrade Teixeira.  
 Maria José Costa Martins Leocádio.  
 Maria José Pereira Louro.  
 Maria José Teixeira de Mesquita Nogueira.  
 Maria Manuela Castro Azevedo M. Novais.  
 Maria Margarida Ferreira da Silva Alves.  
 Maria Rosa Ferreira da Silva.  
 Maria Rosa Martins Caçada.  
 Maria Soares Lopes.  
 Maria Teresa Machado Vilaverde da Costa.  
 Maria Vera Rodrigues Castro.  
 Maria Zélia Costa Coimbra.  
 Marta Alexandra Fernandes Rodrigues.  
 Marta da Silva Pereira.  
 Mónica Alexandra Oliveira Vicente.  
 Mónica Isabela de Almeida e Paiva.  
 Natália de Jesus Medeiros Eleutério Amaral.  
 Natália Isabel Oliveira Ferreira.  
 Nuno Leonel Vasco Marinho.  
 Olga Eduarda da Costa Fernandes Silva.  
 Orlando Augusto da Silva Carvalho.  
 Paula Cristina Ferreira da Silva.  
 Paula Maria Carvalho Macedo.  
 Paula Sofia Vieira Leite.  
 Paulo Jorge Azevedo Martins.  
 Piedade Vaz de Araújo.  
 Raquel Afonsina Vieira Brandão.  
 Rita Maria Ferreira Barros.  
 Rogério Paulo da Silva Maciel Gomes.

Rosa Barbosa da Cunha Fernandes.  
 Rosa de Oliveira Faria.  
 Rosa Dulce Miranda Barbosa.  
 Rosa Fernandes Lopes Pereira.  
 Rosa Manuela Costa Pereira.  
 Rosa Maria Alves Leite T. Ferreira.  
 Rosa Maria Antunes Novais.  
 Rosa Maria Dias Gonçalves.  
 Rosa Rodrigues da Silva Cunha.  
 Sandra Margarida Cruz da Costa.  
 Sandra Marina Monteiro Pontes Mota.  
 Sandra Patrícia Pereira Ferreira de Freitas.  
 Sandra Vera Cardoso Magalhães.  
 Sílvia Maria Vieira Ramalho.  
 Sónia de Jesus Nogueira Teixeira.  
 Susana Ferreira Azevedo Gomes.  
 Susana Margarida Matos Nascimento Cunha.  
 Susana Maria Ferreira Portilho da Silva.  
 Susana Raquel Matos Henriques.  
 Teresa Cristina Rodrigues Alves.  
 Teresa do Céu Barros Vilaverde.  
 Teresa Sandra Rodrigues Pereira.  
 Vânia Sameiro Pinto Oliveira.  
 Virgínia Carvalho da Silva Vieira.  
 Vítor Manuel de Freitas Magalhães.

#### Centro de Saúde de Vizela

Aida Silva Teixeira da Mota.  
 Ana Gomes Faria.  
 Ana Paula de Lacerda e Sousa Pinto.  
 Ana Paula Gomes Taveira.  
 Anabela Pereira da Silva.  
 António Abel Cunha Neiva.  
 Augusta da Fé Barros Vilaverde.  
 Belizandra Paula Alves Teixeira.  
 Carmen Dolores da Mota Mesquita.  
 Cátia Alexandra Alves Carmona.  
 Deolinda Martins Alves Ferreira.  
 Duartina Esteves Meleiro.  
 Dulce Maria Machado Gonçalves.  
 Elsa Beatriz Ferreira Gonçalves.  
 Elsa da Conceição Castro Ferreira.  
 Emília Martins de Freitas.  
 Felismina Vasco Soromenho.  
 Fernanda Cristina da Costa Carneiro.  
 Fernanda da Conceição Rocha de Sousa.  
 Fernanda Manuela Alves Leite.  
 Filipe Adamastor Amaro Lourenço Ribeiro.  
 Filipe Lemos Cruz.  
 Francisco Manuel da Silva Fernandes.  
 Glória Cristina Costa Viana.  
 Gustavo da Cunha Gonçalves Barros.  
 Ilda Susana Costa Pinto.  
 Jacinta Araújo Pombo.  
 Joana Isabel Silva Marinho Lemos.  
 João Carlos Oliveira Ribeiro da Silva.  
 João Paulo dos Reis de Moraes.  
 Joaquim Jorge da Cunha Pinto.  
 José Américo Sampaio Oliveira.  
 José Cristóvão de Araújo Pereira.  
 José Paulo Marques Fernandes.  
 Laurinda da Conceição Mota Teixeira Leite.  
 Lígia Rute Abreu da Silva.  
 Madalena Maria Fernandes Rodrigues.  
 Márcia Pereira André.  
 Marco Paulo Barroco Granjinho.  
 Margarida Maria Gomes da Cunha.  
 Maria Adelaide da Mota Teixeira Leite.  
 Maria Adelaide da Silva.  
 Maria Alice de Oliveira Peixoto Carvalho.  
 Maria Alice Pires Soares.  
 Maria Armanda Costa Freitas.  
 Maria Armandina Félix Soares.  
 Maria Arminda Oliveira Ferreira.  
 Maria Cândida Raimundo Belbute.  
 Maria Celeste da Silva Cruz.  
 Maria Celeste Vaz Costa.  
 Maria Clara Pereira Cunha.  
 Maria Cristina Ribeiro de Freitas.  
 Maria da Natividade Cunha Mendes dos Santos.  
 Maria da Silva Teixeira.  
 Maria das Dores Martins Araújo Rodrigues Soares.  
 Maria de Fátima Alves Ferreira Pereira Ribeiro.  
 Maria de Fátima Castro Pereira.

Maria de Fátima Pereira Silva Dias.  
 Maria do Carmo Antunes Silva.  
 Maria do Céu da Costa e Sousa.  
 Maria do Céu Teixeira Antunes.  
 Maria do Sameiro Gonçalves da Silva Portela.  
 Maria dos Prazeres Gonçalves Fernandes da Costa Almeida.  
 Maria Elisabete Fernandes Basto.  
 Maria Fernanda Gonçalves Fernandes.  
 Maria Goreta Alves Pereira.  
 Maria Isabel de Oliveira Sousa.  
 Maria José Pereira Louro.  
 Maria Manuela Castro Azevedo M. Novais.  
 Maria Margarida Ferreira da Silva Alves.  
 Maria Vera Rodrigues Castro.  
 Marta Alexandra Fernandes Rodrigues.  
 Marta da Silva Pereira.  
 Mónica Alexandra Campos Guimarães.  
 Mónica Alexandra Oliveira Vicente.  
 Nuno Leonel Vasco Marinho.  
 Olga Eduarda da Costa Fernandes Silva.  
 Paula Maria Carvalho Macedo.  
 Paula Sofia Vieira Leite.  
 Paulo Jorge Martins Soares.  
 Rosa de Oliveira Faria.  
 Rosa Dulce Miranda Barbosa.  
 Rosa Fernandes Lopes Pereira.  
 Rosa Manuela Costa Pereira.  
 Rosa Maria Antunes Novais.  
 Rosa Rodrigues da Silva Cunha.  
 Sandra Patrícia Pereira Ferreira de Freitas.  
 Sandra Vera Cardoso Magalhães.  
 Sónia de Jesus Nogueira Teixeira.  
 Susana Ferreira Azevedo Gomes.  
 Teresa do Céu Barros Vilaverde.  
 Teresa Martins Alves.  
 Virgínia Carvalho da Silva Vieira.  
 Vítor Manuel de Freitas Magalhães.

#### Candidatos excluídos

Alberto Ivo de Faria Sampaio Cardoso (c) (f).  
 Alexandra Maria Soares Peixoto (h).  
 Alexandrina Paula Ferreira Mendes Pacheco (g) (h).  
 Ana Cristina Martins Pinto (e) (f) (g).  
 Ana Maria da Silva de Araújo (h).  
 Ana Paula Cardoso Fernandes Rodrigues (c) (f).  
 António de Araújo Martins (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g) (h).  
 António Joaquim de Araújo Curval Machado (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g).  
 António Joaquim Silva Leite (d) (e) (f) (g) (h).  
 António Vieira Barros (h).  
 Augusto Renato Ribeiro Gonçalves (d) (e) (f) (g) (h).  
 Carlos Alberto Magalhães Martins (d) (e) (f) (g) (h).  
 Carlos Manuel Capa da Silva (h).  
 Cármen Estela Vieira de Sousa (a) (b) (c) (e) (f) (g).  
 Cidália Maria Lemos Rebelo (a) (b) (c) (e) (f) (g) (h).  
 Duarte Manuel Silva Leite (a) (b) (c) (e) (f) (g).  
 Eduarda Catarina Ribeiro Araújo (h).  
 Eduarda do Carmo Filipe da Maia (a) (b) (c) (e) (f) (g).  
 Elisabete Gonçalves Quintas (c) (e) (f) (g).  
 Emanuela Lima Fernandes (c) (f).  
 Fabiela Maria Vilaça Araújo (a) (b) (e) (f) (g) (h).  
 Fátima Alexandrina Silva Pinto (a) (f) (g) (h).  
 Graça Maria Gomes de Sousa (h).  
 Helena Cristina da Silva Rodrigues (h).  
 Irene Maria Teixeira Monteiro (e) (f) (g).  
 Jaime Manuel Ferraz de Morais (h).  
 Joaquina da Silva Brandão (h).  
 Jorge Manuel Pereira Salgado (h).  
 José Alberto da Silva Leitão (c) (d) (h).  
 José Alberto Pereira da Costa (d) (h).  
 José Fernando Assua Antunes (g) (h).  
 José Manuel Amorim Pereira (c) (d) (e) (f) (g).  
 José Manuel Monteiro Gomes Lopes (h).  
 José Maria Costa Ribeiro (d) (h).  
 Leonilde de Lurdes Azevedo Prudêncio Calisto (h).  
 Magda Manuela Azevedo Rodrigues (c) (e) (f) (g).  
 Manuel Luís Faria Gonçalves (h).  
 Margarita Florinda dos Santos Oliveira (h).  
 Maria Adelaide Fernandes Esteves (e) (f) (g) (h).  
 Maria Alice da Costa Soares (f) (g) (h).  
 Maria Armandina Lourenço Martins (h).  
 Maria da Conceição Martins Pereira (g) (h).  
 Maria da Conceição Monteiro de Sousa e Silva (c) (h).  
 Maria da Conceição Silva Arantes (h).  
 Maria da Glória Oliveira Lopes (h).

Maria da Glória Pereira Guimarães (e) (f) (g) (i).  
 Maria de Fátima Gonçalves Lopes (a) (b) (c) (e) (f) (g).  
 Maria de Fátima Silva Pereira (c) (g) (h).  
 Maria de Lurdes da Cunha Silva (h).  
 Maria de Lurdes Fernandes Gomes (a) (b) (e) (f) (g).  
 Maria de Lurdes Magalhães Azevedo (h).  
 Maria de Lurdes Rodrigues Pires (a) (b) (c) (e) (f) (g) (h).  
 Maria do Carmo Leite Pereira (e) (f) (g) (h).  
 Maria do Sameiro Caridade Brandão Lima (h).  
 Maria Goreti Sampaio Bastos (c) (h).  
 Maria José Alves Campos Gouveia (h).  
 Maria José Castro Monteiro (e) (h).  
 Maria Lucília Gomes Correia (c) (e) (f) (g) (h).  
 Maria Luisa Andrade Mendes (e) (f) (g) (h).  
 Maria Luísa Cardoso da Rocha (a) (b) (c) (e) (f) (g).  
 Maria Manuela Fernandes Gomes (a) (b) (e) (f) (g).  
 Maria Manuela Mendes Alves Silva Pereira (h).  
 Martinha da Conceição da Cunha e Silva (h).  
 Paula Cristina Caridade Lima (h).  
 Paula Cristina Martins Vilaça (f) (g).  
 Paulino Fernandes Malainho (g) (h).  
 Paulo Jorge Pinheiro Veloso de Campos (h).  
 Paulo Miguel Batista da Rocha (d) (h).  
 Pedro Manuel Moreira de Sousa Moniz (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g).  
 Rosa Maria Gonçalves de Carvalho (g) (h).  
 Sandra Isabel Teixeira Monteiro (a) (b) (e) (f) (g).  
 Secundino Sanches da Silva (a) (b) (d) (e) (f) (g) (h).  
 Sérgio Feliciano Duarte Pereira (h).  
 Silvina Maria Carvalho Rodrigues (e) (f) (g) (h).  
 Sónia Maria de Freitas Pereira (c) (h).  
 Sónia Maria Vieira Antunes (e) (f) (g).  
 Susana da Conceição Ramada Leite (e) (f) (g) (h).  
 Teresa de Jesus Batista da Costa (e) (f) (g).  
 Vitória Maria Soares Barbosa (h).

(a) Não fez prova documental de ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, nem efectuou a declaração prevista no aviso de abertura do concurso e nas respectivas rectificações.

(b) Não fez prova documental de ter mais de 18 anos de idade nem efectuou a declaração prevista no aviso de abertura do concurso e nas respectivas rectificações.

(c) Não fez prova documental de possuir a escolaridade mínima obrigatória.

(d) Não fez prova documental de ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico nem efectuou a declaração prevista no aviso de abertura do concurso e nas respectivas rectificações.

(e) Não fez prova documental de não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções de auxiliar de apoio e vigilância nem efectuou a declaração prevista no aviso de abertura do concurso e respectivas rectificações.

(f) Não fez prova documental de possuir robustez física e psíquica necessárias para o exercício das funções de auxiliar de apoio e vigilância nem efectuou a declaração prevista no aviso de abertura do concurso e nas respectivas rectificações.

(g) Não fez prova documental de ter cumprido as leis da vacinação obrigatória nem efectuou a declaração prevista no aviso de abertura do concurso e nas respectivas rectificações.

(h) Não entregou *curriculum vitae*.

(i) Sem requerimento.

Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei 498/88, de 30 de Dezembro com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, os candidatos excluídos dispõem de oito dias a contar da data de publicação da presente lista para recorrerem da sua exclusão.

Os candidatos admitidos podem procurar a documentação de apoio às provas gerais e específicas de conhecimentos na Secção de Pessoal de Enfermagem, Gabinete de Gestão de Pessoal e Núcleo de Estatística dos Serviços de Âmbito Sub-Regional da Sub-Região de Saúde de Braga, sítos no Largo de Paulo Orósio, em Braga, durante o período normal de expediente.

As provas de conhecimentos gerais realizar-se-ão pelas 10 horas do dia 2 de Maio de 1998, nas instalações da Universidade do Minho, sítos em Gualtar, Braga.

Os candidatos deverão fazer-se acompanhar do respectivo bilhete de identidade.

11 de Março de 1998. — A Presidente do Júri, *Armanda Amélia Antunes Botelho de Sousa*.

### Sub-Região de Saúde do Porto

**Despacho n.º 5139/98 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Março de 1998 da coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto:

Enfermeira Isabel Maria Bulha Almeida Rocha — concedida equiparação a bolseiro, a tempo inteiro, no período de 1 a 30 de Junho de 1998.

12 de Março de 1998. — Pela Direcção de Serviços de Administração Geral, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Leonor Eirado*.

### Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

**Aviso n.º 4944/98 (2.ª série).** — *Concurso n.º 11/98 — assistente de ortopedia.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 50.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 17 de Fevereiro de 1998, se encontra aberto concurso interno de provedimento para preenchimento de uma vaga de assistente de ortopedia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Centro Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 1172/95, de 25 de Setembro.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

3.2 — São requisitos especiais de admissão:

3.2.1 — Possuir o grau de assistente de ortopedia ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

3.2.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

4 — Apresentação de candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidatura é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*;

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e entregue no Serviço de Expediente, sito no Hospital Eduardo Santos Silva, à Rua de Conceição Fernandes, 4430 Vila Nova de Gaia, pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado civil e residência, incluindo código postal e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente se encontra vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

4.4 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- Documento comprovativo de vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares de *curriculum vitae*.

4.5 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 4.4 implica a não admissão ao concurso.

4.6 — O documento referido na alínea c) do n.º 4.4 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente àquele requisito.

4.7 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

5 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

6 — Selecção dos candidatos — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, com observância do disposto nos n.ºs 26 a 29.3 do Regulamento citado no n.º 1.

7 — Divulgação das listas:

7.1 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no Serviço de Pessoal, com notificação dos candidatos por ofício registado com aviso de recepção.

7.2 — A lista da classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Morais Neves, chefe de serviço de ortopedia e director do respectivo serviço.

Vogais efectivos:

Dr. Amílcar Manuel Ribeiro da Costa Silva, chefe de serviço de ortopedia.

Dr. António José Matos Oliveira, assistente graduado de ortopedia.

Vogais suplentes:

Dr. Rolando Manuel Bezerra de Freitas, assistente de ortopedia.

Dr. José António Campos Lemos, assistente de ortopedia.

9 — Todos os elementos do júri são funcionários do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

10 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

9 de Março de 1998. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Moutinho*.

**Aviso n.º 4945/98 (2.ª série).** — *Concurso n.º 12/98 — assistente de cirurgia cardiotorácica.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 50.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 17 de Fevereiro de 1998, se encontra aberto concurso interno de provedimento para preenchimento de uma vaga de assistente de cirurgia cardiotorácica da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Centro Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 1172/95, de 25 de Setembro.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

3.2 — São requisitos especiais de admissão:

3.2.1 — Possuir o grau de assistente de cirurgia cardiotorácica ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

3.2.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

4 — Apresentação de candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidatura é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*;

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e entregue no Serviço de Expediente, sito no Hospital Eduardo Santos Silva, à Rua de Con-

ceição Fernandes, 4430 Vila Nova de Gaia, pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, estado civil e residência, incluindo código postal e telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente se encontra vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

4.4 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- b) Documento comprovativo de vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

4.5 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 4.4 implica a não admissão ao concurso.

4.6 — O documento referido na alínea c) do n.º 4.4 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente àquele requisito.

4.7 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

5 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

6 — Selecção dos candidatos — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, com observância do disposto nos n.ºs 26 a 29.3 do Regulamento citado no n.º 1.

7 — Divulgação das listas:

7.1 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no Serviço de Pessoal, com notificação dos candidatos por ofício registado com aviso de recepção.

7.2 — A lista da classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Manuel Domingos Meira Santos Guerreiro, chefe de serviço de cirurgia cardiotorácica e director do respectivo serviço.

Vogais efectivos:

Dr. Francisco José dos Santos Leal, assistente graduado de cirurgia cardiotorácica.

Dr. Hernâni Troufa Lencastre, assistente graduado de cirurgia cardiotorácica.

Vogais suplentes:

Dr. José Augusto de Jesus Cascarejo, assistente graduado de cirurgia cardiotorácica.

Dr. Luís Carlos Ferreira Pinto Vouga, assistente graduado de cirurgia cardiotorácica.

9 — Todos os elementos do júri são funcionários do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

10 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

10 de Março de 1998. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Moutinho*.

**Aviso n.º 4946/98 (2.ª série).** — Concurso n.º 14/98 — assistente de ginecologia/obstetrícia. — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 50.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 25 de Fevereiro de 1998, se encontra aberto concurso interno de provedimento para preenchimento de duas vagas de assistente de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Centro Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 1172/95, de 25 de Setembro.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento destas.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — São requisitos especiais de admissão:

3.2.1 — Possuir o grau de assistente de ginecologia/obstetrícia ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

3.2.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

4 — Apresentação de candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidatura é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e entregue no Serviço de Expediente, sito no Hospital Eduardo Santos Silva, à Rua de Conceição Fernandes, 4430 Vila Nova de Gaia, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, estado civil, residência incluindo código postal e telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente se encontra vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

4.4 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- b) Documento comprovativo de vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

4.5 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 4.4 implica a não admissão ao concurso.

4.6 — O documento referido na alínea c) do n.º 4.4 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente àquele requisito.

4.7 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

5 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

6 — Selecção dos candidatos — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, com observância do disposto nos n.ºs 26 a 29.3 do Regulamento citado no n.º 1.

7 — Divulgação das listas:

7.1 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no Serviço de Pessoal, com notificação dos candidatos por ofício registado com aviso de recepção.

7.2 — A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Fernando Fontes Tavares Fortuna, chefe de serviço de ginecologia/obstetrícia e director do respectivo serviço.

Vogais efectivos:

Dr. Simão Gonçalves Magalhães, chefe de serviço de ginecologia/obstetrícia.

Dr.<sup>a</sup> Maria da Graça Fernandes de Sá Ramalho, assistente graduada de ginecologia/obstetrícia.

Vogais suplentes:

Dr.<sup>a</sup> Angelina Maria Correia Tavares, assistente graduada de ginecologia/obstetrícia.

Dr.<sup>a</sup> Maria Margarida Pereira Mesquita, assistente graduada de ginecologia/obstetrícia.

9 — Todos os elementos do júri são funcionários do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

10 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

10 de Março de 1998. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Moutinho*.

## Hospitais Cívicos de Lisboa

### Hospital de São José

**Aviso n.º 4947/98 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de acesso à categoria de técnico principal de farmácia.* — Informam-se os interessados de que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso para a categoria de técnico principal de farmácia do quadro deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 1997, e rectificado pela publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 17 de Janeiro de 1998, se encontra afixada no placard do Serviço de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos.

Os candidatos excluídos poderão recorrer, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

9 de Março de 1998. — O Administrador Hospitalar da Área de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos, *Altino Sá d'Almeida*.

### Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

**Aviso n.º 4948/98 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos faz-se público que, por despacho do conselho de administração de 11 de Março de 1998, foi homologada a classificação final das candidatas ao ciclo de estudos especiais de Nefrologia Pediátrica:

Dr.<sup>a</sup> Clara Maria da Silva Gomes Ferreira — 19,5 valores.

Dr.<sup>a</sup> Maria Paula de Sousa Pires de Matos — 19,5 valores.

12 de Março de 1998. — O Administrador-Delegado, *Jorge Caneca*.

### Hospital Distrital de Bragança

**Aviso n.º 4949/98 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal a lista de antiguidade do pessoal desta instituição.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Março de 1998. — O Director, *Carlos Alberto Vaz*.

### Hospital Distrital de Lagos

**Aviso n.º 4950/98 (2.ª série).** — Para os efeitos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que foi afixada, em observância do preceituado no n.º 3 do artigo 95.º do mesmo diploma, a lista de antiguidade do pessoal deste Hospital referida a 31 de Dezembro de 1997.

Da organização da lista em apreço cabe reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

12 de Março de 1998. — O Administrador-Delegado, *Vitor de Carvalho Mota*.

### Hospital de Garcia de Orta

**Aviso n.º 4951/98 (2.ª série).** — *Classificação final do internato complementar.* — Nos termos da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, concluiu, em 20 de Fevereiro de 1998, o internato complementar de otorrinolaringologia o Dr. Carlos Alberto Pereira Alexandre, com

classificação final de 18,5 valores, que lhe confere o grau de assistente na área de otorrinolaringologia.

13 de Março de 1998. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Alberto Ribeiro*.

**Aviso n.º 4952/98 (2.ª série).** — *Classificação final do internato complementar.* — Nos termos da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, concluiu, em 19 de Fevereiro de 1998 o internato complementar de reumatologia, o Dr. Pedro Jorge Martins Gonçalves, com a classificação final de 18,8 valores, que lhe confere o grau de assistente na área de reumatologia.

13 de Março de 1998. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Alberto Ribeiro*.

## Hospital Geral de Santo António

**Aviso n.º 4953/98 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de acesso para técnico de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tana-tológica* (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 28 de Janeiro de 1998). — Para conhecimento, informa-se que a lista dos candidatos admitidos ao concurso supramencionado, homologada por despacho do administrador-delegado de 9 de Março de 1998, se encontra afixada, para consulta, no expositor junto à porta principal deste Hospital.

Do despacho de admissão cabe recurso, a apresentar perante o administrador-delegado competente para dele conhecer, por subdelegação, no prazo de 10 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 de Março de 1998. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

**Aviso n.º 4954/98 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de acesso para assessor, ramo de laboratório* (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 497, de 12 de Janeiro de 1998). — Para conhecimento, informa-se que a lista dos candidatos admitidos ao concurso supramencionado, homologada por despacho do administrador-delegado de 9 de Março de 1998, no uso de competência subdelegada, se encontra afixada, para consulta, no expositor junto à porta principal deste Hospital.

Do despacho de admissão cabe recurso, a apresentar perante o conselho de administração competente para dele conhecer, por subdelegação, no prazo de 8 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 de Março de 1998. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

**Aviso n.º 4955/98 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de acesso para assistente principal, ramo de farmácia* (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 1998). — Para conhecimento, informa-se que a lista de classificação final da candidata ao concurso supramencionado, homologada por despacho do administrador-delegado de 9 de Março de 1998, no uso de competência subdelegada, se encontra afixada, para consulta, no expositor junto à porta principal deste Hospital.

Do despacho de homologação cabe recurso, a apresentar perante a directora-geral do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, competente para dele conhecer, por delegação, no prazo de 8 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 de Março de 1998. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

## Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho

**Aviso n.º 4956/98 (2.ª série).** — *Concurso n.º 1/98 — enfermeiro graduado (nível 1).* — Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro graduado (nível 1), cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 3 de Fevereiro de 1998:

Candidatos admitidos:

Deolinda Vilar Nunes.

Fernanda Maria Almeida Ferreira.

Jaime Henriques dos Santos.

Justina Rosa Oliveira da Silva.

Leontina da Conceição da Silva Ferreira de Castro Pereira.

Maria Alice de Sousa Rodrigues.

Maria de Fátima dos Santos Ferreira Carvalho.  
 Maria da Glória Marques Martins.  
 Maria Isabel Alves Silva Fontes.  
 Maria João Calheiros de Brito Pinto Silva.  
 Maria de La Salette Macedo Mota.  
 Maria de Lurdes Valente Fernandes Silva.  
 Maria Manuela da Silva Resende.  
 Maria Paula Oliveira Leite.  
 Maria Rogéria da Silva Gomes.  
 Marília Elisabete Ferraz Loureiro da Silva.  
 Paulo Alexandre Ferreira Chaves Coelho.  
 Paulo Catarino Correia Pereira e Silva.  
 Victor Manuel Henriques dos Santos.

Candidatos excluídos:

(Não há.)

11 de Março de 1998. — O Administrador-Delegado, *Manuel Luís Gomes Ferreira da Silva*.

### Hospital de Nossa Senhora da Graça — Tomar

**Rectificação n.º 621/98.** — *Concurso interno geral de acesso para encarregado de sector das carreiras de pessoal de serviços gerais.* — 1 — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 13 de Março de 1998, a p. 3266, de novo se publicam os n.ºs 9.2 e seguintes do aviso n.º 3977/98 (2.ª série), relativo à abertura do concurso em referência:

«9.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, morada, código postal e telefone, se o tiver);
- Categoria profissional;
- Habilitações literárias;
- Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde vem publicado o presente aviso;
- Identificação, em alíneas separadas, dos documentos que instruem o requerimento;
- Quaisquer circunstâncias que repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas;
- Endereço para onde lhe deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9.3 — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Documento, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;
- Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos três últimos anos;
- Três exemplares do *curriculum vitae* em formato A4.

9.4 — Nos termos do n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, aos funcionários deste Hospital é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que alegarem constar e que constem do respectivo processo individual.

9.5 — O júri poderá exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

11 — O júri do presente concurso, totalmente integrado por funcionários colocados no Hospital, terá a seguinte composição:

Presidente — Graciete Martins Pinto de Almeida de Carvalho Salazar, administradora hospitalar.

Vogais efectivos:

Ana Maria Afonso Farias Filipe de Moura, chefe de repartição, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Délio Manuel Mendes Godinho, encarregado de serviços gerais.

Vogais suplentes:

Dalila Maria Marques Ribeiro Nogueira da Maia Graça, chefe de secção.

Maria Vitória dos Santos Franqueira Godinho, oficial administrativo principal.

13 — Toda a correspondência relativa ao concurso deverá ser endereçada ao Hospital de Nossa Senhora da Graça — Tomar, Avenida de Cândido Nunes Madureira, apartado 118, 2301 Tomar Codex.»

2 — Em face da presente rectificação, o prazo de 10 dias úteis para a apresentação de candidaturas conta-se a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, sem prejuízo de se considerarem válidas as candidaturas recebidas dentro do prazo inicialmente fixado.

13 de Março de 1998. — O Administrador-Delegado, *Manuel Sousa Ligeiro*.

**Rectificação n.º 622/98.** — *Concurso interno geral de acesso para chefe de secção.* — 1 — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 13 de Março de 1998, a p. 3265, de novo se publicam os n.ºs 9.3 e seguintes do aviso n.º 3976/98 (2.ª série), relativo à abertura do concurso em referência:

«9.3 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Documento, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos três últimos anos;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, especificando as tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, em formato A4.

9.4 — Nos termos do n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, aos funcionários deste Hospital é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que alegarem constar e que constem do respectivo processo individual.

9.5 — O júri poderá exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

11 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso e a lista de classificação final serão afixadas, se for caso disso, no expositor localizado no pátio do edifício principal do Hospital de Nossa Senhora da Graça — Tomar, sito na Avenida de Cândido Madureira, em Tomar.

12 — O júri do presente concurso, totalmente integrado por funcionários do quadro do Hospital, terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Olinda Lopes Farinha Nunes André, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

António Manuel Alves Cúrdia, chefe de repartição, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.  
 Dalila Maria Marques Ribeiro Nogueira da Maia Graça, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Ana Maria Afonso Farias Filipe de Moura, chefe de repartição.

Alda Maria dos Santos Domingues Henriques, chefe de secção.

13 — Toda a correspondência relativa ao concurso deverá ser endereçada ao Hospital de Nossa Senhora da Graça — Tomar, Avenida de Cândido Nunes Madureira, Apartado 118, 2301 Tomar Codex.»

2 — Em face da presente rectificação, o prazo de 10 dias úteis para a apresentação de candidaturas conta-se a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, sem prejuízo de se considerarem válidas as candidaturas recebidas dentro do prazo inicialmente fixado.

13 de Março de 1998. — O Administrador-Delegado, *Manuel Sousa Ligeiro*.

## Hospital de Nossa Senhora da Saúde — São Paio de Oleiros

**Aviso n.º 4957/98 (2.ª série).** — Concurso interno geral de acesso para enfermeiro especialista — área de enfermagem de saúde infantil e pediátrica. — 1 — Por deliberação do conselho de administração de 25 de Fevereiro de 1998, no uso da competência conferida pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e nos termos deste diploma legal, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias consecutivos contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago de enfermeiro especialista, nível 2, da carreira de enfermagem do quadro de pessoal deste Hospital, na área de saúde infantil e pediátrica.

2 — Tipo de concurso — o concurso é interno e, como tal, circunscrito a funcionários, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam e que reúnam os requisitos de admissão ao mesmo.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

5 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados de acordo com a tabela salarial constante do anexo I ao Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para a categoria de enfermeiro especialista, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo o local de trabalho no Hospital de Nossa Senhora da Saúde — São Paio de Oleiros.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — possuir as condições fixadas no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

6.2 — Requisitos especiais — possuir uma das condições fixadas nas alíneas a), b) ou c) do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, de acordo com o n.º 5 do artigo 34.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Saúde — São Paio de Oleiros e entregue no Departamento do Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, para a Rua do Hospital, 61, 4535 São Paio de Oleiros, registado e com aviso de recepção e expedido dentro do referido prazo, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emittiu), residência, código postal e telefone;
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- Identificação do concurso a que se candidata, fazendo referência ao *Diário da República* onde este aviso vem anunciado;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais serão considerados, se devidamente comprovados.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Certificado de habilitações literárias e profissionais;
- Certificado do curso de especialização em enfermagem respectivo;
- Declaração passada pela instituição a que pertence da qual conste, de forma clara e inequívoca, a existência de vínculo à função pública, bem como a natureza, antiguidade na categoria de enfermeiro, na carreira de enfermagem e na função pública em anos, meses e dias;
- Documento comprovativo da avaliação de desempenho relativo aos últimos três anos ou, na sua falta, documento dirigido ao presidente do júri, onde é solicitada ponderação curricular e para este concurso, de acordo com o artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;
- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Declaração, sob compromisso de honra, e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos referidos no n.º 6.1.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Clara Soares da Silva Palmares Dias Carvalho, enfermeira-directora.

Vogais efectivos:

Mariana Tomás Fernandes, enfermeira-chefe.  
Maria Clara Gomes Sá Silva, enfermeira especialista.

Vogais suplentes:

Maria Celina Cardoso Ferreira Capela Malta, enfermeira especialista.  
Rosa Maria Ferreira Malta, enfermeira especialista.

11.1 — Todos os elementos pertencem ao quadro de pessoal do Hospital de Nossa Senhora da Saúde — São Paio de Oleiros, sendo o presidente substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

11 de Março de 1998. — A Enfermeira-Directora, *Maria Clara Soares da Silva Palmares Dias Carvalho*.

## Hospital de Padre Américo — Vale do Sousa

**Aviso n.º 4958/98 (2.ª série).** — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho de administração de 10 de Março de 1998, proferido no uso da competência que lhe é conferida pela referida portaria, se encontra aberto concurso institucional interno geral de provimento para preenchimento dos lugares vagos a seguir indicados de assistente da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 918/94, de 14 de Outubro:

	Lugares
Cirurgia geral .....	1
Gastrenterologia .....	1
Ginecologia/obstetrícia .....	1
Medicina interna .....	1

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas postas a concurso, pelo que se esgota com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — Hospital de Padre Américo — Vale do Sousa.

4 — Vencimento — o vencimento é o constante do anexo I ao Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, conjugado com o mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 198/97, de 2 de Agosto.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deverá ser feita prova de conhecimentos de língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista ou a sua equiparação ao respectivo lugar a que se candidata, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, conjugado com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, e da Portaria n.º 978/92, de 13 de Outubro.

5.3 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

5.4 — Os objectivos programáticos do Hospital de Padre Américo — Vale do Sousa encontram-se à disposição dos eventuais candidatos no Serviço de Pessoal, unidade de Penafiel.

5.5 — Os documentos referidos nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 5.1 e nas alíneas a) e b) do n.º 5.2 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração

do Hospital de Padre Américo — Vale do Sousa e entregue no Serviço de Pessoal, sito na unidade de Penafiel, Largo do Hospital, 4560 Penafiel, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome e naturalidade), residência, telefone e número, data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

7.1 — O documento mencionado na alínea c) do n.º 7 poderá ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente ao referido requisito.

8 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 7 implicará a exclusão da lista dos candidatos.

9 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos *curricula* são puníveis nos termos da lei penal ou constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

10 — O método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação curricular, conforme determina o n.º 26 da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

11 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada, depois de cumpridos os prazos estatuídos no n.º 24 da secção V da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no *placard* do Serviço de Pessoal, sendo o candidato notificado da afixação, por ofício registado, com aviso de recepção, acompanhado da cópia da lista.

11.1 — A lista de classificação final após homologação é publicada no *Diário da República*, 2.ª série, tal como determina o n.º 34 da secção VII da referida portaria.

12 — Constituição dos júris:

#### Cirurgia geral

Presidente — Dr. José Alberto Gonçalves Cardoso, chefe de serviço de cirurgia.

Vogais efectivos:

- Dr. João Luís Barros da Silva, assistente hospitalar de cirurgia geral.  
Dr. José Licínio Soares Santos, assistente hospitalar de cirurgia geral.

Vogais suplentes:

- Dr. Arnaldo Rodrigues Ferreira, chefe de serviço de cirurgia geral.  
Dr. António Luís Teixeira Milheiro, assistente hospitalar de cirurgia geral.

Todos os membros do júri são funcionários do Hospital de Padre Américo — Vale do Sousa.

#### Gastrenterologia

Presidente — Dr. Duarte Nuno Monteiro Barbosa Barrote, director de serviço de gastrenterologia e assistente hospitalar graduado do Hospital de Padre Américo — Vale do Sousa.

Vogais efectivos:

- Dr. José Luís Rolo Pedrosa, assistente hospitalar graduado de gastrenterologia do Hospital de Padre Américo — Vale do Sousa.  
Dr.ª Carla Maria Moura Marinho, assistente hospitalar de gastrenterologia do Hospital de Padre Américo — Vale do Sousa.

Vogais suplentes:

- Dr. Tércio da Silva Rodrigues Pinto, chefe de serviço de gastrenterologia do Hospital de Matosinhos.

Dr. João Manuel Teixeira Rodrigues Carvalho, assistente hospitalar graduado de gastrenterologia do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

#### Ginecologia/obstetrícia

Presidente — Dr. Joaquim Soares Vieira, chefe de serviço de ginecologia/obstetrícia.

Vogais efectivos:

- Dr. Francisco José de Azevedo Pires Areias, assistente hospitalar graduado de ginecologia/obstetrícia.  
Dr. António Meireles Silva, assistente hospitalar graduado de ginecologia/obstetrícia.

Vogais suplentes:

- Dr. Jorge Coutinho Aroso Ramos, assistente hospitalar graduado de ginecologia/obstetrícia.  
Dr.ª Maria do Céu Andrade Alves de Sá Lousada, assistente hospitalar graduada de ginecologia/obstetrícia.

Todos os elementos do júri são funcionários do Hospital de Padre Américo — Vale do Sousa.

#### Medicina interna

Presidente — Dr. Joaquim Monteiro Silva, director clínico e assistente hospitalar graduado de medicina interna.

Vogais efectivos:

- Dr. José Moreira de Moura, director do serviço e chefe de serviço de medicina interna.  
Dr. Rui Marcelino Lopes Dias, director do serviço de urgência e assistente hospitalar graduado de medicina interna.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Maria da Graça Melo da Silva Ferraz, assistente hospitalar graduada de medicina interna.  
Dr.ª Branca Maria Gomes de Oliveira, assistente hospitalar de medicina interna.

Todos os elementos do júri são funcionários do Hospital de Padre Américo — Vale do Sousa.

13 — O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos.

11 de Março de 1998. — O Administrador-Delegado, *António Paraíso*.

#### Hospital de São Francisco Xavier

**Aviso n.º 4959/98 (2.ª série).** — Concurso n.º 15/98 — concurso interno geral de acesso para a categoria de primeiro-oficial administrativo. — 1 — Faz-se público que, por despacho da administradora-delegada do Hospital de São Francisco Xavier de 27 de Fevereiro de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de primeiro-oficial da carreira de pessoal administrativo do quadro de pessoal deste Hospital aprovado pela Portaria n.º 1109/94, de 12 de Dezembro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos contados a partir da publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se, nomeadamente, os Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 498/88, de 30 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 420/91, de 29 de Outubro, 442/91, de 15 de Novembro, 215/95, de 22 de Agosto, e 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

5 — Vencimento e local de trabalho — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados para a categoria de primeiro-oficial na escala indiciária do novo sistema retributivo da função pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo o local de trabalho no Hospital de São Francisco Xavier, sito na Estrada do Forte do Alto do Duque, 1495 Lisboa Codex.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — são requisitos de admissão os enunciados no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

6.2 — Requisitos especiais — permanência de, pelo menos, três anos na categoria de segundo-oficial classificados de *Bom*, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Factores de apreciação a ponderar na avaliação curricular — a habilitação académica de base, a classificação de serviço, a formação e a experiência profissionais.

7.2 — Factores de apreciação a ponderar na entrevista profissional de selecção — avaliação, numa forma interpessoal e de forma objectiva e sistemática, das aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.3 — A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3AC(0 \text{ a } 20) + 2E(0 \text{ a } 20)}{5}$$

em que:

- CF=classificação final;  
AC=avaliação curricular;  
E=entrevista profissional de selecção.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, dirigido ao conselho de administração do Hospital de São Francisco Xavier, solicitando admissão ao concurso e entregue na Repartição de Administração de Pessoal, sita na Estrada do Forte do Alto do Duque, 1495 Lisboa Codex, contra recibo, durante as horas de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao limite do prazo fixado no n.º 1, dele fazendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria profissional e organismo onde presta serviço;
- d) Identificação do concurso e referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- e) Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento emitido pelo serviço onde se encontra vinculado, onde constem, de modo inequívoco, a natureza do vínculo à função pública, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública em anos, meses e dias até à data da publicação deste aviso, bem como a classificação de serviço obtida nos últimos três anos;
- b) Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados;
- c) Documento comprovativo da posse dos requisitos gerais a que se refere o n.º 6.1 do presente aviso.

9 — A apresentação dos documentos exigidos na alínea *c*) do n.º 8.2 deste aviso poderá ser dispensada, desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Natércia Beatriz Rosa Sousa Pina, chefe de repartição do Hospital de São Francisco Xavier.

Vogais efectivos:

Regina Maria Branco Sá Ruivo Monteiro, chefe de repartição do Hospital de São Francisco Xavier.  
Ana Pires Casimiro Sá Pessoa, chefe de secção do Hospital de São Francisco Xavier.

Vogais suplentes:

Maria Arlete Lança Cruz Madeira, oficial administrativo principal do Hospital de São Francisco Xavier.  
Olga Maria Ribeiro Vital Malheiro Marques, chefe de secção do Hospital de São Francisco Xavier.

12.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

16 de Março de 1998. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Cardoso*.

## Hospital de São Gonçalo

**Aviso n.º 4960/98 (2.ª série).** — Dando cumprimento ao estipulado no n.º 66 da secção VII da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, publica-se a lista de classificação final do concurso interno de provimento na categoria de chefe de serviço de obstetrícia/ginecologia, da carreira médica hospitalar, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 269, de 20 de Novembro de 1997. A referida lista foi homologada pelo conselho de administração em 11 de Março de 1997:

Fernando Domingues dos Santos — 16,5 valores.

Da presente lista cabe recurso, nos termos do n.º 67 da secção VII da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

11 de Março de 1998. — O Director, *Albano Quintinho Granja Tamegão*.

**Rectificação n.º 623/98.** — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 583/98 (2.ª série) — concurso interno de provimento na categoria de chefe de serviço de pediatria da carreira médica hospitalar — publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 13 de Janeiro de 1998, rectifica-se que onde se lê:

«9 — Constituição do júri:

Vogais efectivos:

[...] Irene Faria de Oliveira [...]

deve ler-se:

«Vogais efectivos:

[...] Irene Ferreira de Oliveira [...]

11 de Março de 1998. — O Director, *Albano Quintino Granja Tamegão*.

## Hospital de São João

**Aviso n.º 4961/98 (2.ª série).** — 1 — Por deliberação do conselho de administração de 5 de Março de 1998, no uso da competência delegada pelo artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, e de harmonia com este diploma e com o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 203/90, de 20 de Junho, 123/89, de 14 de Abril, 384-B/85, de 30 de Setembro, 14/92, de 4 de Fevereiro, e 14/95, de 21 de Janeiro, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados de forma contínua, a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para cinco lugares de técnico de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe, da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Hospital.

2 — Tipo do concurso — o concurso é interno geral de ingresso e, como tal, circunscrito a indivíduos vinculados à função pública, funcionários ou agentes, que preencham os requisitos gerais e especiais enunciados no n.º 6 do presente aviso, devendo ainda estes últimos encontrar-se na situação de desempenho de funções em regime de tempo completo, sujeição à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e possuir mais de três anos de serviço ininterrupto.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares mencionados no n.º 1 deste aviso.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro, e da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, para a categoria de técnico de 2.ª classe.

5 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados, de acordo com o Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 de Junho, para a categoria indicada, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo o local de trabalho o Hospital de São João, no Porto.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições previstas no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — devem os candidatos encontrar-se nas condições previstas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro.

7 — Método de selecção a utilizar:

7.1 — O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular.

8 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do con-

selho de administração do Hospital de São João e entregue no Departamento de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, número fiscal, residência, código postal, telefone e serviço a que se encontra vinculado e categoria que detém);
- Identificação do concurso especificando o *Diário da República* em que foi publicado o aviso de abertura;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

9 — Documentação exigida:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Declaração, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos referidos no n.º 6.1;
- Declaração, passada pelo serviço de origem, comprovando de forma inequívoca a natureza do vínculo à função pública, devendo, no caso de agentes, indicar o tempo de serviço ininterrupto em anos, meses e dias.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Teresa Guimarães Teixeira Brito Olim Marote, técnica especialista de análises clínicas e de saúde pública do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

Maria Manuela Pinto Palermo Faria, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do Hospital de São João.

Rosa Amélia Morais Sarmiento P. Martins, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do Hospital de São João.

Vogais suplentes:

Rosalina Luísa Santos Silva Borges Costa, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do Hospital de São João.

Evila Teresa Abreu Simão, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do Hospital de São João.

No impedimento do presidente do júri assumirá essas funções o 1.º vogal efectivo.

13 — Divulgação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final — as referidas listas serão oportunamente tornadas públicas através de boletim de pessoal deste Hospital.

11 de Março de 1998. — O Director do Departamento de Pessoal, *João Manuel Aguiar Coelho*.

### Hospital de São João de Deus

**Aviso n.º 4962/98 (2.ª série).** — Homologada por despacho do conselho de administração de 10 de Março de 1998, após cumprimento do disposto nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, torna-se pública a lista de classificação final da única candidata admitida ao concurso interno de acesso para constituição de reservas de recrutamento para enfermeiro supervisor do quadro de pessoal deste Hospital, aberto pelo aviso n.º 11 029/97 (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 1997).

Maria Cecília Cardoso Miranda Reis — 19,16 valores.

Da homologação cabe recurso, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

12 de Março de 1998. — A Presidente do Júri, *Isaura de Magalhães Gonçalves Capela Pimenta*.

### Hospital de São Pedro — Vila Real

**Aviso n.º 4963/98 (2.ª série).** — Devidamente homologada pelo conselho de administração em 20 de Fevereiro de 1998, publica-se a classificação final do exame do internato complementar, época de Janeiro de 1998, que confere o grau de assistente na respectiva área:

Medicina interna:

Maria Margarida Magalhães Costa Inácio — 18,8 valores.

10 de Março de 1998. — O Administrador-Delegado, *Américo F. S. Afonso*.

### Hospital de São Teotónio — Viseu

**Aviso n.º 4964/98 (2.ª série).** — Torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral na categoria de chefe de serviço de radiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital de São Teotónio — Viseu (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 267, de 18 de Novembro de 1997):

Único candidato:

Ilídio José Albuquerque Beirão — 18,2 valores.

A acta do júri que integra a presente lista de classificação final, depois de ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, foi homologada por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 3 de Março de 1998, cabendo recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*, para o director-geral da Saúde e a entregar no secretariado do conselho de administração do Hospital de São Teotónio — Viseu, 3500 Viseu.

11 de Março de 1998. — Pelo Conselho de Administração, o Director Clínico, *Jorge Manuel Oliveira Santos*.

**Aviso n.º 4965/98 (2.ª série).** — Torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral na categoria de chefe de serviço de medicina física e de reabilitação da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital de São Teotónio — Viseu (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 267, de 18 de Novembro de 1997):

Único candidato:

Alfredo José Morais — 19,10 valores.

A acta do júri que integra a presente lista de classificação final, depois de ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, foi homologada por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 3 de Março de 1998, cabendo recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*, para o director geral da Saúde e a entregar no secretariado do conselho de administração do Hospital de São Teotónio — Viseu, 3500 Viseu.

11 de Março de 1998. — Pelo Conselho de Administração, o Director Clínico, *Jorge Manuel Oliveira Santos*.

### Hospital de Sousa Martins

**Aviso n.º 4966/98 (2.ª série).** — Nos termos dos artigos 93.º a 96.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal do quadro deste Hospital em relação a 31 de Dezembro de 1997, encontrando-se um exemplar afixado no *placard* junto da Repartição de Pessoal, onde pode ser consultado pelos interessados.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do diploma supracitado, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 de Março de 1998. — O Director, *Joaquim Correia dos Santos*.

### Hospital do Visconde de Salreu

**Aviso n.º 4967/98 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal deste estabelecimento de saúde reportada a 31 de Dezembro de 1997.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

13 de Março de 1998. — A Directora, *Maria Lurdes Costa Romão*.

## Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

**Aviso n.º 4968/98 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Março de 1998, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo o Hospital de Santa Maria, Lisboa a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores medicamentos contendo estupefacientes e psicotrópicos, para uso exclusivo dos doentes internados naquele Hospital, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

9 de Março de 1998. — O Vogal do Conselho de Administração, *Rui Santos Ivo*.

**Aviso n.º 4969/98 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Março de 1998, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a LOGIFARMA — Logística Farmacêutica, S. A., a comercializar, por grosso, substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, no seu armazém sito no Parque Mercedes Benz Portugal, apartado 132, Zona Industrial da Abrunheira, 2710 Sintra, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

9 de Março de 1998. — O Vogal do Conselho de Administração, *Rui Santos Ivo*.

**Aviso n.º 4970/98 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que a lista de classificação final, homologada pelo conselho de administração em 16 de Março de 1998 do concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga na categoria de tesoureiro, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 19 de Agosto de 1996, se encontra afixada, para consulta, durante as horas normais de expediente, nas instalações deste Instituto, sitas no Parque de Saúde de Lisboa, Avenida do Brasil, 53, em Lisboa.

16 de Março de 1998. — A Presidente do Júri, *Graça Ferreira*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE

### Secretaria-Geral (do ex-MQE)

**Aviso n.º 4971/98 (2.ª série).** — Faz-se público que, não tendo havido reclamações nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou converter em definitiva a proposta de lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso para técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério para a Qualificação e o Emprego, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 25 de Setembro de 1997, a pp. 11 838 e 11 839.

4 de Março de 1998. — O Presidente do Júri, *José Afonso Leitão*.

### Centro Regional de Segurança Social do Centro

**Rectificação n.º 624/98.** — Relativamente ao aviso n.º 3297/98 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 4 de Março de 1998, de abertura de concurso interno geral de ingresso para provimento de 14 lugares na categoria de auxiliar administrativo do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Centro, de p. 2767 a p. 2769, procede-se às rectificações seguintes:

No n.º 7.1 — prova de conhecimentos, onde se lê «conforme o despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 8 de Janeiro de 1997» deve ler-se «conforme o despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, a p. 227, de 8 de Janeiro de 1997».

No n.º 10.1, alínea e), Serviço Sub-Regional de Viseu, onde se lê «Presidente — Luís Eduardo Cardoso da Silva, chefe de secção»

deve ler-se «Presidente — Rosa Maria Paiva Silva Aires, chefe de repartição».

13 de Março de 1998. — Pelo Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

### Serviço Sub-Regional de Viseu

**Deliberação (extracto) n.º 181/98.** — Por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Centro, no uso da competência constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, e por força do seu artigo 11.º:

Manuel Fernandes Rodrigues Rei, terceiro-oficial da carreira administrativa — nomeado, por transferência do quadro do Instituto do Desenvolvimento e Inspeção das Condições do Trabalho.

12 de Março de 1998. — O Director, *Manuel João Leitão Ferreira Dias*.

### Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo

**Aviso n.º 4972/98 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, na nova redacção que lhe conferiu o Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, a seguir se indicam os candidatos admitidos e excluídos do concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de um lugar vago na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, aberto pelo aviso n.º 252/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 7 de Janeiro de 1998:

#### Candidatos admitidos:

Aida Maria Pereira da Costa.  
Ana Cláudia Rica de Sousa Gomes.  
Ana Cláudia Vicente Monteiro Filipe.  
Ana Cristina Esteves Figueiredo.  
Ana Cristina Rodrigues Vieira da Mata.  
Ana Isabel Gaspar Lopes.  
Ana Isabel Tavares de Oliveira.  
Ana Isabel Vieira Monteiro Pereira.  
Ana Lúcia Inácio dos Santos.  
Ana Luísa Moreira Ferreira Zacarias.  
Ana Paula Santos Gomes.  
Antónia Rosa Nunes Coelho.  
António Miguel Martins Vasques Gonçalves de Sousa.  
Carla Alexandra Antunes Martins Moreira.  
Carla Sofia Dias Leal.  
Carla Sofia Duarte Pereira.  
Carlos Manuel Antunes Freitas Mota.  
Cláudia de Boaventura Dias Pereira da Silva.  
Cristina Maria Arsénio Rocha.  
Cristina Maria Botelho Martins Bairras.  
Dulce Cláudia Vinagre Pedrico.  
Elsa Maria Terrinca Marques Ramos.  
Fátima Alexandra Andrade Afonso Fernandes Martins.  
Felicidade da Conceição Tourais Claro.  
Helena Maria Ferreira Lacerda Giestas Gouveia.  
Iva Cristina Mota Fernandes.  
João Luís Marques Farinha.  
José Maria Teixeira Cordeiro de Sousa.  
Laura Cristina de Lima Figueiredo Martins da Cruz.  
Liliana Dias Lageira Pimpista.  
Luís Alberto Gomes Matos.  
Luís Mariano Semedo Filipe.  
Luísa Isabel Antunes Leitão Neves.  
Manuel Alexandre Paradelo Delgado da Silva.  
Manuel Filipe Mouta Lopes.  
Marco Paulo da Fonseca Madeira.  
Margarida Isabel Sequeira da Conceição Roque.  
Maria do Céu Maurício Alves Pereira.  
Maria da Conceição Coutinho Rodrigues Simão.  
Maria de Fátima Ferreira Macedo.  
Maria Ivone Lopes Cabrita Rocha.  
Maria João Jesus Silva.  
Maria José Flores Marques.  
Maria Manuela Marçal Costa Santos.  
Maria Margarida Miguel de Carvalho.  
Marta Jesus Carvalho.  
Mónica Isabel de Freitas Sanches.  
Nélia Maria Ferreira Firmino.

Nélia Maria Luciano dos Santos.  
 Nuno Filipe Saldanha Gonçalves.  
 Nuno Miguel Bernardo de Moraes.  
 Paula Alexandra Correia Henriques.  
 Paula Cristina André Figueira.  
 Paula Cristina de Melo Carvalho.  
 Paula Dias Camacho Conde.  
 Pedro Jorge Marcelino Ferreira.  
 Ricardo Timóteo Contreiras da Silva Velosa.  
 Rui Manuel Filipe Pires.  
 Rui Pedro Rijo Mota Calado.  
 Rute Maria Santos Pio Lopes.  
 Sandra Cristina Dias Milheiro.  
 Sandra Maria Gomes Silva.  
 Sandra Maria Ramos Ribeirinho.  
 Sérgio José da Costa Antunes.  
 Sérgio Manuel da Conceição Pipa.  
 Sílvia Maria da Silva Ferreira Baptista das Neves.  
 Sónia Cristina Afonso Silva Fernandes.  
 Susana Marina Afonso Diogo.  
 Vitória Augusta João da Silva Soares.

## Candidatos excluídos:

Ana Catarina Teixeira Valente da Cruz (d).  
 Ana Luísa Cerveira de Mira Feio (a).  
 Ana Paula Barrocas Rolo (f).  
 Ana Paula Vendeiro Lacerda Fernandes (a) (f).  
 Ana Sofia Ferreira de Almeida Andrade (a) (c) (d).  
 Ângelo Miguel do Nascimento Agostinho Assunção Batista (b).  
 António de Almeida Figueiredo Barbosa Pombeiro (a) (e).  
 António Manuel Batista de Jesus (d) (h) (n).  
 Bárbara de Almeida Pipo (a).  
 Carla Alexandra Pereira Rodrigues (c) (e) (h).  
 Carla Maria de Oliveira Ruas (a).  
 Carla Maria Silva Neves (b) (d) (h) (l).  
 Carlos Manuel Martins Bagulho (n).  
 Célia Cristina Coelho Pereira (a).  
 Cecília Maria Martins Rufino (d).  
 Cinira Isabel Silva Neves Travessa (a) (b) (d) (h) (l).  
 Cláudia Helena Bragança Rocha (c) (d) (h) (l).  
 Cristina Maria Baptista Pinto (a).  
 Cristina Maria Rodrigues (d) (h).  
 Edéria Isabel Patrício Semedo de Medeiros (h).  
 Felisbela Maria Batista Correia (a) (b) (d) (h) (l).  
 Guilhermina Maria Rodrigues Bento (a).  
 Helena Sofia Soledade Fernandes (a).  
 Hélia Margarida dos Santos Carvalho Milheiro (b) (d).  
 Inês Luís Durão (h).  
 João Carlos Pirraça Cabrita (a).  
 João Paulo Ferreira da Costa (a) (d).  
 João Rui Mendes Evangelista (d) (h).  
 Joaquina Maria Mendes Romão Lourenço (a) (d) (h).  
 Jorge Manuel da Conceição Pinela Parrado (b) (d) (h) (m) (l).  
 José Carlos Lopes dos Santos (n).  
 José Luís Fialho Duarte Banha (a).  
 José Miguel Pipa Vitorino Rio (c) (d) (i) (n).  
 Manuel António Picamילו Balixa (a) (d) (h) (m).  
 Marco José Silva Chaiho (d) (i) (n).  
 Maria Amélia Figueiredo Moreno Lapa (d).  
 Maria Ângela Mineiro Dionísio (o).  
 Maria da Ascensão dos Santos dos Anjos (a) (d) (h).  
 Maria Cristina Alves Vaz (b) (d) (h) (l).  
 Maria do Carmo de Campos Pinto Basto (d) (h).  
 Maria Inês Lopes da Costa Grilo (d).  
 Maria João Cartaxana Gomes da Silva (d) (h).  
 Maria João de Sousa Lourenço de Moraes Caldas (a).  
 Maria José do Carmo Cabral Rabaça (d) (h) (p).  
 Maria Manuela Gomes Linhares Duarte Carrilho (a).  
 Maria Teresa Nabais Gonçalves da Encarnação (a).  
 Maria Teresa Vermelho Nunes Almas (a).  
 Maria Virgínia Gabriel Antunes (a).  
 Marina Alemão Sampaio Ferreira de Sousa (a).  
 Marta Cristina da Mata Barreiros (f).  
 Miguel Alexandre Mendes Martins Vilela Marques (a).  
 Miguel Filipe Neves de Sá (g) (r).  
 Miguel Jorge Medeiros Martins Madeira (c) (d) (h) (n).  
 Nélia Alexandra Vaz Gonçalves dos Santos (d).  
 Nélia dos Anjos Lino Aguiar (a) (b) (d) (h) (l).  
 Noémia Silva Goulart (b) (d) (h) (l).  
 Nuno Miguel Cardigos Afonso Antunes Fernandes (a).  
 Patrícia Isabel Pedro Custódio (a) (d) (i).  
 Paula Cristina Gomes de Barros (a).  
 Paulo Alexandre Teixeira Cunha (a).  
 Paulo José Buisson Varinho de Beltrão Loureiro (d).

Pedro Miguel Pedroso Maia (a).  
 Rita Alexandra Ferreira Pó (a) (q).  
 Rita da Conceição Andrade Mendes (a) (f).  
 Rui Miguel Louro Lopes Guerreiro (f).  
 Sandra Cristina Baião Mansos (a) (d).  
 Sofia Janssen Valadas Preto (a) (b) (d).  
 Sofia Teixeira Bastos da Fonseca Borges (d).  
 Sónia Carla Vitorino das Dóres (a).  
 Sónia Isabel dos Santos Costa (d) (h).  
 Susana Isabel Filipe Oliveira (a).  
 Susana Maria Martins Marques (a) (c) (d).  
 Tomás Marques Ramos de Vilhena (c) (d) (h) (l) (m).  
 Vítor Manuel da Costa Ferreira (d) (n).

(a) Não possuir a licenciatura exigida no n.º 8 do aviso de abertura do concurso.

(b) Falta de certificado de habilitações académicas [alínea b) do n.º 11.1 do aviso].

(c) Certificado de habilitações não autenticado [alínea b) do n.º 11.1 do aviso].

(d) Falta de atestado de robustez física [alínea f) do n.º 11.1 do aviso].

(e) Atestado de robustez física não autenticado [alínea f) do n.º 11.1 do aviso].

(f) Atestado de robustez física não emitido pela autoridade sanitária competente [alínea f) do n.º 11.1 do aviso].

(g) Atestado de robustez física entregue fora de prazo.

(h) Falta de certificado do registo criminal [alínea d) do n.º 11.1 do aviso].

(i) Certificado do registo criminal não autenticado [alínea d) do n.º 11.1 do aviso].

(j) Certificado do registo criminal entregue fora de prazo.

(l) Falta de fotocópia do bilhete de identidade [alínea c) do n.º 11.1 do aviso].

(m) Falta do comprovativo do cumprimento dos deveres militares [alínea e) do n.º 11.1 do aviso].

(n) Comprovativo do cumprimento dos deveres militares não autenticado [alínea e) do n.º 11.1 do aviso].

(o) Candidatura fora de prazo.

(p) Falta de declaração de vínculo [alínea h) do n.º 11.1 do aviso].

(q) Declaração de vínculo não autenticada [alínea h) do n.º 11.1 do aviso].

(r) Comprovativo do cumprimento dos deveres militares entregue fora de prazo.

Da presente lista cabe recurso hierárquico para a presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, no prazo de oito dias úteis a contar da data de publicação da presente lista no *Diário da República*, nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

O local, data e hora da prestação da prova de conhecimentos serão divulgados oportunamente através de aviso a publicar na 2.ª série do *Diário da República*.

6 de Março de 1998. — A Presidente do Júri, *Olinda Maria R. C. Lino Torres*.

**Aviso n.º 4973/98 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 33.º, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, e após ter sido dado cumprimento ao despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 20 de Novembro de 1997, que deu provimento a um recurso interposto à deliberação do conselho directivo de 29 de Abril de 1997, que homologou a lista de classificação final, avisam-se os candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para reservas de recrutamento com vista ao provimento de estagiários na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, referência 5, área de acção social, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 1996, de que a lista de classificação final, homologada por deliberação do conselho directivo de 10 de Março de 1998, se encontra afixada no átrio de entrada do edifício do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, sito na Alameda de D. Afonso Henriques, 82, rés-do-chão, em Lisboa, a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 de Março de 1998. — A Directora de Serviços de Gestão de Pessoal, *Zélia Brito*.

**Aviso n.º 4974/98 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, informam-se os candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento

de vagas na categoria de assessor da carreira técnica superior a que se refere o aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 18 de Setembro de 1997, de que a lista de classificação final pode ser consultada no átrio ou no 5.º andar do edifício sito na Alameda de D. Afonso Henriques, 82, Lisboa, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

13 de Março de 1998. — O Presidente do Júri, *Normano dos Santos Gonçalves*.

**Aviso n.º 4975/98 (2.ª série).** — Avisam-se os candidatos admitidos aos concursos externos gerais de ingresso para provimento de 17 vagas na categoria de ajudante de lar e centro de dia, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 20 de Outubro de 1997, através do aviso n.º 7891, cujos nomes a seguir se indicam, de que a prova de conhecimentos gerais, prevista no n.º 9.2 do aviso de abertura do concurso, se realizará no próximo dia 18 de Abril, pelas 10 horas, nas instalações do Instituto Superior Técnico, sitas na Avenida de Rovisco Pais, na zona da Alameda de D. Afonso Henriques, em Lisboa.

Para o efeito, os candidatos deverão apresentar-se nas referidas instalações, trinta minutos antes do início da prova, munidos do bilhete de identidade.

#### Lista de candidatos admitidos à prova de conhecimentos gerais

Albertina Fernandes Amaral Lopes.  
Alda Maria Anjos Malaca Joaquim Almeida.  
Alexandra Cristina Santos Carrusca Pires.  
Alexandre Miguel Alves Amaral Cardoso Marques.  
Amélia Jesus Soeiro Severino.  
Amélia Ribeiro Meque Ratibo.  
Ana Maria Marques Teixeira Sousa.  
Ana Maria Simões Costa.  
Anabela Matos Penteado.  
António José.  
António Manuel Pinto Carvalho Elias.  
Ausélia Maria Manuel Paulo Frechaut Mendes.  
Branca Margarida Matos Ferreira.  
Brígida Rosa Santos Jorge Neves Esteves.  
Carla Elisabete Cardoso Pereira Ferreira.  
Carla Sofia Silva Mendeiros Rigor.  
Célia Maria Assunção Camacho Santos.  
Dália Maria Pinheiro Silva Meneses Vivas.  
Donzília Maria Oliveira Ramos Miranda.  
Elisabete Maria Prazeres Pinto Cruz.  
Elizabeth Pereira Castro.  
Emília Dias Sousa Costa.  
Ester Osório Duarte.  
Eunice Maria Rodrigues Pinto.  
Eva Maria Pinto Cruz Meunier Silva.  
Fernanda Conceição Cordeiro Santos.  
Fernanda Cristina Gomes Nascimento Marques.  
Fernanda Maria Sousa Reis Branquinho.  
Florbelá Fátima Pereira Almeida.  
Helena Maria Sequeira Romão.  
Idília Gomes Pina Almeida.  
Ilda da Conceição Lopes Duro Martins.  
Isabel Cristina Boleta Dorez Romão.  
Ivona Assunciana Conceição Furtado.  
João Carlos Manuel Ferreira Carvalho.  
Joaquina Conceição Reis Grilo Almeida Ferro.  
Joaquina Rosa Monteiro Rafael.  
Leonardo Filipe Ferreira Almeida.  
Libânia Amaral Brazão Santos Lopes.  
Luís Pedro Correia Pesca.  
Luísa Maria Dinis Campante Santos.  
Mafalda Isabel Andrade Eduardo.  
Maria Adélia Guerra Luís Martínez.  
Maria Adília Branco Moreira.  
Maria Assunção V. Atanásio Silva Francisco.  
Maria Augusta Monteiro Julião.  
Maria do Carmo Pancada Ribeiro Pereira.  
Maria da Conceição Carvalho Santos Vaz.  
Maria da Conceição Mendes Carvalho Martins.  
Maria da Conceição Sousa Carvalho.  
Maria Deolinda Jesus Paulo Dinis.  
Maria de Fátima Martinho Costa.  
Maria de Fátima Santos Leal.  
Maria Filomena Aniceto.  
Maria Helena Carvalho Azevedo Ferreira.  
Maria Helena Gonçalves Marques.  
Maria Inês Gomes Pires.

Maria Inês Rosário Porto Soares.  
Maria Isabel Fonseca Brito Simões.  
Maria Isabel Simões Fernandes Martins.  
Maria João Cipriano Horta Baptista.  
Maria João Oliveira Guerreiro Carvalho.  
Maria José Morgado Moreno.  
Maria Justina Nogueira Nunes Pereira Ferreira.  
Maria Leonor Fernandes Gomes Almeida.  
Maria Leonor Lemos Albuquerque Alves Teixeira.  
Maria Luísa Martins Serra Ribeiro.  
Maria Luísa Soares Albergaria Guimarães Pinto Soares.  
Maria de Lurdes Domingos Quintas.  
Maria da Luz Lança Pagarim Barrancos Cavaco Machado.  
Maria Madalena Sobral.  
Maria Manuela Pimentel Lima Conceição Tavares.  
Maria Manuela Ventura Barreiro Pinto.  
Maria Manuela Xavier Vicente Costa.  
Maria Rosa Coelho Garcia Tecedeiro.  
Maria do Rosário Cabeças Maduro.  
Maria da Saudade Páscoa Brinca.  
Marília Carmo Dorez Casimiro Vasconcelos.  
Olga Maria Gonçalves Silva.  
Patrícia Alexandra Santos Bernardino.  
Paula Cristina Fonseca Andrade.  
Paula Marina Almeida Reis Tavares.  
Regina Maria Oliveira.  
Rosa Maria Fernandes Gomes Martins.  
Rosa Maria Silva Pita.  
Rossana Patrícia Rodrigues Morais Almeida.  
Sandra Catarina Luísa Nunes.  
Sónia Alexandra Brito Correia.  
Susana Cristina Martins Safaneta.  
Susana Isabel Duro Oliveira Dias.  
Susana Maria Piteira Palhas.  
Vera Lúcia Xavier d'Oliveira.  
Vitor Manuel Santos Almeida.

17 de Março de 1998. — A Presidente do Júri, *Cândida Maria Gomes da Costa*.

**Aviso n.º 4976/98 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de acesso para provimento na carreira técnica superior, categoria de técnico superior principal.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que, por deliberação de 10 de Março de 1998 do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de seis lugares vagos na carreira técnica superior, categoria de técnico superior principal, do quadro de pessoal deste Centro, anexo à Portaria n.º 1056/93, de 21 de Outubro, alterado pela Portaria n.º 909/95, de 18 de Julho.

2 — Prazo de validade: o concurso é válido para as vagas enunciadas no n.º 1 deste aviso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho: área de intervenção deste Centro, que abrange os distritos de Lisboa, Santarém e Setúbal.

4 — Legislação aplicável: o presente concurso rege-se pelas disposições dos Decretos-Leis n.ºs 427/89, 498/88, 215/95, 248/85, 265/88 e 353-A/89, respectivamente de 7 de Dezembro, 30 de Dezembro, 22 de Agosto, 15 de Julho, 28 de Julho e 16 de Outubro.

5 — Vencimento: o correspondente ao índice 500, escalão 1, previsto na tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

6 — Conteúdo funcional: o conteúdo funcional da categoria posta a concurso é o constante no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, e na alínea a) do artigo 6.º do mesmo normativo.

7 — Requisitos gerais de admissão a concurso: são requisitos gerais de admissão a concurso os previstos nos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

8 — Requisitos especiais de admissão:

8.1 — Ser técnico superior de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria, classificados de *Bom*, nos termos da alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 27 de Julho;

8.2 — Ser técnico especialista principal com curso superior que não confira o grau de licenciatura e previamente habilitado em concurso, nos termos dos n.ºs 2 a 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, aplicável por força do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

9 — Publicitação das listas de candidatos e de classificação final: as listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicitadas nos termos do disposto no artigo 24.º, n.º 2, alíneas a) e b), do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

10 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

10.1 — Na avaliação curricular serão considerados e ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional;
- d) Qualificação profissional; e
- e) Classificação de serviço.

10.2 — Na entrevista profissional de selecção serão considerados os seguintes factores:

- a) Capacidade de análise e concepção;
- b) Atitude comportamental;
- c) Motivação profissional; e
- d) Sentido crítico e de responsabilidade.

10.3 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores (n.º 4 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro).

10.4 — Em caso de igualdade de classificação preferem, sucessivamente, os candidatos mais antigos na categoria, na carreira e na função pública e, subsistindo igualdade, os candidatos do quadro deste Centro Regional (artigo 32.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro).

11 — Apresentação das candidaturas: as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento em papel de formato A4, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido à presidente do conselho directivo deste Centro, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, número de telefone e número do bilhete de identidade);
- b) Habilitações literárias;
- c) Formação complementar;
- d) Experiência profissional;
- e) Categoria profissional e serviço a que o requerente pertence;
- f) Pedido para ser admitido a concurso, fazendo referência ao presente aviso, indicando o *Diário da República* onde vem publicado;
- g) Indicação dos documentos que instruem o requerimento de admissão a concurso;
- h) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, nos termos do n.º 5 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

11.1 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae* pormenorizado;
- b) Declaração do serviço a que se encontra vinculado donde constem a natureza do vínculo, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Certificado de habilitações literárias;
- d) Comprovativo da formação complementar, bem como de todas as situações invocadas pelos candidatos susceptíveis de influírem na avaliação, sob pena de não serem consideradas, nos termos do n.º 5 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
- e) Declaração, passada e autenticada pelo serviço onde o funcionário exerceu funções no período de referência a que alude a alínea d) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, especificando, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, as tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas;
- f) Comprovativo das classificações de serviço no período a que se referem as disposições conjugadas da alínea a), do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88 e do n.º 1, alínea c), do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 265/88.

11.2 — Os candidatos do quadro de pessoal deste Centro Regional são dispensados da apresentação do documento referido na alínea c) do n.º 11.1 desde que declarem que o mesmo consta, e efectivamente conste, do respectivo processo individual.

11.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, sendo as falsas declarações punidas nos termos da lei penal.

12 — Modo de envio: os requerimentos podem ser entregues durante o período normal de expediente, pessoalmente, na Secção de Expediente e Apoio do edifício da Alameda, com duplicado que

servirá de recibo, ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção, para o Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, Secção de Expediente e Apoio, Alameda de D. Afonso Henriques, 82, rés-do-chão, 1000 Lisboa.

12.1 — Os opositores ao concurso que exerçam na área de intervenção dos Serviços Sub-Regionais de Santarém e Setúbal poderão entregar os requerimentos nas respectivas Secções de Administração de Pessoal ou remetê-los pelo correio, registado e com aviso de recepção, para as referidas secções, sitas, respectivamente, no Largo do Milagre, 49-51, 2000 Santarém, e na Avenida de Alexandre Herculano, 14, 8.º, 2900 Setúbal.

13 — Composição do júri:

Presidente — António Pimentel de Aguiar, chefe de divisão.  
Vogais efectivos:

Maria Manuela Loureiro Del-Negro Ferreira, assessora principal, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos legais.

Maria Vitória Encarnação Rego, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Rosa Maria Bastos Pereira da Costa Reis, assessora.  
Maria Madalena Cardoso Caldeira da Silva Neves, chefe de divisão.

17 de Março de 1998. — Pelo Conselho Directivo, *J. G. Macedo Fernandes*.

**Despacho n.º 5140/98 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Março de 1998 do vogal do conselho directivo, proferido por delegação, foi autorizada, nos termos do n.º 5 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, a passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração da educadora de infância Maria de Fátima Montes Pestana, situação que produz efeitos a partir de 24 de Fevereiro 1998, inclusive. (Não são devidos emolumentos.)

9 de Março de 1998. — Pelo Conselho Directivo, a Directora de Serviços de Gestão de Pessoal, *Zélia Brito*.

## Centro Regional de Segurança Social do Norte

**Aviso n.º 4977/98 (2.ª série).** — Concurso externo para admissão a estágio com vista ao preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe de serviço social do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Norte, a afectar ao Serviço Sub-Regional de Viana do Castelo, aberto pelo aviso n.º 7182/97, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 1997. — Informam-se os candidatos admitidos ao concurso supramencionado e que efectuaram a prova de conhecimentos que a entrevista profissional de selecção será realizada no dia 29 de Abril de 1998, na sede do Serviço Sub-Regional de Viana do Castelo, sita na Rua da Bandeira, 600, Viana do Castelo, de acordo com o seguinte horário:

10 horas — Ângela Maria Santos Mendes;  
10 horas e 30 minutos — Eva Margarida Amaral de Sousa;  
11 horas — Idalina Maria Rodrigues de Melo Nogueira;  
11 horas e 30 minutos — Lúcia Isabel Paulos Monteiro da Silva;  
12 horas — Madalena Aurora Magalhães Ribeiro;  
14 horas — Maria Bernardete Guerra de Carvalho;  
14 horas e 30 minutos — Maria José de Oliveira Queiroz Folha;  
15 horas — Rosa Maria Rodrigues Alves;  
15 horas e 30 minutos — Sílvia Maria Rocha de Magalhães;  
16 horas — Sónia Fernanda Nóbrega Baganha Coelho;  
16 horas e 30 minutos — Teresa de Jesus Viana da Cunha.

13 de Março de 1998. — O Presidente do Júri, *Francisco de Areia Amaro*.

**Rectificação n.º 625/98.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 4 de Março de 1998, a p. 2771, o aviso n.º 3304/98, rectifica-se que onde se lê «Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 31 de Dezembro de 1997, acta n.º 208 [...] com início em 2 de Dezembro de 1997,» deve ler-se «Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 31 de Dezembro de 1997, acta n.º 208 [...] com início em 2 de Janeiro de 1998,». (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Março de 1998. — Pelo Conselho Directivo, o Director de Serviços de Gestão de Pessoal, *Jorge Manuel Bessa Lage*.

## Serviço Sub-Regional de Braga

**Despacho (extracto) n.º 5141/98 (2.ª série).** — Por despacho do director do Serviço Sub-Regional de Braga de 24 de Fevereiro de 1997, proferido por delegação:

Maria Zélia Pereira da Costa, ajudante de creche e jardim-de-infância do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Norte — exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Março de 1997. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Fevereiro de 1998. — O Director, *Luís Antero do Vale*.

## Inspeção-Geral da Segurança Social

**Aviso n.º 4978/98 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de acesso para constituição de reserva de recrutamento para preenchimento de um lugar de segundo-oficial da carreira de oficial administrativo.* — 1 — Faz-se público que, por meu despacho de 29 de Janeiro de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data em que o presente aviso for publicado no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para constituição de reserva de recrutamento, tendo em vista o preenchimento de um lugar de segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Segurança Social (IGSS), aprovado pela Portaria n.º 283/93, de 12 de Março.

2 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se, nomeadamente, os Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, e 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, e legislação complementar, o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o Decreto Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Abril, e o Código do Procedimento Administrativo.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar a que se reporta o presente aviso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover abrange o exercício de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas da actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato, património, aprovisionamento, arquivo, expediente, estatística, dactilografia e ou processamento de texto.

5 — Condições de trabalho:

5.1 — A sede e o local de trabalho é na Inspeção-Geral da Segurança Social, sita na Avenida de Elias Garcia, 12, em Lisboa.

5.2 — O vencimento do lugar a prover é o resultante da aplicação a esta categoria do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, fixado de acordo com os seus artigos 17.º e 18.º e legislação complementar. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — são requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso os referidos nos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, as disposições a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, e ainda os previstos nos artigos 16.º e 17.º deste diploma legal.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel azul de 25 linhas ou papel normalizado branco de formato A4 ou contínuo, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao inspector-geral da Segurança Social, entregue em mão na Secção de Pessoal e Assuntos Gerais ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a sede da Inspeção-Geral da Segurança Social, sita na Avenida de Elias Garcia, 12, 4.º, 1093 Lisboa Codex, no prazo de candidatura referido no n.º 1 deste aviso, solicitando a admissão ao concurso.

7.2 — Elementos que os candidatos devem mencionar no requerimento:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte fiscal, residência, código postal e telefone;
- Categoria a que se candidata;
- Habilitações literárias;
- Formação profissional complementar;
- Serviço a que pertence, actual categoria, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública à data da abertura do concurso;

f) Classificação de serviço dos últimos três anos, com a indicação da menção qualitativa e quantitativa;

g) Quaisquer outros elementos que entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do mérito da sua candidatura ou que constituam motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração se devidamente comprovados (n.º 5 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro).

7.3 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Currículo profissional original detalhado, actualizado, datado e devidamente assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos respectivos períodos, assim como a formação profissional complementar;
- Certificado, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- Certificados, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, períodos em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que o candidato esteja vinculado, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e ainda a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública reportadas à data da abertura do concurso;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem do candidato, de acordo com o determinado no n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
- Fotocópia integral autenticada das fichas de notação relativas aos anos de classificação de serviço relevantes para a promoção;
- Outros documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das declarações feitas, nos termos no n.º 7.2, alínea g), deste aviso.

8 — Os candidatos que sejam funcionários da IGSS estão dispensados da apresentação dos documentos mencionados nas alíneas b) a f) do número anterior, desde que os elementos comprovativos dos respectivos requisitos constem do seu processo individual, devendo tal facto ser expressamente declarado.

9 — Métodos de selecção a utilizar:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

9.1 — Relativamente à avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados de acordo com as exigências da função os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, onde se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissionais relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;
- Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade administrativa, contabilidade, pessoal, economato e património, arquivo, expediente, dactilografia e ou processamento de texto, englobando os seguintes subfactores, tendo em conta a sua natureza e duração:

Relação entre as funções desempenhadas e as correspondentes à área de actividade;  
Avaliação na área do desempenho;  
Outros aspectos relevantes — louvores;

- Classificação de serviço, ponderada através da sua expressão quantitativa.

9.2 — Na entrevista profissional de selecção procurar-se-á avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos de acordo com as exigências da função, assentando na apreciação dos seguintes factores:

- Capacidade de expressão e fluência verbais;
- Motivação e interesse;
- Interesse pela valorização e actualização profissionais.

10 — A ordenação final dos candidatos, por aplicação dos referidos métodos de selecção, será expressa de 0 a 20 valores.

11 — O local da afixação das listas de candidatos admitidos ou excluídos, bem como de classificação final do concurso, será, de acordo com as normas estabelecidas no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, no 4.º piso das instalações da IGSS, sitas na Avenida de Elias Garcia, 12, em Lisboa.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações serão passíveis de punição nos termos da lei penal.

14 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Flávio Maria Guerreiro, chefe de repartição.  
Vogais efectivos:

Judite Freire Monteiro Gil, chefe de secção, que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.  
José Arménio Rodrigues Ribeiro, subinspector especialista.

Vogais suplentes:

Ana Maria Nogueira de Sousa Saldanha de Miranda, oficial administrativo principal.  
Luís António Pedrico, oficial administrativo principal.

16 de Março de 1998. — O Inspector-Geral, *José Manuel Simões de Almeida*.

## Instituto do Emprego e Formação Profissional

### Departamento de Recursos Humanos

#### Direcção de Serviços de Pessoal

**Rectificação n.º 626/98.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 1998, a p. 2485, a publicação relativa à exoneração da licenciada Maria Augusta dos Santos Lourenço, novamente se publica:

«Por despacho do director de Serviços de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional, exarado em 30 de Janeiro de 1998, ao abrigo das competências delegadas:

Licenciada Maria Augusta dos Santos Lourenço, médica do trabalho do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonera, a seu pedido, com efeitos reportados a 1 de Abril de 1998.» (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal, *António dos Santos Rebelo*.

## Instituto para a Inovação e Formação

**Deliberação n.º 182/98.** — Por deliberação da comissão directiva do INOFOR — Instituto para a Inovação e Formação de 29 de Dezembro de 1997, mediante autorização, por despacho de 11 de Dezembro de 1997 do presidente do Instituto Português da Qualidade:

Prazeres de Almeida Figueiredo, auxiliar administrativo do quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade — transferida para lugar de idêntica categoria do quadro de pessoal do INOFOR, com efeitos a 1 de Janeiro de 1998, ficando, a partir desta data, desvinculada do lugar anterior. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 1997. — A Presidente da Comissão Directiva, *Maria do Carmo Nunes*.

**Deliberação n.º 183/98.** — Por deliberação da comissão directiva do INOFOR — Instituto para a Inovação e Formação de 26 de Janeiro de 1998, mediante autorização de 26 de Fevereiro de 1998 do presidente do Centro Nacional de Informação Geográfica:

Armando Pereira Matias, oficial administrativo principal do quadro de pessoal do Centro Nacional de Informação Geográfica — transferido para lugar de idêntica categoria do quadro de pessoal do INOFOR, com efeitos a 1 de Abril de 1998, ficando, a partir desta data, desvinculado do lugar anterior. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 1998. — A Presidente da Comissão Directiva, *Maria do Carmo Nunes*.

**Deliberação n.º 184/98.** — Por deliberação da comissão directiva do INOFOR — Instituto para a Inovação e Formação de 27 de Fevereiro de 1998, mediante autorização, por despacho de 26 de Fevereiro de 1998 do secretário-geral do ex-Ministério para a Qualificação e o Emprego:

Ana Maria de Oliveira Antunes da Silva Santos, assessora do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério para a Qualificação e o Emprego — transferida para lugar de idêntica categoria do quadro de pessoal do INOFOR, com efeitos a 1 de Março de 1998, ficando, a partir desta data, desvinculada do lugar anterior. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Fevereiro de 1998. — A Presidente da Comissão Directiva, *Maria do Carmo Nunes*.

## Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência

**Listagem n.º 83/98.** — Para cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 22/98, de 9 de Fevereiro, a seguir se publica a lista nominativa dos escriturários-dactilógrafos do quadro de pessoal do Secretariado Nacional de Reabilitação que transitam para a categoria de terceiro-oficial:

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Luísa Maria Ferreira dos Santos Martins.	Terceiro-oficial	1.º	180
Ilda Maria Vieira da Silva Pereira.	Terceiro-oficial	5.º	225
Maria de Lourdes Assunção Carvalho.	Terceiro-oficial	5.º	225

Estes lugares são a extinguir quando vagarem. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Março de 1998. — Pelo Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE

### Direcção-Geral do Ambiente

**Despacho n.º 5142/98 (2.ª série).** — O Decreto-Lei n.º 74/90, de 7 de Março, que estabeleceu os critérios e normas de qualidade da água pregui, no que respeita ao regime de descarga de águas residuais, momentos temporais diferentes de início de vigência de tal regime, consoante estivessem em causa unidades industriais já existentes ou unidades industriais a instalar após a entrada em vigor do citado diploma.

Considerando que, para as unidades já existentes, a alínea b) do n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 74/90, de 7 de Março, atribui ao director-geral do Ambiente a competência para, por despacho, fixar o respectivo prazo de adaptação, findo o qual são aplicáveis as normas de descarga de águas residuais;

Considerando que as unidades já existentes, sem que possam eximir-se ao cumprimento da legislação aplicável, carecem, todavia, de um lapso temporal de harmonização técnica para que se atinja uma solução equitativa:

Determino, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 74/90, de 7 de Março, o seguinte:

1 — Os agentes económicos, singulares ou colectivos, cuja actividade se integre nos sectores da fabricação de artigos de borracha devem proceder à respectiva adaptação, até 6 de Fevereiro de 1999.

2 — Aos agentes económicos, singulares ou colectivos, que se encontrem vinculados pelo contrato de adaptação ambiental celebrado com as associações industriais representativas daquele sector é aplicável o prazo de adaptação fixado nesse contrato.

3 — O disposto nos números anteriores não prejudica a faculdade de todos os agentes económicos, singulares ou colectivos, em aderirem ao citado contrato de adaptação ambiental, para o qual os interessados devem proceder à entrega de declaração de intenção de adesão, junto da Direcção-Geral do Ambiente, até ao dia 28 de Fevereiro de 1998 ou até 31 de Março de 1998, no caso de se tratar de empresas associadas, respectivamente na Associação Portuguesa dos Industriais de Borracha ou da Associação Nacional de Industriais de Recauchutagem

de Pneus, ou até ao dia 6 de Maio de 1998, no caso de empresas não associadas.

27 de Fevereiro de 1998. — O Director-Geral, em substituição, *Macieira Antunes*.

**Despacho n.º 5143/98 (2.ª série).** — O Decreto-Lei n.º 74/90, de 7 de Março, que estabeleceu os critérios e normas de qualidade da água, previu, no que respeita ao regime de descarga de águas residuais, momentos temporais diferentes de início de vigência de tal regime, consoante estivessem em causa unidades industriais já existentes ou unidades industriais a instalar após a entrada em vigor do citado diploma.

Considerando que, para as unidades já existentes, a alínea b) do n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 74/90, de 7 de Março, atribui ao director-geral do Ambiente a competência para, por despacho, fixar o respectivo prazo de adaptação, findo o qual são aplicáveis as normas de descarga de águas residuais;

Considerando que as unidades já existentes, sem que possam eximir-se ao cumprimento da legislação aplicável, carecem, todavia, de um lapso temporal de harmonização técnica para que se atinja uma solução equitativa:

Determino, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 74/90, de 7 de Março, o seguinte:

1 — Os agentes económicos, singulares ou colectivos, cuja actividade se integre no sector da indústria do tomate, devem proceder à respectiva adaptação até 6 de Fevereiro de 1999.

2 — Aos agentes económicos, singulares ou colectivos, que se encontrem vinculados pelo contrato de adaptação ambiental celebrado com a associação industrial representativa daquele sector é aplicável o prazo de adaptação fixado nesse contrato.

3 — O disposto nos números anteriores não prejudica a faculdade de todos os agentes económicos, singulares ou colectivos, manifestarem, expressa e formalmente, até 6 de Maio de 1998, a sua vontade de dar cumprimento às obrigações decorrentes do citado contrato, subscrevendo declaração para o efeito disponível na Direcção-Geral do Ambiente.

27 de Fevereiro de 1998. — O Director-Geral, em substituição, *Macieira Antunes*.

**Despacho n.º 5144/98 (2.ª série).** — O Decreto-Lei n.º 74/90, de 7 de Março, que estabeleceu os critérios e normas de qualidade da água, previu, no que respeita ao regime de descarga de águas residuais, momentos temporais diferentes de início de vigência de tal regime, consoante estivessem em causa unidades industriais já existentes ou unidades industriais a instalar após a entrada em vigor do citado diploma.

Considerando que, para as unidades já existentes, a alínea b) do n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 74/90, de 7 de Março, atribui ao director-geral do Ambiente a competência para, por despacho, fixar o respectivo prazo de adaptação, findo o qual são aplicáveis as normas de descarga de águas residuais;

Considerando que as unidades já existentes, sem que possam eximir-se ao cumprimento da legislação aplicável, carecem, todavia, de um lapso temporal de harmonização técnica para que se atinja uma solução equitativa:

Determino, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 74/90, de 7 de Março, o seguinte:

1 — Os agentes económicos, singulares ou colectivos, cuja actividade se integre no sector da fabricação de pesticidas e outros produtos agro-químicos, devem proceder à respectiva adaptação até 6 de Fevereiro de 1999.

2 — Aos agentes económicos, singulares ou colectivos, que se encontrem vinculados pelo contrato de adaptação ambiental celebrado com as associações industriais representativas daquele sector é aplicável o prazo de adaptação fixado nesse contrato.

3 — O disposto nos números anteriores não prejudica a faculdade de todos os agentes económicos, singulares ou colectivos, aderirem ao citado contrato de adaptação ambiental, para o qual os interessados devem proceder à entrega de declaração de intenção de adesão junto da Direcção-Geral do Ambiente, até ao dia 31 de Março de 1998, no caso de se tratar de empresas associadas, ou até ao dia 6 de Maio de 1998, no caso de empresas não associadas.

27 de Fevereiro de 1998. — O Director-Geral, em substituição, *Macieira Antunes*.

**Despacho n.º 5145/98 (2.ª série).** — O Decreto-Lei n.º 74/90, de 7 de Março, que estabeleceu os critérios e normas de qualidade da água, previu, no que respeita ao regime de descarga de águas residuais, momentos temporais diferentes de início de vigência de tal regime, consoante estivessem em causa unidades industriais já existentes ou unidades industriais a instalar após a entrada em vigor do citado diploma.

Considerando que, para as unidades já existentes, a alínea b) do n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 74/90, de 7 de Março, atribui ao director-geral do Ambiente a competência para, por despacho, fixar o respectivo prazo de adaptação, findo o qual são aplicáveis as normas de descarga de águas residuais;

Considerando que as unidades já existentes, sem que possam eximir-se ao cumprimento da legislação aplicável, carecem, todavia, de um lapso temporal de harmonização técnica para que se atinja uma solução equitativa:

Determino, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 74/90, de 7 de Março, o seguinte:

1 — Os agentes económicos, singulares ou colectivos, cuja actividade se integre no sector da fabricação de tintas, incluindo de impressão, vernizes, mástiques e produtos similares e da fabricação de colas e similares devem proceder à respectiva adaptação, até 6 de Fevereiro de 1999.

2 — Aos agentes económicos, singulares ou colectivos, que se encontrem vinculados pelo contrato de adaptação ambiental celebrado com as associações industriais representativas daquele sector é aplicável o prazo de adaptação fixado nesse contrato.

3 — O disposto nos números anteriores não prejudica a faculdade de todos os agentes económicos, singulares ou colectivos, em aderirem ao citado contrato de adaptação ambiental, para o qual os interessados devem proceder à entrega de declaração de intenção de adesão, junto da Direcção-Geral do Ambiente, até ao dia 31 de Março de 1998, no caso de se tratar de empresas associadas, ou até ao dia 6 de Maio de 1998, no caso de empresas não associadas.

27 de Fevereiro de 1998. — O Director-Geral, em substituição, *Macieira Antunes*.

**Despacho n.º 5146/98 (2.ª série).** — O Decreto-Lei n.º 74/90, de 7 de Março, que estabeleceu os critérios e normas de qualidade da água, previu, no que respeita ao regime de descarga de águas residuais, momentos temporais diferentes de início de vigência de tal regime, consoante estivessem em causa unidades industriais já existentes ou unidades industriais a instalar após a entrada em vigor do citado diploma.

Considerando que, para as unidades já existentes, a alínea b) do n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 74/90, de 7 de Março, atribui ao director-geral do Ambiente a competência para, por despacho, fixar o respectivo prazo de adaptação, findo o qual são aplicáveis as normas de descarga de águas residuais;

Considerando que as unidades já existentes, sem que possam eximir-se ao cumprimento da legislação aplicável, carecem, todavia, de um lapso temporal de harmonização técnica para que se atinja uma solução equitativa:

Determino, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 74/90, de 7 de Março, o seguinte:

1 — Os agentes económicos, singulares ou colectivos, cuja actividade se integre no sector da indústria da cerâmica devem proceder à respectiva adaptação, até 6 de Fevereiro de 1999.

2 — Aos agentes económicos, singulares ou colectivos, que se encontrem vinculados pelo contrato de adaptação ambiental celebrado com as associações industriais representativas daquele sector é aplicável o prazo de adaptação fixado nesse contrato.

3 — O disposto nos números anteriores não prejudica a faculdade de todos os agentes económicos, singulares ou colectivos, em aderirem ao citado contrato de adaptação ambiental, para o qual os interessados devem proceder à entrega de declaração de intenção de adesão, junto da Direcção-Geral do Ambiente, até ao dia 31 de Março de 1998, no caso de se tratar de empresas associadas, ou até ao dia 6 de Maio de 1998, no caso de empresas não associadas.

27 de Fevereiro de 1998. — O Director-Geral, em substituição, *Macieira Antunes*.

**Despacho n.º 5147/98 (2.ª série).** — O Decreto-Lei n.º 74/90, de 7 de Março, que estabeleceu os critérios e normas de qualidade da água, previu, no que respeita ao regime de descarga de águas residuais, momentos temporais diferentes de início de vigência de tal regime, consoante estivessem em causa unidades industriais já existentes ou unidades industriais a instalar após a entrada em vigor do citado diploma.

Considerando que, para as unidades já existentes, a alínea b) do n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 74/90, de 7 de Março, atribui ao director-geral do Ambiente a competência para, por despacho, fixar o respectivo prazo de adaptação, findo o qual são aplicáveis as normas de descarga de águas residuais;

Considerando que as unidades já existentes, sem que possam eximir-se ao cumprimento da legislação aplicável, carecem, todavia, de

um lapso temporal de harmonização técnica para que se atinja uma solução equitativa:

Determino, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 74/90, de 7 de Março, o seguinte:

1 — Os agentes económicos, singulares ou colectivos, cuja actividade se integre no sector da indústria da cortiça devem proceder à respectiva adaptação, até 6 de Fevereiro de 1999.

2 — Aos agentes económicos, singulares ou colectivos, que se encontrem vinculados pelo contrato de adaptação ambiental celebrado com as associações industriais representativas daquele sector é aplicável o prazo de adaptação fixado nesse contrato.

3 — O disposto nos números anteriores não prejudica a faculdade de todos os agentes económicos, singulares ou colectivos, em aderirem ao citado contrato de adaptação ambiental, para o qual os interessados devem proceder à entrega de declaração de intenção de adesão, junto da Direcção-Geral do Ambiente, até ao dia 31 de Março de 1998, no caso de se tratar de empresas associadas, ou até ao dia 6 de Maio de 1998, no caso de empresas não associadas.

27 de Fevereiro de 1998. — O Director-Geral, em substituição, *Macieira Antunes*.

**Despacho n.º 5148/98 (2.ª série).** — O Decreto-Lei n.º 74/90, de 7 de Março, que estabeleceu os critérios e normas de qualidade da água preveu, no que respeita ao regime de descarga de águas residuais, momentos temporais diferentes de início de vigência de tal regime, consoante estivessem em causa unidades industriais já existentes ou unidades industriais a instalar após a entrada em vigor do citado diploma.

Considerando que, para as unidades já existentes, a alínea b) do n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 74/90, de 7 de Março, atribui ao director-geral do Ambiente a competência para, por despacho, fixar o respectivo prazo de adaptação, findo o qual são aplicáveis as normas de descarga de águas residuais;

Considerando que as unidades já existentes, sem que possam eximir-se ao cumprimento da legislação aplicável, carecem, todavia, de um lapso temporal de harmonização técnica para que se atinja uma solução equitativa;

Determino, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 74/90, de 7 de Março, o seguinte:

1 — Os agentes económicos, singulares ou colectivos, cuja actividade se integre no sector da construção e reparação de embarcações metálicas e não metálicas e do desmantelamento naval devem proceder à respectiva adaptação, até 6 de Fevereiro de 1999.

2 — Aos agentes económicos, singulares ou colectivos, que se encontrem vinculados pelo contrato de adaptação ambiental celebrado com as associações industriais representativas daquele sector é aplicável o prazo de adaptação fixado nesse contrato.

3 — O disposto nos números anteriores não prejudica a faculdade de todos os agentes económicos, singulares ou colectivos, em aderirem ao citado contrato de adaptação ambiental, para o qual os interessados devem proceder à entrega de declaração de intenção de adesão, junto da Direcção-Geral do Ambiente, até ao dia 31 de Março de 1998, no caso de se tratar de empresas associadas, ou até ao dia 6 de Maio de 1998, no caso de empresas não associadas.

27 de Fevereiro de 1998. — O Director-Geral, em substituição, *Macieira Antunes*.

**Despacho n.º 5149/98 (2.ª série).** — O Decreto-Lei n.º 74/90, de 7 de Março, que estabeleceu os critérios e normas de qualidade da água preveu, no que respeita ao regime de descarga de águas residuais, momentos temporais diferentes de início de vigência de tal regime, consoante estivessem em causa unidades industriais já existentes ou unidades industriais a instalar após a entrada em vigor do citado diploma.

Considerando que, para as unidades já existentes, a alínea b) do n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 74/90, de 7 de Março, atribui ao director-geral do Ambiente a competência para, por despacho, fixar o respectivo prazo de adaptação, findo o qual são aplicáveis as normas de descarga de águas residuais;

Considerando que as unidades já existentes, sem que possam eximir-se ao cumprimento da legislação aplicável, carecem, todavia, de um lapso temporal de harmonização técnica para que se atinja uma solução equitativa:

Determino, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 74/90, de 7 de Março, o seguinte:

1 — Os agentes económicos, singulares ou colectivos, cuja actividade se integre nos sectores da fabricação de máquinas e aparelhos, da fabricação de equipamento e de aparelhos de rádio, televisão e comunicação e da fabricação de electrodomésticos devem proceder à respectiva adaptação, até 6 de Fevereiro de 1999.

2 — Aos agentes económicos, singulares ou colectivos, que se encontrem vinculados pelo contrato de adaptação ambiental celebrado

com as associações industriais representativas daqueles sectores é aplicável o prazo de adaptação fixado nesse contrato.

3 — O disposto nos números anteriores não prejudica a faculdade de todos os agentes económicos, singulares ou colectivos, em aderirem ao citado contrato de adaptação ambiental, para o qual os interessados devem proceder à entrega de declaração de intenção de adesão, junto da Direcção-Geral do Ambiente, até ao dia 31 de Março de 1998, no caso de se tratar de empresas associadas, ou até ao dia 6 de Maio de 1998, no caso de empresas não associadas.

27 de Fevereiro de 1998. — O Director-Geral, em substituição, *Macieira Antunes*.

## Direcção Regional do Ambiente — Alentejo

**Despacho n.º 5150/98 (2.ª série).** — Por despachos do Secretário de Estado da Administração Pública e do Orçamento respectivamente de 14 de Agosto e 22 de Dezembro de 1997, foi autorizada a contratação, com a categoria de servente, tendo em vista o disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, de Joana Rosa Martinho Branco, Adelaide Francisca Madeira Serrano Baixinho e Valentina da Conceição Rolim.

10 de Março de 1998. — O Director Regional, *Filipe José Guerreiro Palma*.

**Despacho n.º 5151/98 (2.ª série).** — Por despacho do director regional do Ambiente — Alentejo de 10 de Dezembro de 1997:

Helena de Fátima Figueira Belo Serrano, contratada com base no Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeada definitivamente, precedendo concurso aberto ao abrigo do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, telefonista do quadro da Direcção Regional do Ambiente — Alentejo. (Visto do Tribunal de Contas de 26 de Fevereiro de 1998).

11 de Março de 1998. — O Director Regional, *Filipe José Guerreiro Palma*.

## Instituto da Conservação da Natureza

**Aviso n.º 4979/98 (2.ª série).** — O Instituto da Conservação da Natureza, com sede na Rua da Lapa, 73, 1200 Lisboa, pretende admitir para seus serviços, em regime de requisição, com vista a posterior transferência, funcionários/agentes, com as seguintes categorias:

Técnico superior licenciado em Economia, Finanças ou Gestão de Empresas;  
 Oficial administrativo ou técnico-profissional (nível 3) com conhecimentos de processamento de texto.

Requisitos exigidos:

Terem vínculo à administração pública central;  
 Estarem inseridos respectivamente nas carreiras técnica superior e de oficial administrativo ou técnico profissional (nível 3).

Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser acompanhadas do *curriculum vitae* detalhado e enviadas pessoalmente ou pelo correio ao cuidado da Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros, Rua da Lapa, 73, 1200 Lisboa, no prazo de 10 dias contados a partir da data da publicação deste aviso.

10 de Março de 1998. — O Director de Serviços Administrativos e Financeiros, *Jorge Alves*.

## Instituto de Promoção Ambiental

**Aviso n.º 4980/98 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* da Secção de Pessoal a lista de antiguidade dos funcionários do quadro do Instituto de Promoção Ambiental, com referência a 31 de Dezembro de 1997.

Da sua organização cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, de acordo com o artigo 96.º do mesmo diploma.

10 de Março de 1998. — O Presidente, *Júlio de Jesus*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Delegação Regional da Cultura do Algarve

**Despacho n.º 5152/98 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Março de 1998 do delegado regional da Cultura do Algarve:

Dr. João Manuel Pereira Alexandre, técnico superior de 1.ª classe da Delegação Regional da Cultura do Algarve — nomeado definitivamente assessor principal do mesmo quadro, nos termos do n.º 7 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, com efeitos a partir de 30 de Janeiro de 1998, considerando-se exonerado da categoria anterior na mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Março de 1998. — O Delegado Regional, *João J. B. Ventura*.

**Despacho n.º 5153/98 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Março de 1998 do delegado regional da Cultura do Algarve:

Maria João Guerreiro Sequeira Barros, terceiro-oficial do quadro da Delegação Regional da Cultura do Algarve — autorizada a desempenhar as funções de secretariado nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Março de 1998. — O Delegado Regional, *João J. B. Ventura*.

### Instituto Português da Arte Cinematográfica e Audiovisual

**Despacho (extracto) n.º 5154/98 (2.ª série).** — Por despacho da directora do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas de 10 de Fevereiro de 1998:

Licenciada Isabel Maria de Carvalho Bandeira Ferreira, técnica superior principal do quadro de pessoal do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas — autorizada a requisição por um ano, neste Instituto, conforme o disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 1998. — O Vice-Presidente, *Pedro Berhan da Costa*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

### Instituto Tecnológico e Nuclear

**Despacho (extracto) n.º 5155/98 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Março de 1998 do conselho directivo do Instituto Tecnológico e Nuclear:

Luís António Teixeira Leitão Pinto, chefe de secção do quadro de pessoal do Instituto Tecnológico e Nuclear — nomeado, em comissão de serviço e por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, na categoria de chefe da Repartição de Pessoal e Expediente do mesmo quadro, ficando exonerado do anterior lugar, com efeitos a partir da data de nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Março de 1998. — Pela Repartição de Pessoal e Expediente, *Maria da Conceição Nunes*.

**Despacho (extracto) n.º 5156/98 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Março de 1998 do conselho directivo do Instituto Tecnológico e Nuclear:

Licenciada Maria de Fátima Carvalho Miranda Pereira Gonçalves, operadora de sistemas de 2.ª classe — nomeada, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, em comissão de serviço extraordinária e pelo período de um ano, para a frequência do estágio de ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Instituto Tec-

nológico e Nuclear. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Março de 1998. — Pela Repartição de Pessoal e Expediente, *Luís Pinto*.

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

### Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares

#### Centro Hospitalar do Funchal

**Aviso n.º 37/98/M (2.ª série).** — 1 — Nos termos dos artigos 15.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, autorizado por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares de 11 de Março de 1998, se encontra aberto concurso externo para provimento de dois lugares de assistente de anesthesiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Funchal, aprovado pela Portaria n.º 185/93, de 20 de Agosto.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, estejam ou não vinculados à função pública, cessando o prazo de validade com o preenchimento das vagas postas a concurso.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — São requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente da área profissional ou equivalência, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

3.3 — Exigências particulares — não são requeridas exigências particulares.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*;

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar do Funchal e entregue na Secretaria Geral, sita na Avenida de Luís de Camões, 9000 Funchal, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, com indicação da freguesia, código postal e número de telefone;
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado, se for caso disso;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente ou equivalente;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública, se houver;

- c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

6.1 — Relativamente aos candidatos não vinculados, os requerimentos de admissão devem ainda ser acompanhados de:

- a) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- b) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- c) Certificado do registo criminal.

6.2 — Os documentos referidos no número anterior e na alínea c) do n.º 6 podem ser substituídos por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos na alínea a) do n.º 6 implica a não admissão ao mesmo.

7.1 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

8 — O método de selecção utilizado no concurso é o previsto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Eugénio Castro Mendonça, assistente de anesthesiologia do Centro Hospitalar do Funchal.

Vogais efectivos:

Dr.ª Teresa Maria Nóbrega Ferreira, assistente de anesthesiologia do Centro Hospitalar do Funchal.

Dr.ª Helena Paula Teixeira Fonte Lopes Correia, assistente de anesthesiologia do Centro Hospitalar do Funchal.

Vogais suplentes:

Dr. Gabriel Gil Ascensão Pereira, assistente de anesthesiologia do Centro Hospitalar do Funchal.

Dr.ª Raquel Maria Silva Sousa, assistente de anesthesiologia do Centro Hospitalar do Funchal.

9.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

10 — Os lugares constantes no presente aviso foram descongelados pela resolução n.º 118/98.

11 de Março de 1998. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Remesso Freitas Timóteo*.

**Aviso n.º 38/98/M (2.ª série).** — 1 — Nos termos dos artigos 15.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do n.º 6 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, com redacção dada pela Lei n.º 4/93, de 12 de Fevereiro, e do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, autorizado por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares de 11 de Março de 1998, se encontra aberto concurso interno geral para provimento dos lugares de assistente constantes do mapa anexo, da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Funchal, aprovado pela Portaria n.º 185/93, de 20 de Agosto.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública ou sejam assistentes eventuais na vigência do seu contrato.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — São requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente da área profissional ou equivalência, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

3.3 — Exigências particulares — não são requeridas exigências particulares.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar do Funchal e entregue na Secretaria Geral, sita na Avenida de Luís de Camões, 9000 Funchal, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, com a indicação da freguesia, código postal e número de telefone;
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente ou equivalente;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública ou da situação prevista no n.º 6 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, com a redacção dada pela Lei n.º 4/93, de 12 de Fevereiro;
- c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

7 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 6 implica a não admissão ao mesmo.

7.1 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

8 — O método de selecção utilizado no concurso é o previsto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

9 — Constituição do júri, por área profissional:

#### Ginecologia

Presidente — Dr. José António Neves Sotero Gomes, assistente graduado de ginecologia do Centro Hospitalar do Funchal.

Vogais efectivos:

Dr. José Joaquim Nunes Vieira, assistente graduado de ginecologia do Centro Hospitalar do Funchal.

Dr.ª Teresa Maria Ferreira Freitas Capelo, assistente graduada de ginecologia do Centro Hospitalar do Funchal.

Vogais suplentes:

Dr. António Miguel Freitas Ferreira, assistente graduado de ginecologia do Centro Hospitalar do Funchal.

Dr. Georgino Gonçalves Filipe, assistente graduado de ginecologia do Centro Hospitalar do Funchal.

#### Ortopedia

Presidente — Dr. Luís Filipe Figueiredo Silva Costa Neves, chefe de serviço de ortopedia do Centro Hospitalar do Funchal.

Vogais efectivos:

Dr. José António Henriques Pereira, chefe de serviço de ortopedia do Centro Hospitalar do Funchal.

Dr. José Alberto Silva Rodrigues, chefe de serviço de ortopedia do Centro Hospitalar do Funchal.

Vogais suplentes:

Dr. Manuel José França Andrade Gomes, assistente de ortopedia do Centro Hospitalar do Funchal.

Dr. Victor Luís Gaspar Menezes, assistente de ortopedia do Centro Hospitalar do Funchal.

9.1 — Os presidentes de júri serão substituídos, nas suas faltas ou impedimentos, pelos 1.ºs vogais efectivos da respectiva área.

11 de Março de 1998. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Remesso Freitas Timóteo*.

## ANEXO

Especialidades	Número de lugares	Prazo de validade
Ginecologia .....	(a) 2	Caduca com o preenchimento dos lugares.
Ortopedia .....	2	Caduca com o preenchimento dos lugares.

(a) Visa a constituição de reservas de recrutamento, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 498/88, conjugado com o n.º 1 da secção 1 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

## TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

**Despacho (extracto) n.º 5157/98 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Fevereiro de 1998 do presidente do Tribunal da Relação de Lisboa, foi deferido o pedido de suspensão de José Manuel Trigo Ferreira, inscrito como gestor e liquidatário judicial no distrito de Lisboa, conforme lista publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 1998.

13 de Março de 1998. — O Secretário, *Manuel Triunfante Martins*.

## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

**Despacho n.º 5158/98 (2.ª série).** — Na sequência da decisão de encerrar o curso de Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico no Pólo Universitário da Terra Chã, ilha Terceira, determino como data de conclusão do mesmo, por parte dos alunos ainda actualmente inscritos naquele Pólo, em disciplinas do correspondente plano de estudos, o último dia útil da 2.ª semana de Dezembro do ano 2000. Assim, estabelece-se a seguinte calendarização para as últimas inscrições dos alunos nos anos sucessivos do curso, ainda em funcionamento no referido Pólo Universitário:

- 1.º ano — 1997-1998;
- 2.º ano — 1998-1999;
- 3.º ano — 1999-2000.

A frequência de disciplinas eventualmente em atraso, em que já não seja possível proceder a nova inscrição no ano curricular a que respeitam, poderá ser permitida (a título excepcional e a requerimento dos interessados) em regime voluntário desde que a carga curricular resultante da acumulação de tais disciplinas com as disciplinas do ano curricular em que, nos termos do presente calendário, o aluno haja de estar inscrito não seja considerada excessiva. Exceptuam-se as disciplinas de prática pedagógica, que serão frequentadas em regime presencial.

A seu pedido, desde que reúnam as condições necessárias para o efeito, poderão os alunos que não conseguirem cumprir o referido plano de inscrições requerer a sua transferência para o curso de Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico ministrado no Pólo Universitário de Ponta Delgada

23 de Fevereiro de 1998. — O Reitor, *Vasco Garcia*.

**Rectificação n.º 627/98.** — Por ter sido publicada com inexactidão a listagem n.º 43/98 da Universidade dos Açores, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 4 de Março de 1998, a p. 2783, rectifica-se que onde se lê:

Nomes	Esc. ind. actual		Esc. ind. de transição	
Margarida Isabel Tavares da Silva . . . .	8	215	5	225

deverá ler-se:

Nomes	Esc. ind. actual		Esc. ind. de transição	
Margarida Isabel Tavares Moura da Silva .....	8	215	5	225

6 de Março de 1998. — O Administrador, *José Francisco Gonçalves Silva*.

## Reitoria

**Despacho n.º 5159/98 (2.ª série).** — Nos termos do disposto na alínea b) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e no uso da competência subdelegada pelo despacho n.º 16/XIII/SEES/95, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 1995, aprova-se o programa de provas de conhecimento a utilizar em concurso de ingresso na categoria de fiel de armazém do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores, anexo ao presente despacho.

20 de Fevereiro de 1998. — O Reitor, *Vasco Manuel Verdasca da Silva Garcia*.

**Programa de provas de conhecimento para concurso de ingresso na categoria de fiel de armazém do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores.**

1 — Noções gerais sobre a estrutura orgânica da Universidade dos Açores.

2 — Noções gerais sobre direitos e deveres dos funcionários e agentes.

3 — Recepção e armazenagem de material.

4 — Registo da entrada e saída de artigos.

5 — Arrumação e conservação do material que tem a seu cargo.

6 — Preenchimento de registos e fichas adequadas ao desempenho da função.

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

**Aviso n.º 4981/98 (2.ª série).** — Nos termos do Decreto-Lei n.º 22/98, de 9 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, que visa a integração dos escriturários-dactilógrafos na categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, foram integradas nesta categoria:

Maria dos Santos Marques — escalão 1, índice 180 da escala indicíaria, correspondente à categoria de terceiro-oficial, desde 1 de Fevereiro de 1995.

Custódia Horta da Palma Madeira — escalão 1, índice 180 da escala indicíaria, correspondente à categoria de terceiro-oficial, desde 1 de Novembro de 1996.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 1998. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Contrato (extracto) n.º 360/98.** — Por despacho de 10 de Novembro de 1997 do professor decano a exercer as funções de reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Fernando Daniel Lopes Mendonça — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação, a 20%, para a Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 1997, inferior a um ano, com término em 31 de Março de 1998, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 100. (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Fevereiro de 1998. São devidos emolumentos.)

2 de Março de 1998. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Contrato (extracto) n.º 361/98.** — Por despacho de 2 de Outubro de 1997 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Jorge Manuel Apolo Soares — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial e a 50%, da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de um

ano, renovável por períodos bienais, com início em 10 de Novembro de 1997, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 135. (Declarado em conformidade pelo Tribunal de Contas em 26 de Fevereiro de 1998. São devidos emolumentos.)

10 de Março de 1998. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Serviços de Acção Social**

**Aviso n.º 4982/98 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no artigo 1.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista de subsídios concedidos pelos Serviços de Acção Social da Universidade do Algarve em 1997, cujo pagamento foi autorizado por despacho do reitor da Universidade do Algarve:

Associação de Estudantes da Universidade do Algarve	4 442 341\$00
Associação de Estudantes da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo	6 600 000\$00

Associação de Estudantes da Unidade de Ciências Exactas e Humanas	1 000 000\$00
Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação	1 250 000\$00
Associação de Estudantes do Pólo de Portimão	311 880\$00

9 de Março de 1998. — O Administrador para a Acção Social, *Ama-deu de Matos Cardoso*.

**UNIVERSIDADE DE AVEIRO**

**Aviso n.º 4983/98 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 22/98, de 9 de Fevereiro, transitam para a categoria de terceiro-oficial do quadro de pessoal não docente da Universidade de Aveiro, em lugares a extinguir quando vagarem, nos termos do artigo 4.º do referido diploma legal, os seguintes escrivães-dactilógrafos, com efeitos desde 1 de Junho de 1997:

Nomes	Situação anterior à transição				Situação resultante da transição			
	Carreira	Categoria	Escala	Índice	Carreira	Categoria	Escala	Índice
Amina Aly Ebrahim Sousa	Escriturário-dactilógrafo.	Escriturário-dactilógrafo.	5	165	Oficial administrativo.	Terceiro-oficial . . .	1	180
Ana Maria Coelho Franco Costa			8	215			5	225
Celeste Maria Pereira Lázaro Sarabando.			8	215			5	225
Lígia Maria Morais Pinheiro Rodrigues.			6	180			1	180
Maria Guilhermina Oliveira Silva Pintor.			5	165			1	180
Maria Orquídea Lopes Costa Lemos Lima.			8	215			5	225
Rolando Tomás Rosa			6	180			1	180

4 de Março de 1998. — O Reitor, *Júlio Domingos Pedrosa da Luz de Jesus*.

**Aviso n.º 4984/98 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Março de 1998 da vice-reitora da Universidade de Aveiro, no uso de competência delegada, são nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri da continuação do processo de equivalência de doutoramento no ramo de Ciências da Educação, especialidade de Tecnologia Educativa, requerida pelo licenciado Manuel Alves Rodrigues:

Presidente — Reitor da Universidade de Aveiro.  
Vogais:

- Doutor António Mendes dos Santos Moderno, professor catedrático com agregação da Universidade de Aveiro.
- Doutora Brigitte Marcelle Marie Chislane Detry Cardoso e Cunha, professora associada da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Evaristo Vicente Fernandes, professor associado da Universidade de Aveiro.
- Doutor Paulo Maria Bastos da Silva Dias, professor associado do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

13 de Março de 1998. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

**Edital n.º 196/98.** — O Doutor Júlio Domingos Pedrosa da Luz de Jesus, professor catedrático e reitor da Universidade de Aveiro, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 12.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e a alínea a) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 323/84, de 9 de Outubro, faz saber que, pelo prazo de 30 dias contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para preenchimento de um lugar de professor catedrático do grupo/subgrupo 13 — Engenharia Mecânica.

I — Requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 38.º, 39.º, n.ºs 2 e 3, 40.º, 42.º, 43.º e 44.º, n.º 1, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, poderão apresentar-se ao concurso:

- a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;

- b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Atestado, passado pelo delegado ou subdelegado de saúde, comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
- e) Certificado, passado pelo dispensário oficial antituberculoso, comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG (capítulo III do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968);
- f) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- g) Bilhete de identidade.

III — Os documentos a que aludem as alíneas c) a f) do n.º II podem ser dispensados, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

IV — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de iden-

- tidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
  - c) Categoria, grupo ou disciplina a que pertence, tempo de serviço como docente universitário e universidade a que pertence;
  - d) Especialidade adequada ao grupo/subgrupo para que foi aberto o concurso, com indicação do tempo de serviço efectivo como docente universitário;
  - e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
  - f) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República*;
  - g) Data e assinatura.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Aveiro, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, sita no 4.º piso do pavilhão III do Campus Universitário de Santiago, 3810 Aveiro, ou remetido pelo correio, sob registo, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas.

V — Os candidatos pertencentes à Universidade de Aveiro ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas c) a f) do n.º II, desde que já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

VI — A Reitoria comunicará aos candidatos o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 44.º, 45.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 1, 50.º, 51.º e 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

13 de Fevereiro de 1998. — O Reitor, *Júlio Domingos Pedrosa da Luz de Jesus*. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

#### Relatório n.º 8/98:

##### Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 14.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 28 de Novembro de 1997, pela maioria de dois terços dos seus membros em exercício efectivo de funções (165 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção), a contratação como professor auxiliar visitante além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de 16 de Fevereiro a 30 de Abril de 1998, do Doutor Daniel Maggetti.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 14.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Doris Jakubec, professor associado e directora do Centro de Investigação de Letras Romanas da Faculdade de Letras da Université de Lausanne, Maria Hermínia Deulonder Correia Amado Laurel, professora associada da Universidade de Aveiro, e Roger Francillon, professeur ordinaire da Romanisches Seminar, Universität Zürich.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que o Doutor Daniel Maggetti pelo seu currículo profissional, no domínio da História da Literatura Suíça Romanda (século XVIII), pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível de docência da Literatura Romanda e orientação de trabalhos de investigação na mesma área reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor auxiliar visitante.

O Presidente do Conselho Científico, *Francisco António Cardoso Vaz*.

10 de Março de 1998. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

#### Relatório n.º 9/98:

##### Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 23 de Janeiro de 1998, pela maioria absoluta dos seus membros em exercício efectivo de funções (177 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções), a contratação como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial (30 %), além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, do Doutor Manuel Duarte Mendes Monteiro Laranja.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, João Manuel Gaspar Carça, professor catedrático convidado do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa, Paulo Fernando Vieira de Carvalho Cardoso do Amaral, professor auxiliar convidado da Universidade Católica Portuguesa, Maria Beatriz de Oliveira Ruivo e Carlos Manuel Martins da Costa, professores associado convidado e auxiliar da Universidade de Aveiro, respectivamente.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que o Doutor Manuel Duarte Mendes Monteiro Laranja pelo seu currículo profissional, no domínio das Ciências Sociais, pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica em Gestão e Inovação reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Francisco António Cardoso Vaz*.

10 de Março de 1998. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

#### Relatório n.º 10/98:

##### Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 6 de Fevereiro de 1998, pela maioria absoluta dos seus membros em exercício efectivo de funções (161 votos a favor, 2 votos contra e 1 abstenção), a contratação como professor associado convidado, em regime de tempo integral, além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de cinco anos, da Doutora Maria Beatriz de Oliveira Ruivo.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus e Alberto Romão Dias, professores catedráticos do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, Fernando Augusto Godinho Mendes Gil, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, e Carlos Manuel Martins da Costa, professor auxiliar da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* da candidata, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que a Doutora Maria Beatriz de Oliveira Ruivo pelo seu currículo profissional, no domínio das Ciências Sociais, pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica em Gestão C&T reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professora associada convidada.

O Presidente do Conselho Científico, *Francisco António Cardoso Vaz*.

10 de Março de 1998. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

#### Relatório n.º 11/98:

##### Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 14.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 20 de Fevereiro de 1998, pela maioria de dois terços dos seus membros em exercício efectivo de funções (168 votos a favor, 2 votos contra e 4 abstenções), a contratação como professor catedrático visitante, em regime de tempo parcial (60 %), além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, do Doutor Luiz Abel Magro Moutinho.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 14.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Stephen F. Witt, professor catedrático da Universidade de Wales Swansea, Arthur Meidan, professor catedrático da Sheffield University Management School, e Henrique Manuel Morais Diz, professor associado da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que o Doutor Luiz Abel Magro Moutinho pelo seu currículo profissional, no domínio do Marketing, pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica em Gestão de Marketing, Int.

Mark. reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor catedrático visitante.

O Presidente do Conselho Científico, *Francisco António Cardoso Vaz*.

10 de Março de 1998. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

#### Relatório n.º 12/98:

##### Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 14.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 28 de Novembro de 1997, pela maioria de dois terços dos seus membros em exercício efectivo de funções (161 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção), a contratação como professor catedrático visitante além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de 16 de Abril a 31 de Junho de 1998, do Doutor Paulo Gorcix.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 14.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores R. Ritz, professor catedrático, presidente do Pólo Universitário Europeu de Bordeaux e presidente honorário da Universidade Michel de Montaign, Bordeaux 3, Carlos António Alves dos Reis, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, e Raymond Trousson, professeur ordinaire da Université Libre de Bruxelles.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que o Doutor Paul Gorcix pelo seu currículo profissional, no domínio da Literatura Belga e Francesa (fim de século) e de História Literária, pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível de docência de Literatura Francesa e Belga, de expressão francesa e orientação de teses de doutoramento, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor catedrático visitante.

O Presidente do Conselho Científico, *Francisco António Cardoso Vaz*.

10 de Março de 1998. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

### UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

**Despacho (extracto) n.º 5160/98 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 10 de Dezembro de 1997:

Mestre João Paulo Cerdeira Bento, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 22 e 27 de Dezembro de 1997.

Por despacho reitoral de 30 de Dezembro de 1997:

Licenciado António Jorge Gomes Bento, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 5 e 11 de Janeiro de 1998.

Por despacho reitoral de 12 de Janeiro de 1998:

Licenciada Elisa da Conceição Silveira Calado Correia Pinheiro, assistente convidada — concedida equiparação a bolseira fora do País no período compreendido entre 17 e 21 de Janeiro de 1998.

Por despacho reitoral de 14 de Janeiro de 1998:

Licenciado Heitor José Freire Duarte, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 22 e 23 de Janeiro de 1998.

Por despacho reitoral de 19 de Janeiro de 1998:

Doutor Ivan de Azevedo Camelier, professor associado convidado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 23 de Janeiro e 2 de Fevereiro de 1998.

(Não carecem de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

19 de Fevereiro de 1998. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

**Despacho (extracto) n.º 5161/98 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 30 de Setembro de 1997:

Licenciado Frederico Nuno Vicente Lopes, técnico-adjunto principal de BD do quadro de pessoal não docente desta Universidade — exo-

nerado do referido cargo a seu pedido em 3 de Outubro de 1997. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 1998. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

**Despacho (extracto) n.º 5162/98 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 31 de Janeiro de 1998:

Licenciado Jorge Miguel de Almeida Andrade, monitor além quadro da Universidade da Beira Interior — rescindido o contrato a seu pedido em 8 de Janeiro de 1998. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 1998. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

### UNIVERSIDADE DE COIMBRA

#### Serviços Centrais

**Aviso n.º 4985/98 (2.ª série).** — Por se terem verificado incorreções na lista de classificação final tornada pública por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 17 de Fevereiro de 1998, referente aos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de cinco lugares de oficial administrativo do quadro dos Serviços Centrais, de novo se torna público que, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, se encontra afixada nos Serviços Centrais da Universidade de Coimbra a lista de classificação final, devidamente rectificadas, dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de cinco lugares de oficial administrativo principal do quadro dos Serviços Centrais, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 24 de Junho de 1997.

12 de Março de 1998. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

#### Serviços de Acção Social

**Aviso n.º 4986/98 (2.ª série).** — *Lista de candidatas.* — Nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que a partir da data da publicação do presente aviso se encontra afixada na sede dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de ecónomo-chefe, inserto em aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 24 de Fevereiro de 1998.

11 de Março de 1998. — O Presidente do Júri, *António Luzio Vaz*.

#### Faculdade de Ciências e Tecnologia

**Despacho (extracto) n.º 5163/98 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Março de 1998 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do n.º 3.4 do despacho de delegação de competências publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 24 de Setembro de 1994:

Doutor Armando Tavares da Silva, professor catedrático do Departamento de Engenharia Química da FCTUC — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 2 a 8 de Abril de 1998. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 1998. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão Paiva Cardoso*.

**Despacho (extracto) n.º 5164/98 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Março de 1998 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do n.º 3.2 do despacho de delegação de competências publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 24 de Setembro de 1994:

Doutor Francisco José Craveiro de Carvalho, professor catedrático do Departamento de Matemática da FCTUC — concedida a interrupção da licença sabática ao abrigo do artigo 77.º do ECDU, autorizada por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 195, de 25 de Agosto de 1997, com início em 1 de Março de 1998. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 1998. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão Paiva Cardoso*.

**Despacho (extracto) n.º 5165/98 (2.ª série).** — Por despachos de 5 de Março de 1998 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do n.º 3.4 do despacho de delegação de competências publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 24 de Setembro de 1994:

Concedida a equiparação a bolsheiro fora do País:

Ao Doutor Carlos Frederico de Gusmão Campos Geraldês, professor catedrático do Departamento de Bioquímica da FCTUC — no período de 23 a 28 de Março de 1998.

Ao Doutor António João Marques Cardoso, professor auxiliar além do quadro do Departamento de Engenharia Electrotécnica da FCTUC — no período de 28 de Março a 1 de Abril de 1998.

Ao Doutor Manuel Joaquim Baptista Fiolhais, professor auxiliar além do quadro do Departamento de Física da FCTUC — no período de 13 a 23 de Março de 1998.

Ao licenciado Almerindo Domingues Ferreira, assistente além do quadro do Departamento de Engenharia Mecânica da FCTUC — no período de 16 de Março a 31 de Julho de 1998.

(Não carecem de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 1998. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão Paiva Cardoso*.

**Despacho (extracto) n.º 5166/98 (2.ª série).** — Por despacho de 5 de Março de 1998 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia:

Doutora Isabel Maria de Oliveira Abrantes, professora associada do Departamento de Zoologia da FCTUC — concedida dispensa de serviço docente, ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º do ECDU, durante o ano lectivo de 1998-1999. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 1998. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão Paiva Cardoso*.

**Despacho (extracto) n.º 5167/98 (2.ª série).** — Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do n.º 3.1 do despacho de delegação de competências publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 24 de Setembro de 1994:

Concedida renovação da dispensa de serviço docente, ao abrigo do artigo 27.º do ECDU:

De 16 de Fevereiro de 1998:

À licenciada Ana Luísa da Conceição dos Santos, assistente além do quadro do Departamento de Antropologia da FCTUC — durante o ano lectivo de 1998-1999.

De 18 de Fevereiro de 1998:

Ao licenciado Nuno Manuel de Azevedo Andrade Porto, assistente além do quadro do Departamento de Antropologia da FCTUC — durante o ano lectivo de 1998-1999.

À licenciada Susana Soares de Matos Viegas, assistente além do quadro do Departamento de Antropologia da FCTUC — durante o ano lectivo de 1998-1999.

(Não carecem de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 1998. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão Paiva Cardoso*.

**Despacho (extracto) n.º 5168/98 (2.ª série).** — Por despachos do vice-reitor da Universidade de Coimbra:

De 16 de Outubro de 1997:

Licenciada Leonor Isabel de Albuquerque Melo — contratada por um ano, renovável por três vezes, como assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 1997 e enquanto durar o impedimento do licenciado Paulo Alexandre Ferreira Simões, que se encontra dispensado de serviço docente, a preparar o doutoramento ao abrigo da acção n.º 5.2 do PRODEP. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 19 de Fevereiro de 1998. São devidos emolumentos.)

Licenciado Jorge Manuel Lemos Ferreira, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade

de Coimbra — contratado por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, como assistente convidado da mesma Faculdade e por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 1997, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data.

De 8 de Janeiro de 1998:

Davide Afonso da Silva — contratado, em regime de prestação eventual de serviço, como monitor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, por conveniência urgente de serviço, por um ano, renovável por três vezes, com início em 8 de Janeiro de 1998.

(Não carecem de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 1998. — O Director de Administração, *Júlio Alexandre do Carvalho de Sousa Teles*.

**Despacho (extracto) n.º 5169/98 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Outubro de 1997 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Hermínio José Cipriano de Sousa — contratado como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 1997 e enquanto durar o impedimento do licenciado Paulo Jorge Tavares Ferreira, que se encontra dispensado de serviço docente, a preparar o doutoramento ao abrigo da acção n.º 5.2 do PRODEP. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 26 de Fevereiro de 1998. São devidos emolumentos.)

11 de Março de 1998. — O Director de Administração, *Júlio Alexandre do Carvalho de Sousa Teles*.

**Despacho (extracto) n.º 5170/98 (2.ª série).** — Por despachos do vice-reitor da Universidade de Coimbra, no uso da delegação de competências conferidas por despacho do reitor publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 1996:

De 25 de Julho de 1997:

Licenciado Paulo Miguel Cunha Matos Lopes Pinto — prorrogado por um biénio o contrato como assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, com efeitos a partir de 25 de Julho de 1997.

De 23 de Janeiro de 1998:

Licenciado Jorge Manuel Moreira de Campos Pereira Batista — prorrogado por um biénio o contrato como assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 1998.

De 27 de Janeiro de 1998:

Licenciada Isabel Sofia de Albuquerque Gonçalves Pereira Jourdan — prorrogado até final do ano escolar de 1997-1998 o contrato como assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, com efeitos a partir de 27 de Janeiro de 1998.

De 1 de Março de 1998:

Licenciada Maria do Céu Marques Pinto — prorrogado até final do ano escolar de 1997-1998 o contrato como assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, com efeitos a partir de 1 de Março de 1998.

(Não carecem de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Março de 1998. — O Director de Administração, *Júlio Alexandre do Carvalho de Sousa Teles*.

**Despacho (extracto) n.º 5171/98 (2.ª série).** — Por despachos do vice-reitor da Universidade de Coimbra, no uso da delegação de competências conferidas por despacho do reitor publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 1996:

De 20 de Fevereiro de 1998:

Licenciado Eduardo Armando Baptista Veiga, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 1998.

De 2 de Março de 1998:

Doutora Paula Cristina Pereira da Silva, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade

de Coimbra — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 2 de Março de 1998.

(Não carecem de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Março de 1998. — O Director de Administração, *Júlio Alexandre do Carvalho de Sousa Teles*.

**UNIVERSIDADE DE ÉVORA**

**Despacho n.º 5172/98 (2.ª série).** — Na sequência da deliberação do senado universitário de 13 de Novembro de 1997, submetida a registo nos termos legais, determino o seguinte:

1.º

**Criação**

A Universidade de Évora passa a conferir o grau de licenciado em Psicologia e a ministrar o respectivo curso, nos ramos de:

- a) Psicologia do Trabalho e das Organizações;
- b) Psicologia Clínica;
- c) Psicologia da Educação;
- d) Psicologia Ambiental.

2.º

**Organização do curso**

O curso de licenciatura em Psicologia, adiante designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

3.º

**Estrutura curricular**

Os elementos a que se refere o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, respeitantes ao curso são os constantes do anexo I ao presente despacho.

4.º

**Plano de estudos**

Os elencos das disciplinas obrigatórias e opcionais e respectivas escolaridade e unidades de crédito que integram o plano de estudos do curso são os constantes do anexo II ao presente despacho.

5.º

**Língua estrangeira**

Os alunos inscritos no curso deverão obter aprovação numa língua estrangeira, à sua escolha, de entre aquelas em que a Universidade oferece formação e nas condições fixadas em regulamento a aprovar pelo reitor, sob proposta do conselho científico da Universidade.

6.º

**Classificação final**

1 — A classificação final do curso será a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações obtidas pelos alunos nas unidades curriculares que integram o respectivo plano de estudos.

2 — São fixados os seguintes coeficientes de ponderação:

- a) Disciplina semestral — 1;
- b) Disciplina anual — 2;

- c) Seminário anual (5.º ano) — 3;
- d) Estágio anual (5.º ano) — 6.

5 de Março de 1998. — O Reitor, *Jorge Quina Ribeiro de Araújo*.

**ANEXO I**

**Licenciatura em Psicologia**

**Estrutura curricular**

- 1 — Área científica do curso: Psicologia.
- 2 — Duração normal do curso: cinco anos lectivos.
- 3 — Condições necessárias à concessão do grau: obtenção de um mínimo de 146,5 unidades de crédito.
- 4 — Áreas científicas do curso e respectivas unidades de crédito:
  - 4.1 — Obrigatórias do tronco comum:
 

Avaliação Psicológica .....	8
Biologia .....	5,5
Ciências Sociais .....	2,5
Consulta Psicológica .....	11
Metodologias de Investigação em Psicologia .....	8,5
Psicologia Ambiental .....	5,5
Psicologia Clínica e da Saúde .....	8
Psicologia da Educação .....	5,5
Psicologia do Desenvolvimento .....	8
Psicologia Geral .....	21,5
Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações ....	11
  - 4.2 — Obrigatórias dos ramos:
    - 4.2.1 — Ramo de Psicologia do Trabalho e das Organizações:
 

Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações ....	16,5
Estágio .....	15
    - 4.2.2 — Ramo de Psicologia Clínica:
 

Psicologia Clínica e da Saúde .....	16,5
Estágio .....	15
    - 4.2.3 — Ramo de Psicologia da Educação:
 

Psicologia da Educação .....	16,5
Estágio .....	15
    - 4.2.4 — Ramo de Psicologia Ambiental:
 

Psicologia Ambiental .....	16,5
Estágio .....	15
  - 4.3 — Optativas:
 

Avaliação Psicológica .....	} 20
Biologia .....	
Ciências da Educação .....	
Ciências Jurídicas .....	
Ciências Sociais .....	
Ecologia .....	
Filosofia .....	
História .....	
Gestão de Empresas .....	
Psicologia Clínica e da Saúde .....	
Psicologia do Desenvolvimento .....	
Psicologia Geral .....	
Psicologia da Educação .....	
Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações ....	

**ANEXO II**

**Licenciatura em Psicologia**

**Plano de estudos**

**l) Tronco comum**

Áreas científicas e respectivas disciplinas	Anual ou semestral	Escolaridade semanal	Unidades de crédito
<b>Área de Avaliação Psicológica</b>			
Avaliação e Diagnóstico em Psicologia I .....	S	2T+2P	2,5
Avaliação e Diagnóstico em Psicologia II .....	A	2T+2P	5,5

Áreas científicas e respectivas disciplinas	Anual ou semestral	Escolaridade semanal	Unidades de crédito
<b>Área de Biologia</b>			
Bases Biológicas do Comportamento Humano .....	A	2T+2P	5,5
<b>Área de Ciências Sociais</b>			
Introdução às Ciências Sociais .....	S	2T+2P	2,5
<b>Área de Consulta Psicológica</b>			
Consulta Psicológica .....	A	2T+2P	5,5
Orientação Vocacional e Desenvolvimento de Carreiras .....	A	2T+2P	5,5
<b>Áreas de Metodologias de Investigação em Psicologia</b>			
Estatística Aplicada às Ciências Humanas e Sociais .....	S	2T+3P	3
Análise de Dados Multivariados em Ciências Humanas e Sociais ...	S	2T+3P	3
Introdução às Metodologias de Investigação em Psicologia .....	S	2T+2P	2,5
<b>Psicologia Ambiental</b>			
Introdução à Psicologia Ambiental e Comunitária .....	A	2T+2P	5,5
<b>Psicologia Clínica e da Saúde</b>			
Psicopatologia .....	A	2T+2P	5,5
Psicologia da Saúde .....	S	2T+2P	2,5
<b>Psicologia da Educação</b>			
Psicologia da Educação .....	A	2T+2P	5,5
<b>Psicologia do Desenvolvimento</b>			
Psicologia do Desenvolvimento I .....	A	2T+2P	5,5
Psicologia do Desenvolvimento II .....	S	2T+2P	2,5
<b>Psicologia Geral</b>			
Introdução à Psicologia .....	S	2T+2P	2,5
Psicofisiologia .....	A	2T+2P	5,5
Teorias da Personalidade .....	A	2T+2P	5,5
Cognição e Aprendizagem .....	A	2T+2P	5,5
Psicologia da Família .....	S	2T+2P	2,5
<b>Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações</b>			
Psicologia Social .....	A	2T+2P	5,5
Psicossociologia das Organizações .....	A	2T+2P	5,5

## II) Ramo de Psicologia do Trabalho e das Organizações

Área científica e respectivas disciplinas	Anual ou semestral	Escolaridade semanal	Unidades de crédito
<b>Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações</b>			
Psicologia do Trabalho .....	A	2T+2P	5,5
Formação e Desenvolvimento Profissional .....	S	2T+2P	2,5
Intervenção Psicossociológica nas Organizações .....	A	2T+2P	5,5
Seminário em Psicologia do Trabalho e das Organizações .....	A	3S	3
Estágio .....	A	20P	15

## III) Ramo de Psicologia Clínica

Área científica e respectivas disciplinas	Anual ou semestral	Escolaridade semanal	Unidades de crédito
<b>Psicologia Clínica e da Saúde</b>			
Psicopatologia da Criança e do Adolescente .....	S	2T+2P	2,5
Psicoterapias Dinâmicas .....	A	2T+2P	5,5
Psicoterapias Comportamentais e Cognitivas .....	A	2T+2P	5,5
Seminário em Psicologia Clínica .....	A	3S	3
Estágio .....	A	20P	15

## IV) Ramo de Psicologia da Educação

Área científica e respectivas disciplinas	Anual ou semestral	Escolaridade semanal	Unidades de crédito
<b>Psicologia da Educação</b>			
Temas Aprofundados de Psicologia da Educação .....	S	2T+2P	2,5
Necessidades Específicas de Educação .....	A	2T+2P	5,5
Intervenção Psicológica em Contextos Educativos .....	A	2T+2P	5,5
Seminário em Psicologia da Educação .....	A	3S	3
Estágio .....	A	20P	15

## V) Ramo de Psicologia Ambiental

Área científica e respectivas disciplinas	Anual ou semestral	Escolaridade semanal	Unidades de crédito
<b>Psicologia Ambiental</b>			
Psicologia Ambiental .....	A	2T+2P	5,5
Avaliação de Contextos em Psicologia Ambiental e Ecológica .....	S	2T+2P	2,5
Intervenção em Psicologia Ambiental .....	A	2T+2P	5,5
Seminário em Psicologia Ambiental .....	A	3S	3
Estágio .....	A	20P	15

## VI) Áreas científicas optativas e respectivas disciplinas

Áreas científicas e respectivas disciplinas	Anual ou semestral	Escolaridade semanal	Unidades de crédito
<b>Avaliação Psicológica</b>			
Avaliação do Desenvolvimento da Criança .....	S	2T+2P	2,5
Técnicas Projectivas .....	A	2T+2P	5,5
<b>Biologia</b>			
Ecologia .....	S	1T+3P	2
<b>Ciências da Educação</b>			
Teoria e Prática do Desenvolvimento Curricular .....	S	2TP	1
Análise Social da Educação .....	S	3TP	2
Teoria da Educação .....	S	2T	2
<b>Ciências Jurídicas</b>			
Direito do Trabalho .....	S	2T+2P	2,5
<b>Ciências Sociais</b>			
Etnossociologia Portuguesa .....	S	2T+2P	2,5
Introdução à Sociolinguística .....	S	2T+2P	2,5
<b>Ecologia</b>			
Ecologia Humana .....	S	1T+2P	1,5
<b>Filosofia</b>			
Axiologia .....	S	3T+1P	3,5
Epistemologia .....	S	3TP	2
<b>História</b>			
História da Cultura e da Mentalidade Moderna e Contemporânea I .....	S	2T+2P	2,5
<b>Gestão de Empresas</b>			
Marketing .....	S	3TP	2
<b>Psicologia Clínica e da Saúde</b>			
Terapias de Grupo .....	S	2T+2P	2,5
Temas de Psicanálise .....	S	2T+2P	2,5
<b>Psicologia do Desenvolvimento</b>			
Intervenção Precoce .....	S	2T+2P	2,5

Áreas científicas e respectivas disciplinas	Anual ou semestral	Escolaridade semanal	Unidades de crédito
<b>Psicologia Geral</b>			
Expressões e Criatividade .....	S	2T+2P	2,5
Psicologia do Desporto .....	S	2T+2P	2,5
Psicologia da Justiça .....	S	2T+2P	2,5
Psicolinguística .....	S	2T+2P	2,5
<b>Psicologia da Educação</b>			
Psicologia dos Processos de Desenvolvimento Cognitivo .....	S	2T+2P	2,5
Psicologia da Reabilitação .....	S	2T+2P	2,5
Desenvolvimento do Professor e Processos de Formação .....	S	2T+2P	2,5
<b>Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações</b>			
Conflito e Cooperação em Organizações .....	S	2T+2P	2,5

**Notas**

A=anual;  
S=semestral;  
T=horas de aulas teóricas;  
P=horas de aulas práticas;  
TP=horas de aulas teórico-práticas;  
uc=unidades de crédito.

**UNIVERSIDADE DA MADEIRA**

**Edital n.º 197/98.** — 1 — O Doutor José Manuel Nunes Castanheira da Costa, reitor da Universidade da Madeira, torna público que está aberto, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, 2.ª série, e em conformidade com os artigos 11.º e 12.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais disposições legais em vigor, concurso documental para recrutamento de um docente com a categoria de professor auxiliar ou assistente, em regime de contrato administrativo de provimento e além do quadro da Universidade da Madeira, para o Departamento de Ciências da Educação da Universidade da Madeira.

Por referência exige-se doutoramento ou mestrado.

2 — Aos candidatos ao cargo de assistente será exigido o grau de mestre ou equivalente legal. Aos candidatos ao cargo de professor auxiliar será exigido o grau de doutoramento ou equivalente legal.

3 — Critérios de selecção e ordenação das candidaturas:

- Classificação final do doutoramento ou do mestrado;
- Adequabilidade da formação à área para que é aberto o concurso;
- Análise do currículo;
- Disponibilidade para início imediato de funções;
- Entrevista.

4 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento dirigido ao magnífico reitor da Universidade da Madeira, Colégio dos Jesuítas, Praça do Município, 9000 Funchal, instruído com a seguinte documentação:

- Certidão do registo de nascimento;
- Fotocópia simples do bilhete de identidade;
- Certificado do registo criminal;
- Prova de não sofrer de doença contagiosa e de possuir a robustez necessária ao cargo, feita por meio de atestado do delegado ou subdelegado de saúde da área da residência do interessado;
- Certificado de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG, passado por dispensário oficial antituberculoso;
- Documento comprovativo do cumprimento das leis do recrutamento militar (somente para os candidatos do sexo masculino);
- Documento comprovativo da licenciatura ou curso superior equivalente e de mestrado, caso se candidate a assistente, ou do doutoramento, caso se candidate a professor auxiliar;
- Certificado discriminativo das disciplinas da licenciatura e respectivas classificações;

i) *Curriculum vitae* e, facultativamente, quaisquer outros elementos que o interessado julgue constituírem motivo de valorização da sua candidatura e permitam melhor ajuizar das aptidões para o cargo;

j) Menção expressa da disponibilidade para o exercício imediato de funções em dedicação exclusiva.

5 — Para efeito do concurso é dispensada a apresentação dos documentos indicados nas alíneas a) a f) do número anterior, devendo, neste caso, o candidato declarar no respectivo requerimento de admissão ao concurso, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente às condições a comprovar com os referidos documentos.

6 — A remuneração base está prevista no estatuto remuneratório do pessoal docente universitário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

5 de Janeiro de 1998. — O Reitor, *José Manuel Nunes Castanheira da Costa*.

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA****Reitoria**

**Despacho n.º 5173/98 (2.ª série).** — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e na sequência da introdução de algumas alterações ao curso de mestrado em Sociologia, designadamente nas áreas científicas e plano curricular, aprovado pelo senado desta Universidade em 5 de Fevereiro de 1998, a seguir se publica o regulamento do referido curso:

**Regulamento do mestrado em Sociologia****Artigo 1.º****Criação**

A Universidade Nova de Lisboa, através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, concede o grau de mestre em Sociologia.

**Artigo 2.º****Objectivos do curso**

O curso de mestrado em Sociologia, adiante designado por curso, visa formar profissionais capacitados para a investigação e intervenção especializada na área de competência do mestrado.

## Artigo 3.º

**Área científica e temas do mestrado**

1 — A área científica do curso é a Sociologia. O curso é organizado em torno de temas, sendo actualmente propostos os seguintes:

Exclusão Social;  
Violência, Crime e Sociedade;  
Processos e Comunidades Educativas;  
Metodologia da Investigação e de Intervenção Sociológica.

2 — Sem prejuízo para os alunos de poderem concluir os currículos nos quais se inscreveram, a comissão científica do mestrado pode não abrir, por um período determinado, um dos temas propostos.

3 — A comissão científica do mestrado pode também vir a propor a abertura de novos temas que se enquadrem na área do curso.

## Artigo 4.º

**Duração do curso**

A duração do curso é de dois anos, perfazendo um total de quatro semestres.

## Artigo 5.º

**Organização e estrutura do curso**

1 — O curso de mestrado é constituído por uma parte escolar e uma dissertação. No termo da parte escolar (quatro semestres) será apresentada a dissertação.

2 — O curso está organizado de modo a que a parte escolar corresponda a um conjunto de 21 unidades de crédito, decorrentes do aproveitamento nas disciplinas escolhidas, entre as que se indicam no plano curricular e segundo modalidades especificadas no artigo 6.º deste regulamento.

3 — A apresentação da dissertação constará da entrega do plano, devidamente acompanhado do parecer do orientador, que deverão ser aprovados pela comissão científica do mestrado.

4 — A entrega da dissertação será efectuada em qualquer momento dentro de um período de 12 meses após o termos da parte escolar do mestrado.

5 — A dissertação não deverá exceder 200 páginas ou 60 000 palavras, incluindo a bibliografia e excluindo os anexos.

6 — Os candidatos devem apresentar sete exemplares da dissertação.

## Artigo 6.º

**Plano curricular**

1 — Os alunos inscrevem o seu programa dentro de uma das orientações temáticas previstas, devendo obter aprovação em, pelo menos, três cadeiras da orientação temática da sua preferência e nos dois seminários que a finalizam. O programa será completado por quaisquer três das outras cadeiras previstas no plano curricular.

2 — A escolha da área científica pode ser alterada no decorrer do curso, desde que a proposta curricular o permita e que seja respeitada a condição de carga horária mínima imposta.

3 — As áreas científicas e respectivos planos curriculares e as unidades de crédito correspondentes à parte escolar do curso são as seguintes:

I — Exclusão Social:	Unidades de crédito
Sociologia da Exclusão (três horas) . . . . .	3
Política Acção Social Comparadas (três horas) . . . . .	3
Processos de Exclusão e Comunidades Excluídas: estudo de casos (três horas) . . . . .	3
Profissionalidades e Modelos de Intervenção no Campo da Acção Social (três horas) . . . . .	3
Seminário de Exclusão Social I (três horas) . . . . .	1,5
Seminário de Exclusão Social II (três horas) . . . . .	1,5

## II — Metodologia de Investigação e de Intervenção Sociológica:

	Unidades de crédito
Estratégia e Desenho da Investigação (três horas) . . . . .	3
Modos de Operacionalizar em Sociologia (três horas) . . . . .	3
Análise Qualitativa (três horas) . . . . .	3
Análise de Dados (três horas) . . . . .	3
Metodologia de Análise Comparativa Internacional (três horas) . . . . .	3
Epistemologia da Investigação em Ciências Sociais (três horas) . . . . .	3
Paradigmas e Modelos de Análise I (três horas) . . . . .	3
Paradigmas e Modelos de Análise II (três horas) . . . . .	3
Seminário de Metodologia de Investigação e de Intervenção Sociológica I (três horas) . . . . .	1,5
Seminário de Metodologia de Investigação e de Intervenção Sociológica II (três horas) . . . . .	1,5

## III — Violência, Crime e Sociedade:

Unidades de crédito

Violência e Sociedade: Da construção da noção de violência às representações sociais da violência (três horas) . . . . .	3
Violência e Sociedade: Violência doméstica e violência contra a mulher (três horas) . . . . .	3
Violência, Crime e insegurança (três horas) . . . . .	3
Questões urbanas e violência (três horas) . . . . .	3
Seminário de Questões de Violência, Crime e Sociedade I (três horas) . . . . .	1,5
Seminário de Questões de Violência, Crime e Sociedade II (três horas) . . . . .	1,5

## IV — Processos e Comunidades Educativas:

Unidades de crédito

Educação e Processos Macrossociais (três horas) . . . . .	3
Os Actores da Educação (três horas) . . . . .	3
Interpretações das Desigualdades Educativas (três horas) . . . . .	3
Processos e Comunidades Educativas: estudo de casos (três horas) . . . . .	3
Etnicidade e Educação (três horas) . . . . .	3
Seminário de Processos e Comunidades Educativas I (uma hora e trinta minutos) . . . . .	3
Seminário de Processos e Comunidades Educativas II (uma hora e trinta minutos) . . . . .	3

## Artigo 7.º

**Habilitações e acesso**

1 — São admitidos à candidatura à matrícula no curso, os licenciados em Sociologia, ou em áreas afins, ou com habilitações legalmente equivalentes, com a classificação mínima de 14 valores.

2 — Em casos devidamente justificados poderão ser admitidos à candidatura à matrícula candidatos cujo currículo demonstre adequada preparação científica de base, embora com a classificação inferior a 14 valores na licenciatura referida no n.º 1.

3 — Em casos devidamente justificados, poderão ser admitidos à candidatura à matrícula no mestrado os titulares de outras licenciaturas pelas universidades portuguesas ou com habilitação legalmente equivalente, cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

## Artigo 8.º

**Numerus clausus**

1 — A matrícula e a inscrição no curso estão sujeitas a limitações quantitativas, a fixar anualmente por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa, sob proposta do conselho científico.

2 — O despacho a que se refere o n.º 1 estabelecerá ainda:

- Qual a percentagem do *numerus clausus* reservada a docentes do ensino superior e ou outras situações, se for caso disso;
- Qual o número de inscrições indispensável ao funcionamento do curso, que nunca seja inferior a 10 nem superior a 25.

## Artigo 9.º

**Crítérios de selecção**

1 — Os candidatos à matrícula no curso serão seleccionados pelo conselho científico tendo em atenção:

- Crítérios de currículo académico, científico e profissional;
- Projecto e entrevista.

2 — Será igualmente tida em consideração, nomeadamente para as vagas referidas na alínea *a)* do n.º 2 do artigo 8.º, a satisfação da procura de docentes por estabelecimentos do ensino superior.

3 — A selecção a que se refere o presente número será feita pelo conselho científico, de cuja decisão não cabe recurso, salvo se arguida de vícios de forma.

## Artigo 10.º

**Prazos e calendário lectivo**

Os prazos de candidatura, matrícula e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados pelo reitor, através do despacho a que se refere o n.º 1 do artigo 8.º

## Artigo 11.º

**Avaliação de conhecimentos**

1 — A avaliação de conhecimentos tem carácter individual, será feita separadamente para cada uma das disciplinas do curso e o seu resultado será expresso na escala numérica de 0 a 20 valores.

2 — Considera-se aprovado numa disciplina o aluno que nela obtenha classificação igual ou superior a 10 valores.

3 — A classificação da parte escolar do curso será a média aritmética de todas as disciplinas do curso.

4 — O não aproveitamento na segunda inscrição de frequência de qualquer seminário ou cadeira da parte escolar do curso implica a impossibilidade de prosseguir o curso.

#### Artigo 12.º

##### Regime de faltas

1 — Só são admitidos às provas de avaliação os alunos inscritos no curso que tenham a sua situação de frequência regularizada.

2 — A frequência considera-se regularizada sempre que se verifique uma participação individual mínima em dois terços das sessões.

#### Artigo 13.º

##### Júri

O júri deverá ter um mínimo de três e um máximo de cinco professores, de acordo com o artigo 13.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

#### Artigo 14.º

##### Dispensa das provas complementares de doutoramento

A obtenção do grau de mestre dispensa das provas complementares de doutoramento.

#### Artigo 15.º

##### Início de funcionamento

O início de funcionamento do curso ficará dependente de autorização expressa do reitor da Universidade Nova de Lisboa, exarada sobre relatório fundamentado do director da Faculdade, comprovativo da existência na mesma dos recursos humanos e materiais necessários à sua completa concretização.

#### Artigo 16.º

##### Casos omissos

Os casos omissos no presente despacho serão regidos pelo previsto na lei para os cursos de mestrado ou pelo decidido pelo conselho científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

10 de Março de 1998. — O Vice-Reitor, *José Esteves Pereira*.

## Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

**Despacho n.º 5174/98 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Março de 1998 do director (proferido por delegação de competências), foi autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutora Helena Maria Ferreira Rodrigues, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 9 e 13 de Março de 1998.

Prof.ª Doutora Maria Henriqueta Adelaide Mourão da Costa Campos, professora associada — durante o período compreendido entre 24 e 29 de Março de 1998.

Doutora Maria Teresa Leitão Brocardo Lino da Silva, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 24 e 29 de Março de 1998.

9 de Março de 1998. — O Director, *Jorge Crespo*.

**Despacho n.º 5175/98 (2.ª série).** — Por meu despacho de 9 de Março de 1998, proferido por delegação de competências:

Concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro à licenciada Maria Clara Abelho Amante Nunes Correia, assistente desta Faculdade, durante o período compreendido entre 24 e 29 de Abril de 1998.

10 de Março de 1998. — O Director, *Jorge Crespo*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Reitoria e Serviços Centrais

**Aviso n.º 4987/98 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos, avisam-se os candidatos ao concurso para provimento de uma vaga de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe, carreira de tradutor-correspondente-intérprete, do Serviço de Relações Internacionais desta Universidade, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 10 de Fevereiro de 1998, de que a lista de admissão se

encontra afixada na Secção de Pessoal da Secretaria-Geral desta Universidade, no edifício desta Reitoria, à Rua de D. Manuel II, nesta cidade.

9 de Março de 1998. — O Presidente do Júri, *M. Miranda Magalhães*.

**Aviso (extracto) n.º 4988/98 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos, avisam-se os candidatos ao concurso para provimento de uma vaga de chefe de repartição da Secretaria-Geral desta Universidade, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 28 de Agosto de 1998, de que a lista de classificação final se encontra afixada na Secção de Pessoal da Secretaria-Geral desta Universidade, no edifício desta Reitoria, à Rua de D. Manuel II, nesta cidade.

Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, da referida lista cabe recurso a interpor para o membro do Governo competente no prazo de oito dias úteis a partir da data do registo da comunicação da lista aos interessados, respeitada a dilação de três dias.

9 de Março de 1998. — O Presidente do Júri, *Cândido dos Santos*.

## Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 5176/98 (2.ª série).** — Por despachos de 29 de Dezembro de 1997 e de 20 de Fevereiro de 1998 do director de serviços da Direcção Regional de Educação do Norte e do vice-reitor desta Universidade:

Maria Goretti Fonseca Gomes Carvalho Guerra, primeiro-oficial da Escola Secundária do Castelo da Maia — autorizada a transferência, por urgente conveniência de serviço, para idêntica categoria, para a Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 2 de Março de 1998, considerando-se exonerada do cargo anterior. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de Março de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 5177/98 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Março de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria Paula da Silva Pinto de Andrade — prorrogado o contrato como assistente além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 16 de Fevereiro e até 14 de Outubro de 1998. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Março de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 5178/98 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Março de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado José António Maia Rodrigues — prorrogado o contrato como assistente além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 1998 até 14 de Outubro de 1998. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

9 de Março de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 5179/98 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Março de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Maria Beatriz Beça Gonçalves Porto e Vasconcelos, professora auxiliar além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar desta Universidade — nomeada definitivamente na mesma categoria do mesmo Instituto. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

9 de Março de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 5180/98 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Março de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Rui Manuel Teixeira Rego de Oliveira — prorrogado o contrato, por um biénio, como assistente além do quadro da Faculdade

de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir de 4 de Março de 1998. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

9 de Março de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 5181/98 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Março de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Teresa de Jesus Afonso Bravo, assistente convidada além do quadro com 20% do vencimento do Instituto Superior de Ciências da Nutrição e Alimentação desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 1 de Março de 1998. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

9 de Março de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 5182/98 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Março de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Armando Luís Sousa Araújo — prorrogado o contrato como assistente além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir de 13 de Março e até 14 de Outubro de 1998. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Março de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Editai n.º 198/98.** — O Doutor Cândido Augusto Dias dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, pelo prazo de 30 dias, se abre concurso documental para o provimento de uma vaga de professor associado do 5.º grupo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra Universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola desta Universidade ou de outra;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento desta Universidade ou de outra, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitações equivalentes em especialidade considerada adequada à área de disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de possuírem a robustez necessária para o exercício do cargo, não sofrerem de doença contagiosa, designadamente de tuberculose evolutiva, e reagirem positivamente à vacinação do BCG (Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968);
- Documento comprovativo de terem cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às seguintes indicações:

- Nome completo;
- Filiação;

- Data e localidade de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

III — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 44.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 50.º, 51.º e 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho).

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu, *Arnaldo António Gomes de Azevedo*, director de serviços da Universidade do Porto, o subscrevi.

9 de Março de 1998. — O Vice-Reitor, *Cândido Augusto Dias dos Santos*.

**Editai n.º 199/98.** — O Doutor Manuel Miranda Magalhães, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, pelo prazo de 30 dias, se abre concurso documental para o provimento de três vagas de professor associado do Departamento de Zoologia e Antropologia da Faculdade de Ciências desta Universidade.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra Universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola desta Universidade ou de outra;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento desta Universidade ou de outra, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitações equivalentes em especialidade considerada adequada à área de disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de possuírem a robustez necessária para o exercício do cargo, não sofrerem de doença contagiosa, designadamente de tuberculose evolutiva e reagirem positivamente à vacinação do BCG (Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968);
- Documento comprovativo de terem cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às seguintes indicações:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e localidade de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

III — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 44.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 50.º, 51.º e 52.º do Estatuto da Carreira Docente

Universitária (Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho).

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu, *Arnaldo António Gomes de Azevedo*, director de serviços da Universidade do Porto, o subscrevi.

9 de Março de 1998. — O Vice-Reitor, *Miranda Magalhães*.

**Edital n.º 200/98.** — O Doutor Manuel Miranda Magalhães, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, pelo prazo de 30 dias, se abre concurso documental para o provimento de duas vagas de professor associado do Departamento de Botânica da Faculdade de Ciências desta Universidade.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra Universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola desta Universidade ou de outra;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento desta Universidade ou de outra, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitações equivalentes em especialidade considerada adequada à área de disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I;
- Trinta exemplares, impressos ou policopiados do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de possuírem a robustez necessária para o exercício do cargo, não sofrerem de doença contagiosa, designadamente de tuberculose evolutiva, e reagirem positivamente à vacinação do BCG (Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968);
- Documento comprovativo de terem cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às seguintes indicações:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e localidade de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

III — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 44.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 50.º, 51.º e 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho).

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu, *Arnaldo António Gomes de Azevedo*, director de serviços da Universidade do Porto, o subscrevi.

9 de Março de 1998. — O Vice-Reitor, *Miranda Magalhães*.

**Edital n.º 201/98.** — O Doutor Manuel Miranda Magalhães, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, pelo prazo de 30 dias, se abre concurso documental para o provimento de uma vaga de professor associado do 1.º grupo (Matemática) da Faculdade de Economia desta Universidade.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola desta Universidade ou de outra;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento desta Universidade ou de outra, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitações equivalentes em especialidade considerada adequada à área de disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de possuírem robustez necessária para o exercício do cargo, não sofrerem de doença contagiosa, designadamente de tuberculose evolutiva, e reagirem positivamente à vacinação do BCG (Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968);
- Documento comprovativo de terem cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às seguintes indicações:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e localidade de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

III — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles das condições para tal estabelecidas.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 44.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 50.º, 51.º e 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho).

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu, *Arnaldo António Gomes de Azevedo*, director de serviços da Universidade do Porto, o subscrevi.

10 de Março de 1998. — O Vice-Reitor, *Miranda Magalhães*.

## Faculdade de Farmácia

**Despacho (extracto) n.º 5183/98 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Março de 1998 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Prof. Doutor Alberto da Nova Araújo, professor associado desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País de 16 de Março a 1 de Abril de 1998.

Prof.ª Doutora Maria da Conceição Branco da Silva Mendonça Montenegro, professora associada desta Faculdade — concedida equi-

paração a bolseiro fora do País de 21 de Março a 6 de Abril de 1998.

6 de Março de 1998. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Noémia Lopes Machado de Sousa*.

### Faculdade de Letras

**Despacho n.º 5184/98 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Março de 1998 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Prof. Doutor Humberto Carlos Baquero Moreno, professor catedrático desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 16 a 22 de Março de 1998.

11 de Março de 1998. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Rui Manuel Sobral Centeno*.

### Faculdade de Medicina

**Despacho n.º 5185/98 (2.ª série).** — Por despachos do director da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto de 11 de Março de 1998, proferidos por delegação:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor António Manuel Sampaio Araújo Teixeira, professor catedrático — nos períodos de 15 a 18 e em 24 e 25 de Abril e de 12 a 15 de Maio de 1998.

À Doutora Teresa Maria Salgado de Magalhães, assistente convidada a 40% — no período de 13 a 16 de Maio de 1998.

Ao licenciado Nuno Maria Trigueiros da Silva Cunha, assistente convidado a 40% — no período de 1 a 30 de Junho de 1998.

13 de Março de 1998. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *António Braga*.

### Faculdade de Medicina Dentária

**Aviso n.º 4989/98 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária do Porto de 27 de Setembro de 1998, proferido por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado José Mário de Castro Rocha, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro dentro do País, no dia 27 de Fevereiro de 1998.

5 de Março de 1998. — A Secretária, *Lúcia Raposo Antunes*.

**Aviso n.º 4990/98 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária do Porto de 4 de Março de 1998, proferido por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Manuel Pedro Fonseca Paulo, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro dentro do País, nos dias 6 e 7 de Março de 1998.

9 de Março de 1998. — A Secretária, *Lúcia Raposo Antunes*.

### Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

**Despacho n.º 5186/98 (2.ª série).** — Por despacho da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação de 11 de Março de 1998, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Marianne Hélène Lacomblez, professora catedrática desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 15 a 22 de Março de 1998.

12 de Março de 1998. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Serviços de Acção Social

**Despacho (extracto) n.º 5187/98 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Março de 1998 do administrador para a Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa:

Maria Isabel Gonçalves de Amaral Marques e Ana Igrejas da Silva, oficiais administrativos principais do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa — nomeadas, mediante concurso, chefes de secção do mesmo quadro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Março de 1998. — O Administrador, *José Manuel Correia*.

### Instituto Superior Técnico

**Despacho (extracto) n.º 5188/98 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação, de 19 de Janeiro de 1998:

Carlos Alberto Pinto Ferreira — nomeado professor associado, a título definitivo, do quadro do Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação, considerando-se exonerado do anterior lugar na mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Março de 1998. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Administrativos, *Manuel Valsassina Heitor*.

### AVISO

1 — Os preços das assinaturas das três séries do *Diário da República* (em papel) para 1998, a partir do dia 3 de Março, corresponderão ao período decorrente entre o início da recepção das publicações e 31 de Dezembro. A INCM não se obriga a fornecer os exemplares entretanto publicados.

2 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de assinante que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas lojas.

5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099 Lisboa Codex.

#### Preços para 1998

CD ROM (inclui IVA 17%)		
	Assin. papel *	Não assin. papel
Contrato anual (envio mensal)	30 000\$00	39 000\$00
Histórico (1974-1997) (a)	70 000\$00	91 000\$00
Histórico avulso (a)	5 500\$00	7 150\$00
Licença de utilização em rede (máximo de 5 utilizadores)	45 000\$00	
Licença de utilização em rede (máximo de 10 utilizadores)	60 000\$00	
Internet (inclui IVA 17%)		
	Assin. papel *	Não assin. papel
DR, I série	8 500\$00	11 050\$00
DR, III série (concursos públicos)	10 000\$00	13 000\$00
DR, I e III séries (concursos públicos)	17 000\$00	22 100\$00

\* Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.

(a) Distribuição prevista a partir de Março.



## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

**PREÇO DESTE NÚMERO 1064\$00 (IVA INCLuíDO 5%)**



## IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

### LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES, VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex  
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250 Lisboa  
Telef. (01)397 30 35/(01)397 47 68 Fax (01)396 94 33 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050 Lisboa  
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000 Lisboa  
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72 Metro — Saldanha
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070 Lisboa  
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)  
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)353 02 94
- Avenida Lusíada — 1500 Lisboa  
(Centro Colombo, loja 0.503)  
Telefs. (01)711 11 19/23/23 Fax (01)711 11 21 Metro — C. Militar
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050 Porto  
Telef. (02)205 92 06/(02)205 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000 Coimbra  
Telef. (039)2 69 02 Fax (039)3 26 30

*Diário da República Electrónico:* Endereço Internet: <http://www.incm.pt> • Correio electrónico: [dco@incm.pt](mailto:dco@incm.pt) • Linha azul: 0808 200 110

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex